



Banco de Portugal

EUROSISTEMA

Boletim Económico | *Verão 2008*

Volume 14, Número 2

Disponível em
www.bportugal.pt
Publicações

BANCO DE PORTUGAL

Departamento de Estudos Económicos

Av. Almirante Reis, 71-6.º andar

1150-012 Lisboa

Distribuição

Departamento de Serviços de Apoio

Av. Almirante Reis, 71-2.º andar

1150-012 Lisboa

Impressão e Acabamento

Selenova-Artes Gráficas, Lda.

Tiragem

350 exemplares

Depósito Legal n.º 241772/06

ISSN 0872-9794



ÍNDICE

ÍNDICE*Textos de Política e Situação Económica*

Perspectivas para a Economia Portuguesa: 2008-2009	9
<i>Caixa 1: Revisão das projecções de crescimento da economia portuguesa</i>	44

Artigos

Desenvolvimento Económico Português no Espaço Europeu: Determinantes e Políticas	49
Políticas de Estabilização	53
A Anatomia do Crescimento do Emprego nas Empresas Portuguesas	69
A Especialização Vertical no Comércio Internacional Português	97
Impacto das Recentes Alterações ao Estatuto da Aposentação	115

Séries Trimestrais para a Economia Portuguesa

Actualização 1977-2007	143
------------------------------	-----

Cronologia das Principais Medidas Financeiras

Janeiro a Junho 2008	I
----------------------------	---



TEXTOS DE POLÍTICA E SITUAÇÃO ECONÓMICA

Perspectivas para a Economia Portuguesa: 2008-2009

PERSPECTIVAS PARA A ECONOMIA PORTUGUESA: 2008-2009

1. INTRODUÇÃO

As perspectivas para a economia portuguesa no período 2008-2009 são marcadas por um fraco crescimento da actividade, num contexto de deterioração do enquadramento económico e financeiro internacional. A interacção entre a desaceleração económica a nível global e a situação de turbulência nos mercados financeiros internacionais, bem como o aumento dos preços das matérias-primas, com destaque para o petróleo, não deixará de ter um impacto muito significativo numa pequena economia como a portuguesa, fortemente integrada em termos económicos e financeiros. A redução da procura externa dirigida às empresas nacionais, o aumento do grau de restritividade das condições de financiamento e a transmissão do elevado nível do preço do petróleo aos custos internos são factores que deverão afectar negativamente o crescimento económico no horizonte de previsão. Neste contexto, projecta-se um aumento significativo das necessidades de financiamento da economia, reflectindo uma deterioração da balança energética e um aumento substancial do défice da balança de rendimentos, decorrente da evolução dos custos de financiamento e da deterioração continuada da posição de investimento internacional. Esta projecção encontra-se rodeada por níveis de incerteza particularmente elevados e apresenta riscos descendentes significativos sobre a actividade económica associados, no essencial, à duração e magnitude da turbulência nos mercados financeiros internacionais, bem como à respectiva interacção com o crescimento económico a nível global.

Quadro 1.1

PROJECCÕES DO BANCO DE PORTUGAL 2008-2009							
Taxa de variação, em percentagem							
	Pesos		Projecção actual		BE Inverno 2007		
	2007	2007	2008	2009	2007	2008	2009
Produto Interno Bruto	100.0	1.9	1.2	1.3	1.9	2.0	2.3
Consumo privado	64.8	1.5	1.3	0.7	1.2	1.1	1.6
Consumo público	20.3	-0.1	-0.2	0.0	0.0	0.0	0.4
Formação bruta de capital fixo	21.7	3.2	1.0	1.2	2.6	3.3	3.1
Procura interna	107.5	1.7	1.0	0.7	1.2	1.4	1.6
Exportações	32.8	7.7	4.4	4.0	7.0	4.9	6.0
Importações	40.2	6.1	3.3	2.1	4.1	2.9	3.7
Contributo para o crescimento do PIB (em p.p.)							
Exportações líquidas		0.0	0.1	0.5	0.6	0.5	0.5
Procura interna		1.8	1.0	0.8	1.3	1.5	1.8
do qual: Variação de Existências		0.1	0.0	0.0	0.0	0.1	0.0
Balança corrente e de capital (em % do PIB)		-8.6	-10.6	-11.1	-8.2	-7.3	-6.4
Balança de bens e serviços (em % do PIB)		-6.9	-7.8	-7.5	-6.7	-6.5	-5.3
IHPC		2.4	3.0	2.5	2.4	2.4	2.0

Fonte: Cálculos do Banco de Portugal.

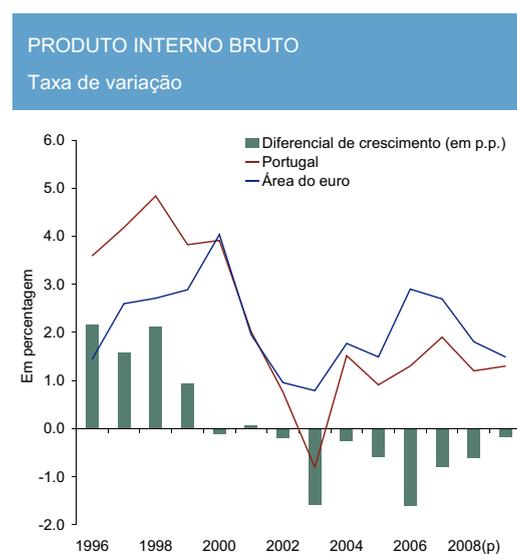
Nota: Para cada agregado apresenta-se a projecção correspondente à projecção central (entendido como o seu valor mais provável condicional ao conjunto de hipóteses consideradas). Conforme desenvolvido na Secção 7 deste artigo, as distribuições de probabilidade atribuídas aos valores possíveis do agregado poderão ser assimétricas, pelo que a probabilidade de se observar um valor abaixo da projecção central pode ser diferente da probabilidade de se observar um valor acima da projecção central.

As estimativas mais recentes apontam para que o Produto Interno Bruto (PIB) tenha aumentado 1.9 por cento em 2007. A actual projecção contempla um crescimento de 1.2 por cento em 2008 e de 1.3 por cento em 2009, valores ainda inferiores ao ponto médio das projecções para a área do euro publicadas no Boletim Mensal do BCE de Junho de 2008 (Quadro 1.1 e Gráfico 1.1). Em comparação com as projecções publicadas no Boletim Económico do Inverno de 2007, o ritmo de crescimento foi substancialmente revisto em baixa em 2008 e 2009 (-0.8 pontos percentuais (p.p.) em 2008 e -1 p.p. em 2009), reflectindo uma revisão acentuada das hipóteses de enquadramento do exercício de projecção, nomeadamente do preço do petróleo, assim como a materialização de riscos então identificados, em particular no que diz respeito à possibilidade de intensificação e persistência da situação de turbulência financeira nos mercados financeiros internacionais (Veja-se “*Caixa 1 Revisão das projecções de crescimento da economia portuguesa*”).

As projecções apresentadas neste artigo assentam num conjunto de pressupostos relativos ao enquadramento internacional da economia portuguesa, nomeadamente sobre a evolução futura das taxas de juro, das taxas de câmbio, do indicador de procura externa relevante para a economia portuguesa e dos preços de diversas matérias-primas nos mercados internacionais, com destaque para o petróleo. É de sublinhar que numa pequena economia aberta fortemente integrada com o exterior, como a portuguesa, o enquadramento internacional tem um papel fundamental, nomeadamente no que respeita à transmissão de choques à escala global. Esta transmissão ocorre, no entanto, através de uma multiplicidade de mecanismos, permanecendo uma elevada incerteza relativamente à quantificação do seu impacto, nomeadamente tendo em conta a natureza sem precedentes de alguns dos choques externos atrás referidos.

As actuais projecções assentam, ainda, em pressupostos específicos para a economia portuguesa, nomeadamente no que diz respeito à evolução dos principais agregados das finanças públicas (ver *Secção 2 Hipóteses de enquadramento*). A actual projecção incorpora a redução da taxa normal do Imposto sobre o Valor acrescentado (IVA) para 20 por cento, com efeitos a partir de 1 de Julho, tendo-se assumido como hipótese técnica a transmissão integral aos preços no consumidor.

Gráfico 1.1



Fontes: BCE, Eurostat e Cálculos do Banco de Portugal.

Nota: Os valores relativos à área do euro correspondem aos pontos médios dos intervalos de projecção publicados no Boletim Mensal de Junho do Banco Central Europeu (<http://www.ecb.int/pub/mb/html/index.en.html>).

No que respeita à evolução das condições do lado da oferta, antecipa-se uma desaceleração da produtividade total dos factores no horizonte de previsão, em especial em 2008, muito embora o respectivo crescimento deva permanecer acima do valor médio registado no período 2005-2006. Esta evolução deverá reflectir o habitual comportamento pró-cíclico, bem como as alterações estruturais em curso, não apenas no sector industrial, no sentido de uma orientação para produtos com maior diferenciação e conteúdo tecnológico, como igualmente no sector dos serviços, que estará a apresentar uma maior integração no mercado global. Importa notar que a projecção da produtividade total dos factores para 2008 deve ser analisada tomando em consideração que o comportamento do emprego neste ano é fortemente condicionado pelo elevado crescimento na segunda metade de 2007 e no primeiro trimestre de 2008.

A aceleração da actividade económica em 2007 terá sido largamente determinada pela evolução da procura interna e, em particular, pelo investimento, após vários anos em que esta rubrica registou uma redução bastante acentuada. No entanto, a ocorrência simultânea de vários choques na segunda metade de 2007 e no início de 2008 – com destaque para a turbulência nos mercados financeiros internacionais e para o aumento do preço das matérias-primas energéticas e alimentares – estará a condicionar significativamente a evolução da procura externa dirigida à economia portuguesa e as decisões intertemporais de consumo e investimento dos agentes económicos. Portugal é particularmente afectado por este tipo de choques dada a situação de elevado endividamento do sector privado não financeiro e de acentuado consumo de petróleo por unidade de PIB¹. Neste contexto, o abrandamento da actividade projectado para 2008 resulta de uma desaceleração generalizada das componentes da procura global. Por seu turno, a manutenção de um fraco crescimento da actividade económica em 2009 reflecte um crescimento muito moderado da procura interna, num quadro em que se perspectiva, por um lado, uma ligeira aceleração da Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF), decorrente da gradual dissipação de alguns choques anteriormente referidos e de uma melhoria das expectativas de procura e, por outro, um abrandamento do consumo privado, que apresentará uma evolução mais condizente com o rendimento disponível, num quadro de manutenção da taxa de poupança em níveis particularmente baixos e de estabilização da taxa de desemprego em níveis elevados.

A taxa de inflação, medida pela variação média anual do Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC), deverá aumentar para 3.0 por cento em 2008 (2.4 por cento em 2007). Este aumento é determinado essencialmente pela forte aceleração do preço dos bens energéticos, em linha com a evolução assumida para o preço do petróleo. No que respeita à componente não energética, a actual projecção inclui um ligeiro abrandamento dos preços. Esta evolução reflecte o impacto da redução da taxa normal do IVA, admitindo-se a hipótese técnica de transmissão integral aos preços no consumidor, assim como uma evolução favorável do conjunto dos preços de importação de bens não energéticos, tendo em conta a significativa apreciação do euro em termos efectivos. No entanto, o aumento do preço das matérias-primas alimentares nos mercados internacionais deverá manter-se como fonte de pressões ascendentes sobre a componente não energética da inflação. A projecção para 2009 inclui uma descida da taxa de inflação para níveis semelhantes aos registados em 2007, reflectindo não apenas a progressiva estabilização do preço dos bens energéticos, em linha com as hipóteses quanto à evolução esperada do preço do petróleo, como também os efeitos associados à descida da taxa normal do IVA em meados de 2008.

No que diz respeito às necessidades de financiamento da economia portuguesa, medidas pelo saldo conjunto das balanças corrente e de capital em percentagem do PIB, as actuais projecções contemplam um aumento para 10.6 por cento em 2008 e 11.1 por cento em 2009 (8.6 por cento do PIB em

(1) Para mais detalhes ver Esteves, P. e Neves, P. D. (2004), "Efeitos económicos das flutuações do preço do petróleo", Banco de Portugal, Boletim Económico-Dezembro.

2007). Este perfil espelha, em particular, o significativo aumento do défice da balança de rendimentos, num contexto em que a balança de bens e serviços deverá registar um aumento do défice em 2008 e alguma redução em 2009, e em que as transferências correntes e de capital em percentagem do PIB deverão manter-se em níveis idênticos aos registados em 2007. O agravamento do défice da balança de rendimentos reflecte, por um lado, a progressiva deterioração da posição de investimento internacional e, por outro, um aumento substancial dos custos de financiamento em linha com as hipóteses assumidas para as taxas de juro. Por seu turno, o aumento esperado em 2008 do défice da balança de bens e serviços traduz essencialmente a evolução assumida para o preço do petróleo e o seu impacto na evolução dos termos de troca, uma vez que se projecta que o crescimento das exportações reais permaneça acima do crescimento das importações. Para 2009, projecta-se uma ligeira redução deste défice, decorrente de uma evolução favorável da balança de bens e serviços excluindo bens energéticos.

Os factores de risco e incerteza subjacentes à actual projecção apontam para riscos descendentes sobre a actividade (ver “[Secção 7 Análise de incerteza e riscos](#)”). Por um lado, a turbulência nos mercados financeiros internacionais poderá tornar-se mais intensa, em particular num contexto em que se observe uma evolução mais desfavorável dos mercados imobiliários em países que registaram um elevado crescimento dos preços no passado recente, em que as condições de concessão de crédito se tornem mais exigentes e em que se verifiquem choques negativos sobre a riqueza decorrentes de quedas adicionais dos mercados accionistas. Por outro lado, a persistência de desequilíbrios macroeconómicos à escala global e a possibilidade de se desencadear um ajustamento abrupto dos mesmos permanece como um factor de risco. Desta forma, o crescimento da actividade económica em Portugal poderá ser inferior ao projectado para 2008 e, sobretudo, para 2009, em resultado de um menor dinamismo da procura interna e das exportações, decorrente do aperto das condições de financiamento, de choques negativos sobre a riqueza e da deterioração acentuada da confiança dos agentes económicos, assim como de uma evolução mais moderada da procura externa dirigida à economia portuguesa, num quadro de arrefecimento acentuado da economia europeia e, em particular, da economia espanhola.

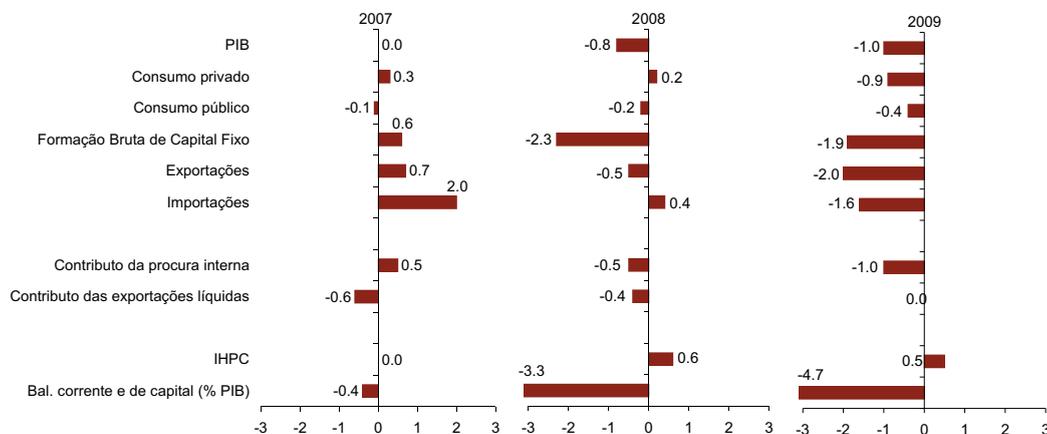
Embora a estimativa relativa ao crescimento do PIB em 2007 se mantenha praticamente inalterada face à publicada pelo Banco de Portugal no [Boletim Económico do Inverno de 2007](#), a composição da despesa apresenta alterações substanciais no sentido de um crescimento mais forte do que o anteriormente estimado da procura interna. Em particular, o crescimento da FBCF foi bastante superior às projecções então apresentadas, reflectindo um crescimento significativamente mais forte da FBCF empresarial, decorrente nomeadamente de uma maior aceleração das componentes de construção e de material de transporte. Verificou-se igualmente uma revisão em alta das exportações, a par de um aumento mais expressivo da penetração das importações na economia nacional (Gráfico 1.2)².

A actual projecção para o período 2008-2009 implica uma clara revisão em baixa do crescimento da actividade económica em relação à projecção publicada no [Boletim Económico do Inverno de 2007](#), tendo-se materializado diversos riscos então identificados. No que respeita a 2008, a actual projecção inclui uma revisão em baixa muito significativa do crescimento do PIB, de -0.8 p.p., traduzindo a revisão do investimento empresarial, assim como das exportações, num contexto em que a turbulência nos mercados financeiros e o aperto das condições de financiamento terá implicado uma revisão em baixa das perspectivas de procura nos mercados interno e externo. Vale a pena referir que a projecção para o consumo privado em 2008 reflecte, por um lado, os efeitos dinâmicos relacionados com o crescimento mais forte do que o antecipado no final de 2007 e, por outro, o impacto negativo decorrente do

(2) Refira-se que a estimativa para o crescimento do PIB em 2007 se mantém inalterada face à publicada no [Boletim Económico-Primavera, 2008](#) e no [Relatório Anual de 2007](#), não existindo igualmente alterações assinaláveis na composição da despesa.

Gráfico 1.2

REVISÕES FACE ÀS PROJECCÕES DO BOLETIM ECONÓMICO DO INVERNO DE 2007
Em pontos percentuais



Fonte: Cálculos do Banco de Portugal.

crescimento mais moderado do rendimento disponível real, num contexto de aumento não antevisto da inflação, assim como de maior restritividade das condições de financiamento. No que respeita a 2009, a actual projecção para o crescimento da actividade comporta uma revisão em baixa de -1 p.p., que traduz uma revisão generalizada das componentes da procura global. Estas revisões reflectem largamente a prevalência de condições de financiamento mais restritivas que o anteriormente previsto, assim como o impacto da revisão em baixa do rendimento disponível real no contexto de um crescimento mais fraco do emprego e dos salários reais.

As actuais projecções incorporam uma revisão em baixa do saldo conjunto da balança corrente e de capital em percentagem do PIB, de -3.3 p.p. e -4.7 p.p. em 2008 e 2009, reflectindo essencialmente uma revisão em baixa do saldo da balança de bens e serviços e da balança de rendimentos. A revisão do saldo da balança de bens e serviços reflecte uma revisão do volume das exportações no conjunto de 2008 e 2009 mais acentuada que a projectada para as importações, assim como a revisão em alta do preço do petróleo e a consequente deterioração dos termos de troca. Por seu turno, a revisão do saldo da balança de rendimentos traduz a revisão em alta dos custos de financiamento da dívida externa.

Finalmente, a projecção para a taxa de inflação foi revista em alta cerca de 0.5 p.p. em 2008 e 2009. Esta revisão traduz um crescimento superior ao esperado do preço dos bens energéticos e das matérias-primas alimentares, que mais do que compensa o impacto de sentido contrário da descida de um ponto percentual na taxa normal do IVA com efeitos a partir de Julho de 2008.

2. HIPÓTESES DE ENQUADRAMENTO

As actuais projecções, elaboradas com base em informação disponível até ao final de Junho, baseiam-se num conjunto de pressupostos técnicos relativos às taxas de juro, taxas de câmbio e preços de matérias-primas nos mercados internacionais, bem como em hipóteses relativas à evolução do indicador de procura externa dirigida à economia portuguesa. A evolução deste último resulta da actualização das projecções para as economias da área do euro, elaboradas no âmbito do exercício de projecção do Eurosistema de Junho de 2008, que têm subjacente um conjunto comum de projecções

relativas às economias não pertencentes à área do euro. Adicionalmente, foram também consideradas na projecção hipóteses relativas a outros factores específicos à economia portuguesa, nomeadamente à evolução dos agregados de finanças públicas, dos preços administrados e a incorporação da redução anunciada da taxa normal do IVA de 21 para 20 por cento, com efeitos a partir de Julho de 2008.

Em termos gerais, o enquadramento definido por este conjunto de hipóteses técnicas apresenta-se significativamente mais desfavorável do que o implícito no Boletim do Inverno de 2007, traduzindo-se numa revisão de magnitude significativa (Gráfico 2.1.1). De facto, observam-se revisões em alta das taxas de juro de curto e de longo prazo, bem como do preço em euros das matérias-primas, em particular do petróleo, enquanto as actuais hipóteses contemplam uma taxa de câmbio do euro mais apreciada, quer face ao dólar, quer em termos nominais efectivos. As hipóteses relativas à procura externa dirigida à economia portuguesa também se apresentam mais desfavoráveis.

2.1. Taxas de juro e taxas de câmbio

As hipóteses relativas às taxas de juro de curto prazo, medidas pela taxa EURIBOR a três meses, baseiam-se nas expectativas dos mercados financeiros³. De acordo com esta informação, a taxa de juro de curto prazo deverá aumentar gradualmente até ao primeiro trimestre de 2009, apresentando posteriormente uma trajectória de ligeira redução até ao final do horizonte de projecção. Em termos médios anuais, este perfil implica um aumento desta taxa de 60 pontos base (p.b) em 2008, para 4.9 por cento e de 20 p.b. em 2009, para 5.1 por cento (Gráfico 2.1.2). É de referir que estas hipóteses reflectem, por um lado, as expectativas de aumento das taxas de juro de referência do BCE por parte dos participantes nos mercados financeiros, e por outro, a manutenção de um prémio de risco significativo no mercado monetário no horizonte de projecção, no contexto da turbulência dos mercados financeiros iniciada no Verão de 2007 (Gráfico 2.1.3)⁴.

As hipóteses quanto à evolução da taxa de juro de longo prazo, baseadas nas taxas de rendibilidade nominais das obrigações de dívida pública a dez anos, implicam um perfil ascendente no horizonte de projecção, de 4.4 por cento em 2007 para 4.8 e 5.2 por cento em 2008 e 2009, respectivamente.

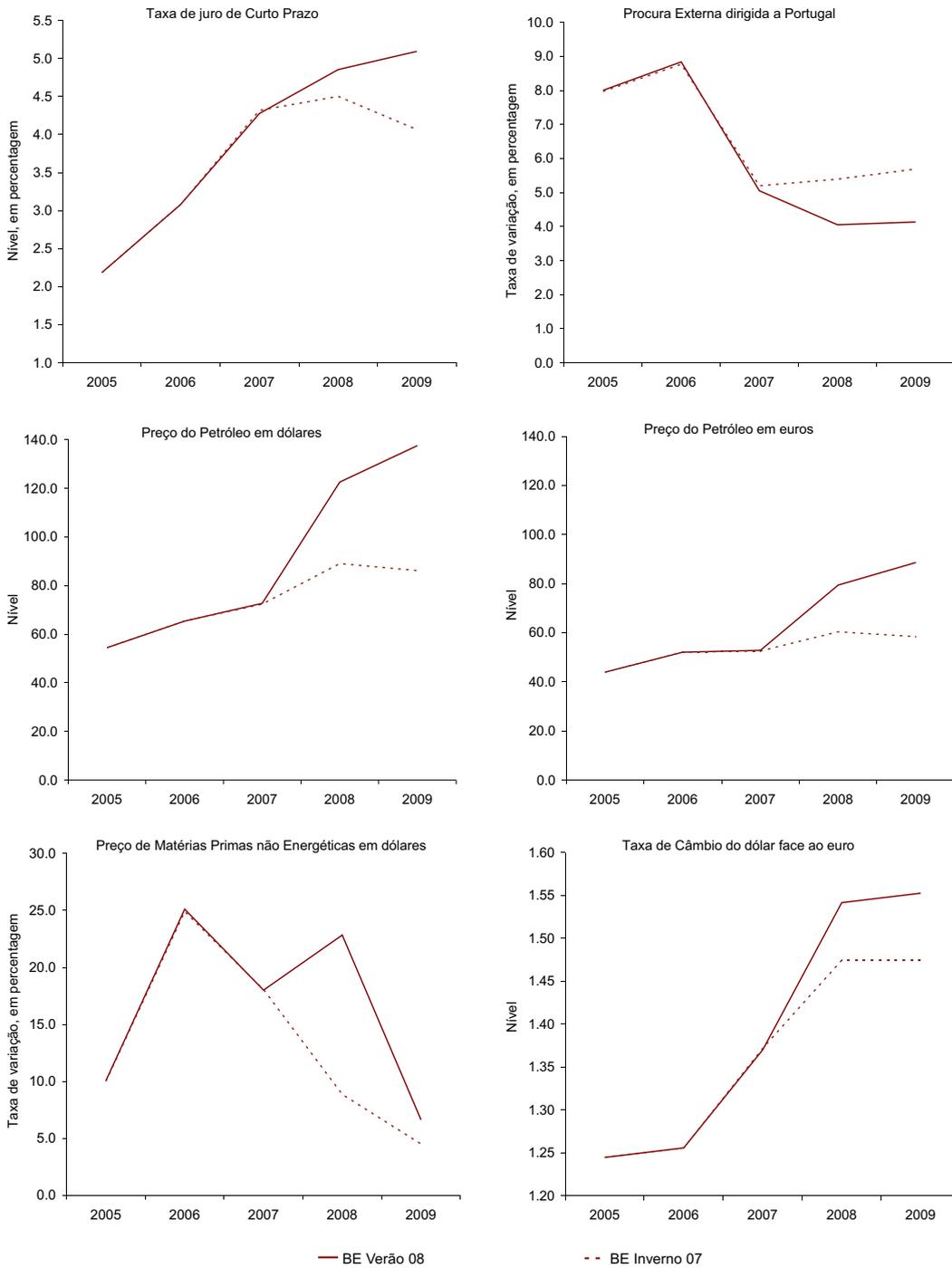
No que diz respeito às taxas de câmbio, a hipótese técnica considerada implica que estas se mantenham inalteradas no horizonte de projecção nos níveis registados no final de Junho, o que se traduz numa apreciação nominal efectiva do euro de 6.6 por cento em 2008 e 0.5 em 2009 (3.9 por cento em 2007). Relativamente ao dólar, esta hipótese implica uma apreciação mais significativa do euro, de 12.5 e 0.7 por cento em 2008 e 2009, respectivamente (9.1 por cento em 2007).

(3) No actual Boletim Económico, as hipóteses para as taxas de juro de curto prazo foram calculadas com base nos futuros da EURIBOR a 3 meses até ao final do horizonte de projecção. Anteriormente, estas hipóteses correspondiam a taxas de juro *forward* da taxa a 3 meses derivadas a partir de uma curva de rendimentos estimada (usando o método de Nelson-Siegel-Svensson) com base em taxas *spot* da Euribor e *swaps* de taxas de juro. A revisão apresentada para a taxa de juro de curto prazo reflecte assim não apenas a actualização das hipóteses, mas também o impacto desta alteração metodológica, que é no entanto reduzido.

(4) Para mais pormenores sobre a evolução do prémio de risco do mercado monetário neste contexto, veja-se a "Caixa 2.1 O prémio de risco no mercado monetário durante o período de turbulência nos mercados financeiros: risco de crédito ou de liquidez?", do Relatório de Estabilidade Financeira de 2007.

Gráfico 2.1.1

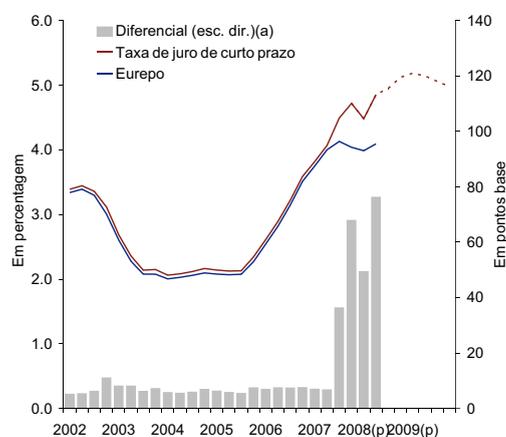
REVISÃO DAS HIPÓTESES DE ENQUADRAMENTO FACE AO BOLETIM ECONÓMICO DO INVERNO DE 2007



Fontes: BCE, Bloomberg, Reuters e cálculos do Banco de Portugal.

Gráfico 2.1.2

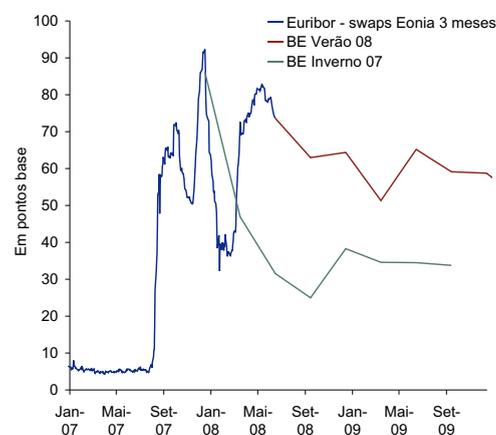
TAXAS DE JURO NO MERCADO MONETÁRIO DA ÁREA DO EURO



Fontes: Bloomberg, Reuters e cálculos do Banco de Portugal.

Nota: (a) Diferencial entre as taxas de juro a 3 meses de operações não colateralizadas (Euribor) e de operações colateralizadas (Eurepo).

Gráfico 2.1.3

DIFERENCIAL OBSERVADO E ESPERADO ENTRE EURIBOR E OS SWAPS DA EONIA NO PRAZO DE 3 MESES^(a)

Fontes: Bloomberg, Reuters e cálculos do Banco de Portugal.

Nota: (a) Diferencial esperado medido pela diferença entre a Euribor a 3 meses implícita nos futuros e a EONIA média esperada a 3 meses (calculada a partir do EONIA swap index) a começar na data de vencimento do futuro.

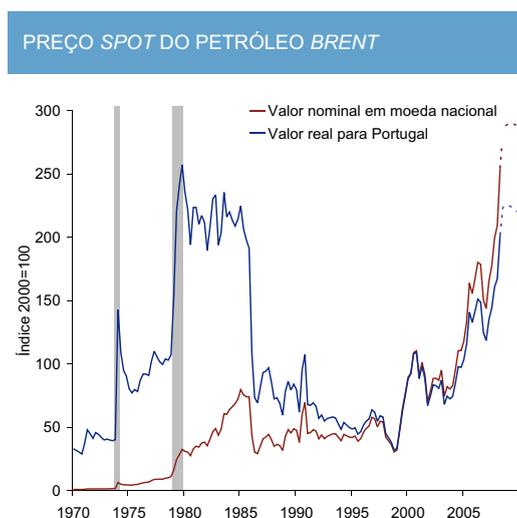
2.2. Preços internacionais

De acordo com a informação implícita nos mercados de futuros, o preço do petróleo deverá situar-se em termos médios anuais próximo de 123 dólares por barril em 2008, o que representa um aumento muito significativo face ao valor médio de 73 dólares por barril registado em 2007. Para 2009, as hipóteses baseadas em informação dos futuros apontam para a continuação da subida do preço desta matéria-prima para cerca de 138 dólares por barril. É de referir que as actuais hipóteses implicam um crescimento acumulado do preço do petróleo em dólares em termos médios anuais entre 2004 e 2009 de cerca de 250 por cento, um valor próximo dos registados na primeira e segunda crises do petróleo, que tiveram lugar, respectivamente, entre 1973 e 1974 e entre 1979 e 1980. Note-se, no entanto, que os factores estruturais subjacentes às duas crises do petróleo e à actual trajectória de aumento assumem um carácter diferenciado, uma vez que o comportamento da procura assume actualmente um papel mais preponderante do que no passado. Em termos reais, o preço desta matéria-prima encontra-se em níveis próximos dos verificados na segunda crise do petróleo (Gráfico 2.2.1).

As hipóteses relativas ao preço do petróleo em euros, a variável relevante no contexto da economia portuguesa, implicam também um aumento no horizonte de projecção do preço desta matéria-prima, embora mais moderado, para 79 e 89 euros por barril, respectivamente em 2008 e 2009 (53 euros por barril em 2007), reflectindo o impacto da apreciação continuada do euro face ao dólar no mesmo período.

No que se refere ao preço em dólares das matérias-primas não energéticas, as hipóteses assumidas apontam igualmente para a continuação de um ritmo de crescimento muito significativo. Em particular, no caso dos bens alimentares, este deverá situar-se em 44 por cento em 2008 e 6.1 por cento em 2009. No caso da componente não alimentar, esta deverá apresentar taxas de crescimento de 13.8 por cento em 2008 e 6.2 por cento em 2009. Quando avaliadas em euros, estas taxas apresentam valores mais reduzidos em 2008 e 2009, nomeadamente de 28.3 e 5.3 por cento no caso dos bens alimentares e de 0.9 e 5.4 por cento no caso das restantes matérias-primas não energéticas.

Gráfico 2.2.1



Fontes: FMI (IFS) e cálculos do Banco de Portugal.

Notas: As zonas a sombreado assinalam as crises do petróleo de 1973 e 1979. O preço do petróleo em termos reais foi calculado com base no deflador do consumo privado para Portugal. As linhas de tracejado reflectem as hipóteses subjacentes à actual projecção.

De acordo com as projecções do Eurosistema de Junho de 2008, divulgadas no *Boletim Mensal do Banco Central Europeu* (BCE), o IHPC na área do euro deverá acelerar de 2.1 por cento em 2007 para um valor no intervalo entre 3.2 e 3.6 por cento em 2008, reflectindo a evolução dos preços das matérias-primas, em particular do petróleo e dos bens alimentares, bem como um maior crescimento dos salários. Em 2009, em resultado da moderação destas pressões externas e internas, a inflação deverá reduzir-se para valores no intervalo entre 1.8 e 3.0 por cento.

2.3. Actividade económica no exterior e procura externa

As hipóteses relativas à evolução da procura externa dirigida a Portugal baseiam-se na actualização das projecções para as economias da área do euro, elaboradas pelos respectivos bancos centrais nacionais no âmbito do exercício de projecção do Eurosistema de Junho de 2008. Este exercício tem por base um conjunto de projecções comuns relativamente à evolução das economias não pertencentes à área do euro. A consistência dos fluxos de comércio de bens e serviços entre os países da área do euro é posteriormente garantida no contexto destas projecções. A actualização realizada teve em conta a informação disponível no final de Junho e recorreu aos modelos habitualmente utilizados no contexto do Eurosistema.

O crescimento económico fora da área do euro deverá registar um abrandamento para 4.0 por cento em 2008, estabilizando no ano seguinte. Esta evolução reflecte em particular o abrandamento da economia dos Estados Unidos em 2008 e os seus reflexos nas restantes economias desenvolvidas, num contexto de continuada turbulência nos mercados financeiros. Em linha com este perfil de evolução, o crescimento dos mercados externos de exportação da área do euro deverá apresentar igualmente um abrandamento em 2008, para 5.6 por cento, aumentando ligeiramente em 2009 para 5.8 por cento.

No que diz respeito ao crescimento económico na área do euro, de acordo com as projecções do Eurosistema publicadas no *Boletim Mensal do BCE de Junho de 2008*, este deverá apresentar uma redução no horizonte de projecção, de 2.7 por cento em 2007, para um valor no intervalo entre 1.5 e 2.1 por cento em 2008 e entre 1.0 e 2.0 por cento em 2009. Estas projecções reflectem uma desacelera-

ção das exportações, condicionadas pelo perfil da procura externa acima referido, bem como um menor dinamismo da procura interna. Em particular, o crescimento do investimento deverá reduzir-se, reflectindo condições de financiamento mais desfavoráveis e menores lucros por parte das empresas. O consumo privado deverá reflectir a evolução do rendimento disponível real, condicionado em parte pela evolução desfavorável da inflação num contexto de aceleração dos preços das matérias-primas.

Este enquadramento externo para a economia portuguesa deverá traduzir-se numa desaceleração do indicador de procura externa de 5.1 por cento em 2007 para 4.0 por cento em 2008 e 3.7 por cento em 2009. Vale a pena referir que este indicador não reflectirá totalmente o impacto das alterações recentes ocorridas na estrutura do comércio português, nomeadamente o elevado crescimento das exportações portuguesas para alguns países não pertencentes à área do euro⁵.

2.4. Hipóteses específicas para Portugal

As actuais projecções incluem também um conjunto de hipóteses específicas à economia portuguesa, sendo de referir em particular as relativas à evolução dos agregados de finanças públicas e dos preços administrados⁶.

No que respeita às hipóteses sobre as variáveis de finanças públicas é de salientar que, tal como é regra no âmbito do exercício de projecção do Eurosistema, apenas foram consideradas as medidas de política orçamental já aprovadas em termos legais ou especificadas com detalhe suficiente e com elevada probabilidade de aprovação legislativa. Quanto ao consumo público, é de referir que os desenvolvimentos dos próximos anos estarão crucialmente dependentes dos efeitos da reforma da administração pública, que, no essencial, engloba medidas já legalmente aprovadas, mas com um impacto muito incerto. Neste contexto, assume-se uma ligeira diminuição do consumo público em termos reais em 2008, seguida de uma virtual estabilização em 2009 e 2010. Esta evolução reflecte a hipótese de uma diminuição do número de trabalhadores das administrações públicas, em linha com o cumprimento da regra de admissão de apenas um funcionário por cada dois que deixem o serviço. De notar que se admite que esta regra se verificará com um perímetro das administrações públicas inalterado, não estando influenciada por alterações do universo, como por exemplo as decorrentes da criação de novos hospitais-empresa⁷. Adicionalmente, assumiram-se aumentos pouco expressivos do consumo intermédio e da despesa em convenções e farmácias, definidos em termos reais. Em relação ao volume do investimento público (excluindo as receitas provenientes da venda de património), assume-se uma variação estabilizada em torno de zero, à semelhança do verificado em 2007.

No que respeita à tributação indirecta, a actual projecção considera a diminuição da taxa normal do IVA de 21 para 20 por cento a partir de 1 de Julho de 2008. Adicionalmente, admite a manutenção do Imposto sobre os Produtos Petrolíferos até ao final do horizonte de projecção e o aumento da tributação sobre o tabaco em 2008 e 2009. É de notar que as actuais projecções são ainda condicionadas pela reforma da tributação automóvel introduzida em meados de 2007.

(5) Em particular, as exportações de bens para os Países de Língua Oficial Portuguesa (PALOP), que apresentaram em 2007 um crescimento de cerca de 35 por cento em termos nominais, representaram neste ano cerca de 5.5 por cento do total das exportações de bens, o que compara com um peso de 3.5 por cento em 2005 e de 2.5 por cento em 2000. No entanto, devido a limitações de informação estatística, não foi possível fazer reflectir no indicador de procura externa o crescimento significativo das importações de alguns destes mercados, designadamente Angola.

(6) Para mais pormenores sobre estes preços, veja-se a nota metodológica do BCE sobre este tema disponível em http://www.ecb.europa.eu/stats/pdf/hicp_ap.pdf.

(7) Para mais informações sobre o impacto dos hospitais-empresa nas finanças públicas, veja-se a "Caixa 6.1 Os hospitais-empresa e a despesa pública", Banco de Portugal, Relatório Anual-2007.

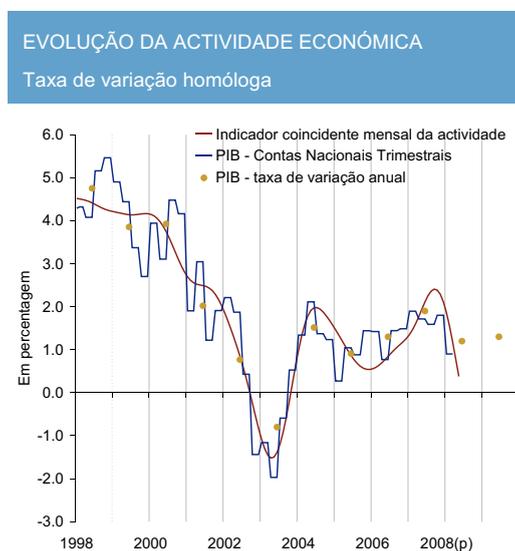
No que concerne aos preços administrados, a actual projecção considera em geral que estes deverão apresentar taxas de crescimento em linha com o aumento médio registado nos últimos anos. É no entanto de salientar que as hipóteses relativas ao preço do gás se encontram condicionadas pelas alterações quanto à regulação do preço do gás natural, com efeitos a partir de Julho de 2008⁸. A actual projecção inclui também um aumento do preço dos transportes rodoviários de passageiros de 5.8 por cento em Julho de 2008⁹.

Finalmente, assume-se que as transferências directas da União Europeia em percentagem do PIB deverão permanecer relativamente estáveis no horizonte de previsão. Em 2008, estas transferências serão muito influenciadas pela sobreposição de projectos ainda financiados no âmbito do terceiro Quadro Comunitário de Apoio com projectos já abrangidos pelo Quadro de Referência Estratégico Nacional.

3. OFERTA

A actual projecção aponta para um abrandamento da economia de 1.9 por cento em 2007 para 1.2 por cento em 2008, projectando-se um crescimento da actividade de 1.3 por cento em 2009 (Gráfico 3.1). O ritmo de crescimento da actividade económica no horizonte de projecção resulta, por um lado, do abrandamento da actividade no sector privado e, por outro, da manutenção de um crescimento virtualmente nulo da actividade no sector público no horizonte de projecção¹⁰, num contexto em que se afigura essencial que a política orçamental promova um quadro de estabilidade conducente ao crescimento sustentado da economia.

Gráfico 3.1



Fontes: INE e Banco de Portugal.

- (8) A partir de Julho de 2008 passam a vigorar as tarifas para o preço do gás natural aprovadas pela Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE), abrangendo o período de um ano. Para mais informações sobre a alteração dos tarifários do gás natural, veja-se o [comunicado da ERSE](#) relativo a esta questão.
- (9) Note-se que foi igualmente considerada a hipótese de que os preços dos títulos de transportes combinados se irão manter inalterados até ao final de 2008.
- (10) O produto do sector público corresponde às despesas realizadas pelas Administrações Públicas em factores primários destinados à provisão dos bens e serviços públicos, em particular as despesas com pessoal e o consumo de capital fixo. O produto do sector privado é obtido como a diferença entre o produto total e o produto do sector público, incluindo por isso as despesas de consumo intermédio das Administrações Públicas em bens e serviços produzidos pelo sector privado.

Ao nível sectorial, com base na informação disponível para 2007, estima-se que a actividade na indústria transformadora tenha registado um crescimento de 3.5 por cento, que terá estado associado ao dinamismo do investimento e das exportações de mercadorias. Em 2008 e 2009, a actividade neste sector deverá ser condicionada pelo abrandamento esperado das exportações de bens, reflectindo a evolução esperada da procura externa dirigida às empresas portuguesas, e pela desaceleração projectada para a procura interna, nomeadamente no que diz respeito à FBCF das empresas, num contexto de maior incerteza e de aumento do grau de restritividade das condições de financiamento.

O sector da construção deverá ter apresentado um crescimento virtualmente nulo em 2007, após as quedas sucessivas registadas nos últimos anos. Em 2008, este sector deverá voltar a apresentar um fraco dinamismo num contexto de abrandamento da FBCF dos diversos sectores institucionais. No final do horizonte de projecção, este sector deverá voltar a registar taxas de crescimento positivas, reflectindo essencialmente alguma recuperação das despesas de investimento em habitação por parte das famílias.

No que diz respeito ao sector dos serviços, a actividade deverá desacelerar no horizonte de projecção, após um crescimento estimado de 2.0 por cento em 2007. A evolução esperada da actividade neste sector reflecte a desaceleração projectada das despesas de consumo das famílias e o abrandamento das exportações de serviços, em particular de turismo, depois do crescimento muito forte registado nos últimos anos. Refira-se que os serviços prestados pelo sector público deverão apresentar um crescimento virtualmente nulo.

O crescimento da actividade em 2007 superou ligeiramente as estimativas disponíveis para o crescimento do produto potencial, determinando um novo estreitamento do hiato do produto. As metodologias disponíveis apontam para que, no horizonte de projecção, o hiato do produto se situe em valores próximos de zero (Gráficos 3.2 e 3.3)¹¹

Gráfico 3.2

PIB E PRODUTO POTENCIAL (a)
Taxa de variação homóloga

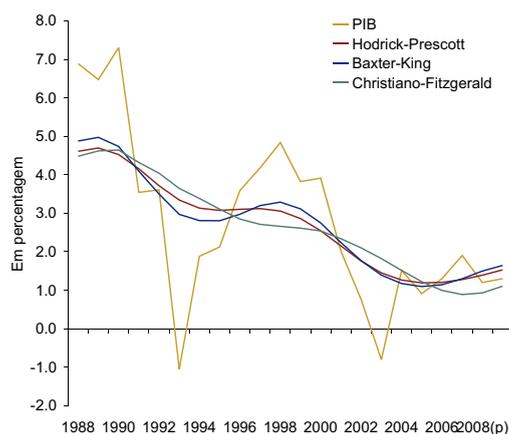
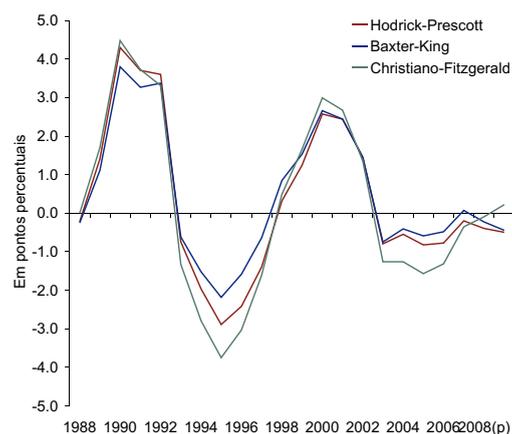


Gráfico 3.3

HIATO DO PRODUTO (a)



Fonte: Cálculos do Banco de Portugal.

Nota: (a) Para mais detalhes sobre os métodos de cálculo do hiato do produto veja-se, Almeida, V. e R. Félix (2006), "Cálculo do produto potencial e do hiato do produto para a economia portuguesa", Banco de Portugal, *Boletim Económico-Outono*.

(11) Os resultados obtidos diferem ligeiramente de acordo com a metodologia utilizada. Os filtros Hodrick-Prescott e Baxter-King apontam para uma estabilização do hiato do produto, enquanto o filtro Christiano-Fitzgerald aponta para um novo estreitamento em 2008 e uma reversão para valores marginalmente positivos em 2009. Este resultado deriva do facto de, ao contrário dos filtros Hodrick-Prescott e Baxter-King, o filtro Christiano-Fitzgerald apresentar *phase-shift*, isto é, um crescimento baixo do PIB tende a reflectir-se num abrandamento do crescimento do produto potencial com algum desfazamento. Para mais detalhes veja-se, Almeida, V. e Félix, R. (2006), "Cálculo do produto potencial e do hiato do produto para a economia portuguesa", Banco de Portugal, *Boletim Económico-Outono*.

3.1. Emprego

A evolução da oferta de trabalho ao longo dos últimos anos tem sido marcada pelo aumento tendencial da taxa de participação, que reflecte, entre outros factores, a crescente participação das mulheres no mercado de trabalho, a dinâmica demográfica e a promoção do envelhecimento activo através de políticas de retenção no emprego dirigidas aos grupos etários mais avançados. No entanto, alguns destes factores já deverão ter atingido a sua maturidade, pelo que o impacto na taxa de participação no horizonte de projecção deverá ser negligenciável. Neste contexto, a actual projecção admite a estabilização da taxa de participação em valores próximos de 74 por cento, a que corresponde um crescimento da população activa no horizonte de projecção inferior ao aumento médio registado nos últimos anos.

As estimativas mais recentes apontam para que o emprego tenha crescido em média 0.5 por cento no período 2006-2007, num contexto em que a actividade terá apresentado um crescimento moderado. A actual projecção aponta para um crescimento do emprego de 0.7 por cento em 2008, reflectindo, por um lado, os efeitos dinâmicos associados ao perfil de aceleração do emprego registado ao longo do ano de 2007 e, por outro, a informação mais recente divulgada no Inquérito ao Emprego relativa ao primeiro trimestre de 2008. A evolução favorável do emprego, num contexto em que a actividade económica terá registado um abrandamento significativo, indicia que os desenvolvimentos mais recentes possam revelar-se de natureza temporária podendo implicar uma reversão desta evolução durante o ano corrente¹². Em 2009, projecta-se uma redução da taxa de crescimento do emprego para 0.4 por cento, uma evolução mais consentânea com a projecção para o crescimento da actividade económica.

A dinâmica projectada para o emprego traduz essencialmente o perfil da componente privada. Relativamente ao emprego das Administrações Públicas dever-se-á manter a tendência de redução líquida do número de efectivos registada nos últimos anos, na medida em que se admite a manutenção da regra de admissão de apenas um funcionário por cada dois que deixem o serviço (ver “*Secção 2 Hipóteses de enquadramento*”).

A produtividade aparente do trabalho terá acelerado para cerca de 1.7 por cento em 2007, após o fraco crescimento registado em 2006 (0.5 por cento), reflectindo a recuperação da actividade económica num contexto de abrandamento do emprego. A informação disponível para o primeiro trimestre de 2008, que aponta para um forte crescimento do emprego num quadro caracterizado pelo abrandamento pronunciado da actividade, implica uma redução da produtividade aparente do trabalho. A actual projecção inclui uma reversão deste padrão ao longo do ano, que, no entanto, não impede um abrandamento do produto por trabalhador em 2008, para 0.6 por cento, reflectindo o habitual desfaseamento entre a evolução do emprego e da produtividade. Para 2009 projecta-se uma aceleração da produtividade aparente do trabalho, para 1.0 por cento, valor próximo da média dos últimos anos, no contexto de uma evolução mais consentânea do emprego com a actividade económica.

(12) De acordo com a informação divulgada no Inquérito ao Emprego relativo ao primeiro trimestre de 2008, o crescimento do emprego reflecte um aumento em termos homólogos de 11 por cento dos trabalhadores contratados a termo, uma vez que o número de trabalhadores contratados sem termo apresenta uma queda de 0.8 por cento no mesmo período. Por sua vez, o número de trabalhadores por conta própria terá apresentado um crescimento homólogo de cerca de 2.9 por cento.

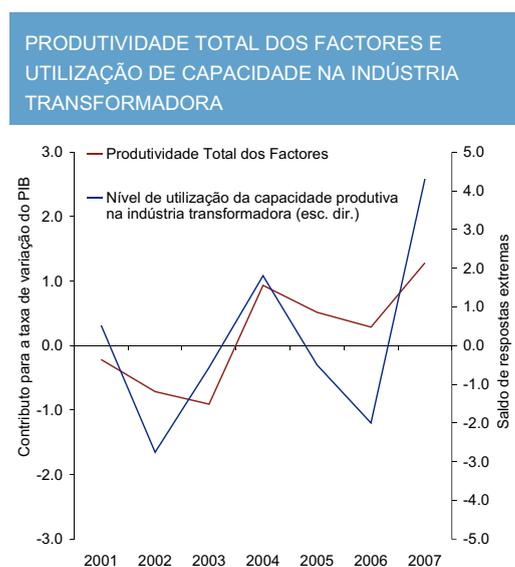
3.2. Factores de crescimento económico

A análise da dinâmica dos factores de crescimento subjacente às actuais projecções pode ser realizada no contexto de um exercício de contabilidade do crescimento. Neste quadro, o crescimento da actividade económica é decomposto nos contributos relativos à acumulação dos factores trabalho e capital e na variação da produtividade total dos factores.

Esta metodologia apresenta várias limitações, nomeadamente o facto de a produtividade total dos factores corresponder a uma rubrica residual da decomposição e como tal reflectir não apenas a maior eficiência na utilização dos restantes factores produtivos, mas também todas as variáveis não explicitamente incluídas no exercício de contabilidade de crescimento, como por exemplo a qualidade dos factores produtivos, em particular do capital humano, as alterações no enquadramento institucional da economia ou o grau de utilização da capacidade produtiva. Em particular, este último factor deverá ter exercido um papel relevante no contributo muito significativo da produtividade total dos factores para o crescimento do PIB em 2007 (1.3 p.p.), dado que o indicador de utilização de capacidade na indústria transformadora divulgado pela Comissão Europeia apresentou o crescimento mais elevado dos últimos anos (Gráfico 3.2.1). Para além deste comportamento pró-cíclico, a produtividade total dos factores estará a reflectir também as alterações estruturais em curso, não apenas no sector industrial, no sentido de uma maior orientação para produtos com maior diferenciação e conteúdo tecnológico, como igualmente no sector dos serviços, que apresenta uma crescente integração no mercado global.

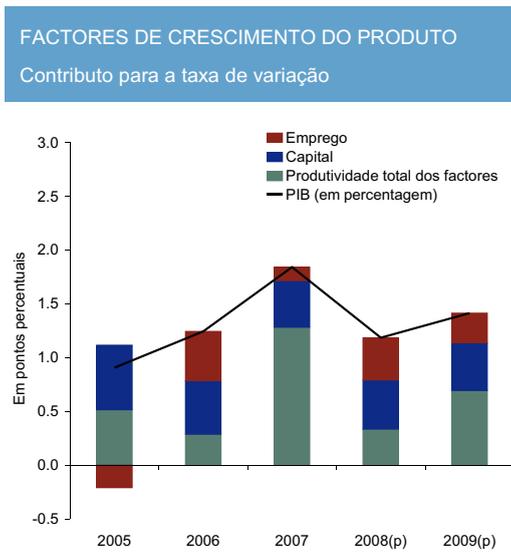
O contributo da produtividade total dos factores para o crescimento do PIB deverá reduzir-se significativamente em 2008, para 0.3 p.p. No entanto, projecta-se que esta volte a apresentar um contributo mais significativo para o crescimento da actividade em 2009 (0.7 p.p.). (Gráfico 3.2.2). O contributo do stock de capital para o crescimento do PIB deverá manter-se próximo do valor observado em 2007 (0.4 p.p.), reflectindo a recuperação da FBCF em 2007, que no entanto deverá apresentar nos dois anos seguintes um ritmo de crescimento inferior ao registado neste ano.

Gráfico 3.2.1



Fontes: Comissão Europeia e cálculos do Banco de Portugal.

Gráfico 3.2.2

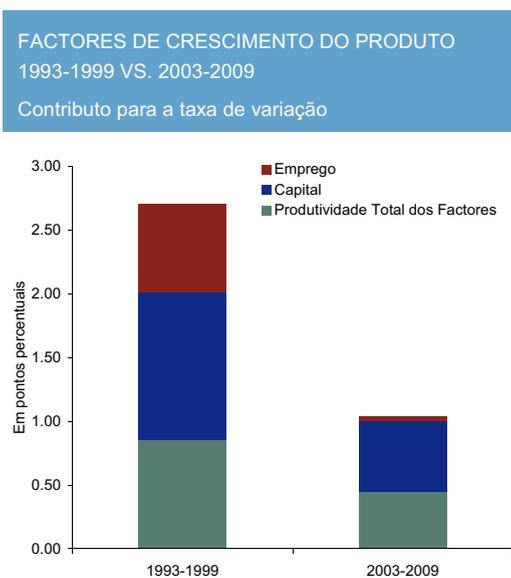


Fonte: Cálculos do Banco de Portugal.

No que diz respeito ao factor trabalho, o seu contributo deverá aumentar de 0.1 p.p. em 2007 para valores em torno de 0.3 p.p. no período 2008-2009, reflectindo a recuperação moderada do emprego no total da economia.

A comparação do período 2003-2009 com a fase subsequente ao anterior episódio recessivo na economia portuguesa (1993-1999) permite concluir que o menor crescimento do PIB no período mais recente traduz um menor contributo quer dos factores produtivos, quer da produtividade total dos factores. O menor contributo do factor trabalho reflecte, por um lado, um crescimento mais fraco do emprego no sector privado e, por outro, a tendência recente de redução do número de efectivos no sector público cuja manutenção se assume no horizonte de projecção (ver “[Secção 2.4 Hipóteses](#)”).

Gráfico 3.2.3



Fonte: Cálculos do Banco de Portugal.

específicas para Portugal)” (Gráfico 3.2.3). O contributo do stock de capital também registou uma redução significativa no período 2003-2009, em linha com o comportamento mais fraco do investimento nesta fase do ciclo, por comparação com a fase correspondente do ciclo anterior (ver “*Secção 4.3 Formação bruta de capital fixo*”).

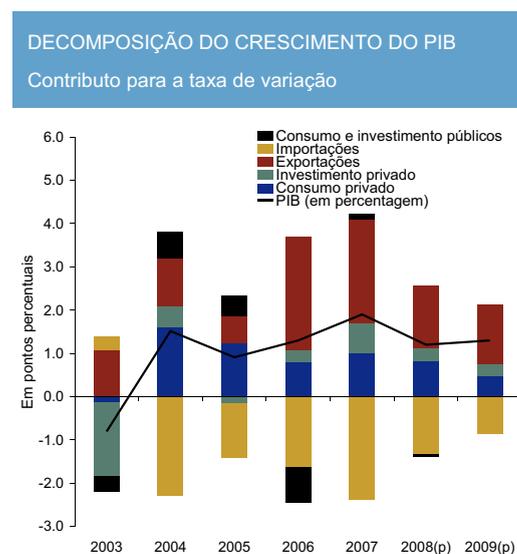
4. PROCURA

4.1. Composição da despesa

O crescimento da actividade económica de 1.9 por cento em 2007 resultou em larga medida do contributo da procura interna e, em particular, da FBCF, uma vez que o contributo das exportações líquidas terá sido virtualmente nulo. O abrandamento projectado da actividade económica para 1.2 por cento em 2008 e 1.3 por cento em 2009 reflecte a redução do contributo da procura interna para 1.0 p.p. em 2008 e 0.8 p.p. em 2009, acompanhado por um abrandamento do contributo das exportações para 1.4 p.p. em 2008 e 2009 (Gráfico 4.1.1). Por seu turno, em resultado da desaceleração projectada para as importações, o contributo desta componente para o crescimento do PIB deverá situar-se em -1.3 e -0.9 por cento em 2008 e 2009, respectivamente.

O abrandamento significativo da procura interna (de um crescimento de 1.7 por cento em 2007 para cerca de 1 por cento em 2008 e 2009) é um aspecto particularmente marcante da actual projecção, que reflecte em grande medida o impacto das condições de solvabilidade impostas pelas restrições orçamentais intertemporais dos agentes económicos, nomeadamente das famílias, num contexto de elevada incerteza quanto à evolução do enquadramento macroeconómico e de aumento progressivo do grau de restritividade das condições de financiamento. Adicionalmente, assume-se a manutenção de um contributo virtualmente nulo do consumo e investimento públicos para o crescimento da actividade económica. No que diz respeito ao comércio externo, espera-se que o abrandamento das exportações, em linha com a evolução da procura externa dirigida à economia portuguesa, seja inferior ao das importações, o qual reflecte a desaceleração da procura global ponderada pelos conteúdos im-

Gráfico 4.1.1



Fonte: Cálculos do Banco de Portugal.

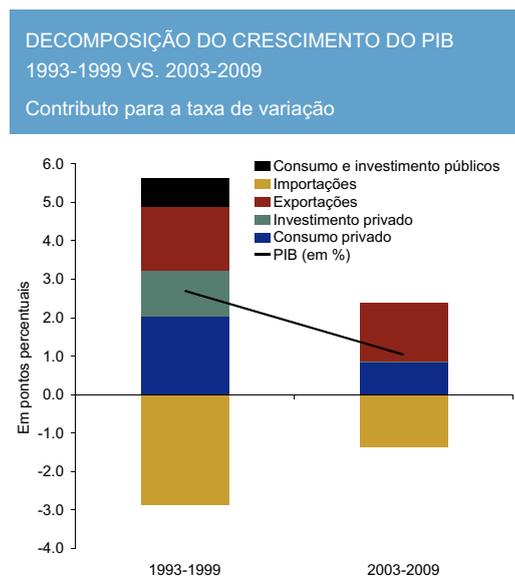
portados e o esgotamento progressivo do impacto da apreciação cambial registada nos últimos anos e assumida no horizonte de projecção, de acordo com as hipóteses técnicas consideradas (ver *Secção 2, Hipóteses de enquadramento*).

O padrão de despesa observado no actual ciclo económico contrasta com o registado no ciclo económico anterior em que a despesa privada registou um crescimento expressivo (Gráfico 4.1.2), num contexto de redução acentuada dos custos de financiamento e de aumento do endividamento do sector privado, então em níveis substancialmente mais reduzidos. Por seu lado, a despesa pública em consumo e investimento registou também um contributo significativo, num contexto em que a redução dos custos de financiamento e a consequente redução da despesa em juros, foi acompanhada de um aumento insustentável da despesa primária, que se veio a traduzir num forte desequilíbrio orçamental.

A actual situação económica internacional tem sido dominada pela instabilidade nos mercados financeiros internacionais, pelo seu impacto no crescimento económico global e pela incerteza face ao grau de restritividade das condições de financiamento futuras. Neste contexto, a necessidade de garantir o cumprimento das obrigações relacionadas com o endividamento já assumido por parte das famílias tenderá a adiar decisões de despesa¹³. Por seu lado, num contexto de condições de financiamento mais adversas e atendendo à situação internacional e à crescente incerteza face às perspectivas de procura, quer no mercado interno, quer no mercado externo, as empresas não financeiras tenderão a adiar decisões de investimento relacionadas com a expansão da capacidade produtiva existente.

Adicionalmente, importa referir que, no contexto da actual turbulência nos mercados financeiros, os bancos portugueses passaram a desenvolver a sua actividade num ambiente menos favorável no que respeita ao seu financiamento nos mercados internacionais de dívida por grosso. Na medida em que estes mercados desempenham um papel relevante no financiamento dos bancos portugueses, a manutenção da situação de instabilidade poderá implicar restrições nas condições de crédito (ver

Gráfico 4.1.2



Fonte: Cálculos do Banco de Portugal.

(13) O nível de endividamento dos particulares terá atingido 129 por cento do rendimento disponível em 2007 (123 por cento em 2006), registando um dos valores mais elevados da área do euro (ver Relatório de Estabilidade Financeira de 2007).

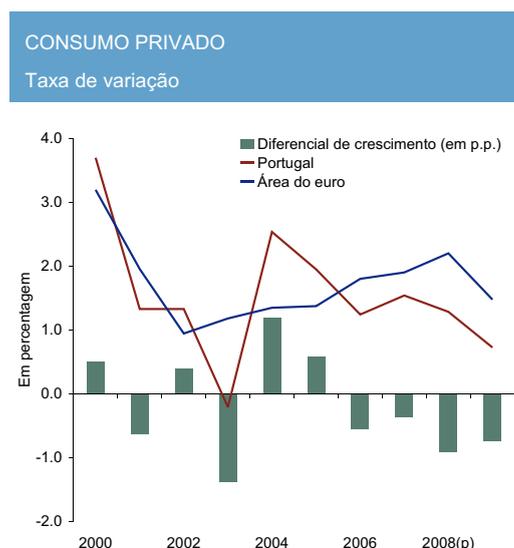
“Secção 7 Análise de incerteza e riscos”). A informação qualitativa recolhida no âmbito do Inquérito aos Bancos sobre o Mercado de Crédito divulgado em Abril aponta para que esteja em curso um processo de aperto dos critérios de concessão de crédito por parte dos bancos portugueses.

4.2. Consumo privado

O consumo privado apresentou uma taxa de crescimento em 2007 de 1.5 por cento, que compara com 1.2 por cento em 2006. A actual projecção contempla um ritmo de crescimento de 1.3 por cento em 2008 e de 0.7 por cento em 2009. Estas projecções são inferiores às publicadas pelo BCE para o consumo privado na área do euro, tomando como referência os pontos médios dos intervalos de projecção contidos no *Boletim Mensal de Junho de 2008* (Gráfico 4.2.1), bem como ao crescimento esperado para a actividade económica em Portugal em 2009. Embora se espere que o consumo evolua de forma relativamente moderada, antecipa-se um crescimento globalmente superior ao do rendimento disponível real, o que conduzirá à manutenção da taxa de poupança dos particulares no horizonte de projecção em níveis inferiores aos de 2007.

O consumo privado tem mantido uma evolução globalmente em linha com o indicador coincidente de tendência calculado pelo Banco de Portugal, assim como com a evolução dos indicadores da Comissão Europeia relativos à confiança dos consumidores e à situação financeira das famílias esperada para os próximos 12 meses. Estes indicadores, que são utilizados no cálculo do indicador coincidente, apresentaram uma melhoria em 2007, não obstante esta ter sido muito marginal no caso do indicador de confiança, e sugerem uma maior moderação do crescimento do consumo para 2008 (Gráfico 4.2.2 e Gráfico 4.2.3). De acordo com a informação disponível para o primeiro trimestre de 2008, estima-se que o consumo privado não tenha apresentado ainda sinais claros de desaceleração, continuando a apresentar um crescimento em termos homólogos próximo do registado no trimestre anterior e do crescimento anual registado em 2007.

Gráfico 4.2.1

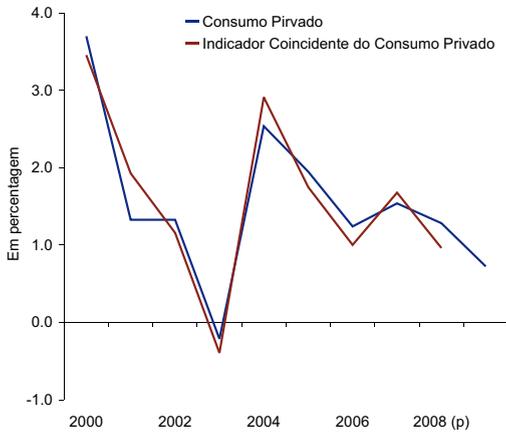


Fontes: BCE, Eurostat e cálculos do Banco de Portugal.

Nota: Os valores relativos à área do euro correspondem aos pontos médios dos intervalos de projecção publicados no Boletim Mensal de Junho do Banco Central Europeu (<http://www.ecb.int/pub/mb/html/index.en.html>)

Gráfico 4.2.2

CONSUMO PRIVADO E INDICADOR COINCIDENTE DO CONSUMO PRIVADO
Taxa de variação

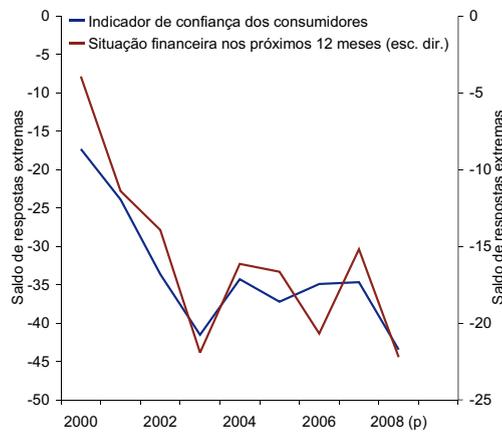


Fontes: Comissão Europeia e cálculos do Banco de Portugal.

Nota: No caso da série "Indicador Coincidente do Consumo Privado", os valores médios anuais foram calculados com base em valores mensais. Para 2008, média entre Janeiro a Junho.

Gráfico 4.2.3

INDICADOR DE CONFIANÇA DOS CONSUMIDORES E SITUAÇÃO FINANCEIRA NOS PRÓXIMOS 12 MESES



Fonte: Comissão Europeia.

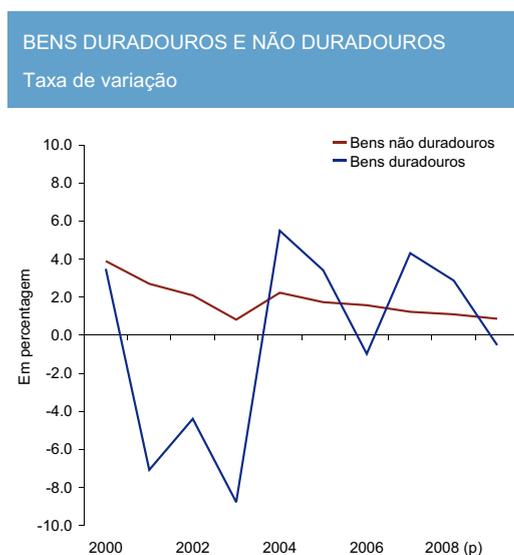
Nota: Nos casos das séries "Indicador de confiança dos consumidores" e "Situação financeira nos próximos 12 meses", os valores médios anuais foram calculados com base em dados mensais. A série mensal referente à "Situação financeira nos próximos 12 meses" foi previamente desfasada 5 meses. Para 2008, média entre Janeiro a Junho.

Os efeitos associados à subida das taxas de juro continuam a evidenciar-se como um factor que condicionará as decisões de consumo das famílias, designadamente num enquadramento em que as melhorias no mercado de trabalho não deverão ser expressivas. Em particular, refira-se que a persistência de pressões no mercado monetário associadas à instabilidade nos mercados financeiros internacionais têm tido reflexos no comportamento das taxas de referência mais habituais na indexação do custo do crédito em Portugal, o que conduziu a taxas de juro mais elevadas no crédito bancário, verificando-se também que a informação recolhida no âmbito do Inquérito aos Bancos sobre o Mercado de Crédito indicia um aperto dos critérios de concessão de crédito ao sector privado não financeiro. Adicionalmente, a situação nos mercados internacionais das matérias-primas, com destaque para o petróleo, tem gerado aumentos não antevistos da inflação, contribuindo para uma desaceleração temporária do rendimento disponível real em 2008. Finalmente, a existência de um cenário de grande incerteza, nomeadamente devido à interacção entre os choques acima referidos e a evolução da actividade económica, constitui igualmente um factor de moderação do consumo das famílias. Os riscos associados à evolução das decisões de consumo das famílias, nomeadamente relacionados com a possibilidade de uma maior restritividade na concessão de crédito, serão analisados na "Secção 7 Análise de incerteza e riscos".

Em 2007, a aceleração do consumo privado esteve associada fundamentalmente às despesas das famílias em bens duradouros¹⁴. Pelo contrário, o consumo em bens não duradouros, que representa cerca de 90 por cento deste agregado, voltou a apresentar alguma desaceleração, a exemplo do que tem acontecido desde 2004 (Gráfico 4.2.4). No horizonte de projecção, e num contexto de aumento das restrições de financiamento e de incerteza quanto ao enquadramento macroeconómico, deverá registar-se um abrandamento em 2008 e uma relativa estabilidade em 2009 das despesas em bens duradouros. Relativamente ao consumo de bens não duradouros, projecta-se a manutenção da ten-

(14) O consumo de bens duradouros foi afectado em 2007 por um crescimento muito expressivo das vendas de automóveis associado a um conjunto de modificações de natureza administrativa e fiscal. Estes efeitos foram analisados em maior detalhe na Caixa 4.1 do Relatório Anual de 2007 do Banco de Portugal, "A evolução do consumo privado em 2007 e o comportamento dos bens duradouros".

Gráfico 4.2.4



Fonte: Cálculos do Banco de Portugal.

dência de desaceleração registada nos últimos anos. Antecipa-se, em ambos os casos, um crescimento médio que ronda 1.0 por cento nos próximos dois anos.

4.3. Formação bruta de capital fixo

A FBCF registou uma variação positiva de 3.2 por cento em 2007. Este crescimento interrompe uma queda em termos acumulados de cerca de 13 por cento no período 2002-2006. Para 2008 e 2009, a actual projecção contempla taxas de crescimento de 1.0 por cento e 1.2 por cento, respectivamente (Gráfico 4.3.1).

O contributo mais significativo para o crescimento da FBCF em 2007 por sectores institucionais esteve associado ao investimento empresarial. Esta evolução está em linha com o indicador global de confiança na indústria transformadora e o indicador de carteira de encomendas divulgados pela Comissão Europeia (Gráfico 4.3.2). Em relação à componente das Administrações Públicas, estima-se que o contributo para o crescimento da FBCF tenha sido positivo, ao contrário do registado em 2006, o que foi influenciado pela forte desaceleração da alienação de imóveis¹⁵. Finalmente, o investimento das famílias em habitação apresentou uma contracção em 2007, embora menor do que nos anos anteriores.

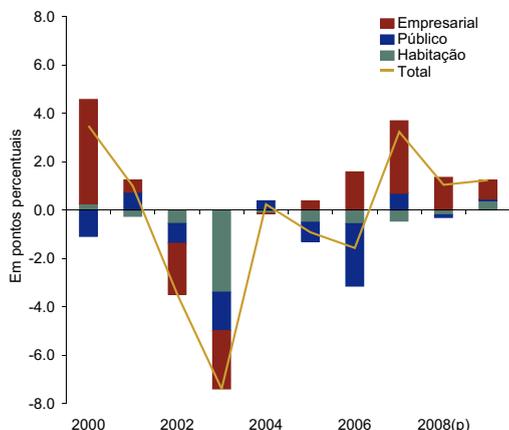
A actual projecção para a FBCF reflecte fundamentalmente a evolução da componente privada, uma vez que se assume em relação à componente das Administrações Públicas uma estabilização do nível em termos reais (ver *Secção 2 Hipóteses de enquadramento*). No que diz respeito ao investimento em habitação, a actual projecção inclui uma redução de 1.2 por cento em 2008 e um aumento de 2.3 por cento em 2009. Estas projecções já incluem a informação disponível para o início de 2008, a qual indicia uma evolução desfavorável, reforçando assim a evolução negativa observada nos últimos anos – diminuição de cerca de 30 por cento em termos acumulados no período 2001-2007. As condições de financiamento menos favoráveis e a necessidade dos particulares assegurarem o serviço da

(15) A evolução da FBCF das Administrações Públicas é analisada em maior detalhe no Relatório Anual de 2007 do Banco de Portugal. Note-se que a alienação de imóveis é registada como uma aquisição negativa, pelo que entra com sinal negativo na FBCF.

Gráfico 4.3.1

DECOMPOSIÇÃO DA FBCF

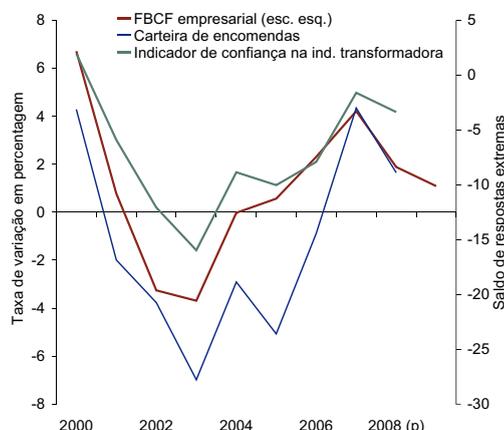
Contributos para a taxa de crescimento



Fonte: Cálculos do Banco de Portugal.

Gráfico 4.3.2

FBCF EMPRESARIAL E INDICADORES DE CONFIANÇA



Fontes: Comissão Europeia e cálculos do Banco de Portugal.

Nota: Nos casos das séries "Carteira de Encomendas" e "Indicadores de confiança na Indústria transformadora", os valores médios anuais foram calculados com base em dados mensais. Para 2008, média entre Janeiro a Junho.

dívida entretanto contraída, a par de incertezas quanto à evolução futura do rendimento disponível, parecem ser dois dos principais factores a limitar o potencial de crescimento do investimento em habitação.

Uma condição fundamental para assegurar a recuperação mais sustentada da actividade económica continua a ser a intensificação do crescimento quantitativo e qualitativo da componente empresarial da FBCF. Esta é, no entanto, uma componente particularmente pró-cíclica e muito volátil, dependente de expectativas quanto à evolução futura da procura e também sensível às condições esperadas de financiamento. Nos últimos anos, os sinais de recuperação gradual da actividade económica, a par de indicações favoráveis sobre o processo de correcção dos principais desequilíbrios macroeconómicos da economia portuguesa, contribuíram para uma aceleração da componente empresarial do investimento, com um crescimento acumulado de 6.6 por cento em 2006 e 2007¹⁶. Entre as indicações favoráveis, destaque-se o dinamismo da procura externa e a reestruturação do sector exportador de bens e serviços. Por outro lado, a redução das necessidades de financiamento do sector público, ocorrida neste período, também terá dado um contributo positivo para a redução da incerteza quanto ao enquadramento em que as decisões dos agentes económicos têm lugar, o que evidencia a relevância de manter os esforços de consolidação orçamental.

As indicações para o primeiro semestre de 2008 apontam para que tenha ocorrido uma desaceleração da FBCF empresarial que contrasta com o perfil de aceleração registado no ano anterior. A evolução quer do indicador de confiança na indústria transformadora, quer do indicador de carteira de encomendas são igualmente consistentes com um perfil de desaceleração em 2008 (Gráfico 4.3.2). Deste modo, após um crescimento de 4.2 por cento em 2007, a actual projecção aponta para uma expansão do investimento empresarial de 1.9 por cento em 2008 e de 1.1 por cento em 2009, em linha com a sua relação com o crescimento do PIB privado (Gráfico 4.3.3).

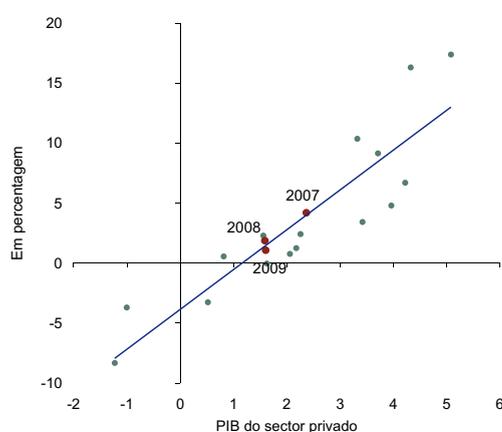
⁽¹⁶⁾ Pelo contrário, nos anos anteriores, nomeadamente entre 2000 e 2005, verificou-se uma queda acumulada da componente empresarial da FBCF que se situou em cerca de 5.5 por cento. Esta evolução terá sido influenciada pela deterioração das perspectivas de crescimento da procura, num contexto de incerteza quanto ao processo de correcção dos principais desequilíbrios macroeconómicos da economia portuguesa.

A projecção da FBCF deve ser interpretada tendo em conta alguns factores de natureza distinta. Em primeiro lugar, tem vindo a verificar-se um conjunto de choques que, apesar de terem origem externa, assumem uma importância muito significativa no contexto de uma pequena economia aberta como a economia portuguesa. A incerteza quanto à extensão, duração e magnitude da turbulência nos mercados financeiros internacionais, bem como à respectiva interacção com o crescimento económico a nível global, que tem condicionado as perspectivas de evolução da economia mundial, terá desencadeado expectativas de deterioração do crescimento da procura, quer externa quer nacional. Por seu turno, tal como referido anteriormente, as instituições nacionais participantes no Inquérito aos Bancos sobre o Mercado de Crédito na área do euro confirmam que as restrições aplicadas na aprovação de empréstimos a empresas terão continuado a aumentar no primeiro trimestre de 2008. O impacto na evolução da FBCF da possibilidade de um aumento mais significativo do grau de restritividade na concessão de crédito será analisado na [Secção 7 Análise de incerteza e riscos](#).

Em segundo lugar, a evolução da FBCF empresarial deve ainda ser analisada tendo em consideração o perfil muito irregular associado ao comportamento da FBCF em "Outro material de Transporte". Este perfil está associado em particular à aquisição de material de transporte aéreo, quer pela dimensão dos montantes envolvidos, quer pelo carácter descontínuo destas aquisições. Deste modo, o ligeiro abrandamento da FBCF empresarial projectado para a segunda metade de 2008 e para 2009 resulta, na totalidade, da dissipação do efeito de base associado ao perfil das aquisições de material de transporte aéreo incorporado na primeira metade de 2008¹⁷. Quando se tem em conta este efeito, conclui-se que a projecção incorpora alguma recuperação da FBCF empresarial em 2009 (Gráfico 4.3.4).

Gráfico 4.3.3

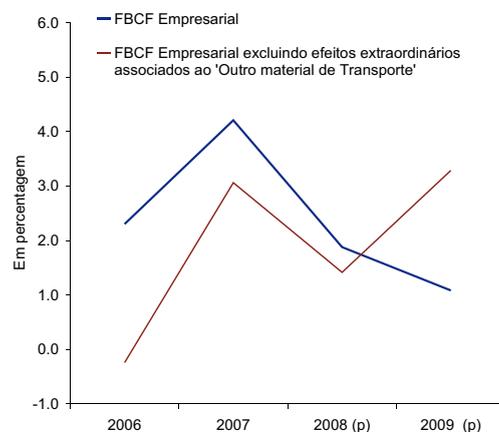
INVESTIMENTO EMPRESARIAL E PIB PRIVADO
Variações anuais 1991-2007 e projecção para 2008-2009



Fonte: Cálculos do Banco de Portugal.

Gráfico 4.3.4

INVESTIMENTO EMPRESARIAL EXCLUINDO EFEITOS EXTRAORDINÁRIOS
Taxa de variação



Fonte: Cálculos do Banco de Portugal.

(17) Dado que o aumento da FBCF associado a aquisições de material de transporte aéreo implica basicamente um aumento de importações, note-se que o impacto sobre o PIB no momento de aquisição é globalmente neutro.

4.4. Comércio externo

Em 2007, as exportações de bens e serviços apresentaram uma taxa de crescimento que se estima em 7.7 por cento. A actual projecção contempla um abrandamento das exportações para 4.4 por cento em 2008 e 4.0 por cento em 2009 (Gráfico 4.4.1), em linha com a evolução do indicador de procura externa que está subjacente à projecção actual (ver *Secção 2 Hipóteses de enquadramento*).

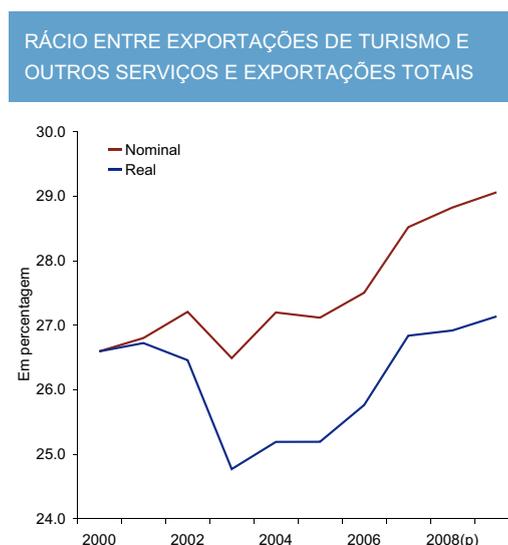
Embora em desaceleração face a 2006, as exportações continuaram a contribuir de forma muito significativa para o crescimento do PIB em 2007. Esta desaceleração resultou exclusivamente de um menor dinamismo das vendas de mercadorias, as quais cresceram 6.0 por cento (8.3 por cento em 2006), uma vez que as exportações de turismo e outros bens e serviços continuaram a apresentar um crescimento próximo de 12 por cento. Em termos nominais, o maior contributo para a desaceleração das exportações de mercadorias por grupos de produtos esteve associado às vendas de combustíveis, as quais haviam registado uma expansão particularmente elevada em 2006, e, em menor grau, às vendas de máquinas e aparelhos, que registaram variações homólogas negativas no segundo semestre de 2007¹⁸. Relativamente às exportações de serviços (Gráfico 4.4.2), destacou-se não apenas a manutenção do forte crescimento das exportações de turismo, como igualmente de outros serviços, nomeadamente os relacionados com transportes ou com a prestação de serviços técnico-profissionais. Em termos reais e nominais, tem vindo a assistir-se desde 2003 a um aumento contínuo do peso das exportações de serviços no total das exportações, o qual é explicado pela maior importância das vendas de outros bens e serviços, uma vez que o peso das exportações de turismo se encontra relativamente estabilizado desde 2006, após um período de queda desde 2002 (Gráfico 4.4.3). A importância crescente deste sector é explicada pela crescente expansão do mercado internacional de serviços, num contexto de redução dos custos de transporte e de comunicação, bem como de maior possibilidade das empresas fragmentarem os seus processos produtivos internacionalmente.

Gráfico 4.4.1



Fonte: Cálculos do Banco de Portugal.

Gráfico 4.4.2



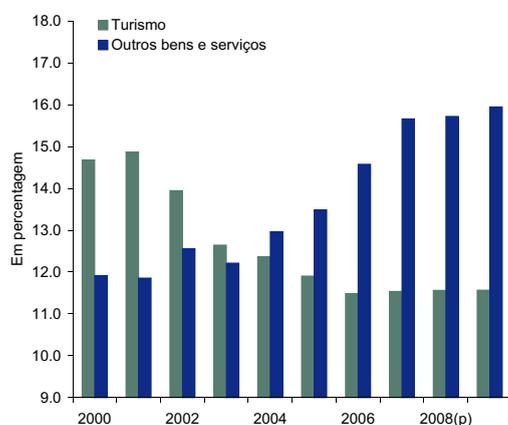
Fonte: Cálculos do Banco de Portugal.

(18) A evolução das exportações por tipos de bens é analisada em maior detalhe no Relatório Anual de 2007 do Banco de Portugal.

Gráfico 4.4.3

RÁCIO ENTRE EXPORTAÇÕES POR TIPOS DE DE SERVIÇOS E EXPORTAÇÕES TOTAIS

Com base em valores reais

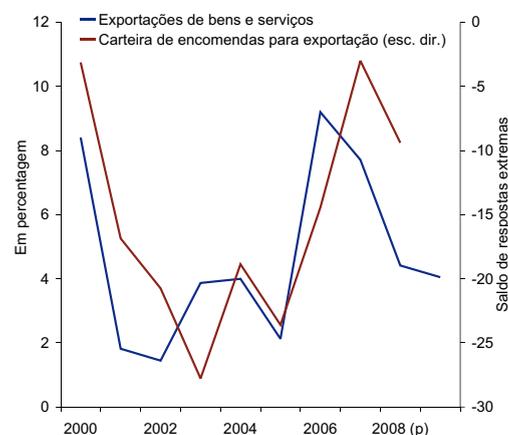


Fonte: Cálculos do Banco de Portugal.

Gráfico 4.4.4

EXPORTAÇÕES E CARTEIRA DE ENCOMENDAS

Taxa de variação



Fontes: Comissão Europeia e cálculos do Banco de Portugal.

Nota: A série "Carteira de encomendas para exportação" foi calculada a partir de dados mensais; para 2008, os valores apresentados correspondem a uma média dos meses de Janeiro a Junho.

O comportamento do indicador disponibilizado pela Comissão Europeia referente à carteira de encomendas para exportação tem apresentado uma evolução globalmente em linha com o comportamento das vendas ao exterior da economia portuguesa. Em 2006 e 2007, este apresentou uma evolução muito favorável, o que foi consistente com a aceleração das exportações nesse período. Para 2008, a informação disponível aponta para uma interrupção da tendência ascendente, a qual é particularmente evidente no caso da carteira de encomendas (Gráfico 4.4.4).

A actual projecção contempla uma desaceleração das exportações, quer de mercadorias, quer de serviços, relativamente ao crescimento registado em 2006 e 2007. Apesar do contexto internacional mais desfavorável, é importante que o sector exportador continue a levar a cabo um processo gradual de reconversão, estimulado pela acrescida concorrência nos mercados a nível global. O redireccionamento gradual de recursos para segmentos de mercado de maior conteúdo tecnológico e de capital humano afigura-se como uma condição importante para assegurar a colocação nos mercados internacionais de bens e serviços com maior grau de diferenciação.

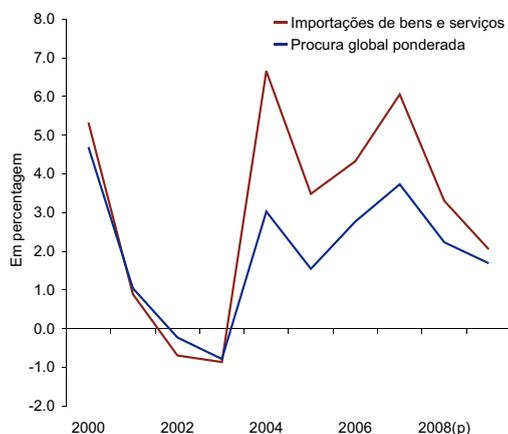
A desaceleração das exportações é justificada pela evolução assumida para 2008 e 2009 da procura externa dirigida às empresas portuguesas (Gráfico 4.4.1). Em 2008, a evolução projectada da taxa de variação anual das vendas ao exterior está influenciada, por um lado, pelo perfil de desaceleração registado ao longo do ano de 2007 e no início de 2008. Refira-se, por outro lado, a aceleração esperada das exportações de material de transporte, em resultado do início da produção de um novo modelo automóvel numa empresa de referência no sector.

O perfil de desaceleração das exportações acima referido continua a sugerir que o grau de sustentabilidade do dinamismo das vendas ao exterior, bem como a estabilidade da quota de mercado, se encontram rodeados de um elevado grau de incerteza. Adicionalmente, devido a limitações de natureza estatística, o próprio indicador de procura externa não estará a captar integralmente a diversificação geográfica das exportações portuguesas (ver *Secção 2 Hipóteses de enquadramento*). É de notar que uma intensificação da actual situação de turbulência nos mercados financeiros internacionais poderá adiar decisões de investimento e de consumo a nível global e induzir um crescimento económico

Gráfico 4.4.5

IMPORTAÇÕES E PROCURA GLOBAL PONDERADA

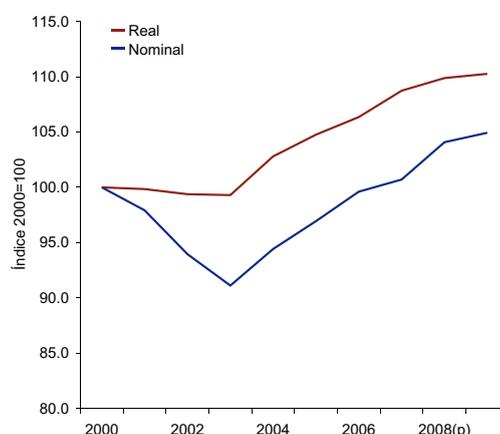
Taxa de variação



Fonte: Cálculos do Banco de Portugal.

Gráfico 4.4.6

TAXA DE PENETRAÇÃO DAS IMPORTAÇÕES



Fonte: Cálculos do Banco de Portugal.

mundial inferior ao esperado. Deste modo, a actual projecção comporta riscos e incertezas significativos ao nível da evolução da procura externa (ver [Secção 7 Análise de incerteza e riscos](#)).

Relativamente às importações de bens e serviços, estima-se que estas tenham acelerado para 6.1 por cento em 2007. Esta evolução ficou a dever-se às importações de mercadorias, que aceleraram cerca de 2.0 p.p., para 6.0 por cento, já que as importações de outros bens e serviços continuaram a crescer a um ritmo ligeiramente acima de 6.5 por cento. A actual projecção contempla um abrandamento das importações de bens e serviços para 3.3 por cento em 2008 e para 2.1 por cento em 2009, em linha com a evolução projectada para o indicador de procura global ponderada pelos conteúdos importados (Gráfico 4.4.5). A evolução projectada para 2008 já incorpora o conjunto de informação disponível para o início do ano, o qual aponta para uma desaceleração das importações reais, quer de mercadorias, quer de outros bens e serviços.

A actual projecção contempla ainda, em média, um novo aumento da taxa de penetração das importações na economia nacional. A tendência ascendente da taxa de penetração ocorre num contexto de crescente integração económica internacional, o que tende a implicar um aumento do conteúdo importado das diferentes componentes da despesa na economia nacional. Importa realçar que essa evolução tem sido mais pronunciada em termos reais, reflectindo a queda do preço relativo das importações (Gráfico 4.4.6).

5. INFLAÇÃO

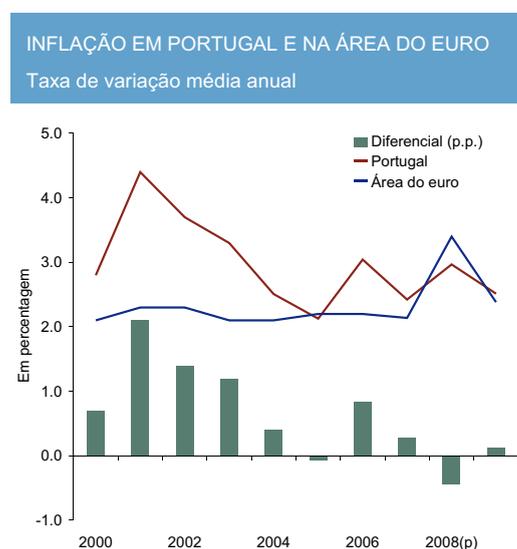
De acordo com a actual projecção, a taxa de variação média anual do IHPC deverá aumentar 0.6 p.p. em 2008, para 3.0 por cento, apresentando posteriormente uma redução para 2.5 por cento em 2009. O perfil projectado para a inflação é essencialmente determinado pela evolução da componente energética, uma vez a taxa de variação média anual do IHPC excluindo bens energéticos deverá apresentar uma relativa estabilidade no horizonte de projecção.

Tomando como referência os pontos médios dos intervalos das projecções do Eurosistema para a inflação na área do euro, publicadas no *Boletim Mensal do BCE de Junho de 2008*, as actuais previsões implicam que o diferencial de inflação entre Portugal e a área do euro se torne temporariamente negativo em 2008, sendo virtualmente nulo em 2009 (Gráfico 5.1). O diferencial negativo para o corrente ano reflecte em parte a evolução recente do IHPC em Portugal e na área do euro. De facto, desde Setembro de 2007 que o IHPC na área do euro tem vindo a registar taxas de variação homólogas superiores às observadas em Portugal, reflectindo o comportamento dos preços dos bens alimentares não transformados e dos bens industriais, quer energéticos quer não energéticos. Adicionalmente, o diferencial negativo de inflação em 2008 é também em parte determinado pela redução de 1 p.p. da taxa normal do IVA em Julho de 2008. Sob a hipótese de que a variação da taxa normal do IVA se transmite totalmente aos preços finais no consumidor, o impacto estimado desta medida na variação média anual do IHPC é de cerca de -0.2 p.p. em 2008 e 2009¹⁹. Esta hipótese não deixa de constituir um elemento de risco da actual projecção (ver “*Secção 7 Análise de incerteza e riscos*”).

A taxa de variação média anual da componente energética do IHPC deverá aumentar de 3.5 por cento em 2007 para 12.1 por cento em 2008, reflectindo a aceleração muito significativa assumida para o preço do petróleo (ver “*Secção 2 Hipóteses de enquadramento*”), não obstante os efeitos base favoráveis que afectam esta componente neste ano, associados à manutenção do valor unitário do ISP e a um menor aumento do preço da electricidade do que o registado no ano anterior. Em 2009, em linha com as hipóteses assumidas, que apontam para um abrandamento do preço do petróleo em euros, o crescimento dos preços dos bens energéticos deverá reduzir-se para 5.9 por cento (Gráfico 5.2).

O IHPC excluindo bens energéticos deverá desacelerar de 2.3 por cento em 2007 para 2.0 por cento em 2008. Esta projecção reflecte uma redução dos preços de importação de bens não energéticos em 2008, em linha com a desaceleração assumida para os preços de exportação dos principais fornece-

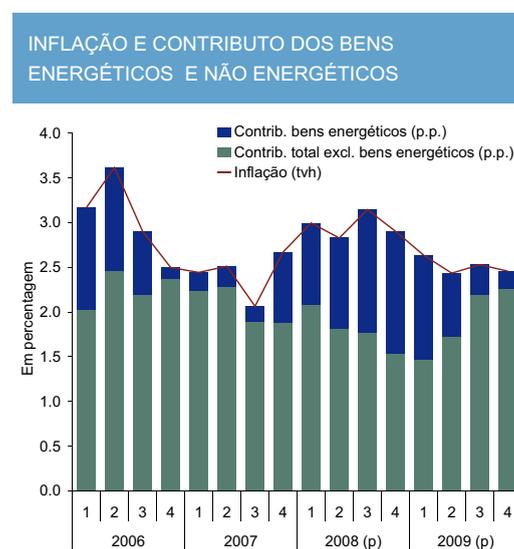
Gráfico 5.1



Fontes: BCE, Eurostat, INE e cálculos do Banco de Portugal.

Nota: Os valores relativos à área do euro correspondem aos pontos médios dos intervalos de projecção publicados no Boletim Mensal de Junho do Banco Central Europeu (<http://www.ecb.int/pub/mb/html/index.en.html>)

Gráfico 5.2



Fontes: INE e cálculos do Banco de Portugal.

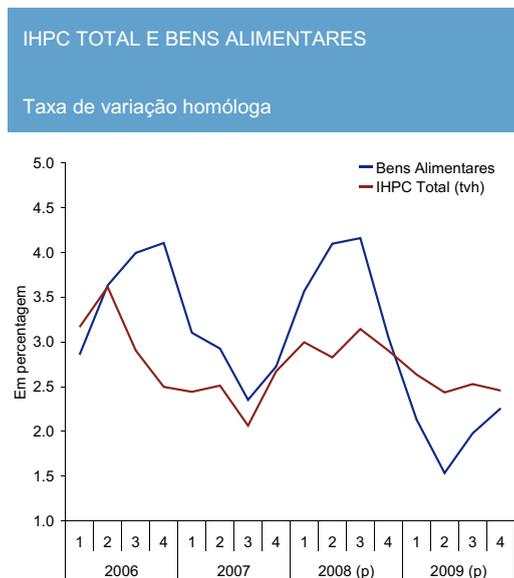
(19) A redução da taxa normal do IVA tem um impacto descendente sobre o nível do índice de preços no consumidor, afectando as taxas de variação homóloga ao longo de um período de doze meses e, desta forma, a taxa de inflação apresenta uma moderação tanto em 2008 como em 2009. A partir de Julho de 2009 a taxa de variação homóloga do IHPC aumenta mecanicamente por via da dissipação deste efeito. Adicionalmente, é de referir que se considerou que a transmissão da variação do IVA para o preço final dos consumidores ocorre de forma faseada, reflectindo a periodicidade de recolha dos preços implícita na metodologia do INE.

dores da economia portuguesa, num contexto de significativa apreciação da taxa de câmbio do euro. Esta evolução permite compensar parcialmente as pressões decorrentes de alguma aceleração dos custos unitários do trabalho, condicionada pela redução da produtividade observada no início de 2008 (ver “Secção 3 Oferta”). Em 2009, a componente não energética do IHPC deverá estabilizar face ao ano anterior, situando-se em 2.1 por cento, em linha com o ritmo de crescimento projectado para os custos unitários do trabalho e para o deflator das importações excluindo bens energéticos, que deverá regressar a valores próximos de 2 por cento.

Em termos intra-anuais, o perfil projectado para a taxa de inflação é essencialmente determinado pela evolução da componente energética. A trajectória de abrandamento projectada para esta componente a partir do último trimestre de 2008 traduz essencialmente as hipóteses quanto à evolução do preço do petróleo em euros que, não obstante o seu aumento em termos médios anuais, deverá desacelerar de 21.3 por cento no segundo trimestre de 2008 para -0.2 por cento no final de 2009. O perfil intra-anual projectado para a inflação é igualmente condicionado pelo impacto das alterações na tributação indirecta, que contribuem igualmente para a desaceleração do IHPC no final de 2008. A dissipação deste último efeito deverá traduzir-se num ligeiro aumento da inflação na segunda metade de 2009. É de referir ainda que a actual projecção engloba uma trajectória de desaceleração dos preços dos bens alimentares no consumidor, em linha com a moderação esperada da componente relativa aos bens alimentares transformados, revertendo parcialmente o impacto no nível de preços resultante dos aumentos muito significativos ocorridos desde Agosto de 2007 (Gráfico 5.3).

De acordo com o inquérito aos consumidores da Comissão Europeia, as expectativas quanto à evolução dos preços nos próximos 12 meses registaram uma trajectória de aumento a partir da segunda metade de 2007 (Gráfico 5.4). Este perfil poderá estar associado a expectativas por parte dos consumidores de que se mantenha a recente evolução desfavorável do preço de alguns bens alimentares transformados²⁰ e energéticos, já que este tipo de indicadores aparenta ser particularmente sensível

Gráfico 5.3

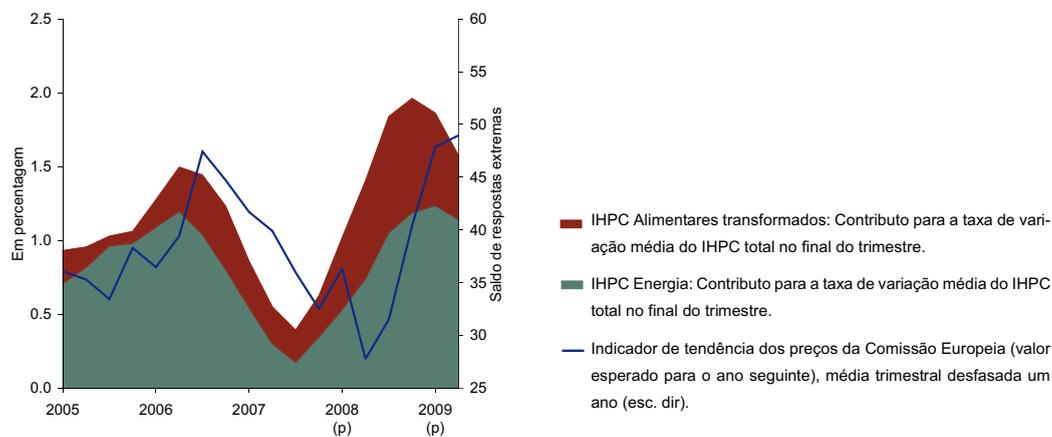


Fontes: INE e cálculos do Banco de Portugal.

(20) Sobre a evolução recente dos preços de alguns bens alimentares transformados, veja-se a Caixa 5.1 do Relatório Anual de 2007: “A evolução dos preços dos bens alimentares transformados ao longo de 2007”.

Gráfico 5.4

IHPC E EXPECTATIVAS DE INFLAÇÃO
Taxa de variação homóloga e saldo de respostas extremas

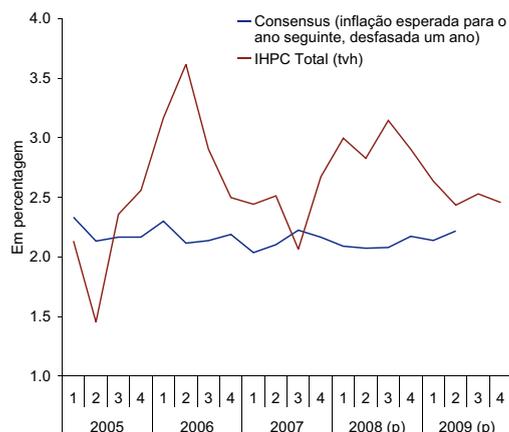


Fontes: Comissão Europeia, INE e cálculos do Banco de Portugal.

às variações no preço dos bens cuja aquisição é mais frequente²¹. Pelo contrário, o indicador da *Consensus Economics* relativo à inflação esperada para o ano seguinte ao de referência do inquérito, não obstante ter vindo a apresentar recentemente um ligeiro aumento, situa-se em valores próximos de 2 por cento (Gráfico 5.5).

Gráfico 5.5

IHPC E EXPECTATIVAS DE INFLAÇÃO
CONSENSUS
Taxa de variação



Fontes: *Consensus Economics*, INE e cálculos do Banco de Portugal.

(21) Para mais informações sobre os factores que podem influenciar as percepções de inflação por parte dos consumidores, veja-se o artigo *"Measured Inflation and Inflation Perceptions in the euro area"*, no Boletim Mensal do BCE de Maio de 2007.

6. BALANÇAS CORRENTE E DE CAPITAL

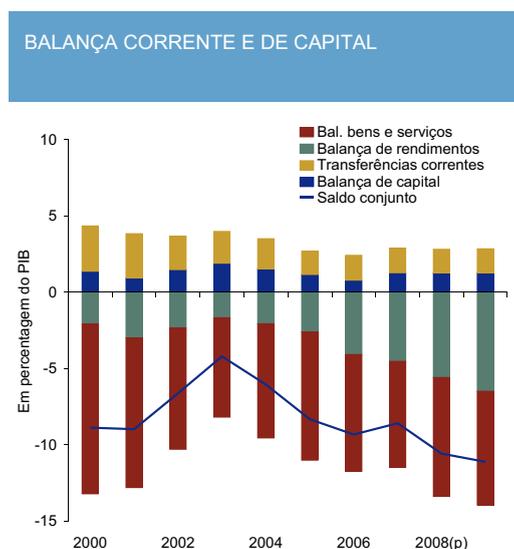
As necessidades de financiamento externo da economia portuguesa, medidas pelo saldo conjunto das balanças corrente e de capital em percentagem do PIB nominal, diminuíram de 9.3 por cento em 2006, para 8.6 por cento em 2007 (Gráfico 6.1). Esta redução traduziu um aumento do excedente da balança de capital e, em menor grau, uma redução do défice da balança corrente. A relativa estabilização das taxas de investimento e de poupança interna da economia foram elementos distintivos de 2007, devendo ainda referir-se o aumento das transferências de capital do exterior determinado pela execução de projectos aprovados ainda no âmbito do III Quadro Comunitário de Apoio.

A evolução das necessidades de financiamento externo em 2008 e 2009 reflectirá basicamente a redução da taxa de poupança interna, bem como a manutenção da taxa de investimento da economia em níveis relativamente próximos dos registados em 2007 (Gráfico 6.2). O perfil da poupança interna é influenciado sobretudo pelo comportamento esperado para o sector privado, antevendo-se para o sector público uma relativa estabilização. A actual projecção contempla um aumento das necessidades de financiamento externo para 10.6 por cento em 2008 e 11.1 por cento em 2009. O aumento do défice externo decorre fundamentalmente da deterioração dos termos de troca associada ao impacto da evolução assumida para o preço do petróleo, do aumento dos custos de financiamento, bem como da desaceleração da procura externa.

O défice da balança de bens e serviços em percentagem do PIB deverá apresentar uma deterioração face ao valor observado em 2007 (6.9 por cento), para 7.8 e 7.5 por cento em 2008 e 2009, respectivamente. Esta projecção incorpora, em particular, uma evolução desfavorável dos termos de troca, a qual está condicionada pelas hipóteses relativas ao preço do petróleo, e tem implícita um aumento do défice da balança energética para 5.6 e 5.9 por cento em 2008 e 2009, respectivamente, o que compara com 3.8 por cento em 2007 (Gráfico 6.3).

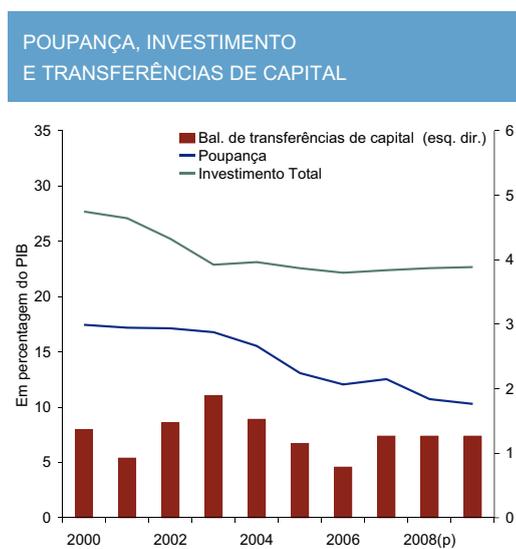
Excluindo bens energéticos, espera-se que continue a redução do défice da balança de bens e serviços, à semelhança do observado nos dois anos anteriores, para -2.2 e -1.5 por cento do PIB em 2008 e 2009 (-3.1 por cento em 2007). Esta evolução é justificada por um efeito de volume e, em menor

Gráfico 6.1



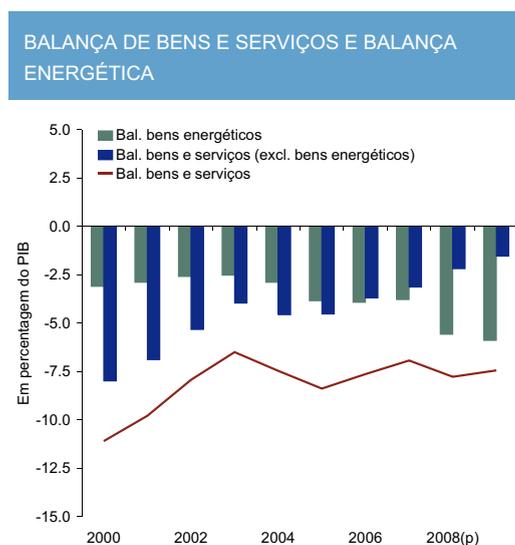
Fonte: Cálculos do Banco de Portugal.

Gráfico 6.2



Fonte: Cálculos do Banco de Portugal.

Gráfico 6.3



Fonte: Cálculos do Banco de Portugal.

grau, por um efeito de termos de troca. O efeito de volume decorre de um crescimento real das exportações superior ao das importações, num contexto em que se espera uma desaceleração da procura interna em 2008-2009 relativamente à evolução registada em 2007. Os ganhos de termos de troca excluindo bens energéticos deverão continuar a reflectir o impacto da integração no comércio internacional de países com custos unitários de produção reduzidos, que permite a manutenção de uma evolução moderada dos preços de importação de bens não energéticos, assim como o crescimento significativo do deflator das exportações nacionais, num contexto em que estará em curso um redireccionamento gradual dos recursos para segmentos de mercado de maior conteúdo tecnológico e de capital humano.

De acordo com a projecção actual, o agravamento do défice externo da economia portuguesa está muito condicionado pela evolução da balança de rendimentos, projectando-se um aumento do défice desta balança para 5.6 por cento do PIB em 2008 e para 6.5 por cento em 2009 (4.5 por cento em 2007), mantendo-se por conseguinte a tendência de agravamento observada após 2003. Esta evolução reflecte a continuada deterioração da posição de investimento internacional da economia portuguesa, conjugada, nos anos mais recentes, com o aumento das taxas de juro.

Quanto ao conjunto das balanças de transferências correntes e de capital, espera-se que o excedente se situe em 2.8 por cento do PIB em 2008 e 2009 (2.9 por cento em 2007). Esta evolução inclui as actuais hipóteses para o perfil das transferências da União Europeia para Portugal (ver “[Secção 2 Hipóteses de enquadramento](#)”).

7. ANÁLISE DE INCERTEZA E RISCOS

A projecção incluída neste artigo é condicionada pelo conjunto de hipóteses apresentado na “[Secção 2 Hipóteses de enquadramento](#)”. A não materialização destas hipóteses, assim como a possibilidade de ocorrência de factores específicos que afectem de forma directa o cenário macroeconómico determinam a existência de um conjunto de factores de risco e incerteza. Nesta secção apresenta-se uma

avaliação quantitativa dos riscos para 2008 e 2009 no que respeita ao crescimento do PIB e das suas componentes, assim como à taxa de inflação²².

Os factores de risco incluídos nesta avaliação quantitativa decorrem, por um lado, do contexto económico e financeiro internacional, caracterizado pela manutenção de uma elevada turbulência nos mercados financeiros e pela persistência de desequilíbrios macroeconómicos a nível global. Por outro lado, considerou-se um factor adicional de ordem interna que diz respeito ao risco da redução da taxa normal do IVA não se transmitir integralmente aos preços no consumidor, contrariamente ao assumido na projecção central. A evolução dos preços das matérias-primas energéticas e alimentares permanece com um factor de incerteza significativo em torno da projecção central.

7.1. Factores de risco e incerteza

O principal factor de risco e incerteza da actual projecção para a economia portuguesa está intrinsecamente associado à duração, magnitude e implicações do actual contexto económico e financeiro internacional ao nível da actividade económica à escala global.

A actual projecção incorpora uma elevada persistência da instabilidade nos mercados financeiros e uma regularização gradual dos desequilíbrios macroeconómicos globais. No entanto, a turbulência nos mercados financeiros internacionais poderá intensificar-se no horizonte de projecção e o ajustamento dos desequilíbrios macroeconómicos globais poderá ser mais abrupto que o considerado na actual projecção.

A situação financeira internacional e o aumento da dificuldade de acesso ao crédito nos mercados por grosso tem implicado um aumento global dos custos de financiamento e o aperto dos critérios de concessão de crédito nos Estados Unidos, no Reino Unido e na área do euro. Esta situação poderá agravar-se até ao final do horizonte e o seu impacto sobre a evolução da actividade nestas economias poderá ser superior ao considerado na actual projecção, num contexto de quebra da confiança dos agentes e choques negativos sobre a sua riqueza. Refira-se que, pelas implicações ao nível do risco de crédito e da qualidade dos activos dados como garantia, a evolução da situação nos mercados financeiros internacionais não deixará de estar intimamente ligada à forma como se processar o ajustamento nos mercados imobiliários norte-americano e de outros países que registaram no passado recente um forte aumento dos preços neste sector, de que é exemplo a Espanha, o principal mercado de destino das exportações portuguesas.

A actual situação nos mercados financeiros coexiste com a manutenção de desequilíbrios macroeconómicos globais, apesar de alguma correcção entretanto registada em 2007. Com efeito, o abrandamento da actividade económica nos Estados Unidos, não obstante o crescimento robusto das exportações em 2007 num contexto de depreciação acentuada do dólar, permitiu alguma correcção do défice externo, que ainda assim se mantém em níveis elevados. Por seu turno, a China e os países exportadores de petróleo mantiveram excedentes da balança corrente, que terão continuado a ser canalizados em larga medida para o financiamento do défice externo norte-americano.

A actual projecção é consistente com a manutenção do processo de correcção gradual do défice externo norte-americano e do seu financiamento por parte das economias de mercado emergentes e países exportadores de matérias-primas. No entanto, não é de excluir a possibilidade de um ajustamento mais abrupto e desordenado dos desequilíbrios macroeconómicos globais, determinado por uma queda na procura de activos denominados em dólares, num contexto de maior diversificação das

(22) A metodologia seguida nesta análise foi publicada em Novo A. e Pinheiro M., "Uncertainty and Risk Analysis of Macroeconomic Forecasts", *Working Paper* (19/2003) do Banco de Portugal.

carteiras de activos, o qual tenderia a potenciar uma intensificação da turbulência nos mercados financeiros, assim como os seus impactos em termos reais. Uma tal situação implicaria uma depreciação adicional do dólar norte-americano, uma perda de competitividade das economias europeias (incluindo a economia portuguesa) e, conseqüentemente, um abrandamento.

Sendo Portugal uma pequena economia fortemente integrada em termos económicos e financeiros, um abrandamento mais pronunciado da procura externa, determinado por um menor crescimento da actividade económica mundial e, em particular, nos principais países de destino das exportações portuguesas, determinará um menor crescimento das exportações portuguesas, bem como do investimento empresarial.

Adicionalmente, o financiamento dos bancos portugueses nos mercados por grosso tem enfrentado algumas restrições nos últimos meses, reflectidas nomeadamente no aumento do seu custo, de acordo com a informação recolhida no Inquérito aos Bancos sobre o Mercado de Crédito. A actual projecção é compatível com um abrandamento do crédito ao sector privado e um aumento dos custos de financiamento em 2008. No entanto, não é de excluir a possibilidade de um aumento mais substancial da restritividade na concessão de crédito, conjugado com o aumento da incerteza, a queda da confiança dos agentes e eventuais efeitos de riqueza decorrentes de perdas em activos financeiros. Uma tal situação não deixaria de afectar negativamente a evolução do consumo e investimento privado com impacto no crescimento da actividade económica em Portugal.

No que respeita a factores de risco de origem interna, importa reforçar que a actual projecção admite que a descida da taxa normal do IVA de 21 para 20 por cento se transmitirá integralmente e de forma rápida aos preços no consumidor. Esta hipótese poderá, no entanto, não se materializar, caso as empresas alarguem as suas margens de lucro, ainda que temporariamente. Nesta situação, o impacto da redução da taxa normal do IVA poderá ser mais limitado que o incluído na projecção, determinando um risco ascendente sobre a inflação.

Além dos factores de risco mencionados, a actual projecção é condicionada por um conjunto de factores de incerteza. Em particular, no que diz respeito à evolução do preço das matérias-primas, em particular do preço do petróleo, a actual projecção comporta um nível de incerteza elevado, embora seja difícil identificar um claro factor de risco. Ao longo do ano de 2007, com especial incidência no final do ano, assistiu-se a uma forte aceleração do preço do petróleo e das matérias-primas alimentares, que se manteve no primeiro trimestre de 2008. A actual projecção admite uma normalização do crescimento dos preços das matérias-primas alimentares e uma relativa estabilização do preço do petróleo na segunda metade do ano de 2008. No entanto, a alteração das carteiras de investimento à escala global, a persistência de desequilíbrios macroeconómicos globais, a manutenção da turbulência nos mercados financeiros e a materialização de riscos de natureza geopolítica poderão determinar flutuações importantes quer no preço do petróleo, quer das matérias-primas alimentares, cuja direcção se afigura particularmente difícil de antecipar e que implicam uma elevada incerteza no que respeita à actual projecção para a inflação.

7.2. Quantificação dos factores de risco

Os factores de risco anteriormente identificados permitem definir uma probabilidade subjectiva para a não materialização das hipóteses técnicas e para a ocorrência de impactos específicos que possam afectar os agregados que são objecto da projecção (Quadro 7.2.1). Neste contexto, considerou-se ao nível dos riscos com origem no enquadramento internacional da economia para 2008 uma probabilidade de 55 por cento de se verificar um menor crescimento da procura externa e de vir a ocorrer uma

Quadro 7.2.1

PROBABILIDADES SUBJECTIVAS DOS FACTORES DE RISCO

Em percentagem

	2008	2009
Variáveis condicionantes		
Taxa de câmbio	55	60
Procura externa	55	60
Variáveis endógenas		
Consumo privado	55	60
Investimento	55	60
IHPC	45	45

Quadro 7.2.2

PROBABILIDADES DE UMA REALIZAÇÃO INFERIOR À DO CENÁRIO CENTRAL

Em percentagem

	Pesos (%)		
	2007	2008	2009
Produto Interno Bruto	100	59	66
Consumo privado	65	59	66
FBCF	22	58	66
Exportações	33	53	59
Importações	40	58	66
IHPC		46	44

apreciação da taxa de câmbio do euro. Para 2009, a probabilidade atribuída a estes riscos foi de 60 por cento.

Os riscos decorrentes do eventual agravamento das condições de crédito, nomeadamente ao nível do seu custo, justificam a introdução de factores de risco específicos no consumo e no investimento. Assim, considerou-se uma probabilidade de 55 por cento em 2008 e de 60 por cento em 2009 de as taxas de crescimento do consumo privado e do investimento ficarem aquém do considerado na actual projecção.

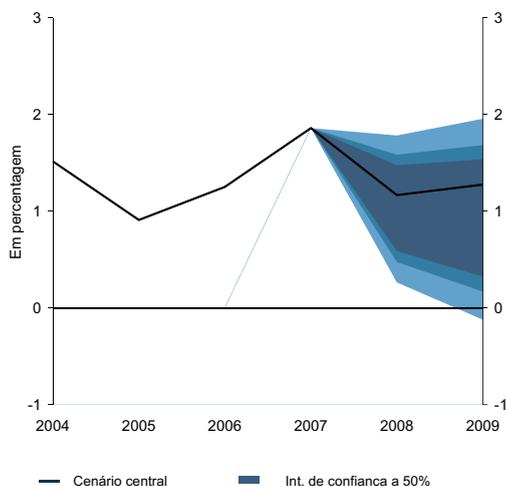
Por último, considerou-se um risco específico sobre a projecção para a inflação, que reflecte a eventualidade da transmissão da redução da taxa normal do IVA não ser completa, admitindo-se uma probabilidade de 55 por cento da inflação ficar acima do incluído na actual projecção.

O Quadro 7.2.2 e os Gráficos 7.2.1 e 7.2.2 apresentam os principais impactos dos riscos definidos sobre os agregados projectados, nomeadamente o PIB, as suas componentes e a taxa de inflação. No

Gráfico 7.2.1

PRODUTO INTERNO BRUTO

Taxa de variação

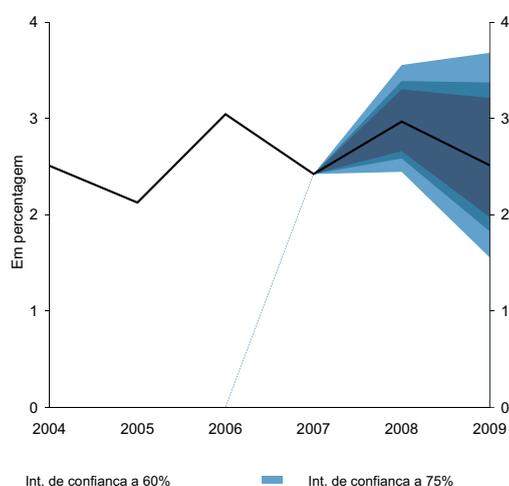


Fonte: Cálculos do Banco de Portugal.

Gráfico 7.2.2

ÍNDICE HARMONIZADO DE PREÇOS NO CONSUMIDOR

Taxa de variação



Fonte: Cálculos do Banco de Portugal.

que diz respeito à projecção para a actividade económica, a análise quantificada de riscos permite identificar um risco claramente descendente, ou seja, uma probabilidade de cerca de 60 por cento em 2008 e de 66 por cento em 2009 de o crescimento económico ficar aquém da actual projecção, traduzindo o impacto dos riscos identificados sobre as componentes da procura global.

No que se refere à taxa de inflação, os riscos surgem ligeiramente ascendentes, na medida em que a possibilidade de se verificar uma transmissão parcial da redução da taxa normal do IVA é apenas parcialmente compensada pelo impacto do risco de apreciação do euro e pelo efeito sobre os custos internos da eventualidade da procura interna se revelar mais fraca do que a incluída na projecção central.

8. CONCLUSÃO

As actuais projecções apontam para um fraco crescimento da economia portuguesa em 2008 e 2009, contemplando desta forma a interrupção do processo de recuperação gradual da actividade económica verificado nos anos anteriores, o qual tinha sido caracterizado por uma evolução mais favorável das exportações a partir de 2006 e por uma expressiva aceleração do investimento em 2007.

Na segunda metade de 2007, ocorreram vários choques de origem externa, nomeadamente a eclosão de uma turbulência sem precedentes nos mercados financeiros internacionais, associada a uma rápida e significativa reavaliação do risco pelos investidores. As indicações mais recentes apontam para uma maior persistência desta situação de turbulência face ao inicialmente esperado, afectando em especial a evolução dos mercados de exportação e as condições de financiamento dos agentes económicos. Ao mesmo tempo, verificou-se uma intensificação do aumento do preço do petróleo nos mercados internacionais, para níveis historicamente elevados em termos nominais e reais.

Neste contexto, as actuais projecções reflectem, por um lado, a deterioração dos indicadores disponíveis para a primeira metade de 2008, não só os relacionados com a evolução da confiança dos agentes económicos como também os indicadores de natureza quantitativa relativos às exportações e ao investimento. Por outro lado, relativamente ao *Boletim Económico do Inverno de 2007*, a actual projecção considera um enquadramento internacional significativamente mais desfavorável, caracterizado simultaneamente por uma procura externa mais contida, um nível do preço do petróleo mais elevado, taxas de juro mais altas e uma taxa de câmbio do euro mais apreciada. Estas revisões afectam negativamente a projecção para a actividade económica em Portugal, em particular tendo em conta o elevado endividamento do sector privado não financeiro e a intensiva utilização de petróleo por unidade produzida.

A actual projecção aponta para que o aumento da inflação em 2008 assuma uma natureza temporária. A evolução contida dos custos salariais, num contexto de manutenção da taxa de desemprego em níveis elevados, e a estabilização do crescimento dos preços das matérias-primas - embora sem reversão para os níveis verificados anteriormente a 2007 - deverá permitir uma gradual redução da taxa de inflação no horizonte de projecção.

Apesar da revisão em baixa das projecções para a actividade económica corresponder, em parte, à concretização de alguns riscos descendentes identificados no *Boletim Económico do Inverno de 2007*, a actual projecção continua a ser caracterizada por uma elevada incerteza e por um balanço de riscos predominantemente no sentido de um menor ritmo de crescimento da actividade económica no horizonte de projecção, em especial em 2009. O principal risco da actual projecção relaciona-se com uma intensificação da instabilidade nos mercados financeiros internacionais. Um maior aumento dos custos de financiamento à escala global, um ajustamento mais abrupto do mercado imobiliário em al-

guns países que registaram um forte aumento de preços nos anos mais recentes, bem como uma correcção mais rápida e desordenada dos desequilíbrios macroeconómicos globais implicariam um menor crescimento dos mercados de destino das exportações portuguesas e afectariam as decisões intertemporais de consumo e de investimento dos agentes económicos.

Caixa 1. Revisão das projecções de crescimento da economia portuguesa

A actual projecção contempla uma revisão em baixa do crescimento da actividade económica relativamente ao apresentado no Boletim Económico de Inverno de 0.8 e 1.0 pontos percentuais (p.p) para 2008 e 2009, respectivamente. Apesar de expressiva, a presente revisão encontra-se perto de outras observadas no passado. O Gráfico 1 apresenta as revisões das projecções entre os Boletins Económicos de Inverno e de Verão, desde que o Banco de Portugal começou a divulgar projecções para a economia portuguesa para horizontes superiores ao do ano em curso.

Em média, ao longo desse período de oito anos, verificou-se uma revisão média de -0.4 pontos percentuais para a taxa de crescimento anual da economia portuguesa. Tal resultado não deixará de reflectir o facto de os choques não antecipáveis que afectaram a economia portuguesa terem sido predominantemente negativos.

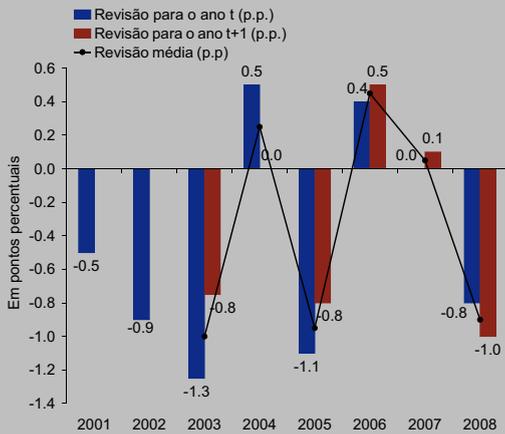
Com efeito, as projecções baseiam-se num conjunto de hipóteses exógenas, de onde se destacam os pressupostos em relação ao enquadramento externo da economia portuguesa. A não materialização destas hipóteses não pode deixar de ter repercussões significativas numa pequena economia aberta como a portuguesa, fortemente integrada num espaço económico cada vez mais global. A título meramente ilustrativo, o Gráfico 2 evidencia a forte correlação entre as revisões das projecções para a actividade económica e as revisões assumidas para o crescimento dos mercados de destino das nossas exportações. Em cinco dos últimos seis anos, as revisões das projecções para o crescimento da actividade económica e da procura externa registaram o mesmo sinal.

A partir da segunda metade de 2007, ocorreram vários choques de origem externa que se prolongaram no tempo, nomeadamente a situação de forte turbulência nos mercados financeiros internacionais, a desaceleração marcada da economia norte-americana e a intensificação do aumento do preço do petróleo nos mercados internacionais. Neste contexto, verificou-se uma significativa revisão das hipóteses em relação ao exercício publicado no Boletim Económico de Inverno (ver “Secção 2 Hipóteses de Enquadramento”).

O Gráfico 3 apresenta uma estimativa para o impacto da alteração de hipóteses nas projecções agora divulgadas. Com base em simulações do modelo macroeconómico habitualmente utilizado no Banco de Portugal, verifica-se que a revisão dessas hipóteses explica quase na íntegra as revisões das projecções para o crescimento da actividade económica em 2008-2009. Os resultados destacam, em especial, os efeitos da significativa revisão em alta das hipóteses relativas às taxas de juro e ao preço do petróleo, além da evolução mais desfavorável esperada para os mercados de destino das exportações.

Gráfico 1

REVISÕES EFECTUADAS NAS PROJEÇÕES PARA O CRESCIMENTO DA ACTIVIDADE ECONÓMICA PUBLICADAS NOS BOLETINS ECONÓMICOS DE VERÃO ^(a)



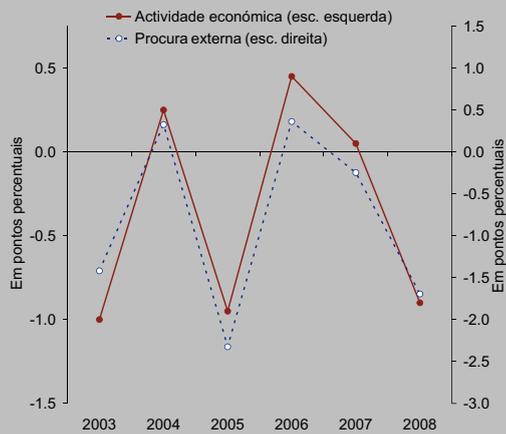
Fonte: Cálculos do Banco de Portugal.

Nota: (a) O Banco de Portugal começou a publicar projecções para a economia portuguesa para horizontes superiores ao do ano em curso no Boletim Económico de Dezembro de 2000. Nos Boletins de Dezembro de 2000 e de 2001 apenas se apresentavam projecções para o próximo ano, não sendo por isso possível calcular as revisões das projecções publicados nos Boletins Económicos de Verão para o ano t+1. Refira-se, ainda, que até ao Boletim de Dezembro 2004 as projecções eram apresentadas sobre a forma de intervalos - nesses casos, os valores utilizados para a construção do gráfico basearam-se nos pontos médios desses intervalos.

Gráfico 2

REVISÕES DAS PROJEÇÕES DOS BOLETINS ECONÓMICOS DE VERÃO

Actividade económica vs procura externa ^(a)

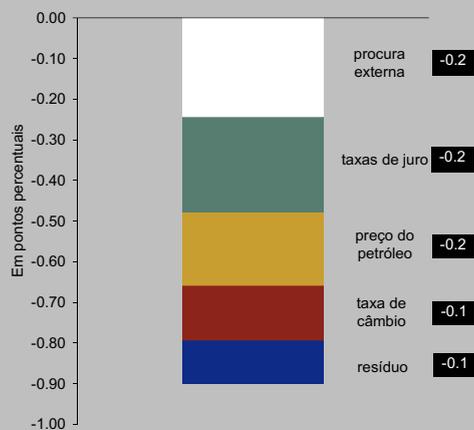


Fonte: Cálculos do Banco de Portugal.

Nota: (a) Revisões médias para o ano t e para o ano t+1, em pontos percentuais.

Gráfico 3

IMPACTO DAS REVISÕES DE HIPÓTESES VS REVISÕES DO CRESCIMENTO MÉDIO PROJECTADO PARA 2008 E 2009 ^(a)



Fonte: Cálculos do Banco de Portugal.

Nota: (a) Valores baseados em simulações efectuadas com o modelo macroeconómico habitualmente utilizado nos exercícios de projecção.



ARTIGOS

Desenvolvimento Económico Português no Espaço Europeu:
Determinantes e Políticas

Políticas de Estabilização

A Anatomia do Crescimento do Emprego nas Empresas Portuguesas

A Especialização Vertical no Comércio Internacional Português

Impacto das Recentes Alterações ao Estatuto da Aposentação

DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO PORTUGUÊS NO ESPAÇO EUROPEU: DETERMINANTES E POLÍTICAS*

José A. Ferreira Machado**

O Banco de Portugal promoveu a sua quarta conferência dedicada ao tema “Desenvolvimento Económico Português no Espaço Europeu: Determinantes e Políticas”. O principal objectivo destas iniciativas é levar Académicos a reflectir sobre os problemas de longo prazo ou estruturais da economia Portuguesa.

Este artigo apresenta um balanço pessoal (e, como tal, necessariamente enviesado) dos principais ensinamentos que o autor retirou desta Conferência.

1. Promover o crescimento em Portugal

A exposição central na conferência, “*Fostering Growth in Portugal*”, foi efectuada pelo professor de Harvard, Philippe Aghion, especialista em teoria do crescimento. Os problemas de fomento do crescimento em Portugal foram analisados a partir do ponto de vista da chamada “teoria Schumpeteriana”, um paradigma inicialmente proposto e desenvolvido pelo próprio Aghion. O cerne desta abordagem é que o crescimento resulta de inovações promotoras da qualidade; centra-se, assim, em inovar para melhorar a qualidade, tornando os produtos antigos obsoletos num processo que Schumpeter chamou de “destruição criativa”.

Neste quadro analítico, os efeitos no crescimento das diferentes políticas são altamente dependentes do contexto em que ocorrem, contrastando com as abordagens que prescrevem políticas ou instituições idênticas para todas as circunstâncias. A teoria Schumpeteriana modela esse contexto pela proximidade à fronteira tecnológica (que representa o *stock* de conhecimento tecnológico global à disposição dos inovadores de todos os sectores e de todos os países). Abaixo dessa fronteira, um país irá maximizar o crescimento favorecendo as instituições que facilitem actividades de “imitação” ou implementação das tecnologias de fronteira; neste contexto, práticas como recurso a financiamentos bancários de longo prazo, apoios à exportação, protecção das empresas estabelecidas ou subsídios à produção podem ser benéficas para o crescimento. No entanto, assim que um país alcança a fronteira tecnológica, para manter uma elevada taxa de crescimento terá de alterar as suas instituições de promotoras da “imitação” para instituições incentivadoras da inovação; neste contexto, o bom funcionamento dos mercados de capitais, a concorrência no mercado do produto, a remoção de barreiras à entrada nos mercados ou flexibilidade do mercado de trabalho são a chave para o crescimento.

A ideia central é, portanto, que as instituições e as políticas que favorecem a inovação na fronteira não são necessariamente as mesmas que favorecem a imitação ou implementação de tecnologias de fronteira. Dois outros exemplos realçam esta “dependência do contexto”. Maior investimento em educação de nível superior deverá ter um maior efeito sobre a capacidade do país crescer na fronteira, enquanto o ensino primário e secundário são mais susceptíveis de fazer a diferença em termos da capacidade do país para implementar ou imitar as tecnologias de fronteira existentes. A flexibilidade no

* As opiniões expressas no artigo são responsabilidade do autor não coincidindo necessariamente com as do Banco de Portugal.

** Universidade Nova de Lisboa.

mercado de trabalho é mais necessária para a inovação do que para a imitação e, conseqüentemente, é mais indutora do crescimento quanto mais próximo um país estiver da fronteira tecnológica.

Em resumo, a mensagem básica da palestra de Aghion, é que para Portugal melhorar a sua produtividade e, assim, poder resistir à concorrência das economias emergentes, as instituições que favorecem o crescimento têm de evoluir. Evoluíram? Evoluirão?

Várias instituições ou políticas são sempre “amigas” do crescimento. Entre estas, destacam-se o estado de direito, a defesa dos direitos de propriedade e a concorrência nos mercados. Dois documentos (“*The impact of firm size asymmetries on national mergers in a three-country model*” por Luís Santos Pinto e de “*Merger analysis in the banking industry: the mortgage loans and short term corporate credit markets*” por Duarte Brito, Pedro Pereira e Tiago Ribeiro) proporcionam quadros analíticos para analisar quantitativamente o impacto sobre o bem-estar de fusões em sectores como a banca, as comunicações móveis, cimento e comércio retalhista de combustível. Dentro dos limites dos seus pressupostos, os artigos fornecem ferramentas que poderão ser utilizados para a concepção de políticas de concorrência mais eficientes.

Com a adesão à União Europeia há mais de 20 anos, as instituições económicas e políticas de Portugal alteram-se significativamente. Entre estas estão, naturalmente, a liberdade de movimentos de capitais, mercadorias, serviços e pessoas associadas ao mercado único europeu. Além disso, foi lançado um vasto programa de privatizações. Adicionalmente, foram aprovadas várias leis de reforma do governo societário: as disposições que reforçam a protecção dos direitos do investidores externos; uma nova lei de valores mobiliários; e a reforma da lei das falências. O documento “*The Economic impacts of improving investor rights in Portugal*” por Rui Castro, tenta avaliar a contribuição relativa dessas reformas para a melhoria do desempenho da economia Portuguesa desde a adesão à UE. A principal conclusão é que, entre as reformas em análise, a melhoria da protecção do investidor é a mais consistente com os factos macroeconómicos (o crescimento da produtividade agregada) e com a evidência micro económica de maior eficiência na afectação dos recursos. O racional subjacente a esta conclusão tem uma leitura “schumpeteriana”: a fraca protecção dos direitos do investidor penaliza desproporcionadamente as indústrias onde a actividade económica envolve riscos mais elevados: sectores de “bens de capital” no *paper* de Castro, “sectores de fronteira”, em Aghion.

2. Segurança Social

As pessoas vivem mais tempo, viver mais é cada vez mais caro e as pessoas não poupam o suficiente para isso. Estes são 3 factos incontroversos sobre as sociedades modernas mas que têm implicações profundas. O *paper* de João Cocco e Francisco Gomes (“*Longevity risk, retirement savings and individual welfare*”) estima que em Portugal um elemento do sexo masculino de 65 anos necessitaria de 24% mais riqueza em 2000 do que em 1970 a fim de assegurar o mesmo nível de consumo depois da reforma. Apenas porque é esperado viver mais tempo.

Um ponto interessante apontado no artigo é que a longevidade continuará provavelmente a aumentar mas que estes aumentos são tipicamente subestimados pelas seguradoras. Esta incerteza faz com que a poupança privada apenas acomode parcialmente o aumento da esperança de vida.

Os défices dos actuais sistemas de pensões da segurança social são, em grande parte explicados pelo aumento da esperança de vida. Os governos reagem a estes défices reduzindo as pensões de reforma ou criando incentivos para poupança privada adicional. Os mercados também se ajustaram

introduzindo novos tipos de instrumentos financeiros que cobrem o risco de longevidade (discutidos em “*Hedging longevity risk*”, por J. Cocco e F. Gomes).

Têm sido avançadas várias propostas de reforma do regime *pay-as-you-go* das pensões públicas. Ricardo Rodrigues (“*Simulation of unemployment insurance savings accounts in Portugal*”) discute um deles: A criação de contas individuais de seguros de poupança de desemprego para substituir o actual sistema de subsídios de desemprego. Um sistema semelhante está em vigor no Chile desde 2002 e tem os seguintes ingredientes básicos: (i) os empregadores e os trabalhadores contribuem para uma conta individual auferindo uma taxa de juro de mercado; (ii) Os subsídios de desemprego individuais são financiados por essa conta; (iii) Se o saldo é insuficiente o Estado faz um empréstimo à taxa de mercado; (iv) Após a reforma ou morte o saldo é recolhido ou, quando negativo, a dívida é perdoada.

A ideia das contas individuais de seguros de poupança de desemprego é superar os problemas de incentivos ao trabalho inerentes ao sistema existente, sem reduzir os níveis de protecção social. Apesar de várias limitações e simplificações do exercício de simulação, esse sistema promete poder vir a constituir uma alternativa viável.

3. As alterações climáticas

Os problemas ecológicos mais amplamente levantados são aqueles que envolvem o acesso livre aos recursos de propriedade comum, tais como a destruição da camada de ozono ou a emissão de gases de efeito de estufa. Dada a sua natureza de bem público global, os mercados falham em proporcionar soluções eficientes para lidar com as consequências das mudanças climáticas. O artigo de Antonieta Cunha Cunha-e-Sá discute os ensinamentos da ciência económica sobre as acções adequadas para conciliar o crescimento económico e a redução dos riscos da mudança climática.

Para além dos habituais problemas levantados pela oferta e afectação de bens públicos, o aquecimento global apresenta dificuldades acrescidas. A primeira resulta do horizonte temporal relevante ser muito vasto pois os maiores custos das emissões de hoje serão sentidos daqui a 50 anos. A segunda é que existe uma enorme incerteza sobre as consequências económicas (apesar dos significativos avanços científicos) das alterações climáticas; algumas das consequências poderão ser tão grandes (mesmo com uma baixa, e difícil de estimar, probabilidade) que a tradicional análise custo-benefício pode perder significado. Por último, o controlo das emissões exige, claramente, cooperação a nível mundial mas, contudo, os impactos não são distribuídos uniformemente entre os países.

Duas grandes consequências emergem destas dificuldades. Por um lado, é difícil de conceber incentivos para fomentar a inovação e o investimento de I&D em tecnologias de baixo carbono; trata-se de um problema de inconsistência inter temporal das políticas óptimas, que prescrevem limites de emissões cada vez mais apertados ao longo do tempo (“políticas em rampa”), pois não é credível anunciar hoje limites futuros apertados. Por outro, é também difícil de conceber incentivos para a cooperação internacional. Estes constituem obstáculos importantes uma vez que qualquer solução a longo prazo, dependerá necessariamente do desenvolvimento e a adopção de novas tecnologias e a natureza global da mudança climática requer cooperação a uma escala também global. Uma solução envolverá – mais do que políticas ou, melhor, como pré condição das políticas – novas instituições de cooperação internacional em que países com interesses comuns possam alcançar progressos com o “ambiente global” idênticos ao que já alcançaram com os seus “ambientes locais”.

POLÍTICAS DE ESTABILIZAÇÃO*

Isabel Correia**

Pedro Teles**

1. INTRODUÇÃO

Neste artigo, derivamos alguns princípios fundamentais de política de estabilização. A política óptima em resposta a choques mantém estabilidade de preços, mantém a taxa de juro nominal baixa e estável e, atribui um papel crucial aos impostos. A análise é baseada em Correia, Nicolini e Teles (2008).

O modelo é uma economia estocástica, sem capital, em que o trabalho é usado para produzir bens *cash* e bens crédito. As empresas interagem em concorrência monopolística e podem fixar o preço com restrições que diferem de empresa para empresa. De resto, as empresas são idênticas. O consumo público é financiado com receitas dos impostos sobre o rendimento do trabalho e sobre o consumo, para além do imposto inflação. Para simplificar, assume-se que a dívida pública é contingente¹.

O modelo tem três tipos de distorções. Como há concorrência monopolística, há uma distorção nos *markups*. As restrições na fixação de preços são outra fonte de ineficiência. Por último, a necessidade de cobrar impostos distorcionários para financiar as despesas públicas implica distorções várias nas decisões marginais. Uma dessas distorções é provocada pela taxa de juro nominal na decisão marginal entre moeda e obrigações. A taxa de juro nominal em obrigações de curto prazo é o custo de oportunidade da moeda. Como o custo de produção de moeda é muito baixo, uma taxa de juro nominal positiva provoca uma distorção. A interacção entre as três fontes potenciais de distorções está no centro da questão da política de estabilização óptima. Como mostram Correia, Nicolini e Teles (2008), a política óptima elimina as distorções associadas com os preços rígidos assim como a distorção na procura de moeda. A distorção dos *markups* também pode ser eliminada sem custo, com um subsídio financiado com a tributação *lump-sum* dos lucros. As únicas distorções que não é óptimo, nem possível, eliminar, são as distorções provocadas pela necessidade de cobrar impostos distorcionários.

Uma vez que se torna claro que a política óptima neutraliza os efeitos da rigidez nominal, então é possível aplicar os princípios de tributação óptima em ambientes com preços flexíveis que são bem conhecidos desde os trabalhos de Lucas e Stokey (1983), Chari, Christiano e Kehoe (1991) e muitos outros.

A abordagem inicial a esta questão (ver, por exemplo, Rotemberg e Woodford 1997 ou Clarida, Gali e Gertler 1999) foi assumir que os impostos são *lump-sum*. Esses impostos financiam as despesas públicas e também financiam um subsídio à produção que elimina a distorção dos *markups*. Também é comum abstrair da distorção da procura de moeda, assumindo que a economia é o limite de economias monetárias com cada vez menos necessidade de moeda. Mantendo estabilidade de preços, é, então, possível, eliminar a única outra distorção, da rigidez de preços, e atingir o primeiro óptimo. Nes-

* As opiniões expressas no artigo são as dos autores e não coincidem necessariamente com as do Banco de Portugal. Todos os eventuais erros e omissões são da exclusiva responsabilidade dos autores.

** Departamento de Estudos Económicos, Banco de Portugal.

(1) Esta não é hipótese mais comum, apesar de haver várias formas de replicar dívida contingente, através de dívida de maturidade variável e de impostos sobre o consumo.

te contexto, a estabilidade de preços é uma condição de optimalidade, e a taxa de juro nominal move-se, de um para um, com a taxa de juro real natural, em resposta a choques. Mas é necessário que haja impostos *lump-sum* para obter estes resultados.

Uma abordagem alternativa, mais elaborada, assume que, de facto, não há impostos *lump-sum*, mas é muito selectiva na escolha dos impostos que podem ser usados. Nesta linha, Benigno e Woodford (2003), Schmitt-Grohé e Uribe (2004), e Siu (2004) assumem que só é possível usar um imposto, ou sobre o consumo ou sobre o rendimento do trabalho. Os resultados são qualitativamente diferentes dos resultados de primeiro óptimo². Estabilidade de preços deixa de ser ótima, e a taxa de juro nominal difere da taxa de juro natural.

Correia, Nicolini e Teles (2008) resolvem o problema da política fiscal e monetária ótima assumindo que os impostos distorcionários são sobre o consumo e sobre o rendimento do trabalho, para além do imposto sobre os lucros. Nessas condições, recuperam os princípios de estabilidade de preços e da regra de Friedman, *i.e.*, taxa de juro nominal perto de zero, mesmo sendo a análise de segundo óptimo, em que há distorções que não é possível eliminar.

Porque se devem eliminar algumas distorções, quando se mantêm outras, o que viola claramente o princípio de Ramsey de que se deve suavizar as distorções? Porque se aplica um outro princípio, de Diamond e Mirrlees (1971), que não se deve distorcer a produção mesmo quando há outras distorções. As distorções associadas aos preços rígidos são ineficiências produtivas. De facto, porque as decisões de preços das empresas não são necessariamente coincidentes, empresas que são iguais em tudo o resto, vão ter preços diferentes. A dispersão de preços é uma ineficiência produtiva.

A razão pela qual a regra de Friedman é ótima, mesmo quando há outras distorções, está também relacionada com o princípio de Diamond e Mirrlees (1971), porque a moeda pode ser modelizada como um bem intermédio que não deve ser tributado, precisamente para evitar a ineficiência produtiva. Há, no entanto, uma outra razão para não se tributar a moeda. A moeda é um bem de custo de produção muito baixo. Mesmo que se devesse aplicar uma taxa de imposto alta, o preço deveria ser muito baixo. A taxa de juro nominal é o preço da moeda e deve, por isso, ser perto de zero³.

A análise prossegue da seguinte forma: Começamos por analisar uma economia com concorrência monopolística e preços flexíveis. Nesse contexto, mostramos que cada afectação com preços flexíveis, pode ser implementada com um nível de preços constante o que implica que, a haver restrições na fixação de preços, elas não sejam relevantes. Em seguida, mostramos que, com preços rígidos, se deve manter estabilidade de preços. Porque é possível e desejável, com preços rígidos, replicar as afectações de preços flexíveis, resolvemos então o problema de tributação ótima em preços flexíveis. Mostramos, primeiro, que a regra de Friedman é ótima para preferências que são separáveis no lazer e homotéticas nos bens de consumo. Em seguida, mostramos que, para essas preferências, as distorções proporcionais devem ser constantes ao longo do tempo, não variando portanto com os choques. Finalmente mostramos que as taxas de imposto não têm que variar contemporaneamente com os choques.

(2) Estabilidade de preços é quantitativamente perto do ótimo.

(3) Sobre a tributação ótima da moeda ver também Teles (2003).

2. O MODELO⁴

O modelo é um modelo de tributação óptima, de Ramsey, semelhante aos de Lucas e Stokey (1983) ou Chari, Christiano e Kehoe (1991), excepto que as empresas interagem em concorrência monopolística e que pode haver restrições na fixação de preços.

A economia tem famílias idênticas, um contínuo de empresas indexadas por i , e um governo. Em cada período t , cada empresa emprega trabalho n_{it} para produzir um bem que pode ser usado para consumo privado como bem *cash* c_{1it} , como bem crédito c_{2it} , ou para consumo público g_{it} . A tecnologia é

$$c_{1it} + c_{2it} + g_{it} = A_t n_{it}$$

em que A_t é a produtividade estocástica que é a mesma para todos os bens.

Os bens são agregados em bens compósitos, *cash* C_{1t} e crédito C_{2t} , com o agregador de Dixit-Stiglitz. As famílias retiram utilidade destes bens compósitos e desutilidade do trabalho agregado N_t , de acordo com a função utilidade:

$$E_0 \sum_{t=0}^{\infty} \beta^t u(C_{1t}, C_{2t}, N_t),$$

O consumo público agregado G_t é exógeno e estocástico, e tem que ser financiado com impostos sobre o consumo τ_t^c , impostos sobre o rendimento do trabalho τ_t^n , e impostos sobre os lucros τ_t^d , assim como com emissão de moeda M_t . Para simplificar, assumimos que a dívida pública pode ser contingente à realização da incerteza⁵. Também para simplificar o problema, assumimos que os lucros são totalmente tributados, $\tau_t^d = 1$, assim como o é também a riqueza inicial.

Os bens *cash*, C_{1t} , têm que ser comprados com moeda M_t de acordo com a restrição *cash-in-advance*

$$(1 + \tau_t^c) P_t C_{1t} \leq M_t. \quad (1)$$

A restrição orçamental das famílias é

$$E_0 \sum_{t=0}^{\infty} \frac{\bar{Q}_t}{R_t} [(1 + \tau_t^c) P_t (C_{1t} + C_{2t}) + M_t (R_t - 1) - (1 - \tau_t^n) W_t N_t] \leq 0$$

em que \bar{Q}_t é o preço contingente de uma unidade de moeda no período t , num determinado estado da natureza, em unidades de moeda no período 0, normalizado pela probabilidade de ocorrência do estado e, R_t é a taxa de juro nominal bruta entre o período t e o período $t + 1$. Por arbitragem, porque a soma dos preços dos activos contingente tem que ser igual ao preço do activo não contingente, resulta que

(4) A descrição do modelo e derivação dos resultados são feitas com algum detalhe formal, mas a análise completa é feita no Apêndice.

(5) Correia, Nicolini e Teles (2008) obtêm os resultados com dívida nominal não contingente com maturidade de um período.

$$E_t \frac{\bar{Q}_{t+1}}{\bar{Q}_t} = \frac{1}{R_t}. \quad (2)$$

Usando a restrição *cash-in-advance* (1), podemos escrever a restrição orçamental como

$$E_0 \sum_{t=0}^{\infty} \frac{\bar{Q}_t}{R_t} [(1 + \tau_t^c) P_t (R_t C_{1t} + C_{2t}) - (1 - \tau_t^n) W_t N_t] \leq 0. \quad (3)$$

Da observação da restrição orçamental fica claro que o preço relativo entre o bem *cash* e o bem crédito é a taxa de juro nominal, R_t , pelo que a taxa marginal de substituição entre esses dois bens é igual a R_t ,

$$\frac{u_{C_{1t}}}{u_{C_{2t}}} = R_t \geq 1.$$

O bem *cash* é mais caro porque tem que ser comprado com moeda. A taxa de juro nominal não pode ser negativa em equilíbrio, $R_t \geq 1$, porque de outra forma as famílias poderiam ter lucros infinitos emitindo dívida e detendo moeda. A taxa marginal de substituição entre o bem crédito e o lazer tem também que ser igual ao preço relativo,

$$-\frac{u_{C_{2t}}}{u_{Nt}} = \frac{(1 + \tau_t^c) P_t}{(1 - \tau_t^n) W_t}.$$

O preço relativo entre o bem *cash* no período t , num determinado estado, e o bem *cash* no período 0 é $\frac{\bar{Q}_t (1 + \tau_t^c) P_t}{(1 + \tau_0^c) P_0}$, pelo que a taxa marginal de substituição tem que ser igual a esse preço relativo⁶,

$$\frac{\beta^t u_{C_{1t}}}{u_{C_{10}}} = \frac{\bar{Q}_t (1 + \tau_t^c) P_t}{(1 + \tau_0^c) P_0}.$$

Usando a condição de arbitragem entre activos contingentes e não contingentes, (2), tem-se a equação de Fisher,

$$\frac{u_{C_{1t}}}{(1 + \tau_t^c) P_t} = \beta R_t E_t \left[\frac{u_{C_{1t+1}}}{(1 + \tau_{t+1}^c) P_{t+1}} \right],$$

em que os níveis de preços são brutos do imposto sobre o consumo. Uma unidade de moeda pode ser usada para comprar $\frac{1}{(1 + \tau_t^c) P_t}$ unidades do bem *cash*, e dar utilidade marginal $\frac{u_{C_{1t}}}{(1 + \tau_t^c) P_t}$, ou ser aplicada no activo não contingente, com um rendimento certo de R_t , que pode ser então usado para comprar $\frac{1}{(1 + \tau_{t+1}^c) P_{t+1}}$ unidades do bem *cash*, com utilidade marginal $\beta E_t \left[\frac{u_{C_{1t+1}}}{(1 + \tau_{t+1}^c) P_{t+1}} \right]$. Os dois benefícios têm naturalmente que ser iguais.

(6) Note-se que $\bar{Q}_0 = 1$ e que os preços contingentes \bar{Q}_t são normalizados pela probabilidade de ocorrência dos estados.

Por enquanto assumimos que as empresas não estão restritas na fixação dos preços. Como todas as empresas monopolísticas enfrentam a mesma procura e têm a mesma tecnologia, fixam todas o mesmo preço. O preço, comum a todas as empresas, é igual a um *markup* constante sobre o custo marginal,

$$P_t = \frac{\theta}{\theta - 1} \frac{W_t}{A_t}.$$

O *markup* é uma função de θ , que é a elasticidade de substituição entre os bens diferenciados. Quando a elasticidade aumenta, baixa o *markup*, aproximando-se de zero, o que corresponderia a concorrência perfeita.

Dado que todas as empresas fixam o mesmo preço, todas vendem a mesma quantidade, pelo que as quantidades dos bens diferenciados são iguais ao agregado. As restrições de recursos agregadas são, então,

$$C_{1t} + C_{2t} + G_t = A_t N_t.$$

3. EQUILÍBRIOS COM PREÇOS FLEXÍVEIS

A abordagem comum na literatura de tributação óptima de Ramsey, neste tipo de modelos, é identificar o conjunto mais pequeno de restrições sobre as afectações de consumo e trabalho, de forma a facilitar o problema de optimização. No Apêndice é demonstrado formalmente que as afectações são restritas apenas pelas seguintes condições de implementabilidade

$$E_0 \sum_{t=0}^{\infty} \beta^t \left(u_{C_{1t}} C_{1t} + u_{C_{2t}} C_{2t} + u_{N_t} N_t \right) = 0, \quad (4)$$

e

$$u_{C_{1t}} \geq u_{C_{2t}}, \quad (5)$$

e pelas restrições de recursos

$$C_{1t} + C_{2t} + G_t = A_t N_t. \quad (6)$$

A primeira condição obtém-se substituindo os preços e impostos das condições marginais das famílias na restrição orçamental dessas mesmas famílias, (3). Como se usam apenas as condições das famílias, não depende da forma como os preços são decididos, quer sejam flexíveis ou não. O segundo conjunto de condições, assegura que a taxa de juro nominal nunca é negativa, e também não depende dos preços serem flexíveis ou rígidos.

As condições acima são as condições necessárias, e também as suficientes, para caracterizar as afectações de equilíbrio. São necessárias porque foram obtidas a partir das condições de equilíbrio. São suficientes porque todas as outras condições de equilíbrio podem ser satisfeitas com a escolha de preços, variáveis de política e quantidades que não o consumo dos dois bens e o trabalho. Ora, acontece que essas outras condições de equilíbrio podem ser satisfeitas com um nível de preços constante e igual a um valor arbitrário, $P_t = \bar{P}$. Isto significa que cada afectação de equilíbrio pode ser implementada com um nível de preços que não depende dos choques. Este resultado é fundamental para o ponto principal deste artigo.

Para implementar um equilíbrio com preços constantes, os diferentes instrumentos de política fiscal e monetária têm um papel específico. Considere-se então uma determinada afectação de equilíbrio para o consumo dos bens e para o trabalho satisfazendo as condições de implementabilidade e de recursos (4), (5) e (6). A condição marginal

$$\frac{u_{C_{1t}}}{u_{C_{2t}}} = R_t \quad (7)$$

determina a taxa de juro nominal de equilíbrio, $R_t - 1$, que não pode ser negativa porque se verifica (5). Para um nível de preços constante, $P_t = \bar{P}$, a condição intertemporal

$$\frac{u_{C_{t-1}}}{(1 + \tau_{t-1}^c) \bar{P}} = \beta R_{t-1} E_{t-1} \left[\frac{u_{C_{1t}}}{(1 + \tau_t^c) \bar{P}} \right] \quad (8)$$

é satisfeita pela escolha dos impostos sobre o consumo τ_t^c . Repare-se que é possível escolher taxas de imposto sobre o consumo que não dependem dos choques contemporâneos. Dado τ_0^c , que pode ter qualquer valor, podemos usar a condição em $t = 1$ para determinar τ_1^c , as condições em $t = 2$ para determinar τ_2^c , e por aí em diante.

A oferta de moeda é a que satisfizer a condição *cash-in-advance*, (1). As condições de fixação de preços

$$\bar{P} = \frac{\theta}{\theta - 1} \frac{W_t}{A_t},$$

determinam o salário nominal W_t , que tem que variar com os choques de produtividade. As condições marginais para a escolha do bem crédito e do trabalho,

$$-\frac{u_{C_{2t}}}{u_{Nt}} = \frac{(1 + \tau_t^c) \bar{P}}{(1 - \tau_t^n) W_t},$$

determinam o imposto sobre o rendimento do trabalho, τ_t^n .

Juntando as condições intratemporais das famílias com as condições de fixação de preços, tem-se

$$-\frac{u_{C_{2t}} A_t}{u_{Nt}} = \frac{(1 + \tau_t^c)}{(1 - \tau_t^n)} \left(\frac{\theta}{\theta - 1} \right). \quad (9)$$

Se a distorção óptima entre o bem crédito e o trabalho, $-\frac{u_{C_{2t}} A_t}{u_{Nt}}$, for constante, como é o caso para a

classe de funções de utilidade que vamos analisar mais à frente, então, a implementação dessa distorção constante implica que o rácio $\frac{1 + \tau_t^c}{1 - \tau_t^n}$ seja constante. Como vimos que era possível implemen-

tar qualquer afectação com um imposto sobre o consumo, τ_t^c , que não varia com os choques

contemporâneos, então, nesse caso, o imposto sobre o trabalho, τ_t^n , também não depende dos choques contemporâneos.

As quantidades de equilíbrio descritas pelas condições acima são as mesmas que em Lucas e Stokey (1983) ou Chari *et al.* (1991), apesar de aí as empresas serem competitivas, enquanto que neste artigo assumimos concorrência monopolística. Vimos acima que a elasticidade de substituição θ é o parâmetro determinante, que quando θ é arbitrariamente alto, o *markup* é zero e é como se houvesse concorrência perfeita. Acontece que o parâmetro θ não aparece nas condições de implementabilidade e portanto as condições são as mesmas, quer se trate de concorrência perfeita ou monopolística, e para qualquer valor da elasticidade de substituição. O que se passa é que a concorrência monopolística cria uma distorção, mas também cria a receita *lump-sum* necessária para subsidiar a produção, eliminando a distorção. A receita da tributação total dos lucros é exactamente a receita necessária para financiar o subsídio sobre a produção, ou sobre o trabalho, que elimina a distorção monopolística.

Cada afectação de equilíbrio em preços flexíveis, e, em particular, a afectação óptima, pode ser implementada com um nível de preços constante. A importância deste resultado é que, sendo o nível geral de preços constante, possíveis restrições na fixação de preços deixam de ser relevantes. Sendo assim, é possível implementar as afectações de preços flexíveis, apesar de, por ventura, os preços serem rígidos, o que significa que a utilidade das famílias em preços rígidos é pelo menos igual à utilidade atingida em preços flexíveis.

Será então que a utilidade das famílias pode ser superior com preços rígidos do que com preços flexíveis? À partida não seria impossível, porque quando numa economia há distorções, pode ser bom juntar uma outra distorção. Acontece, no entanto, que as distorções de preços rígidos são distorções que devem ser evitadas mesmo quando há outras distorções. Se os preços são rígidos, empresas iguais em tudo, excepto nas restrições de preços, cobram preços diferentes. Isso significa que a produção não é eficiente e, mesmo que haja outras distorções, a produção deve ser sempre eficiente.

4. OPTIMALIDADE DE ESTABILIDADE DE PREÇOS

Vamos supor agora que os preços são rígidos, e que as empresas determinam os preços em alturas diferentes, pelo que há dispersão de preços. Se empresas em tudo o resto iguais cobram preços diferentes, p_{it} , então as restrições de recursos podem ser escritas como

$$(C_{1t} + C_{2t} + G_t) \int_0^1 \left(\frac{p_{it}}{P_t} \right)^{-\theta} di = A_t N_t, \quad (10)$$

em que

$$P_t = \left(\int_0^1 p_{it}^{1-\theta} di \right)^{\frac{1}{1-\theta}}.$$

$\int_0^1 \left(\frac{p_{it}}{P_t} \right)^{-\theta} di$ é a medida do custo de recursos devido à dispersão de preços.

As afectações de equilíbrio em preços rígidos são caracterizadas pelas mesmas condições de implementabilidade de preços flexíveis (4) e (5), porque foram derivadas apenas com as condições das famílias, independentemente das restrições de preços. Para além dessas condições, é preciso verificar as restrições de recursos, que são as condições acima, (10) em vez de (6).

Há naturalmente outras restrições, o que não é relevante para o ponto que queremos fazer. O ponto que fazemos é que as afectações de preços flexíveis dominam as afectações de preços rígidos. De

facto, porque o custo de recursos é zero, $\int_0^1 \left(\frac{p_{it}}{P_t} \right)^{-\theta} di = 1$, quando os preços dos bens são iguais, $p_{it} = P_t$, e é maior que zero, $\int_0^1 \left(\frac{p_{it}}{P_t} \right)^{-\theta} di > 1$, quando são diferentes, $p_i(s^t) \neq P(s^t)$, quando os preços são preços flexíveis minimiza-se o custo de recursos devido à dispersão de preços.

A intuição do resultado é a seguinte: As empresas neste modelo são simétricas, e portanto, sendo os preços flexíveis, todas as empresas cobram o mesmo preço. Resulta que a produção é eficiente, que a economia está na fronteira de possibilidades de produção, e que o papel do decisor de política é determinar as distorções óptimas ao longo da fronteira. Pelo contrário, se as empresas cobrarem preços diferentes, há uma ineficiência produtiva, e o equilíbrio é aquém da fronteira, o que é sempre indesejável, mesmo que haja outras distorções. É sempre melhor evitar as ineficiências produtivas e distorcer optimamente ao longo da fronteira. Este resultado, de que é melhor distorcer ao longo da fronteira, deve-se a Diamond e Mirrlees (1971), que o aplicou à tributação óptima de bens intermédios. Quando há impostos sobre o consumo de bens finais, os bens intermédios não devem ser tributados. Preços rígidos têm os mesmos efeitos que tributação diferencial de bens intermédios.

Podemos concluir, assim, que, em geral, é óptimo assegurar estabilidade de preços. Política de estabilização que explore a não neutralidade da moeda, para atingir outro objectivo, que não a estabilidade de preços, não é desejável, a não ser, claro, que os impostos não possam ser usados para política de estabilização.

5. IMPOSTOS ÓPTIMOS – A REGRA DE FRIEDMAN

Sendo claro que a afectação óptima pode ser encontrada no conjunto de afectações de preços flexíveis, então, podemos resolver um problema de Ramsey, em que a afectação óptima é a que maximiza a utilidade, no conjunto caracterizado pelas condições de implementabilidade de preços flexíveis, ou seja, (4), (5) e (6).

Considere-se agora a seguinte função utilidade, separável no lazer e homotética nos dois bens de consumo:

$$u(C_{1t}, C_{2t}, N_t) = \frac{C_{1t}^{1-\sigma} - 1}{1-\sigma} + \frac{C_{2t}^{1-\sigma} - 1}{1-\sigma} - \gamma N_t, \text{ com } \sigma, \gamma > 0.$$

As condições marginais para a maximização desta função, sujeita a (4) e (6), são

$$\frac{u_{C_{1t}}}{u_{C_{2t}}} = 1$$

e

$$-\frac{u_{C_{2t}} A_t}{u_{N_t}} = \frac{1 + \lambda}{1 + \lambda(1 - \sigma)},$$

em que λ é o multiplicador de (4), que mede o excesso de carga da tributação.

Da observação das condições marginais, não há distorção entre o consumo do bem *cash* e do bem crédito, e a distorção proporcional ótima entre os bens de consumo e o lazer é constante, qualquer que seja o período e estado da natureza. A política que implementa estas distorções, é obtida usando as condições de equilíbrio para as famílias, (7), (9), e (8).

A taxa de juro nominal ótima é zero, $R(s^t) = 1$, pelo que a regra de Friedman é ótima. O custo de oportunidade da moeda, que é a taxa de juro nominal, deve ser igual ao custo de produção da moeda, aqui, por hipótese, igual a zero, de forma a não distorcer entre os dois bens de consumo. O outro resultado importante é que a distorção ótima causada pelos impostos, $\frac{1 + \tau_t^c}{1 - \tau_t^n}$, deve ser constante ao

longo do tempo.

Vimos, acima, que a afectação ótima pode ser implementada com preços estáveis e com impostos sobre o consumo que não dependem dos choques contemporâneos. Como pode a taxa de juro nominal ser zero, e os preços serem estáveis, quando a taxa de juro real é positiva e volátil? A equação de Fisher, (8), não é violada porque os impostos sobre o consumo podem variar de forma a verificar a equação. Os impostos sobre o consumo têm que variar, mas não é necessário que variem contemporaneamente com os choques.

Se a distorção ótima entre consumo e lazer é constante, então $\frac{1 + \tau_t^c}{1 - \tau_t^n}$ é constante, e porque o im-

posto sobre o consumo pode ser determinado antes dos choques, o imposto sobre o rendimento do trabalho também o pode ser. Ambos os impostos variam em resposta a informação diferida no tempo.

Nesta economia, em que a função de utilidade é separável no lazer e homotética nos bens de consumo, é ótimo tributar todos os bens de consumo à mesma taxa, em cada período e independentemente dos choques. Essas condições sobre as preferências são as condições para tributação uniforme de Atkinson e Stiglitz (1972). Isso explica porque é que não é desejável distorcer na margem entre os bens *cash* e os bens crédito, e porque é que a distorção ótima é constante ao longo do tempo.

Um ponto final, sobre a oferta de moeda. A observação da restrição *cash-in-advance*

$$(1 + \tau_t^c) P_t C_{1t} \leq M_t,$$

torna claro que, com preços estáveis e impostos sobre o consumo predeterminados, a oferta de moeda tem que ser elástica. Tem que responder a choques de forma a acomodar os movimentos nas transacções.

6. CONCLUSÃO

Neste artigo revemos sumariamente os principais princípios de política de estabilização, assumindo que é possível usar tanto política monetária como política fiscal para responder de forma ótima aos choques. A política ótima, quando os preços são rígidos, é neutralizar os efeitos dessa mesma rigidez de preços, assegurando estabilidade de preços. A economia comporta-se, assim, como se os preços fossem flexíveis. É ainda, no entanto, uma economia distorcida porque a necessidade de cobrar impostos distorcionários não pode ser ultrapassada.

A razão pela qual é desejável eliminar uma distorção quando se mantém outras, é a mesma razão pela qual, em Diamond e Mirrlees (1971), não se deve tributar bens intermédios, apesar de ser neces-

sário tributar bens finais. Os preços rígidos criam uma ineficiência na produção, tal como os impostos nos bens intermédios, que não é desejável mesmo quando há outras distorções.

Os efeitos das distorções que restam pode ser minimizado usando o que se conhece de tributação ótima em preços flexíveis. Nesse contexto, a regra de Friedman é, em geral, ótima, e tributação uniforme é aproximadamente ótima.

Para que seja possível seguir a regra de Friedman e assegurar estabilidade de preços, os impostos sobre o consumo têm que variar. No entanto, os impostos não precisam de reagir aos choques contemporâneos. Como a tributação uniforme é aproximadamente ótima, os impostos sobre o rendimento do trabalho também não têm que reagir aos choques contemporâneos.

Na realidade os impostos não são tão flexíveis como o modelo assume. Uma das conclusões deste trabalho é que essa inflexibilidade possivelmente deveria ser revista.

O modelo que analisamos é muito simples. A realidade é obviamente muito mais complexa, havendo certamente muitas outras fricções de que abstraímos. Num modelo mais complexo, com mais restrições nas decisões, os resultados que derivamos neste artigo, não se verificam exactamente. Poderão, no entanto, verificar-se aproximadamente.

APÊNDICE

Os agentes no modelo são famílias idênticas, um contínuo de empresas indexadas por $i \in [0, 1]$, e um governo. A história de acontecimentos aleatórios até ao período t é representada por s^t e a realização inicial s_0 é dada. $\pi(s^t)$ é a probabilidade de ocorrência do estado s^t .

Cada empresa usa trabalho $n_i(s^t)$ para produzir $y_i(s^t)$ que pode ser usado como um bem *cash*, $c_{1i}(s^t)$, um bem crédito $c_{2i}(s^t)$, ou consumo público $g_i(s^t)$. A tecnologia é

$$c_{1i}(s^t) + c_{2i}(s^t) + g_i(s^t) = y_i(s^t) = A(s^t)n_i(s^t) \quad (11)$$

em que $A(s^t)$ é a produtividade comum a todos os bens.

As famílias retiram utilidade dos bens compósitos, *cash* $C_1(s^t)$ e crédito $C_2(s^t)$ e desutilidade do trabalho agregado $N(s^t)$, de acordo com:

$$\sum_{t=0}^{\infty} \sum_{s^t} \beta^t \pi(s^t) u(C_1(s^t), C_2(s^t), N(s^t)), \quad (12)$$

em que

$$C_1(s^t) = \left[\int_0^1 c_{1i}(s^t)^{\frac{\theta-1}{\theta}} di \right]^{\frac{\theta}{\theta-1}}, \theta > 1, \quad (13)$$

$$C_2(s^t) = \left[\int_0^1 c_{2i}(s^t)^{\frac{\theta-1}{\theta}} di \right]^{\frac{\theta}{\theta-1}}, \quad (14)$$

e

$$N(s^t) = \int_0^1 n_i(s^t) di. \quad (15)$$

O consumo público agregado $G(s^t)$,

$$G(s^t) = \left[\int_0^1 g_i(s^t)^{\frac{\theta-1}{\theta}} di \right]^{\frac{\theta}{\theta-1}}, \quad (16)$$

é exógeno e tem que ser financiado com impostos sobre o consumo $\tau^c(s^t)$, sobre o rendimento do trabalho $\tau^n(s^t)$, impostos sobre os lucros $\tau^d(s^t) = 1$, e com emissão de moeda $M(s^t)$.

Famílias

As famílias começam o período t com riqueza nominal $W(s^t)$. Decidem adquirir moeda $M(s^t)$, obrigações nominais sem risco $\bar{B}(s^t)$ que pagam $R(s^t)\bar{B}(s^t)$ unidades de moeda um período mais tarde, e $B(s^{t+1})$ unidades de obrigações nominais contingentes. Estas obrigações contingentes pagam uma unidade de moeda no início do período $t+1$, no estado s^{t+1} , e custam $Q(s^{t+1}|s^t)$ unidades de moeda em t , no estado s^t . As decisões de activos das famílias têm assim que satisfazer

$$M(s^t) + \bar{B}(s^t) + \sum_{s^{t+1}|s^t} Q(s^{t+1}|s^t) B(s^{t+1}) \leq W(s^t). \quad (17)$$

No fim do período, as famílias recebem o rendimento do trabalho $W(s^t)N(s^t)$, em que $W(s^t)$ é o salário nominal. A evolução da riqueza nominal é descrita por

$$\begin{aligned} W(s^{t+1}) = & R(s^t)\bar{B}(s^t) + B(s^{t+1}) + M(s^t) - [1 + \tau^c(s^t)] \int_0^1 p_i(s^t) c_{1i}(s^t) di \\ & - [1 + \tau^c(s^t)] \int_0^1 p_i(s^t) c_{2i}(s^t) di + [1 - \tau^n(s^t)] W(s^t) N(s^t), \text{ para } t \geq 0. \end{aligned} \quad (18)$$

A moeda, $M(s^t)$, é usada para comprar consumo do bem *cash*, $C_1(s^t)$, de acordo com a restrição

$$[1 + \tau^c(s^t)] P(s^t) C_1(s^t) \leq M(s^t), \quad (19)$$

em que $P(s^t)$ é

$$P(s^t) = \left[\int_0^1 [p_i(s^t)]^{1-\theta} di \right]^{\frac{1}{1-\theta}}, \quad (20)$$

o custo monetário de uma unidade dos bens compósitos.

As famílias escolhem a sequência que maximiza a utilidade, (12), de forma a satisfazer (13), (14), (17), (18) juntamente com uma condição de não-Ponzi, e (19). As seguintes condições são condições necessárias para um óptimo, para $t \geq 0$:

$$\frac{c_{1i}(s^t)}{C_1(s^t)} = \left[\frac{p_i(s^t)}{P(s^t)} \right]^{-\theta}, \quad (21)$$

$$\frac{c_{2i}(s^t)}{C_2(s^t)} = \left[\frac{p_i(s^t)}{P(s^t)} \right]^{-\theta}, \quad (22)$$

$$\frac{u_{C_1}(s^t)}{u_{C_2}(s^t)} = R(s^t) \geq 1, \quad (23)$$

$$\frac{u_{C_2}(s^t)}{u_N(s^t)} = \frac{[1+\tau^c(s^t)]P(s^t)}{[1-\tau^n(s^t)]W(s^t)}, \quad (24)$$

$$Q(s^{t+1}|s^t) = \beta\pi(s^{t+1}|s^t) \frac{u_{C_1}(s^{t+1})}{u_{C_1}(s^t)} \frac{[1+\tau^c(s^t)]P(s^t)}{[1+\tau^c(s^{t+1})]P(s^{t+1})}, \quad (25)$$

e

$$\frac{u_{C_1}(s^t)}{[1+\tau^c(s^t)]P(s^t)} = \beta R(s^t) E_t \left[\frac{u_{C_1}(s^{t+1})}{[1+\tau^c(s^{t+1})]P(s^{t+1})} \right]. \quad (26)$$

As duas últimas condições implicam a condição de arbitragem

$$\frac{1}{R(s^t)} = \sum_{s^{t+1}|s^t} Q(s^{t+1}|s^t). \quad (27)$$

Seja $Q(s^r|s^t) = Q(s^{t+1}|s^t) \dots Q(s^r|s^{r-1})$ o preço de uma unidade de moeda no estado s^r em unidades de moeda no estado s^t . Impondo a condição de transversalidade, a restrição orçamental das famílias pode ser escrita como

$$\begin{aligned} & \sum_{t=0}^{\infty} \sum_{s^t} \frac{Q(s^t|s^0)}{R(s^t)} \left\{ [1+\tau^c(s^t)]P(s^t)[C_1(s^t)+C_2(s^t)] \right\} + \\ & \sum_{t=0}^{\infty} \sum_{s^t} \frac{Q(s^t|s^0)}{R(s^t)} \left\{ M(s^t)[R(s^t)-1] - [1-\tau^n(s^t)]W(s^t)N(s^t) \right\} = 0 \end{aligned} \quad (28)$$

Podemos substituir os preços intertemporais $Q(s^t|s^0)$ usando (25), e podemos usar as condições intertemporais e intratemporais, (26), (23), (24), assim como as condições *cash-in-advance* (19), para escrever a restrição orçamental como uma condição de implementabilidade

$$E_0 \sum_{t=0}^{\infty} \beta^t \left[u_{C_1}(s^t)C_1(s^t) + u_{C_2}(s^t)C_2(s^t) + u_N(s^t)N(s^t) \right] = 0 \quad (29)$$

Note-se que a condição de implementabilidade (29) foi derivada independentemente da forma como os preços são determinados.

Governo

Dado o consumo público agregado $G(s^t)$, e os preços individuais, $p_i(s^t)$, o governo minimiza a despesa $\int_0^1 p_i(s^t) g_i(s^t) di$ em $G(s^t)$ escolhendo

$$\frac{g_i(s^t)}{G(s^t)} = \left[\frac{p_i(s^t)}{P(s^t)} \right]^{-\theta} \quad (30)$$

Dada a tributação total dos lucros, $\tau^d(s^t) = 1$, uma política do governo consiste em consumo público de cada bem, $g_i(s^t)$, oferta de moeda, $M(s^t)$, impostos sobre o consumo e sobre o rendimento do trabalho, $\tau^c(s^t)$ e $\tau^n(s^t)$, taxas de juro nominais, $R(s^t)$, e oferta de dívida, $\bar{B}^g(s^t)$ e $B^g(s^{t+1})$ para todo o $t \geq 0$ e estados $s^t \in S^t$.

Se a restrição orçamental das famílias e as condições de equilíbrio de mercados se verificam, então a restrição orçamental do governo também se verifica.

Empresas

Cada bem $i \in [0, 1]$ é produzido por uma empresa monopolística que enfrenta uma procura com elasticidade constante

$$y_i(s^t) = \left[\frac{p_i(s^t)}{P(s^t)} \right]^{-\theta} Y(s^t) \quad (31)$$

obtida usando a procura privada e pública de bens, (21), (22) e (30), em que $Y(s^t) = C_1(s^t) + C_2(s^t) + G(s^t)$.

Assumimos agora que as empresas decidem preços flexíveis. As empresas de preços flexíveis decidem preços para maximizar os lucros em cada período $t \geq 0$,

$$p_i(s^t) y_i(s^t) - W(s^t) n_i(s^t),$$

para uma dada tecnologia (11) e procura (31). Todas as empresas decidem o mesmo preço

$$p_i(s^t) \equiv P(s^t) = \frac{\theta}{\theta - 1} \frac{W(s^t)}{A(s^t)} \quad (31)$$

Equilíbrio de mercados

A procura tem que ser igual à oferta para cada bem i e para o trabalho de acordo com (11) e (15).

Equilíbrios

O conjunto de equilíbrios é caracterizado pelas condições marginais das famílias (20), (21), (22), (23), (24), (25), (26), e pelas restrições *cash-in-advance* (19), para além das condições de não negatividade das taxa de juro nominais, que podem ser escritas como

$$u_{C_1}(s^t) \geq u_{C_2}(s^t);$$

as condições de fixação de preços (32) caracterizam o comportamento óptimo das empresas; o governo compra bens públicos de acordo com (30) e decide as outras variáveis de política, satisfazendo a restrição orçamental, que, dadas as condições de equilíbrio de mercados, podem ser descritas com a restrição orçamental das famílias (29); finalmente as condições de equilíbrio de mercados (11) e (15) têm que se verificar.

Afectações de equilíbrio com preços flexíveis

Podemos caracterizar as afectações de equilíbrio de preços flexíveis com apenas algumas condições. Assim, o conjunto das afectações implementáveis para os consumos e para o trabalho, $\{C_1(s^t), C_2(s^t), N(s^t)\}$, é caracterizado pelas condições de implementabilidade

$$E_0 \sum_{t=0}^{\infty} \beta^t \left[u_{C_1}(s^t) C_1(s^t) + u_{C_2}(s^t) C_2(s^t) + u_N(s^t) N(s^t) \right] = 0, \quad (33)$$

$$u_{C_1}(s^t) \geq u_{C_2}(s^t), \quad (34)$$

e de recursos

$$C_1(s^t) + C_2(s^t) + G(s^t) = A(s^t) N(s^t). \quad (35)$$

Estas condições são necessárias e suficientes para caracterizar o conjunto de afectações de equilíbrio $\{C_1(s^t), C_2(s^t), N(s^t)\}_{t=0}^{\infty}$. São necessárias porque (33) e (34) foram derivadas usando as condições de equilíbrio e porque, como os preços são os mesmos para todas as empresas, o consumo e o trabalho também são iguais para todos os bens $i \in [0, 1]$, pelo que as restrições de recursos (11) e (15) implicam (35). Para mostrar que as condições são suficientes, precisamos de mostrar que todas as outras condições são satisfeitas pela escolha de políticas, preços e outras quantidades. Vamos agora mostrar isso fixando o preço constante ao longo do tempo e igual a um valor arbitrário, $P(s^t) = \bar{P}$.

As condições marginais das famílias para a escolha dos bens *cash* e crédito, (23), determinam unicamente as taxas de juro nominais $\{R(s^t)\}_{t=0}^{\infty}$, que são positivas por (34). Dado $\pi^c(s_0)$, e para $P(s^t) = \bar{P}$, as condições (26) para $t \geq 1$, aqui repetidas,

$$\frac{u_{C_1}(s^{t-1})}{[1+\tau^c(s^{t-1})]P} = \beta R(s^{t-1}) E_{t-1} \left[\frac{u_{C_1}(s^t)}{[1+\tau^c(s^t)]P} \right], t \geq 1, \quad (36)$$

restringem o processo de $\tau^c(s^t)$. Repare-se que se o imposto sobre o consumo não variar com informação contemporânea, dado $\tau^c(s_0)$, há uma única solução para esse imposto. Se a restrição *cash-in-advance*, (19), se verificar com igualdade, então, dado $\tau^c(s_0)$, a oferta de moeda é unicamente determinada.

As restrições de fixação de preços, (32), determinam unicamente os salários nominais $\{W(s^t)\}_{t=0}^{\infty}$. As condições intratemporais das famílias (24), dados $\{W(s^t)\}_{t=0}^{\infty}$ e $\{\tau^c(s^t)\}_{t=0}^{\infty}$, determinam também unicamente os impostos sobre o rendimento do trabalho $\{\tau^n(s^t)\}_{t=0}^{\infty}$. Finalmente, os preços das obrigações contingentes, $Q(s^{t+1}|s^t)$, são determinados por (25).

Estabilidade de preços é ótima

Suponha-se agora que os preços são rígidos. O resultado acima, de que é possível implementar cada afectação de preços flexíveis com um nível de preços constante implica que se houvesse restrições na fixação de preços, para essas mesmas políticas, as restrições não seriam activas. Isso significa que é possível, com preços rígidos, atingir as afectações de preços flexíveis. Resulta que preços rígidos não reduz o bem estar das famílias, mas é possível que o possa aumentar. Mostramos agora que não é o caso.

Se adicionarmos as condições de equilíbrio de mercados para cada bem i , (11), e usarmos as funções procura (21), (22), e (30), assim como as restrições de recursos (15), obtemos as seguintes restrições de recursos:

$$[C_1(s^t) + C_2(s^t) + G(s^t)] \int_0^1 \left[\frac{p_i(s^t)}{P(s^t)} \right]^{-\theta} di = A(s^t) N(s^t). \quad (37)$$

O conjunto das afectações implementáveis $\{C_1(s^t), C_2(s^t), N(s^t)\}$ com preços flexíveis é descrita pelas condições de implementabilidade (33) e (34) assim como pelas restrições de recursos (35). O conjunto das afectações implementáveis com preços rígidos é caracterizada pelas mesmas duas primeiras condições de implementabilidade, (33) e (34), porque foram derivadas usando apenas as condições das famílias que não dependem da forma como os preços são determinados. As condições de recursos, em vez de (35), são (37). As condições para o nível de preços, (20), também têm que ser satisfeitas. Porque $\int_0^1 \left[\frac{p_i(s^t)}{P(s^t)} \right]^{-\theta} di = 1$ para $p_i(s^t) = P(s^t)$, e $\int_0^1 \left[\frac{p_i(s^t)}{P(s^t)} \right]^{\theta} di > 1$ para $p_i(s^t) \neq P(s^t)$, em preços flexíveis é possível minimizar o custo de recursos devido à dispersão de preços.

REFERÊNCIAS

- Atkinson, A. B. e Joseph E. Stiglitz. 1972. "The Structure of Indirect Taxation and Economic Efficiency." *J. Pub. Econ.* 1: 97-11.
- Benigno, Pierpaolo e Michael Woodford. 2004. "Optimal Monetary and Fiscal Policy: A Linear Quadratic Approach." Em *NBER Macroeconomics Annual 2003*, vol.18, editado por Mark Gertler e Kenneth Rogoff. Cambridge, MA: MIT Press.
- Chari, V. V., Lawrence Christiano e Patrick Kehoe. 1991. "Optimal Fiscal and Monetary Policy: Some Recent Results." *J. Money, Credit, and Banking* 23 (August): 519-539.
- Clarida, Richard, Jordi Gali, e Mark Gertler. 1999. "The Science of Monetary Policy: A New Keynesian Perspective." *J. Econ. Literature* 37 (December): 1661-1707.
- Correia, Isabel, Juan Pablo Nicolini e Pedro Teles. 2008. "Optimal Fiscal and Monetary Policy: Equivalence Results." *J. P. E.* 168 (February): 141-170.
- Diamond, Peter A. e James A. Mirrlees. 1971. "Optimal Taxation and Public Production." *A. E. R.* 61 (March, June): 8-27, 261-268.
- Lucas, Robert E., Jr. e Nancy L. Stokey. 1983. "Optimal Fiscal and Monetary Policy in an Economy without Capital." *J. Monetary Econ.* 12, 1: 55-93.
- Rotemberg, Julio J. e Michael Woodford. 1997. "An Optimization Based Framework for the Evaluation of Monetary Policy." Em *NBER Macroeconomics Annual 1997*, vol. 12, editado por Ben S. Bernanke e Julio J. Rotemberg. Cambridge, MA: MIT Press.
- Schmitt-Grohé, Stephanie e Martin Uribe. 2004. "Optimal Fiscal and Monetary Policy under Sticky Prices." *J. Econ. Theory* 114 (February): 198-230.
- Siu, Henry. 2004. "Optimal Fiscal and Monetary Policy with Sticky Prices." *J. Monetary Econ.* 51 (April): 575-607.
- Teles, Pedro. 2003. "The Optimal Price of Money." *J. of Econ. Perspectives of the Fed. Res. Bank of Chicago* (Q II): 29-39.
- Woodford, Michael. 2003. "Interest and Prices." Princeton, NJ: Princeton U. Press.

A ANATOMIA DO CRESCIMENTO DO EMPREGO NAS EMPRESAS PORTUGUESAS*

Mário Centeno**

Carla Machado***

Álvaro A. Novo**

“The worker does not know in detail the nature of the job which he is obtaining nor does he know his own capacities. Nevertheless [the “try and try again” process of advancing to a better position] is the principal method by which workers at the present time improve their condition on their own initiative.”

Slichter, 1919, p. 218

“Do old fallacies ever die?”

Milton Friedman, 1992

1. INTRODUÇÃO

A descrição de Slichter (1919) do funcionamento do mercado de trabalho do início do século passado provou-se atemporal. De facto, os mercados de trabalho das economias desenvolvidas caracterizam-se pela existência de um processo contínuo de destruição e criação de emprego, ao qual está naturalmente associado um processo de rotação de trabalhadores, isto é, um processo de contratação e separação de trabalhadores, que ocorre de forma simultânea na generalidade das empresas. De um modo geral, para preencher um posto de trabalho é frequente recorrer à contratação e à separação de mais do que um trabalhador, num processo de selecção levado a cabo conjuntamente por trabalhadores e empresas, semelhante ao descrito por Slichter (1919). O mercado de trabalho em Portugal não é excepção.

Durante os primeiros cinco anos do século XXI, a taxa de rotação de trabalhadores no mercado de trabalho português excedeu largamente a taxa de criação de emprego. Em média, nas empresas em expansão, a criação de 100 empregos num ano implicou a contratação de 180 trabalhadores e a separação de 80. Ou seja, resultou na rotação excessiva de 80 trabalhadores. Da mesma forma, nas empresas em contracção, a redução do nível de emprego em 100 trabalhadores implicou a separação de 160 trabalhadores e a contratação de 60 trabalhadores. Apesar da grandeza aparente dos números, estes não diferem quantitativamente dos observados para economias europeias com níveis de rigidez da legislação laboral semelhantes ao português, nomeadamente a economia francesa. É,

* Os autores agradecem os comentários a Ana Cristina Leal, Ferreira Machado e Nuno Alves e ao Gabinete de Estratégia e Planeamento do MTSS (em particular, a José Alburque, Rute Guerra e M. Céu Godinho) pela cedência dos dados anonimizados dos Quadros de Pessoal e pelos esclarecimentos sobre o Inquérito ao Emprego Estruturado. Agradecemos ao Jason Faberman por disponibilizar dados de fluxos de trabalhadores para os Estados Unidos comparáveis com os dados portugueses. Uma palavra de apreço à Lucena Vieira pelo excelente apoio informático no tratamento da informação. As opiniões expressas no artigo são da responsabilidade dos autores não coincidindo necessariamente com as do Banco de Portugal e ICP-Anacom.

** Departamento de Estudos Económicos, Banco de Portugal.

*** ICP-Anacom.

contudo, natural observar taxas de rotação de trabalhadores superiores às observadas para Portugal em países com menor rigidez no mercado de trabalho, notoriamente os Estados Unidos.

Este estudo analisa os processos simultâneos de criação e destruição de emprego e de afectação de trabalhadores a esses empregos através de contratações e separações. Para o efeito utiliza-se uma base de dados com mais de 30 milhões de empregos-ano para a economia portuguesa no período de 2001 a 2007¹. Em particular, consideram-se as diferenças existentes na intensidade de contratação e separação de trabalhadores em empresas em expansão (que criam emprego) e em contracção (que reduzem o seu nível de emprego). As diferenças sectoriais neste processo serão também analisadas, bem como o papel da idade dos trabalhadores, do seu nível salarial, do tipo de contrato e qualificações nos processos de ajustamento de emprego e da dimensão das empresas.

Na sequência dos trabalhos de Steven Davis e John Haltiwanger, do final da década de 80, o interesse no cálculo destes fluxos aumentou consideravelmente; Davis e Haltiwanger (1999) constitui um excelente resumo. Desde então, têm sido reportadas abundantes comparações internacionais, tais como em OCDE (1994). A literatura tem, também, evoluído no sentido de envolver questões micro e macro-económicas, de que são exemplo os trabalhos de Shimer (2007), Hall (2005) e Petrongolo e Pissarides (2007).

Este artigo encontra-se na intercepção de vários ramos da literatura económica. Em particular, o seu contributo prende-se com a descrição do comportamento das empresas face às decisões de contratação e separação de trabalhadores heterogéneos, num contexto de condições de mercado também elas heterogéneas e na presença de restrições institucionais que influenciam o custo relativo das diferentes formas contratuais disponíveis na economia. Os fundamentos teóricos para a existência de um fluxo contínuo de contratações e separações na mesma empresa podem ser encontrados nos trabalhos seminais de Jovanovic (1979), Katz e Gibbons (1991) ou Topel e Ward (1992). A existência de choques (incerteza) sobre a afectação do factor trabalho constitui a principal motivação teórica para explicar a ocorrência em simultâneo de criação e destruição de empregos. Adicionalmente, é reconhecido que o mercado de trabalho funciona com informação imperfeita, quer ela seja devido à existência de assimetrias na informação, como em Gibbons e Katz (1991), quer surja, como em Jovanovic (1979) ou Topel e Ward (1992), devido à heterogeneidade dos pares trabalhador-empresa que se formam nessa economia (ou seja, a existência de uma característica produtiva associada ao par trabalhador-empresa faz com que o mesmo trabalhador tenha produtividade diferente em empresas distintas e que a produtividade do mesmo emprego não seja independente do trabalhador que o ocupa). Estes factores estão por detrás da existência simultânea de contratações e separações de trabalhadores e do facto de, para um determinado nível de criação e destruição de emprego, se observarem múltiplas contratações e separações.

Não é obviamente possível testar todos os resultados e hipóteses que resultam da literatura teórica. No entanto, os resultados reportados neste artigo permitem, ainda assim, caracterizar, de uma forma detalhada, o grau de intensidade do ajustamento do emprego verificado nas empresas portuguesas. Tal como acontece noutros países europeus, este ajustamento decorre num contexto em que a regulamentação do mercado de trabalho limita a capacidade das empresas em ajustar o nível de emprego às condições económicas. Estas limitações alteram profundamente o preço relativo dos ajustamentos de emprego, por exemplo, entre os diferentes tipos de contrato, e tem assim um impacto sobre o bem-estar na economia que pode ser bastante significativo. Blanchard e Landier (2002) argumentam que os benefícios potenciais podem não exceder os custos potenciais da coexistência de contratos com diferentes graus de flexibilidade. Neste trabalho identificamos alguns traços no funcionamento

(1) Por razões de disponibilidade de dados, o estudo centra-se numa fase baixa do ciclo económico, o que resulta tipicamente em valores mais baixos nos processos de criação líquida de emprego e rotação de trabalhadores.

da economia portuguesa semelhantes aos apresentados nesse estudo e que levantam assim questões sobre a eficiência do funcionamento do mercado de trabalho em Portugal².

Os dados utilizados neste artigo têm significativas vantagens sobre outras fontes de informação habitualmente utilizadas para o cálculo destes indicadores do mercado de trabalho. A utilização dos dados da Segurança Social, com uma periodicidade mensal, garante que se cobre a totalidade dos trabalhadores por conta de outrem. As características desta base de dados são únicas e irrepetíveis em qualquer uma das restantes fontes de informação sobre o mercado de trabalho português. Contudo, complementamos os resultados com os dados dos Quadros de Pessoal, cuja periodicidade é anual. Os dados dos Quadros de Pessoal são uma excelente fonte estatística, e apesar de não terem o cariz censitário dos dados da Segurança Social, identificam, em média, 98.1 por cento dos trabalhadores constantes na base censitária. Os restantes 1.9 por cento serão trabalhadores em empresas que não respondem aos Quadros de Pessoal ou que não são identificadas correctamente pelas respectivas empresas nos Quadros de Pessoal. A grande vantagem dos dados da Segurança Social é a disponibilização de informação com periodicidade infra-anual, ao mesmo tempo que permite considerar informação individual quer de empresas, quer de trabalhadores e a sua evolução ao longo do tempo.

Em cada trimestre, 24 por cento das empresas são criadoras líquidas de emprego e 26 por cento reduzem o seu nível de emprego³. Os restantes 50 por cento não fazem ajustamentos na dimensão da sua força de trabalho em cada trimestre, mas promovem, em regra, ajustamentos na composição da sua força de trabalho, isto é, contratam e separam-se de trabalhadores. A evolução líquida do emprego na economia portuguesa está associada a um processo de criação e destruição de emprego que envolve em cada momento 125 mil empresas que empregam 2.1 milhões de trabalhadores.

Os resultados apontam ainda no sentido de uma forte heterogeneidade nos fluxos de rotação, quer face às características dos trabalhadores, quer face às características das empresas. Assim, nas empresas de maior dimensão observa-se uma maior incidência de rotação de trabalhadores face à evolução do emprego (90 por cento das contratações não resultam em aumentos do nível de emprego para empresas em expansão com mais de 250 trabalhadores; para empresas mais pequenas o mesmo valor desce para 30 por cento). O sector dos serviços é, também, sujeito a uma maior rotação de trabalhadores, que excede os fluxos de emprego numa medida bastante superior à observada na indústria transformadora. Como indicadores da polarização observada no mercado de trabalho português ao longo dos últimos anos, a rotação é bastante maior entre os jovens, os trabalhadores com contratos a termo e entre os trabalhadores pouco qualificados e de baixos salários. Adicionalmente é nestes grupos que se observam os maiores ganhos de emprego em termos líquidos.

Este artigo focaliza os aspectos de mobilidade de emprego, não considerando os aspectos relativos à remuneração que estão associados a essas mudanças de emprego. Assim, um complemento natural desta análise será a consideração do padrão de salários associados a este fenómeno de entrada e saída de trabalhadores, bem como o padrão de produção e produtividade das empresas que os promovem. Estas questões fazem parte de uma agenda de investigação que é importante prosseguir.

2. DADOS

A análise do processo de criação e destruição de emprego na economia portuguesa é feita com base em duas fontes estatísticas alternativas, permitindo não só uma validação cruzada dos resultados, mas sobretudo abordar o tema de ângulos de análise complementares. As fontes estatísticas são os

(2) Um modelo mais geral do impacto da legislação de protecção ao emprego no bem-estar é o de Blanchard e Portugal (2001).

(3) Excluindo da contagem as empresas com um trabalhador que decidem não alterar o seu nível de emprego.

Quadros de Pessoal (QP), recolhidos pelo Gabinete de Estratégia e Planeamento do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social (GEP/MTSS), e a Base de Dados do Registo de Remunerações da Segurança Social (BDRSS), recolhida pelo Instituto de Informática do MTSS.

Os dados foram todos trabalhados de forma anonimizada e, em situação alguma, a informação agora divulgada permite a identificação de indivíduos ou empresas.

2.1. Quadros de Pessoal

Os QP são uma fonte administrativa criada pela informação recolhida com periodicidade anual (reportada ao mês de Outubro do respectivo ano) pelo GEP/MTSS junto da totalidade das empresas portuguesas com pelo menos um trabalhador, embora não abranja a Administração Pública, entidades que empregam trabalhadores rurais não permanentes e trabalhadores domésticos. A sua característica, quase censitária, faz dos QP uma fonte de informação de enorme importância na análise microeconómica do emprego em Portugal. Os QP permitem seguir longitudinalmente as empresas, os seus estabelecimentos e respectivos trabalhadores (ver Centeno, Machado e Novo, 2008).

A análise é conduzida para o período de 2002 a 2005, último ano disponível. Em 2005, os dados abrangem cerca de 340 mil empresas com um total de quase 3 milhões de pessoas ao serviço.

As entradas e saídas das empresas resultam, teoricamente, da criação de novas empresas e do encerramento de empresas, respectivamente. Porém, apesar do carácter quase censitário, os Quadros de Pessoal nem sempre conseguem ter um percurso longitudinal de informação para todas as empresas existentes.

Adicionalmente, o ficheiro longitudinal de trabalhadores apresenta muito frequentemente um número de registos distinto do número de pessoas ao serviço na empresa, pelo que os fluxos de trabalhadores não correspondem aos fluxos de emprego e poderiam estar sobreavaliados. Para limitar esta diferença, os fluxos de trabalhadores apresentados neste artigo, recorrendo aos QP, dizem respeito apenas às empresas que estão em dois anos consecutivos e em que o número de trabalhadores com registos individuais válidos nos dois anos seja de pelo menos 90 por cento do número de pessoas que a empresa reporta como estando ao seu serviço. A amostra resultante cobre em média 1.5 milhões de trabalhadores por ano.

2.2. Base de Dados do Registo de Remunerações da Segurança Social

A BDRSS é também uma fonte administrativa, de periodicidade mensal e em constante actualização. Desta forma, constitui uma importante fonte de informação sobre os movimentos de curto prazo no mercado de trabalho.

Os dados da Segurança Social têm vindo a ser utilizados de forma crescente em diversos países com o objectivo de realizar estudos do mercado de trabalho, quer acerca da mobilidade, quer sobre o processo de determinação dos salários (ver, a título de exemplo, alguns dos estudos sobre criação e destruição de emprego citados ao longo do texto). A natureza da informação, declarações de remunerações sujeitas a contribuições obrigatórias para o sistema de segurança social português, faz com que a BDRSS tenha, *a priori*, uma qualidade superior a qualquer outra fonte de informação disponível sobre o mercado de trabalho.

A informação da BDRSS utilizada neste estudo cobre o período de Março 2000 a Março de 2007. A partir da BDRSS foi criado o registo de todos os pares trabalhador-entidade empregadora para os

quais existe pelo menos um mês de remunerações declaradas à Segurança Social como trabalhador por conta de outrem. Para estes pares, foi guardada a informação correspondente ao primeiro e último mês em que existe remuneração e o número de meses em que, durante este período, há registo de remunerações.

Para cerca de 75 por cento dos mais de 14 milhões de empregos assim registados não se observaram interrupções no registo de remunerações e, portanto, foram consideradas relações laborais únicas. Os restantes casos poderiam, ou não, corresponder a períodos de trabalho continuados ao abrigo da mesma relação contratual. Dada a sua prevalência e dificuldade de identificação, todas as situações em que a interrupção de registo de remuneração tinha duração igual a um mês não foram consideradas como interrupções da relação laboral.

Para as restantes situações (interrupções superiores a um mês) procedeu-se à identificação da justificação para a interrupção do registo de remunerações recorrendo-se a informação adicional constante das bases de dados do Registo de Equivalências de Remunerações, Registo de Desemprego, Registo de Impedimentos Temporários para o Trabalho, Qualificações de Pensionistas e Rendimento Social de Inserção. Sempre que se observou um período de recebimento de subsídio de desemprego ou qualquer outra prestação não correspondente a uma interrupção laboral temporária (maternidade, paternidade, doença, etc.) foi considerada uma interrupção efectiva da relação laboral/contratual. Nos casos em que a informação adicional não era conclusiva optou-se por considerar que se mantinha a relação laboral, de forma a não gerar fluxos espúrios no mercado de trabalho; estas situações correspondem a 7 por cento do total de registos da BDRSS. A exploração exaustiva das bases de dados disponíveis permitiu, assim, qualificar a esmagadora maioria dos períodos de ausência de registo de remunerações anteriormente referidos.

Para minimizar os potenciais erros de reporte em bases de dados deste tipo e dimensão, nos cálculos efectuados são excluídas as observações mais recentes, que poderiam estar sujeitas a actualizações posteriores à data de recepção dos dados. Note-se, contudo, que este tipo de erros é mitigado pelo facto de a base de dados apenas contemplar as situações em que existem contribuições efectivas (transferências monetárias) para a Segurança Social. Obviamente, as situações de emprego paralelo (não declarado) não são contempladas nos cálculos.

Por estas razões e pelos cuidados observados na selecção da base de dados, os cálculos reportados para a criação e destruição de emprego e para a contratação e separação de trabalhadores são menores dos verdadeiros valores.

2.3. Fontes alternativas de informação

Portugal dispõe de um número notável de fontes de informação sobre o mercado de trabalho. De facto, apenas para um número reduzido de países estão disponíveis dados censitários do mercado de trabalho com o detalhe de informação e qualidade de registo dos dados administrativos da Segurança Social e dos Quadros de Pessoal.

Na generalidade dos países, o estudo dos fluxos de trabalhadores tem utilizado bases de dados que partem de amostras de empresas e que, como tal, impõem inúmeras limitações à generalização dos resultados para o conjunto da economia. Por exemplo, Abowd, Corbel e Kramarz (1999), num importante trabalho realizado para França, utilizam uma amostra com informação mensal para empresas com mais de 50 trabalhadores, a mesma que é utilizado em Lagarde, Maurin e Torelli (1995), com a restrição adicional de serem empresas que permanecem dois anos consecutivos na amostra. Para os EUA existem várias fontes de informação, em geral não censitárias, se bem que a periodicidade e a

cobertura demográfica das empresas dessas fontes seja bastante superior à da generalidade das fontes utilizadas em estudos para países europeus.

As diferenças nas características do processo amostral utilizado em cada estudo limitam a comparabilidade dos resultados obtidos. Assim, em amostras em que se excluem entradas e saídas de empresas as taxas obtidas tendem a ser menores, devido ao importante papel das entradas e saídas de empresas do mercado no processo de rotação de emprego nas economias modernas (Davis e Haltiwanger, 1999). Da mesma forma, a exclusão de empresas de menor dimensão reduz substancialmente as taxas de criação de emprego obtidas, já que as empresas grandes tendem a ter uma evolução de emprego mais estável. No entanto, estas empresas geram taxas de rotação de trabalhadores superiores, através da substituição sequencial de trabalhadores para ocuparem o mesmo posto de trabalho. Por exemplo, para França, as taxas anuais de criação e destruição de emprego reportadas em Abowd *et al.* (1999) são 30 por cento inferiores às reportadas em Duhautois (2002) e Nocke (1994); estes últimos usam amostras que aproximam a demografia da totalidade das empresas francesas, enquanto os primeiros se restringem a uma amostra de empresas com mais de 50 trabalhadores.

Este tipo de restrição deve ser levado muito seriamente ao se realizarem comparações entre resultados para o mesmo país e, por maioria de razão, em comparações entre países. Assim, é difícil a comparação directa dos resultados que aqui reportamos, baseados em dados censitários, com os obtidos nos estudos de Portugal (1999) e Portugal e Varejão (2007), baseados em amostras com uma menor cobertura do universo de empresas portuguesas. Estes trabalhos utilizam os dados do Inquérito ao Emprego Estruturado (IEE), um inquérito trimestral baseado numa amostra de estabelecimentos dos Quadros de Pessoal. Contudo, por razões relacionadas com o desfasamento na disponibilização dos dados dos Quadros de Pessoal, a amostra de empresas do IEE não garante a representatividade da demografia das empresas portuguesas. O desfasamento na disponibilização dos Quadros de Pessoal foi sempre muito significativo. Por exemplo, em 2002, a amostra do IEE foi obtida a partir do ficheiro de estabelecimentos dos Quadros de Pessoal de 1995, ou seja, com um desfasamento de 7 anos⁴. Por estas razões, o IEE não capta a forte dinâmica de emprego associada a novas empresas, ao fecho de empresas e, também, ao comportamento de empresas mais jovens. Adicionalmente, o IEE tem uma subcobertura de empresas no sector dos serviços e de empresas de pequena dimensão.

Estas dificuldades não são exclusivas do IEE e estão presentes em todos os inquéritos obtidos por amostragem de registos de empresas que não têm actualização permanente. Um exemplo bastante estudado deste tipo de enviesamento amostral é o inquérito à rotação de trabalhadores dos EUA, o JOLTS, e que é discutido em grande detalhe em Davis *et al.* (2008). Nesse artigo demonstra-se que são as separações por despedimento e todas as contratações os tipos de mobilidade do emprego em que a omissão sistemática de uma parte da distribuição da demografia das empresas induz uma maior subavaliação dos fluxos de trabalhadores.

Por estas razões, a utilização de diferentes fontes estatísticas resulta em diferenças nos níveis das taxas de rotação. Neste sentido, as diferenças observadas nos estudos para o mercado de trabalho português não diferem das diferenças em níveis reportadas em Davis, Faberman e Haltiwanger (2006) para os EUA, e estão também em linha com as diferenças acima referidas nos estudos do mercado de trabalho francês.

(4) Ver <http://www.dgeep.mtss.gov.pt/estatistica/emprego/ieejaneiro2002.pdf>. Refira-se, adicionalmente, que o MTSS interrompeu a produção do IEE a partir de 2006.

3. TERMINOLOGIA

Os conceitos relativos ao processo de criação e destruição de emprego, bem como os relativos à rotação de trabalhadores, seguem o padrão estabelecido nesta literatura em Davis, Haltiwanger e Schuh (1996). Seguindo essa tradição e com o intuito de estabelecer uma base comparável internacionalmente são utilizados os seguintes conceitos:

Fluxos de emprego

Criação de emprego – A criação de emprego no momento t é igual à variação de emprego para o conjunto de empresas que se expandem ou iniciam actividade entre os momentos $t - 1$ e t .

Destruição de emprego – A destruição de emprego no momento t é igual à variação de emprego para o conjunto de empresas que se contraem ou abandonam a actividade entre os momentos $t - 1$ e t .

Fluxos de trabalhadores

Contratação de trabalhadores – A contratação de trabalhadores no momento t é igual ao número de trabalhadores de uma empresa no momento t sem registo nessa empresa no momento $t - 1$.

Separação de trabalhadores – A separação de trabalhadores no momento t é igual ao número de trabalhadores de uma empresa no momento $t - 1$ sem registo nessa empresa no momento t .

Com base nos fluxos de emprego ou de trabalhadores é, ainda, possível definir:

Criação líquida de emprego – A criação líquida de emprego no momento t é igual à diferença do nível de emprego entre os momentos t e $t - 1$.

Rotação excessiva de trabalhadores – A rotação excessiva de trabalhadores no momento t é igual à diferença entre total das contratações e separações e a criação líquida de emprego.

Note-se que a criação líquida de emprego é igual à diferença entre a criação e a destruição de emprego, ou alternativamente entre as contratações e as separações de trabalhadores. No entanto, o fluxo de entradas e saídas de trabalhadores é muito superior ao fluxo de criação e destruição de emprego. O processo de contratação e separação de trabalhadores ocorre de forma simultânea na generalidade das empresas, quer elas estejam em expansão ou contracção do seu nível de emprego. É característico as empresas envolverem-se num processo bastante activo de substituição de trabalhadores para ocuparem o mesmo posto de trabalho (emprego), seja porque o trabalhador foi dispensado ou porque saiu voluntariamente. Esta actividade ocorre muito para além das necessidades que a empresa tem no ajustamento do seu nível de emprego e, por isso, é designado na literatura como “rotação excessiva”.

Para converter estas medidas para taxas, divide-se pela média de emprego nos períodos $t - 1$ e t . Davis, Haltiwanger e Schuh (1996) discutem as vantagens técnicas desta medida sobre as tradicionais taxas de crescimento; por exemplo, para empresas que não existiam em $t - 1$ as taxas de crescimento

não são calculáveis, enquanto que na definição usada neste artigo assumem valor 2 (e, no caso, das empresas que saem do mercado em t a taxa de destruição assume valor -2).

Note-se que os fluxos de emprego, medidos pela criação e destruição de emprego, ignoram uma componente importante da reafectação de emprego. Estas medidas não captam os efeitos de mudanças na composição do emprego dentro da empresa; por exemplo, variações líquidas nulas de emprego podem estar associadas à criação e destruição de um igual número de empregos. Contudo, esta limitação é ultrapassada pelas medidas de fluxos de trabalhadores, nomeadamente as contratações e separações de trabalhadores.

Note-se, contudo, que pelo facto da medição ser feita em intervalos fixos de tempo, os cálculos não reflectem as variações de emprego que ocorrem dentro desse intervalo de observação. Naturalmente, esta subestimação intra-períodos é extensível aos fluxos de trabalhadores.

A dimensão da empresa constitui uma importante característica na análise do processo de criação e destruição de emprego. No entanto, a dimensão da empresa depende do momento do tempo em que é feita a medição. Por exemplo, para empresas que entram de novo no mercado, se a medição é feita no período anterior à entrada a empresa é classificada como pequena (dimensão zero), mas se a medição é feita considerando já o período de entrada, então é possível que seja classificada em qualquer dimensão. Portanto, a escolha do momento e da forma como se mede a dimensão da empresa tem o potencial para influenciar as conclusões da análise, dando origem a falácias do tipo descrito em Friedman (1992). Neste estudo, reporta-se apenas a uma das possíveis medidas da dimensão da empresa (N_t), em particular, a dimensão média da empresa no período em análise: $(N_1 + \dots + N_t) / t^5$.

Neste artigo é dada uma ênfase especial à relação que se estabelece entre os fluxos de emprego e de trabalhadores. Para tal, serão apresentadas separadamente taxas de contratação e separação de trabalhadores por tipo de crescimento de emprego ao nível da empresa. Período a período (trimestralmente ou anualmente), são identificadas as empresas com crescimento positivo do emprego, com crescimento negativo do emprego e com variação nula do emprego. Para cada um destes grupos de empresas são calculadas as taxas de contratação, separação e variação líquida do emprego, usando as definições acima, mas utilizando como referência o nível médio de emprego de cada um destes grupos (por oposição ao total de emprego na economia).

4. INDICADORES GERAIS DA CRIAÇÃO E DESTRUIÇÃO DE EMPREGO

A relação entre os fluxos de emprego e de trabalhadores não é simples de descrever, já que inúmeras razões concorrem para a existência de rotação de trabalhadores nas empresas. De facto, vários estudos mostram que o comportamento microeconómico das empresas é bastante complexo (ver, por exemplo, Hamermesh, Hassink e van Ours, 1996). As empresas que reduzem o seu nível de emprego também contratam novos trabalhadores e as empresas em fase de expansão também despedem trabalhadores.

Claramente, os fluxos de emprego serão sempre inferiores aos fluxos de trabalhadores. O processo de reafectação para além do que seria necessário para o aumento ou diminuição do nível de emprego, ou seja, o que ocorre em excesso dos fluxos de emprego, está associado à reavaliação da qualidade de um emprego (entendido como um par trabalhador-empresa). Esta reavaliação pode ser feita pelo empregador, resultando na existência simultânea de despedimentos e contratações, ou pelo tra-

(5) Medidas alternativas incluem: Média corrente $(N_t + N_{t-1}) / 2$; Média anterior $(N_t + N_{t-2}) / 2$. As limitações destas definições alternativas são amplamente discutidas na literatura (Davis, Haltiwanger e Schuh (1996), e Davidsson, Lindmark e Olofsson (1998). Ver Hijzen, Upward e Wright (2007) para um sumário). Os resultados com as medidas alternativas estão disponíveis junto dos autores.

balhador, tendo como resultado a ocorrência de saídas voluntárias e a posterior pontencial substituição do trabalhador.

Este processo de mobilidade deve ser entendido como uma decisão de investimento, equacionada permanentemente através da comparação dos custos de mudança de parceiro no mercado de trabalho com os benefícios decorrentes dos ganhos futuros (Jovanovic, 1979). Nesta perspectiva, a existência de fluxos de trabalhadores acima dos fluxos de emprego deverá ser entendida como um aspecto essencial de funcionamento do mercado de trabalho, que garante o progresso individual a que se refere Slichert, e que tem sido identificado em inúmeros estudos empíricos (por exemplo, em Topel e Ward, 1992).

O Quadro 1 apresenta as taxas de contratação e separação de trabalhadores, calculados em termos anuais para Portugal. O facto de se utilizar informação anual faz com que apenas se captem as contratações de trabalhadores no ano de referência e que ainda permaneciam na empresa. Igualmente, a taxa de separação capta apenas saídas de trabalhadores que entraram para a empresa há pelo menos um ano. Desta forma, este apuramento ignora todas as transições que envolvam uma entrada e uma saída dentro do mesmo ano.

As taxas de criação e destruição de emprego anuais estão próximas de 12 por cento nos anos terminais do período amostral. Estes números estão bastante próximos dos obtidos com os dados dos Quadros de Pessoal em Centeno *et al.* (2008), onde se faz uma análise detalhada dos fluxos de emprego. Para a média do período, em cada ano são criados, em empresas que expandem o nível de emprego ou iniciam a actividade, quase 13 novos empregos por cada 100 empregos existentes na economia e nas empresas que destroem emprego são destruídos 12 empregos por cada 100 existentes.

O processo de criação e destruição de emprego é, no entanto, caracterizado por um muito maior fluxo de entradas e saídas de trabalhadores. Este processo ocorre de forma simultânea na generalidade das empresas, quer elas estejam em expansão ou contracção do seu nível de emprego. Em termos agregados, os fluxos de trabalhadores para o conjunto da economia são praticamente o dobro dos fluxos de emprego (em média 25 por cento para o conjunto dos anos em análise). Assim, as empresas

Quadro 1

TAXAS ANUAIS DE CRIAÇÃO E DESTRUIÇÃO DE EMPREGO E TAXAS DE CONTRATAÇÃO E SEPARAÇÃO DE TRABALHADORES

Ano	Emprego		Trabalhadores		Taxa de criação líquida (5)
	Taxa de criação	Taxa de destruição	Taxa de contratação	Taxa de separação	
	(1)	(2)	(3)	(4)	
2001	17.1	9.7	30.6	23.3	7.4
2002	15.6	13.2	29.4	26.9	2.5
2003	13.1	13.3	25.6	25.8	-0.1
2004	12.1	12.3	23.9	24.0	-0.1
2005	11.5	11.6	23.3	23.4	-0.1
2006	11.3	11.1	23.5	23.3	0.2
Média	13.5	11.8	26.1	24.4	1.6
Últimos 5 anos	12.8	12.3	25.1	24.7	0.5

Fontes: BDRSS (2000-2007) e cálculos dos autores.

envolvem-se num processo bastante activo de substituição de trabalhadores para ocuparem o mesmo posto de trabalho, seja porque o trabalhador foi dispensado ou porque saiu voluntariamente. Esta actividade ocorre muito para além das necessidades que a empresa tem no ajustamento do seu nível de emprego e, por isso, é designado na literatura como “rotação excessiva”. Para os dados dos Quadros de Pessoal, os fluxos de trabalhadores anuais entre 2003 e 2005 são, em média, de 20 por cento, quer para a taxa de contratação, quer para a taxa de separação⁶.

O nível dos fluxos de emprego e trabalhadores difere substancialmente segundo a periodicidade com que esses fluxos são observados. Isso mesmo é comprovado no Quadro 2 em que se apresentam as taxas trimestrais de criação e destruição de emprego, bem como as taxas de contratação e separação de trabalhadores. Assim, em média, as empresas portuguesas criam em cada trimestre 5 novos empregos por cada 100 existentes (e o mesmo número é destruído). Esse processo de expansão e contracção de emprego nas empresas é conseguido através da contratação de 9 novos trabalhadores e

Quadro 2

TAXAS TRIMESTRAIS DE CRIAÇÃO E DESTRUIÇÃO DE EMPREGO E TAXAS DE CONTRATAÇÃO E SEPARAÇÃO DE TRABALHADORES

Ano:Trimestre	Emprego		Trabalhadores		Taxa de criação líquida
	Taxa de criação	Taxa de destruição	Taxa de contratação	Taxa de separação	
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)
2001:1	7.3	5.6	12.0	10.3	1.7
2001:2	6.5	4.3	10.8	8.6	2.2
2001:3	5.8	5.6	10.7	10.5	0.2
2001:4	6.0	6.3	10.4	10.7	-0.3
2002:1	7.1	6.7	11.8	11.4	0.4
2002:2	6.3	4.7	10.5	8.9	1.6
2002:3	5.0	5.6	9.5	10.1	-0.6
2002:4	5.2	5.8	9.1	9.7	-0.6
2003:1	6.0	6.5	10.0	10.5	-0.5
2003:2	5.2	4.8	9.1	8.6	0.4
2003:3	4.5	5.0	8.7	9.2	-0.5
2003:4	4.9	5.4	8.6	9.1	-0.5
2004:1	5.8	5.4	9.7	9.3	0.5
2004:2	5.3	4.0	9.0	7.7	1.3
2004:3	4.0	4.9	8.3	9.2	-0.9
2004:4	4.4	4.7	8.2	8.5	-0.3
2005:1	5.1	5.3	9.0	9.2	-0.2
2005:2	4.9	3.8	8.6	7.5	1.1
2005:3	4.1	4.7	8.3	9.0	-0.6
2005:4	4.3	4.8	8.0	8.5	-0.5
2006:1	5.2	5.0	9.2	9.0	0.2
2006:2	4.9	3.7	8.6	7.5	1.1
2006:3	4.0	4.8	8.4	9.2	-0.8
2006:4	4.0	4.9	7.9	8.9	-0.9
Média	5.2	5.1	9.4	9.2	0.1
Últimos 5 anos	5.0	5.0	9.0	9.1	0.0

Fontes: BDRSSS (2000-2007) e cálculos dos autores.

(6) Estes valores devem ser lidos tendo em conta as qualificações referidas na Secção 2 relativamente à construção da base de dados dos Quadros de Pessoal, em particulares a não consideração do universo dos trabalhadores por conta de outrem.

de um igual número de separações. Este número de contratações e separações é elevado⁷. Contudo, no quadro actual do mercado de trabalho português, tem por detrás uma significativa assimetria de trajectórias entre alguns grupos de indivíduos, como os trabalhadores menos qualificados, os jovens e os que têm menores níveis de educação. O fluxo de trabalhadores co-existe assim com um acentuado processo de polarização, em que um número crescente de indivíduos tem apenas acesso a empregos de curta duração, com um risco de separação muito elevado e sucessivas passagens por situações de não-emprego sem acesso ao sistema de subsídios de desemprego. No entanto, é menor do que em países com uma legislação laboral menos rígida do que a portuguesa.

O nível de rotação excessiva é menor nos dados trimestrais do que nos dados anuais. Este resultado é esperado atendendo a que parte dos fenómenos de rotação estão associados a fins de contrato, término de tarefas específicas e a que, no geral, o período experimental nas empresas tem uma duração superior a três meses.

O fenómeno da rotação excessiva é mais simples de observar se a informação for apresentada de forma menos agregada. No Quadro 3 separam-se as empresas de acordo com o crescimento do emprego entre dois períodos sucessivos. Assim temos um grupo composto pelas empresas com criação líquida de emprego, outro grupo de empresas com destruição líquida de emprego e finalmente um grupo que regista um nível de emprego estável. Para cada grupo analisa-se a actividade de contratação e separação de trabalhadores das respectivas empresas.

As empresas que registam crescimento anual do emprego contratam dois novos trabalhadores e separam-se de um trabalhador por cada emprego criado em termos líquidos. A rotação excessiva corresponde assim a 80 por cento da taxa de criação de emprego nessas empresas, *i.e.*, para gerar 100 empregos novos estas empresas contratam 180 trabalhadores. A actividade das empresas em con-

Quadro 3

FLUXOS DE TRABALHADORES: TAXAS DE CONTRATAÇÃO E SEPARAÇÃO POR EMPRESAS DE ACORDO COM O TIPO DE CRESCIMENTO DO EMPREGO

Categoria de crescimento de emprego	Taxa de expansão ^(a)	Taxa de contratação ^(b)	Taxa de separação ^(c)	Taxa de contracção ^(d)
	(1)	(2)	(3)	(4)
Taxa média anual (2001-2006)				
Empresas com criação líquida de emprego	21.1	37.0	15.9	
Empresas com destruição líquida de emprego		11.6	30.7	19.1
Empresas com nível de emprego estável		10.5	10.5	
Taxa média trimestral (2001:T1-2006:T4)				
Empresas com criação líquida de emprego	12.1	17.8	5.7	
Empresas com destruição líquida de emprego		4.2	14.8	10.6
Empresas com nível de emprego estável		2.3	2.3	

Fontes: BDRSS (2000-2007) e cálculos dos autores.

Notas: (a) A taxa de expansão é a taxa de criação de emprego das empresas que existiam em $t-1$ e expandem o emprego em t . (b) e (c) ver Secção 3. (d) A taxa de contracção é a taxa de destruição de emprego das empresas que contraem o emprego do momento $t-1$ para t sem saírem do mercado.

(7) Com base no Inquérito ao Emprego do INE, o Banco de Portugal reporta regularmente fluxos entre os diferentes estados do mercado de trabalho: emprego, desemprego e inactividade. Esses fluxos não constituem medidas das taxas de contratação e separação na economia, e na realidade, eles subestimam os verdadeiros valores destas taxas (ver Shimer, 2007 e Gomes, 2008, para uma discussão destes conceitos com aplicações aos EUA e ao Reino Unido). Os fluxos de saída do emprego calculados com base no Inquérito ao Emprego são "taxas de saída para o desemprego e para a inactividade", não incluindo, entre outros, os fluxos directos entre empregos, nem os fluxos de emprego dos indivíduos com mais do que uma actividade profissional. Finalmente, note-se que os valores reportados neste artigo são calculados em percentagem do emprego por conta de outrem do sector privado não agrícola, enquanto que os indicadores calculados com base no Inquérito ao Emprego e reportados pelo Banco de Portugal são calculados com base na população activa total, sendo que aquele representa 50.3 por cento desta entre 2001 e 2006.

tracção do nível de emprego é também caracterizada por uma elevada rotação de trabalhadores, mas ainda assim menor do que o das empresas em crescimento; para destruir 100 empregos estas empresas separam-se de 160 trabalhadores⁸.

Um resultado interessante é obtido para as empresas que têm o seu emprego estável. Estas empresas registam taxas de contratação e separação menores do que as dos outros dois grupos, mas ainda assim contratam e separam-se, em média, de 10 por cento da sua força de trabalho em cada ano.

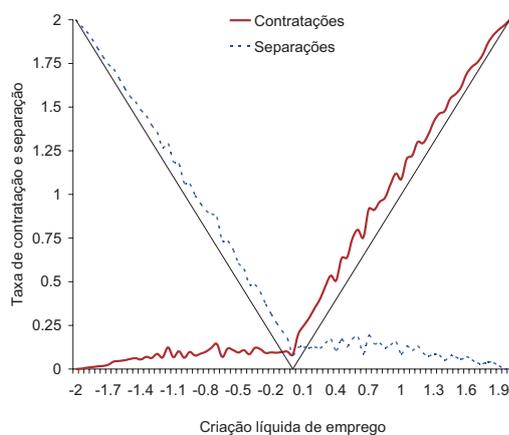
A intensidade de contratações e separações nas empresas com criação líquida de emprego é muito diferente da que se regista nas empresas com destruição líquida de emprego. As empresas em expansão destroem uma fracção muito menor da sua força de trabalho do que as empresas em contracção. Da mesma forma, as empresas em contracção de emprego contratam uma percentagem de novos trabalhadores bastante menor daquelas que se encontram em expansão. Este resultado difere do obtido para França em Abowd *et al.* (1999), mas esta diferença é explicada por diferenças amostrais entre os dois estudos, já que na amostra para França estão apenas representadas empresas com mais de 50 trabalhadores. Na realidade a dimensão da empresa é uma variável crucial para o nível de rotação excessiva observado (como irá ser documentado na próxima Secção).

A análise dos dados trimestrais revela, mais uma vez, que a rotação excessiva em dados trimestrais é de cerca de dois terços daquela que é observada nos dados anuais. Note-se, em particular, a forte queda nas taxas de contratação e separação das empresas com um nível estável de emprego.

Esta análise pode ainda ser mais detalhada se tomarmos o comportamento individual de cada uma das empresas em termos dos fluxos de trabalhadores e do crescimento do emprego. O Gráfico 1 apresenta a relação seccional da taxa de contratação e da taxa de separação com a taxa de crescimento do emprego para cada ano e empresa presente na BDRSS. As taxas de contratação e separação são medidas no eixo vertical como percentagem do emprego total de cada empresa. A taxa de

Gráfico 1

RELAÇÃO SECCIONAL ENTRE OS FLUXOS DE TRABALHADORES E A TAXA DE CRESCIMENTO DO EMPREGO AO NÍVEL DAS EMPRESAS, ANUAL BDRSS 2001-2006



Fontes: BDRSS (2000-2007) e cálculos dos autores.

(8) A rotação excessiva para as empresas com criação líquida de emprego corresponde ao quociente entre a taxa de separação e a taxa de expansão. Para as empresas com destruição líquida de emprego é calculado o quociente entre a taxa de contratação e a taxa de contracção.

crescimento do emprego é medida no eixo horizontal (também como uma percentagem do emprego total). As linhas a cheio que partem da origem (criação líquida nula de emprego) mostram o nível mínimo de contratações (para as empresas em expansão) e separações (para as empresas em contracção) necessárias para que a empresa efectue uma determinada variação no nível de emprego. Para construir o Gráfico 1 utilizamos todas as observações anuais das empresas presentes na BDRSS entre 2000 e 2006 e estimamos as taxas médias de contratação e separação para intervalos de reduzida dimensão da distribuição da taxa de crescimento do emprego. Estas taxas são ponderadas pela dimensão das empresas em termos de emprego. O Gráfico 1 permite também analisar a relação que se estabelece entre os fluxos de trabalhadores e os fluxos de emprego (já que estes correspondem, em termos líquidos, à taxa de crescimento do emprego das empresas). Os principais resultados que se extraem da leitura do gráfico são:

1. As taxas de contratação e separação de trabalhadores são funções não lineares da taxa de crescimento do emprego das empresas. Na realidade, é clara a existência de uma inflexão no ponto de crescimento do emprego igual a zero;
2. A taxa de contratação cresce basicamente ao mesmo ritmo (e de forma linear) que a taxa de crescimento do emprego nas empresas em expansão, o mesmo acontecendo com a taxa de separação nas empresas em contracção de emprego;
3. As empresas em expansão têm uma maior actividade de separação de trabalhadores, do que aquilo que se observa em termos de contratação para as empresas em que o emprego se está a reduzir;
4. Finalmente, o Gráfico 1 mostra ainda que as empresas com crescimento nulo do emprego têm uma rotação de trabalhadores menor do que as restantes empresas.

5. CONTRATAÇÕES E SEPARAÇÕES DE TRABALHADORES: IDIOSINCRASIAS SECTORIAIS, DE DIMENSÃO DA EMPRESA E DA IDADE DOS TRABALHADORES

5.1. Sectores de actividade: Indústria transformadora e serviços

Ao longo das últimas décadas tem-se assistido à terciarização da economia portuguesa. Neste processo, o emprego por conta de outrem afecto ao sector dos serviços tem ganho mais peso em desfavor da indústria transformadora. As especificidades produtivas dos dois sectores de actividade resultam, naturalmente, em práticas de gestão dos recursos humanos diferenciadas; no sector dos serviços, o capital é menos específico de cada empresa, caracterizando-se por uma maior mobilidade. De facto, os dados do Quadro 4, relativos aos valores médios de 2001 a 2006 das taxas de contratação e separação, reflectem uma maior rotação de trabalhadores nas empresas do sector dos serviços que se mantêm em actividade (pelo menos 2 períodos consecutivos). Em termos trimestrais, neste sector, as empresas em expansão contrataram um número de trabalhadores correspondente a 18.4 por cento do emprego médio dessas empresas; para as empresas da indústria transformadora, esse valor foi de 16.1 por cento. Similarmente, mas com um maior diferencial entre sectores, as empresas que reduzem o seu nível de emprego nos serviços cessam relações laborais com 16.6 por cento dos seus trabalhadores durante um trimestre, enquanto que na indústria transformadora apenas 12.4 por cento dos trabalhadores terminam o vínculo laboral. Note-se como as taxas de contratação em empresas em expansão são superiores às taxas de separação das empresas em contracção (18.4 vs 16.6 para os serviços; e 16.4 vs 12.4 para a indústria).

Quadro 4

FLUXOS DE TRABALHADORES: TAXAS DE CONTRATAÇÃO E SEPARAÇÃO POR SECTOR DE ACTIVIDADE E TIPO DE CRESCIMENTO DO EMPREGO

Categoria de crescimento de emprego	Taxa de expansão ^(a)	Taxa de contratação ^(b)	Taxa de separação ^(c)	Taxa de contracção ^(d)
	(1)	(2)	(3)	(4)
Indústria Transformadora				
Taxa média anual (2001-2006)				
Empresas com criação líquida de emprego	20.4	32.4	12.0	
Empresas com destruição líquida de emprego		8.2	26.4	18.1
Empresas com nível de emprego estável		10.2	10.2	
Taxa média trimestral (2001:T1-2006:T4)				
Empresas com criação líquida de emprego	11.9	16.1	4.3	
Empresas com destruição líquida de emprego		2.8	12.4	9.7
Empresas com nível de emprego estável		2.2	2.2	
Serviços				
Taxa média anual (2001-2006)				
Empresas com criação líquida de emprego	21.3	39.3	17.9	
Empresas com destruição líquida de emprego		14.8	34.9	20.1
Empresas com nível de emprego estável		10.8	10.8	
Taxa média trimestral (2001:T1-2006:T4)				
Empresas com criação líquida de emprego	11.9	18.4	6.4	
Empresas com destruição líquida de emprego		5.4	16.6	11.2
Empresas com nível de emprego estável		2.4	2.4	

Fontes: BDRSS (2000-2007) e cálculos dos autores.

Notas: (a) A taxa de expansão é a taxa de criação de emprego das empresas que existiam em $t - 1$ e expandem o emprego em t . (b) e (c) ver Secção 3. (d) A taxa de contracção é a taxa de destruição de emprego das empresas que contraem o emprego do momento $t - 1$ para t sem saírem do mercado.

A maior rotatividade dos trabalhadores nos serviços resulta, também, numa maior rotação excessiva. Para aumentar o emprego em 11.9 por cento, há 50 por cento de contratações que se tornaram “redundantes” (economicamente, a procura do melhor par empresa/trabalhador pode justificar este volume adicional). Na indústria transformadora, esse número cai para 40 por cento, para um aumento percentualmente igual do emprego (11.9 por cento).

É interessante notar que as empresas em contracção nos serviços têm uma taxa de excesso de rotação de trabalhadores de 50 por cento, ficando-se em 30 por cento para a indústria transformadora. Esta diferença reflecte o facto destas empresas industriais em contracção terem uma taxa de contratação muito baixa (2.8 por cento), portanto, quase todas as separações redundam em reduções do nível de emprego (pouca rotação excessiva de trabalhadores). Nos serviços, a taxa de contratação das empresas em contracção é quase o dobro, 5.4 por cento. Este comportamento está claramente relacionado com a prática de retenção de trabalhadores ao longo do ciclo económico, mais comum no sector secundário.

5.2. Por idade do trabalhador

As características e capacidades produtivas dos trabalhadores alteram-se ao longo da vida activa. É, portanto, natural observarem-se diferenças de comportamento entre grupos etários no mercado de trabalho, não só por parte dos próprios trabalhadores, mas também das empresas.

No Quadro 5, consideram-se os fluxos de trabalhadores por grupo etário: jovens (até aos 35 anos) e os mais velhos (acima dos 35 anos). Para cada um destes grupos calculam-se as respectivas taxas de contratação e separação, tendo como referência (denominador) a dimensão do emprego do respectivo grupo etário por tipo de crescimento do emprego em análise. Os resultados confirmam o senso comum: maior rotatividade entre os mais jovens. Mas espelham uma realidade numérica desconhecida para a economia portuguesa.

Em termos trimestrais, por cada 100 jovens ao serviço, as empresas em expansão contratam em média 23 trabalhadores e terminam a relação laboral, em média, com 7.6 desses jovens. No processo de expansão, as empresas expandem menos o emprego dos mais velhos, apenas 13.3 por cento, cessando o vínculo com 4.1 por cento desses trabalhadores (menos 3.5 p.p. relativamente aos jovens).

Empresas que reduzem a sua força de trabalho de um trimestre para o outro têm qualitativamente um comportamento muito semelhante às que expandem: ajustam sobretudo o emprego jovem (taxa de separação de 19.2 e 11.8 por cento, respectivamente, para os jovens e os mais velhos).

Este comportamento diferenciado reflecte-se também nas taxas de rotação excessiva; de 40 e 30 por cento para os mais velhos, respectivamente, em empresas em expansão e contracção e de 50 por cento para os jovens em ambos os grupos de empresas.

Este padrão de diferenciação entre os trabalhadores mais jovens e mais velhos é observado noutras economias. Para uma das regiões de Itália mais industrializada, o Veneto, Tattara e Valentini (2005) re-

Quadro 5

FLUXOS DE TRABALHADORES: TAXAS DE CONTRATAÇÃO E SEPARAÇÃO POR GRUPO ETÁRIO E TIPO DE CRESCIMENTO DO EMPREGO

Categoria de crescimento de emprego	Taxa de expansão ^(a)	Taxa de contratação ^(b)	Taxa de separação ^(c)	Taxa de contracção ^(d)
	(1)	(2)	(3)	(4)
Trabalhadores até 35 anos				
Taxa média anual (2001-2006)				
Empresas com criação líquida de emprego	28.4	48.9	20.5	
Empresas com destruição líquida de emprego		19.1	39.4	20.3
Empresas com nível de emprego estável	1.7	16.3	14.6	
Taxa média trimestral (2001:T1-2006:T4)				
Empresas com criação líquida de emprego	15.4	23.0	7.6	
Empresas com destruição líquida de emprego		6.6	19.2	12.6
Empresas com nível de emprego estável	0.2	3.5	3.2	
Trabalhadores com 35 ou mais anos				
Taxa média anual (2001-2006)				
Empresas com criação líquida de emprego	15.3	27.4	12.1	
Empresas com destruição líquida de emprego		7.2	25.7	18.5
Empresas com nível de emprego estável		7.0	8.0	1.0
Taxa média trimestral (2001:T1-2006:T4)				
Empresas com criação líquida de emprego	9.2	13.3	4.1	
Empresas com destruição líquida de emprego		2.6	11.8	9.3
Empresas com nível de emprego estável		1.6	1.7	0.2

Fontes: BDRSSS (2000-2007) e cálculos dos autores.

Notas: (a) A taxa de expansão é a taxa de criação de emprego das empresas que existiam em $t-1$ e expandem o emprego em t . (b) e (c) ver Secção 3. (d) A taxa de contracção é a taxa de destruição de emprego das empresas que contraem o emprego do momento $t-1$ para t sem saírem do mercado.

portam uma redução drástica dos fluxos de trabalhadores para indivíduos com mais de 35 anos a trabalhar na indústria transformadora.

5.3. Por dimensão da empresa: Número médio de trabalhadores

Um dos factores que mais condiciona as taxas de contratação e separação na economia é a dimensão das empresas, medida pelo número (médio) de trabalhadores. A não consideração deste facto condiciona de sobremaneira a possibilidade de estabelecer comparações entre empresas ou países; mais abaixo retomamos este ponto para fazer a comparação com os resultados em Abowd *et al.* (1999). Contudo, à luz dos modelos de organização industrial (ver, por exemplo, Cabral e Mata, 2003), o comportamento diferenciado por dimensão é o resultado teoricamente esperado.

Dos resultados trimestrais por dimensão média das empresas ao longo do período em análise (2001 a 2006) reportados no Quadro 6 (ver o Quadro 7 para valores anuais) sobressaem três factos:

- Para empresas em expansão, as taxas de contratação caem monotonamente com a dimensão da empresa (de 36.8 para 12.0 por cento). A excepção são as 2 últimas categorias, empresas com 250 ou mais trabalhadores, onde se verifica um ligeiro aumento, passando para cerca de 14 por cento. Contrariamente às contratações, para estas empresas, as taxas de separação aumentam com a dimensão, passando de 2.7 em empresas com menos de 5 trabalhadores, para 8.6 por cento em empresas com mais de 500 trabalhadores.
- Para empresas em contracção, as taxas de separação caem com a dimensão. Para empresas com 1 a 4 trabalhadores, a taxa de separação é de 45.6 por cento, enquanto que para as grandes empresas a taxa é de apenas 9 por cento. Em sentido contrário, as taxas de contratação passam de 2.6 por cento para 5.1 por cento, respectivamente, para as empresas pequenas e para as de grande dimensão.
- Independentemente da dimensão da empresa, as taxas de contratação das empresas em expansão são sempre claramente superiores às taxas de contratação das empresas em contracção.

Note-se que mesmo as empresas com o nível de emprego estável contratam e terminam relações laborais, ainda que as taxas trimestrais sejam bastante mais baixas, oscilando em torno de 3 por cento, mas ainda assim maiores para as empresas de maior dimensão.

Em termos de rotação excessiva, o Gráfico 2 ilustra que são as empresas de maior dimensão as que mais “experimentam” trabalhadores. Apesar de não exibirem elevadas taxas de expansão e contracção (já que estão próximas do seu nível de emprego desejado), são estas empresas as que promovem uma maior rotação de trabalhadores por emprego. Por exemplo, para as empresas com 250 a 499 trabalhadores, por cada emprego criado são contratados quase dois trabalhadores (1.9), ou seja, 90 por cento das contratações não resultam em ganhos de emprego. Se considerarmos as empresas com 10 a 49 trabalhadores, os mesmos indicadores são de 1.3 e 30 por cento, substancialmente mais baixos.

Para França, Abowd *et al.* (1999) observam que as taxas de separação entre empresas em contracção e expansão não diferem muito. Contudo, esse facto é condicional à dimensão da empresa, pelo menos para o caso português. Considerando empresas com pelo menos 50 trabalhadores, da mesma dimensão mínima da amostra em Abowd *et al.* (1999), as taxas de separação das empresas em contracção são ligeiramente superiores às taxas de separação das empresas em expansão. Para Itália, Tattara e Valentini (2005) também reportam uma maior rotação excessiva nas empresas de maior dimensão.

Quadro 6

FLUXOS DE TRABALHADORES: TAXAS TRIMESTRAIS DE CONTRATAÇÃO E SEPARAÇÃO POR DIMENSÃO DE EMPRESA E TIPO DE CRESCIMENTO DO EMPREGO

Categoria de crescimento de emprego	Taxa de expansão ^(a)	Taxa de contratação ^(b)	Taxa de separação ^(c)	Taxa de contracção ^(d)
	(1)	(2)	(3)	(4)
Dimensão média da empresa (2001-2006)				
[1-4]				
Empresas com criação líquida de emprego	34.1	36.8	2.7	
Empresas com destruição líquida de emprego		2.6	45.6	43.0
Empresas com nível de emprego estável		1.9	1.9	
[5-9]				
Empresas com criação líquida de emprego	24.0	28.0	4.0	
Empresas com destruição líquida de emprego		3.3	26.3	23.0
Empresas com nível de emprego estável		2.4	2.4	
[10-49]				
Empresas com criação líquida de emprego	13.9	18.6	4.8	
Empresas com destruição líquida de emprego		4.3	17.0	12.7
Empresas com nível de emprego estável		2.8	2.8	
[50-99]				
Empresas com criação líquida de emprego	8.5	13.5	5.0	
Empresas com destruição líquida de emprego		3.8	11.4	7.5
Empresas com nível de emprego estável		3.0	3.0	
[100-249]				
Empresas com criação líquida de emprego	6.8	12.0	5.2	
Empresas com destruição líquida de emprego		3.6	9.3	5.8
Empresas com nível de emprego estável		2.9	2.9	
[250-499]				
Empresas com criação líquida de emprego	7.0	13.5	6.6	
Empresas com destruição líquida de emprego		4.5	10.2	5.7
Empresas com nível de emprego estável		3.2	3.2	
[500 ou +]				
Empresas com criação líquida de emprego	5.7	14.3	8.6	
Empresas com destruição líquida de emprego		5.1	9.0	3.9
Empresas com nível de emprego estável		3.6	3.6	

Fontes: BDRSSS (2000-2007) e cálculos dos autores.

Notas: Valores médios referentes ao período em análise. (a) A taxa de expansão é a taxa de criação de emprego das empresas que existiam em $t - 1$ e expandem o emprego em t . (b) e (c) ver Secção 3. (d) A taxa de contracção é a taxa de destruição de emprego das empresas que contraem o emprego do momento $t - 1$ para t sem saírem do mercado.

Quadro 7

FLUXOS DE TRABALHADORES: TAXAS ANUAIS DE CONTRATAÇÃO E SEPARAÇÃO POR DIMENSÃO DE EMPRESA E TIPO DE CRESCIMENTO DO EMPREGO

Categoria de crescimento de emprego	Taxa de expansão ^(a)	Taxa de contratação ^(b)	Taxa de separação ^(c)	Taxa de contracção ^(d)
	(1)	(2)	(3)	(4)
Dimensão média da empresa (2001-2006)				
[1-4]				
Empresas com criação líquida de emprego	39.7	48.2	8.5	
Empresas com destruição líquida de emprego		9.2	60.1	50.9
Empresas com nível de emprego estável		9.8	9.8	
[5-9]				
Empresas com criação líquida de emprego	31.2	43.8	12.6	
Empresas com destruição líquida de emprego		10.9	40.6	29.7
Empresas com nível de emprego estável		11.7	11.7	
[10-49]				
Empresas com criação líquida de emprego	21.8	37.5	15.7	
Empresas com destruição líquida de emprego		12.8	31.9	19.1
Empresas com nível de emprego estável		12.7	12.7	
[50-99]				
Empresas com criação líquida de emprego	16.0	30.5	14.5	
Empresas com destruição líquida de emprego		11.5	25.9	14.5
Empresas com nível de emprego estável		11.9	11.9	
[100-249]				
Empresas com criação líquida de emprego	15.0	29.0	14.1	
Empresas com destruição líquida de emprego		10.5	23.1	12.6
Empresas com nível de emprego estável		11.2	11.2	
[250-499]				
Empresas com criação líquida de emprego	16.6	33.0	16.4	
Empresas com destruição líquida de emprego		11.7	24.1	12.4
Empresas com nível de emprego estável		10.7	10.7	
[500 ou +]				
Empresas com criação líquida de emprego	13.8	35.4	21.6	
Empresas com destruição líquida de emprego		12.4	21.6	9.2
Empresas com nível de emprego estável		12.8	12.8	

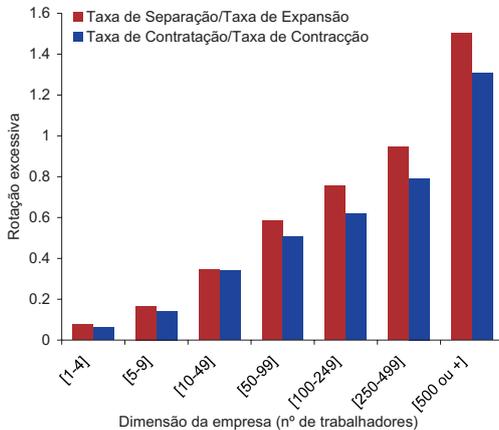
Fontes: BDRSSS (2000-2007) e cálculos dos autores.

Notas: Valores médios referentes ao período em análise. (a) A taxa de expansão é a taxa de criação de emprego das empresas que existiam em $t-1$ e expandem o emprego em t . (b) e (c) ver Secção 3. (d) A taxa de contracção é a taxa de destruição de emprego das empresas que contraem o emprego do momento $t-1$ para t sem saírem do mercado.

Gráfico 2

ROTAÇÃO EXCESSIVA DE TRABALHADORES POR DIMENSÃO DA EMPRESA

Taxas trimestrais – 2001-2006



Fontes: BDRSS (2000-2007) e cálculos dos autores.

6. O PAPEL DO TIPO DE CONTRATO NO AJUSTAMENTO

A incidência de contratos a termo é claramente influenciada pela rigidez existente na regulamentação dos contratos permanentes. Blanchard e Landier (2002) apresentam argumentos segundo os quais reformas parciais do mercado de trabalho no sentido de flexibilizar a utilização de contratos a termo, semelhantes às que têm sido observadas nalguns países Europeus, podem ter um impacto negativo sobre o funcionamento do mercado. Mais recentemente, Kahn (2007a) e Kahn (2007b) apresentam evidência do impacto da legislação de protecção ao emprego no padrão de incidência do emprego temporário. Os resultados apontam para um aumento do não-emprego nalguns grupos demográficos e, adicionalmente, para um impacto mais negativo sobre os grupos de trabalhadores menos qualificados, jovens, mulheres e imigrantes, já que estes registam uma maior incidência de contratos a termo.

A literatura associa assim a existência de vários tipos de contratos aos diferentes papéis desempenhados por esses contratos no ajustamento do nível e composição de emprego quer aos choques agregados, quer à incerteza que habitualmente rodeia o processo de criação de emprego nas economias avançadas.

No Quadro 8 apresentam-se as taxas de contratação e separação de trabalhadores para o conjunto de empresas que estão nos Quadros de Pessoal em dois anos consecutivos, ou seja excluindo as empresas que saem e que entram no mercado⁹. A rotação de trabalhadores é bastante mais elevada para os trabalhadores com contrato a termo (taxas de contratação cerca de 4 vezes superiores e taxas de separação cerca de 3 vezes superiores). As taxas líquidas de criação de emprego são, assim, muito superiores para os contratos a termo, de facto elas são positivas para este tipo de contrato e negativas para os contratos sem termo. Tal como reflectido noutras fontes de informação (por exemplo, o Inquérito ao Emprego do INE) a criação líquida de emprego na economia portuguesa tem sido realizada através de uma forte recomposição do emprego assalariado por tipo de contrato.

(9) Como referido na Secção 2, os apuramentos de fluxos de trabalhadores com os QP dizem respeito apenas às empresas que estão em dois anos consecutivos e em que o número de trabalhadores com registos individuais válidos nos dois anos seja de pelo menos 90 por cento do número de pessoas que a empresa reporta como estando ao seu serviço.

Quadro 8

TAXAS ANUAIS DE CONTRATAÇÃO E SEPARAÇÃO DE TRABALHADORES POR TIPO DE CONTRATO: A TERMO E SEM TERMO

	Contrato		Total
	a termo	sem termo	
Taxa de separação			
2003	31.8	12.3	15.8
2004	30.2	11.4	14.6
2005	33.2	12.5	16.0
Taxa de contratação			
2003	40.1	7.8	13.4
2004	41.3	7.9	13.8
2005	46.4	9.0	15.5
Taxa de criação líquida			
2003	8.3	-4.5	-2.4
2004	11.1	-3.5	-0.8
2005	13.2	-3.4	-0.5
Peso no total em 2005	19.28%	80.72%	

Fonte: Ficheiro longitudinal de trabalhadores dos Quadros de Pessoal 2003 a 2005; Ficheiro longitudinal de empresas dos Quadros de Pessoal de 2003 a 2005.

Nota: As taxas são calculadas como a percentagem do volume de emprego no ano t ; consideram-se apenas as empresas que se mantêm em actividade nos 2 períodos consecutivos.

No Quadro 8 fica também evidente o nível de rotação excessiva observado na economia portuguesa, e mais importante, a sua diferenciação por tipo de contrato. Para criar um emprego em termos líquidos com contrato a termo são contratados 4 trabalhadores e terminam 3 empregos com esta forma contratual. Para os contratos sem termo, para os quais se observa destruição de emprego, por cada perda líquida de um posto de trabalho contribuem 2 contratações e 3 separações.

7. OUTRAS CARACTERÍSTICAS DO TRABALHADOR E DO EMPREGO: HABILITAÇÕES, QUALIFICAÇÕES E SALÁRIOS

O crescimento do emprego numa economia é igualmente caracterizado por uma recomposição em termos das características dos empregos que são criados e destruídos. Por exemplo, espera-se um aumento gradual do nível de qualificações médio numa economia que se aproxima da fronteira tecnológica. Igualmente, a economia portuguesa tem assistido a um incremento do nível médio de habilitações, o que se deveria reflectir nas taxas de contratação e separação observadas.

No Quadro 9 apresentam-se as taxas anuais de contratação e separação de trabalhadores por nível de qualificação. Claramente, as taxas de criação líquida são positivas para os níveis de qualificação inferiores e negativas nos níveis de qualificação superiores. Mas mais relevante é a relação entre as taxas de contratação e separação para diferentes níveis de qualificação. Os empregos menos qualificados estão sujeitos a uma maior rotatividade do que os restantes empregos, as taxas de separação e contratação são claramente superiores a 10 por cento para o primeiro grupo e em torno de 10 por cento para o segundo grupo.

Quadro 9

TAXAS ANUAIS DE CONTRATAÇÃO E SEPARAÇÃO DE TRABALHADORES POR NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO									
	Quadros superiores	Quadros médios	Encarregados ^(a)	Profissionais Altamente Qualificados	Profissionais Qualificados	Profissionais Semi-qualificados	Profissionais não qualificados	Praticantes e Aprendizes	Total
Taxa de separação									
2003	9.9	12.3	11.6	13.2	15.0	15.7	23.4	28.3	15.8
2004	9.3	9.4	11.0	12.1	14.4	13.9	22.5	26.3	14.6
2005	10.8	11.6	11.2	11.7	15.4	15.5	24.9	33.0	16.0
Taxa de contratação									
2003	7.5	10.1	7.0	10.5	12.1	12.7	23.4	29.9	13.4
2004	7.6	9.6	7.7	10.5	12.7	12.3	24.1	32.8	13.8
2005	8.5	12.3	8.4	13.0	14.0	13.6	27.7	38.2	15.5
Taxa de criação líquida									
2003	-2.4	-2.2	-4.6	-2.7	-2.8	-3.0	0.0	1.7	-2.4
2004	-1.7	0.2	-3.3	-1.7	-1.7	-1.6	1.5	6.4	-0.8
2005	-2.3	0.7	-2.8	1.3	-1.4	-1.8	2.8	5.2	-0.5
Peso no total em 2005	10.60%	5.21%	4.44%	7.18%	41.42%	16.15%	11.20%	3.80%	

Fonte: Ficheiro longitudinal de trabalhadores dos Quadros de Pessoal 2003 a 2005; Ficheiro longitudinal de empresas dos Quadros de Pessoal de 2003 a 2005.

Nota: As taxas são calculadas como a percentagem do volume de emprego no ano *t*; consideram-se apenas as empresas que se mantêm em actividade nos 2 períodos consecutivos.

(a) Considerem-se ainda as categorias de Contramestres, Mestres e Chefes de equipa.

Por nível de habilitação (Quadro 10) a conclusão não é muito distinta da análise por qualificações. As taxas de separação reduzem-se fortemente com o nível de habilitações, enquanto que as taxas de contratação são relativamente estáveis ao longo da distribuição de habilitações. Daqui resultam taxas de criação líquidas negativas para os trabalhadores com menos do que o 2º nível do ensino básico e positivas para os restantes trabalhadores. Entre os grupos que têm criação líquida de emprego, o nível de rotação excessiva é superior para os de menor grau de habilitações. Para os grupos em que se regista perda líquida de emprego (1º e 2º ciclos do ensino básico) essa evolução é justificada quer por uma menor actividade de contratação de trabalhadores quer pela maior actividade de destruição de relações de emprego.

Uma outra dimensão em que as empresas ajustam a sua força de trabalho é na dimensão salarial. Como já referimos anteriormente, não iremos proceder neste artigo a uma análise detalhada da forma como o padrão de mobilidade de emprego na economia portuguesa se conjuga com a mobilidade salarial. No entanto, é interessante analisar a incidência da rotação de emprego por quintil de ganho salarial. Claramente, os resultados teóricos fazem esperar uma maior rotação nos níveis salariais inferiores (Jovanovic, 1979). Com a sobrevivência dos pares trabalhador-empresa de maior qualidade, a taxa de separação deveria apresentar uma tendência decrescente ao longo da distribuição dos salários. Este padrão é claramente observado na amostra dos QP utilizada neste artigo (Quadro 11). No que diz respeito às contratações, a existência de mercados internos de trabalho, em que os trabalhadores são inicialmente contratados para um patamar relativamente baixo e que depois se observa uma progressão interna na empresa (Lazear and Oyer, 2004) faria esperar também que a taxa de

Quadro 10

TAXAS DE CONTRATAÇÃO E SEPARAÇÃO DE TRABALHADORES POR NÍVEL DE HABILITAÇÃO LITERÁRIA

	Inferior ao 1º ciclo do ensino básico	1º ciclo do ensino básico	2º ciclo do ensino básico	3º ciclo do ensino básico	Ensino secundário	Ensino superior	Total
Taxa de separação							
2003	23.8	15.1	15.2	16.1	14.8	13.8	15.8
2004	21.6	15.4	14.6	15.1	13.0	12.4	14.6
2005	23.8	15.9	15.4	17.4	14.7	15.4	16.0
Taxa de contratação							
2003	15.8	10.3	13.2	16.1	14.2	15.5	13.4
2004	14.4	10.3	13.2	17.1	14.5	15.9	13.8
2005	14.1	11.1	14.2	19.4	16.6	19.1	15.5
Taxa de criação líquida							
2003	-7.9	-4.8	-2.0	0.1	-0.7	1.7	-2.4
2004	-7.2	-5.1	-1.4	2.0	1.5	3.6	-0.8
2005	-9.7	-4.8	-1.2	2.0	1.8	3.8	-0.5
Peso no total em 2005	1.59%	26.10%	22.85%	20.25%	18.64%	10.58%	

Fonte: Ficheiro longitudinal de trabalhadores dos Quadros de Pessoal 2003 a 2005; Ficheiro longitudinal de empresas dos Quadros de Pessoal de 2003 a 2005.

Nota: As taxas são calculadas como a percentagem do volume de emprego no ano t ; consideram-se apenas as empresas que se mantêm em actividade nos 2 períodos consecutivos.

Quadro 11

TAXAS DE CONTRATAÇÃO E SEPARAÇÃO DE TRABALHADORES POR QUINTIL DE GANHO SALARIAL

	Quintis de remuneração salarial ^(a)				
	1º Quintil	2º Quintil	3º Quintil	4º Quintil	5º Quintil
Taxa de separação					
2003	17.4	16.8	15.3	12.7	11.9
2004	16.6	15.3	13.0	11.3	10.6
2005	18.6	16.9	14.6	13.0	11.1
Taxa de contratação					
2003	17.7	16.0	13.3	11.4	8.6
2004	17.7	16.0	13.6	12.3	8.6
2005	20.1	17.8	14.6	13.0	10.5
Taxa de criação líquida					
2003	0.3	-0.9	-2.1	-1.3	-3.3
2004	1.2	0.8	0.6	0.9	-2.0
2005	1.5	0.9	-0.1	0.0	-0.5

Fonte: Ficheiro longitudinal de trabalhadores dos Quadros de Pessoal 2003 a 2005; Ficheiro longitudinal de empresas dos Quadros de Pessoal de 2003 a 2005.

Notas: As taxas são calculadas como a percentagem do volume médio de emprego nos anos t e $t - 1$; consideram-se apenas as empresas que se mantêm em actividade nos 2 períodos consecutivos. (a) Os escalões de ganho referem-se somente aos trabalhadores a tempo completo e com remuneração completa.

contratação diminuisse ao longo da distribuição dos ganhos salariais. Este comportamento é, igualmente, observado no Quadro 11.

O padrão observado para a taxa de criação líquida de emprego tem consequências bastante distintas para o processo de ajustamento do emprego em Portugal. A observação de taxas positivas de criação de emprego nos primeiros quintis e taxas negativas na metade superior da distribuição do rendimento significa que, em cada ano, a recomposição do emprego em Portugal se faz através da criação líquida de empregos com menores níveis de remuneração.

8. COMPARAÇÕES INTERNACIONAIS

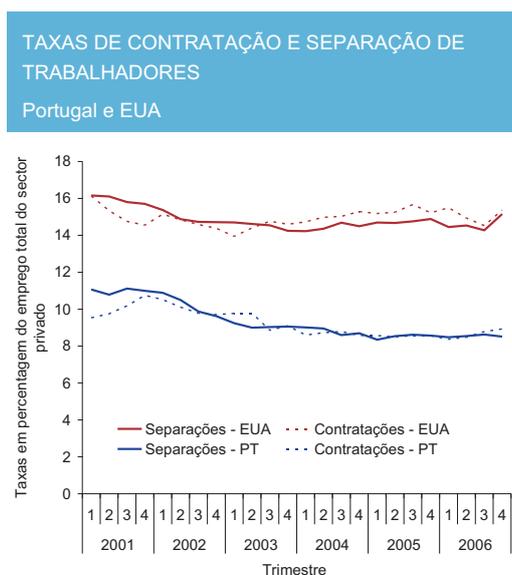
Os resultados apresentados neste artigo são, no geral, coincidentes com os obtidos em estudos para outros países, no sentido em que revelam uma significativa actividade de rotação de trabalhadores e que esta rotação é bastante superior à rotação do emprego. Adicionalmente, existem sinais de forte heterogeneidade nos fluxos de trabalhadores, tal como existente noutros países desenvolvidos, nomeadamente a França e os EUA.

Note-se, no entanto, que a comparação dos níveis das taxas de contratação e de separação entre países é condicionada por vários factores. Na realidade, estes níveis dependem da forma como a informação é recolhida (dados administrativos vs inquéritos específicos às empresas), do grau de cobertura dos dados (se são censitários ou se representam apenas uma amostra da população, situação na qual os consequentes erros de amostragem influenciam os resultados obtidos).

Desta forma, é com alguma cautela que se procede à comparação das taxas obtidas para o mercado de trabalho em Portugal com as reportadas em Davis *et al.* (2008) para os EUA (ver Gráfico 3)¹⁰.

Os fluxos de trabalhadores nos EUA são superiores aos observados em Portugal. Na realidade, em termos médios e para o período em análise, os fluxos em Portugal são 60 por cento menores do que

Gráfico 3



Fontes: BDRSS, cálculos do autores e Davis *et al.* (2008) para os EUA.

(10) Davis *et al.* (2008) reportam resultados para o JOLTS que os tornam comparáveis aos obtidos para Portugal, mas que diferem das estatísticas divulgadas pelo *Bureau of Labor Statistics*, o departamento que divulga essas estatísticas.

nos EUA (ver Quadro 12). Em Centeno *et al.* (2008) é apresentada uma comparação idêntica para os fluxos de emprego; a relação entre estes fluxos nos dois países é próxima de 1.4. Pode-se concluir que a medida agregada de rotação excessiva nos EUA é claramente superior à observada em Portugal. De facto, os resultados para os EUA de Burgess *et al.* (2000), Burgess *et al.* (2001) e Davis *et al.* (2006) apontam no sentido da coexistência de uma taxa de separação mais elevada em empresas em expansão do que em Portugal, o mesmo acontecendo com as contratações que ocorrem em empresas em contracção do seu nível de emprego.

Um dado interessante na comparação dos dois mercados de trabalho é a existência de uma maior volatilidade nas taxas de separação em Portugal, onde é 26 por cento superior à da taxa de contratação, enquanto nos EUA é 15 por cento. Este é um aspecto importante para o estudo do comportamento cíclico destas variáveis e do seu relacionamento com outros agregados do mercado de trabalho, como, por exemplo, a taxa de desemprego. Um aspecto importante nesta análise é o facto de a taxa de separação incluir transições directas entre empregos (sem passagem pelo estado de desemprego). Estas transições são marcadamente pró-cíclicas, pelo que o comportamento da taxa de separação pode-se tornar acíclico ao mesmo pró-cíclico, ao contrário da taxa de saídas para o desemprego que tem um comportamento contra-cíclico (ver Shimer, 2007 e Fallick e Fleischman, 2004). Neste contexto, uma análise da relação entre fluxos no mercado de trabalho e a taxa de desemprego no caso português merece uma cuidada atenção.

Noutro estudo, com dados para o sector secundário na Dinamarca, Albaek e Sorensen (1998) obtêm taxas de contratação e separação anuais próximas de 28 por cento. Estas taxas são muito próximas das obtidas em Portugal. Um outro facto interessante nesse estudo é a relação agregada entre as taxas de contratação e de criação de emprego, e entre as taxas de separação e destruição de emprego. Em termos médios, para o período de 1980 a 1990, este rácio é ligeiramente superior a 2. Assim, tal como na comparação com os EUA, a maior diferença entre os mercados de trabalho português e dinamarquês no que diz respeito à rotação de trabalhadores reside no número de empregos que são formados por cada emprego criado em termos líquidos (e da mesma forma para a destruição de emprego).

Quadro 12

TAXAS DE CONTRATAÇÃO E SEPARAÇÃO – BDRSS E JOLTS, 2001-2006

		Média	Desvio-padrão
Taxa de contratação	Portugal	9.22	0.72
	EUA	14.96	0.48
Taxa de separação	Portugal	9.36	0.98
	EUA	14.86	0.56
Volatilidade relativa (Contratações/Separações) ^(a)	Portugal	0.74	
	EUA	0.85	

Fonte: Os dados para os EUA correspondem a estimativas para o JOLTS, obtidas em Davis *et al.* (2008). A correcção que é feita pretende aproximar a demografia das empresas no JOLTS (em que não existem empresas novas, nem há fecho de empresas) da existente noutras fontes de informação para o mercado norte-americano.

Nota: (a) A volatilidade é medida através do desvio-padrão das respectivas séries.

9. CONCLUSÃO

Este artigo utiliza os registos censitários de trabalhadores por conta de outrem existentes na Segurança Social portuguesa entre 2000 e 2006 para identificar os processos associados com os fluxos de trabalhadores e de emprego. Os resultados obtidos são, sempre que possível, comparados com os dos Quadros de Pessoal, que inclui um número ligeiramente menor de registos e apenas em termos anuais. No seu conjunto são utilizados mais de 14 milhões de relações laborais, correspondentes a cerca de 5 milhões de trabalhadores e 600 mil empresas.

Deste estudo emerge um conjunto de importantes conclusões:

- A criação anual de emprego em empresas que operam dois anos consecutivos caracteriza-se pela contratação de dois trabalhadores e a separação de um trabalhador por cada emprego criado num determinado ano. Em termos trimestrais, os valores são mais baixos, correspondendo a cerca de dois terços dos valores anuais.
- Por seu turno, em termos anuais, a destruição de emprego em empresas existentes caracteriza-se pela contratação de 2 trabalhadores e separação de 4 trabalhadores por cada 2 empregos destruídos (portanto, metade do valor para as contratações), mantendo-se a relação de dois terços para os dados trimestrais.
- A rotação de trabalhadores no mercado de trabalho é mais elevada nas empresas pequenas e entre os trabalhadores mais jovens e menos qualificados.
- As novas contratações em cada ano são maioritariamente realizadas sob a forma de contrato a termo.
- O sector dos serviços tem fluxos de trabalhadores mais elevados do que a indústria transformadora.
- Os empregos de mais baixos salários, tradicionalmente os de menor qualidade, representam uma enorme quantidade dos fluxos de emprego na economia e concentram a criação líquida de emprego nos últimos anos.

Estes indicadores são partilhados pelos mercados de trabalho de inúmeras economias desenvolvidas. Em França, na Dinamarca e em Itália há evidência da existência de importantes fluxos de emprego e trabalhadores. O nível destes fluxos é, ainda assim, mais reduzido do que o observado nos EUA. Em particular, a relação entre fluxos de trabalhadores e emprego é mais reduzida em Portugal do que nos EUA. Este é um importante indicador das dificuldades sentidas pelo mercado de trabalho português e que é partilhada por outros mercados europeus, com especial relevo para o francês (Abowd *et al.*, 1999). Nos mercados europeus o ajustamento do emprego é preferencialmente realizado através do ajustamento das entradas, enquanto que nos EUA este processo tem associado um mais elevado número de saídas.

Os resultados disponíveis indicam que as empresas têm um marcado comportamento idiossincrático (o que é visível, por exemplo, nos resultados sectoriais). As políticas de recursos humanos dessas empresas parecem estar permanentemente associadas a um nível mínimo de rotação dos seus trabalhadores. As razões para este comportamento, mesmo num contexto onde a capacidade de ajustar o nível de emprego é condicionada pela rigidez legislativa, podem ser muito diversas. Por exemplo, al-

gumas organizações podem necessitar de um constante influxo de novos trabalhadores (novo capital humano, novos conhecimentos, nova criatividade), enquanto outras empresas, por especificidades da actividade ou políticas de recursos humanos, podem optar por uma estratégia de baixo salário/elevada rotação. Em quaisquer dos contextos, as restrições impostas pela legislação tornam-se particularmente penalizadoras para a sua eficiência produtiva.

A evolução do mercado de trabalho em países com elevada protecção ao emprego tem-se caracterizado pelo recurso crescente a formas contratuais mais flexíveis em detrimento de contratos permanentes, difíceis de terminar. Numa situação em que as empresas necessitam dos graus de flexibilidade indicados pela existência de elevados níveis de excesso de rotação, o ónus dessa flexibilidade sofrido pelos grupos do mercado de trabalho mais expostos a essa rotação pode ter consequências para o bem-estar global e gerar fenómenos de polarização semelhantes aos que se têm observado nalgumas economias avançadas. Os indicadores obtidos para Portugal são disso um exemplo.

Neste artigo concentrámo-nos nos aspectos de mobilidade de emprego, tendo ficado por analisar os aspectos da qualidade do par trabalhador/empresa, medidos, por exemplo, através do impacto da rotação nas remunerações e na distribuição da duração do emprego. O papel dos salários no ajustamento do mercado de trabalho assumem, no entanto, uma dimensão muito importante que será necessário analisar em investigação a realizar no futuro.

REFERÊNCIAS

- Abowd, John, M., Patrick Corbel e Francis Kramarz, 1999, "The entry and exit of workers and the growth of employment: an analysis of French establishments", *Review of Economics and Statistics*, 81 (2): 170-187.
- Albæk, Karsten e Bent Sorensen, 1998, "Worker Flows and Job Flows in Danish Manufacturing, 1980-91", *The Economic Journal*, 108, 1750-1771.
- Blanchard, Olivier e Augustin Landier, 2002, "The perverse effects of partial labour market reform: fixed-term contracts in France", *Economic Journal*, 112, F214-244.
- Blanchard, Olivier e Pedro Portugal, 2001, "What hides behind an unemployment rate? Comparing Portuguese and US unemployment", *American Economic Review*, 91-1, 187-207.
- Burgess, Simon, Julia Lane e David Stevens, 2001, "Churning dynamics: an analysis of hires and separations at the employer level", *Labour Economics*, 8, 1-14.
- Burgess, Simon, Julia Lane e David Stevens, 2001, "Job flows, worker flows and churning", *Journal of Labor Economics*, 18, 473-502.
- Cabral, Luis e José Mata, 2003, "On the Evolution of the Firm Size Distribution: Facts and Theory", *American Economic Review*, 93, 1075-1090.
- Centeno, Mário, Carla Machado e Álvaro Novo, 2008, "A Criação e Destruição de Emprego em Portugal", Banco de Portugal, *Boletim Económico-Inverno*, 79-108.
- Davis, Steven, Jason Faberman e John Haltiwanger, 2006, "The Flow Approach to Labor Markets: New Data Sources and Micro-Macro Links", *Journal of Economic Perspectives*, 20(3), 3-26.
- Davis, Steve, Jason Faberman, John Haltiwanger e Ian Rucker, "Adjusted estimates of workers flows and job openings in JOLTS", *mimeo*, University of Chicago.

- Davis, Steven e John Haltiwanger, 1999, "Gross job flows", *Handbook of Labor Economics*, Orley Ashenfelter e David Card, eds. Volume 3B, Capítulo 41, Elsevier, North-Holland.
- Davis, Steven, John Haltiwanger e Scott Schuh, 1996, "Job creation and destruction", Cambridge MA, MIT Press.
- Duhautois, Richard, 2002, "Les réallocations d'emplois en France sont-elles en phase avec le cycle?", *Économie et statistique*, 351, 87-103.
- Gibbons, Robert e Larry Katz, 1991, "Layoffs and Lemons", *Journal of Labor Economics*, 9, 351-80.
- Gomes, Pedro, 2008, Labour market flows: facts from the U.K., *mimeo*, Bank of England.
- Hall, Robert, 2005, "Job Loss, Job Finding, and Unemployment in the U.S. Economy over the Past Fifty Years," *NBER Macroeconomics Annual*, 20, 101-137.
- Hamermesh, Dan, Wolter Hassink e Jan van Ours, 1996, "New facts about factor dynamics: employment jobs and workers", *Annales d'Economie et Statistique* 41/42, 21-40.
- Hijzen, Alex, Richard Upward e Peter Wright, 2007, "Job creation, job destruction and the role of small firms: firm-level evidence for the UK", University of Nottingham, *Research Paper* 2007/01.
- Jovanovic, Boyan, 1979, "Job-Matching & the Theory of Turnover" *JPE* Oct. (Suppl.)
- Kahn, Larry, 2007a, "The impact of employment protection mandates on demographic temporary employment patterns: international microeconomic evidence", *The Economic Journal*, 117, F333-F356.
- Kahn, Larry, 2007b, "Employment protection reforms, employment and the incidence of temporary jobs in Europe: 1995-2001", IZA DP 3241.
- Lagarde, Sylvie, Eric Maurin e Constance Torrelli, 1995, "Flows of workers and job reallocation", *working paper*.
- Lazear, Edward e Paul Oyer, 2004, "Internal and External Labor Markets," 2003 EALE Adam Smith Lecture, *Labour Economics*.
- Nocke, V., 1994, "Gross job creation and gross job destruction: an empirical study with French data", *mimeo*, Reinisch Friedrich Wilhelm-Universitaet, Bonn.
- OCDE, 1994, "Job gains and job losses in firms", *Employment Outlook*, OCDE, 103-135.
- Petrongolo, Barbara e Chris Pissarides, 2008, "The ins and outs of European unemployment", IZA DP nº 3315.
- Portugal, Pedro, 1999, "Volatilidade no emprego, protecção ao emprego e desemprego", Banco de Portugal, *Boletim Económico-Dezembro*, 51-63.
- Portugal, Pedro e José Varejão, 2007, "Employment dynamics and the structure of labor adjustment costs", *Journal of Labor Economics*, 25 (1), 137-165.
- Shimer, Robert, 2007, "Reassessing the ins and outs of unemployment", *mimeo*, University of Chicago.
- Slichter, Sumner, "*The Turnover of Factory Labor*", New York: D. Appleton, 1919.
- Tattara, G. e M. Valentini, 2005, "Job flows, worker flows and mismatching in Veneto manufacturing 1982-1996", EconWPA 05110123.
- Topel, Robert e Michael Ward (1992) "Job mobility and the career of young men", *Quarterly Journal of Economics*, 107, 439-479.

A ESPECIALIZAÇÃO VERTICAL NO COMÉRCIO INTERNACIONAL PORTUGUÊS*

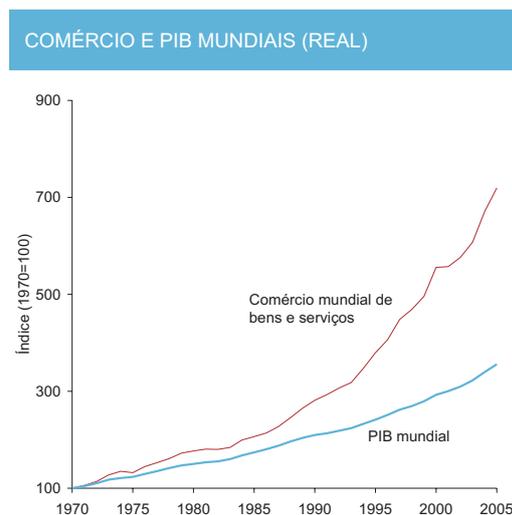
João Amador**

Sónia Cabral**

1. INTRODUÇÃO

Um dos aspectos mais marcantes da economia mundial nas últimas décadas é o forte crescimento do comércio internacional. O volume de comércio internacional de bens e serviços registou um crescimento médio anual de 6.0 por cento no período 1970-2005, muito superior ao crescimento real do PIB mundial de 3.7 por cento (Gráfico 1). Outro facto importante da actual fase de globalização é o aumento do *stock* de investimento directo estrangeiro (IDE) e a crescente relevância das empresas multinacionais na produção mundial. Diversas explicações para estes factos têm sido apresentadas na literatura. Em primeiro lugar, registou-se um progresso substancial na liberalização do comércio internacional e dos fluxos de capitais nas últimas décadas, com a integração de diversas economias de mercado emergentes nos mercados mundiais. Em segundo lugar, a disseminação da informação e as estratégias de marketing tendem a aumentar o gosto dos consumidores pela variedade, intensificando os fluxos internacionais de comércio intra-industrial de bens finais (ver Lloyd e Lee (2002)). Em terceiro lugar, surgiu um novo paradigma na organização internacional do processo produtivo, uma vez que, para uma significativa quantidade de bens, as actividades produtivas se encontram agora verticalmente decompostas entre diversos países. Estas actividades explicam parte do aumento do co-

Gráfico 1



Fonte: FMI.

* Os autores agradecem a António Rua a disponibilização das matrizes *Input-Output* baseadas nas contas nacionais portuguesas, a Asier Minondo a disponibilização dos resultados relativos a Espanha, a Jorge Correia da Cunha e a José Ferreira Machado os seus comentários e sugestões. As opiniões expressas no artigo são as dos autores e não coincidem necessariamente com as do Banco de Portugal. Todos os eventuais erros e omissões são da exclusiva responsabilidade dos autores.

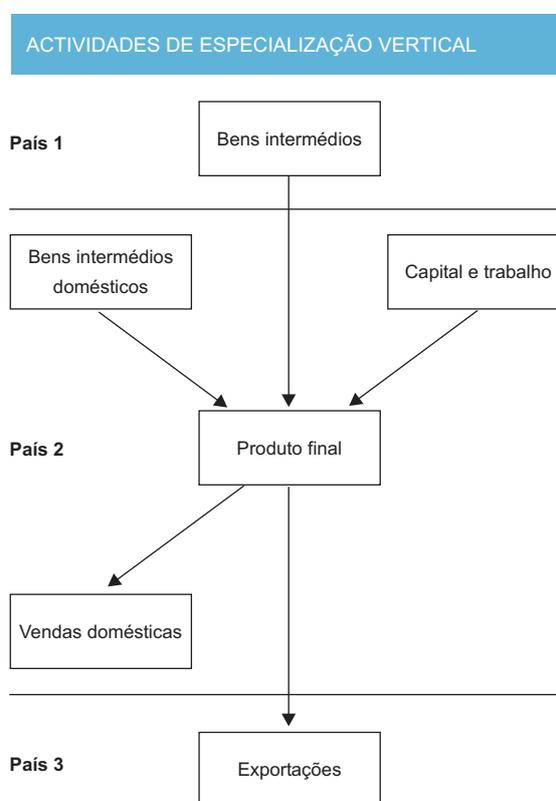
** Departamento de Estudos Económicos, Banco de Portugal.

mércio internacional, uma vez que uma maior quantidade de bens intermédios circula entre os países. Esta internacionalização da produção encontra-se também relacionada com o aumento do IDE, pois parte destas actividades realiza-se dentro da própria estrutura das empresas multinacionais sob a forma de comércio intra-firma.

A decomposição vertical da produção a nível mundial foi sempre um elemento integrante do comércio internacional, na medida em que os países sempre importaram bens transformados para serem incorporados nas suas exportações (ver Yeats (1998) para uma discussão). No entanto, a redução dos custos de transporte e comunicação, o aumento acentuado do progresso tecnológico e a eliminação de barreiras políticas e económicas ao comércio ampliaram as oportunidades para a internacionalização da produção, na medida em que as empresas começaram a subcontratar no exterior diversas tarefas que eram anteriormente consideradas como não transaccionáveis. Globalmente, este novo paradigma, denominado por Baldwin (2006) como o “*second unbundling*”, conduziu ao aparecimento de novos países no comércio internacional que dependem significativamente da subcontratação de tarefas em indústrias onde os ganhos potenciais de especialização são mais elevados. Em termos geográficos, este fenómeno tem sido amplamente identificado em economias de mercado emergentes do Sudeste Asiático.

Neste artigo, é utilizado o conceito de especialização vertical introduzido em Hummels *et al.* (1998) e posteriormente desenvolvido em Hummels *et al.* (2001) para quantificar as ligações verticais do comércio internacional português entre 1980 e 2002. Este conceito basicamente considera situações em que um dado país utiliza *inputs* importados na produção de bens que são depois exportados. Assim, a especialização vertical requer que a produção seja desenvolvida no mínimo em dois países e que o bem em causa atravesse pelo menos duas vezes as fronteiras internacionais (Gráfico 2). Neste contexto, cada

Gráfico 2



Fonte: Hummels *et al.* (2001).

país especializa-se numa etapa particular da sequência de produção de um bem. Em contraste, como referido por Hummels *et al.* (1998), num cenário de especialização horizontal comercializam-se bens que são integralmente produzidos em apenas um país. Este conceito de especialização vertical tem algumas semelhanças com a medida de *outsourcing* internacional proposta por Feenstra e Hanson (1996) e que tem sido amplamente utilizada na literatura para analisar o impacto da fragmentação internacional da produção sobre o emprego e os salários relativos. No entanto, as diferenças entre as duas medidas são significativas. A medida de Feenstra e Hanson (1996) centra-se no conteúdo externo da produção doméstica uma vez que considera a quota (directa) dos *inputs* importados na produção ou nos *inputs* totais, enquanto a medida de Hummels *et al.* (2001) de especialização vertical considera a quota (directa e indirecta) dos *inputs* importados nas exportações totais.

É relevante analisar a experiência da economia portuguesa no contexto da especialização vertical. Em primeiro lugar, este novo paradigma de organização da produção mundial conduz à transformação dos padrões de vantagens comparativas e dos fluxos de IDE, sendo importante avaliar a capacidade de ajustamento da economia portuguesa a esta nova realidade. Adicionalmente, é importante identificar quais os sectores que apresentam maior especialização vertical, assim como as ligações geográficas deste fenómeno. Por último, os cálculos fornecem uma medida rigorosa do conteúdo importado das exportações portuguesas, que é útil em termos de análise macroeconómica.

Numa perspectiva de política económica, é importante salientar que não é possível relacionar directamente o grau de integração vertical com o desempenho económico de um país. Com efeito, um país pode apresentar um desempenho favorável nos mercados internacionais sendo competitivo em produções em que a especialização vertical não é implementada. Pelo contrário, um país com uma quota elevada de actividades de especialização vertical poderá não obter benefícios significativos se se encontrar num segmento da cadeia de produção associado a bens de muito baixo valor acrescentado. Desta forma, a participação em actividades de especialização vertical constitui uma oportunidade, mas os determinantes fundamentais das vantagens comparativas continuam a ser cruciais para o crescimento económico.

O estudo seminal de Hummels *et al.* (2001) considera uma amostra de dez países da OCDE e quatro economias de mercado emergentes e utiliza matrizes *Input-Output* no cálculo de um índice de especialização vertical. O índice mede a quota destas actividades nas exportações totais e revela que estas representam 21 por cento das exportações nos países analisados em 1990, com uma taxa de crescimento de quase 30 por cento entre 1970 e 1990. Outros estudos aplicaram esta metodologia, em alguns casos com ligeiras alterações face à formulação original, identificando aumentos das actividades de especialização vertical em diversos países. Alguns exemplos são Minondo e Rubert (2002) para Espanha, Breda *et al.* (2007) para Itália e seis outros países da UE, Cadarso *et al.* (2007) para nove países da UE, Dean *et al.* (2007) e Xiaodi e Jingwei (2007) para a China, e Chen e Chang (2006) para Taiwan e Coreia do Sul. A medida de especialização vertical de Hummels *et al.* (2001) é igualmente calculada pela OCDE como um dos indicadores de fluxos económicos globais sob a denominação de conteúdo importado das exportações¹.

O artigo está organizado da seguinte forma. A Secção 2 descreve a metodologia desenvolvida por Hummels *et al.* (2001) e os dados utilizados na obtenção dos resultados para a economia portuguesa. A Secção 3 começa por apresentar a medida global de especialização vertical e, seguidamente, inclui uma análise sectorial da especialização vertical em Portugal. Adicionalmente, são estudadas as ligações

(1) Ver Backer e Yamano (2007) e OCDE (2007) para uma apresentação de diversos indicadores da OCDE calculados utilizando informação de matrizes *Input-Output*. Embora o conteúdo importado total das exportações (ou importações incorporadas) fosse já calculado pela OCDE como um dos seus indicadores económicos de globalização, a ligação com o conceito de especialização vertical de Hummels *et al.* (2001) não tinha sido ainda estabelecida explicitamente (ver, por exemplo, OCDE (2005a) e OCDE (2005b)).

geográficas da especialização vertical portuguesa, considerando os principais parceiros comerciais. Finalmente, a Secção 4 apresenta algumas conclusões.

2. DADOS E METODOLOGIA

A especialização vertical no comércio internacional envolve a utilização de bens intermédios importados na produção de bens para exportação. De acordo com Hummels *et al.* (2001), as actividades de especialização vertical (de agora em diante denominada como VS) no sector j podem ser definidas como o contributo dos *inputs* importados para as exportações do sector j , em termos nominais, isto é:

$$VS_j = \sum_{i=1}^n \left(\frac{M_{ij} X_j}{Y_j} \right) = \sum_{i=1}^n a_{ij}^M X_j \quad (1)$$

onde M_{ij} é o valor importado do bem intermédio i absorvido pelo sector j , Y_j é o produto bruto do sector j , X_j é o valor das exportações do sector j , e a_{ij}^M é a proporção do *input* importado i utilizado na produção de Y_j , para $i, j = 1, 2, \dots, n$. Assim, VS_j mede o montante total de produtos intermédios importados necessário para produzir as exportações do sector j , *i.e.*, o conteúdo importado das exportações ou o valor externo incluído nas exportações do sector j .

Para o país k , o total de VS é simplesmente a soma de VS de todos os sectores j :

$$VS_k = \sum_{j=1}^n VS_j = \sum_{j=1}^n \sum_{i=1}^n a_{ij}^M X_j \quad (2)$$

Para facilitar a análise, é útil calcular VS em percentagem do total de exportações do país. A quota de VS no total das exportações do país k é dada por:

$$\frac{VS_k}{X_k} = \frac{\sum_{j=1}^n VS_j}{\sum_{j=1}^n X_j} = \sum_{j=1}^n \left[\left(\frac{VS_j}{X_j} \right) \left(\frac{X_j}{X_k} \right) \right] = \sum_{j=1}^n \left[\left(\sum_{i=1}^n a_{ij}^M \right) \left(\frac{X_j}{X_k} \right) \right] \quad (3)$$

onde $X_k = \sum_{j=1}^n X_j$ são as exportações totais do país k . Utilizando a equação (3), a quota total de VS de um país pode ser apresentada como uma média ponderada, pelos pesos nas exportações totais, das quotas sectoriais de VS.

Um elemento fundamental da metodologia proposta por Hummels *et al.* (2001) é a utilização de matrizes *Input-Output* (I-O) para identificar o valor dos diferentes bens intermédios utilizados na produção de cada sector, em particular o valor daqueles que são importados. As vantagens da utilização de matrizes I-O são duas. Em primeiro lugar, o valor dos produtos intermédios importados é medido de forma adequada, uma vez que a abordagem I-O baseia essa classificação na utilização efectiva do bem e não nas suas características. Com efeito, são inúmeros os exemplos de produtos que podem ser utilizados quer como bens finais quer como bens intermédios, pelo que se introduz uma forte arbitrariedade quando a classificação se baseia nas características do produto. Em segundo lugar, a abordagem I-O permite uma decomposição sectorial da medida de VS. A principal desvantagem desta abordagem é que as matrizes I-O não diferenciam o conteúdo importado de um bem que é consumido domesticamente daquele de um bem que é exportado. Desta forma, é necessário assumir que o conteúdo importado é similar nos dois casos.

A medida de VS apresentada na equação (3) é:

$$\text{Quota de VS nas exportações totais de } k = \frac{VS_k}{X_k} = \frac{uA^M X}{X_k} \quad (4)$$

onde u é um vector $1 \times n$, n é o número de sectores, A^M é a matriz $n \times n$ dos coeficientes importados directos, em que cada elemento a_{ij}^M representa as importações do produto i absorvidas por unidade de produto do sector j , X é um vector $n \times 1$ das exportações de cada sector j e X_k é a soma das exportações dos n sectores.

A equação (4) mede o valor dos *inputs* importados que são utilizados *directamente* nas exportações totais, *i.e.*, o conteúdo importado directo das exportações totais. No entanto, a existência de uma matriz I-O permite adicionalmente a inclusão dos *inputs* importados utilizados *indirectamente* nas exportações. Um dado bem intermédio pode ser inicialmente importado como *input* de um determinado sector doméstico e a produção deste último sector pode ser utilizada posteriormente como um produto intermédio num segundo sector doméstico e assim sucessivamente até que o produto importado seja finalmente incorporado num bem que é exportado. Desta forma, o bem intermédio importado originalmente pode circular internamente por diversos sectores da economia antes de ser exportado. Utilizando o exemplo descrito em OCDE (2005b), suponha-se que um determinado fabricante de automóveis importa certos componentes (*e.g.* o chassis) para a produção de automóveis para exportação, neste caso o contributo do conteúdo importado directo será o valor do chassis relativamente ao valor total do automóvel. Mas se o fabricante de automóveis adquire outros componentes de produtores domésticos que por sua vez utilizam importações no seu processo produtivo, então estas importações também devem estar incluídas no valor final do automóvel. Logo, os *inputs* importados necessários para a produção de um automóvel incluem não só as importações directas, mas também as importações indirectas que são utilizadas internamente na produção de bens intermédios para automóveis. Estas importações indirectas devem ser também incluídas numa medida do contributo das importações para a produção de automóveis para exportação (ver também Xikang (2007) para uma discussão). Este efeito indirecto só pode ser considerado com a utilização de uma matriz I-O e é dado por:

$$\text{Quota de VS nas exportações totais de } k = \frac{VS_k}{X_k} = \frac{uA^M [I - A^D]^{-1} X}{X_k} \quad (5)$$

onde I é a matriz identidade e A^D é a matriz $n \times n$ dos coeficientes técnicos domésticos. O termo $[I - A^D]^{-1}$ pode ser escrito como a soma de uma progressão geométrica infinita e convergente com razão A^D , isto é:

$$[I - A^D]^{-1} = [I + A^D + A^{D^2} + A^{D^3} + \dots + A^{D^x}], \text{ quando } x \rightarrow \infty.$$

Assim, o numerador da equação (5) mede o total de *inputs* importados, iterados ao longo da estrutura produtiva da economia, que são necessários para produzir as exportações totais (ver Dean *et al.* (2007) e Xikang (2007) para uma discussão). Ao efectuar a sua divisão pelo montante total de exportações de um país, obtém-se a proporção total (directa e indirecta) de exportações que é resultante de *inputs* importados, *i.e.*, a quota total de VS de um país. Logo, a equação (5) é a medida seleccionada para o cálculo da relevância das actividades de VS.

O conceito de VS de Hummels *et al.* (2001) pode ainda ser clarificado com a utilização de conceitos *standard* de modelos I-O. A matriz $[I - A^D]^{-1}$ é a matriz inversa de Leontief (ver Miller e Blair (1985) para mais detalhes). Os elementos da matriz inversa de Leontief são frequentemente denominados

de multiplicadores do produto, uma vez que permitem a estimação dos efeitos directos e indirectos de uma variação dos empregos finais. O elemento (i, j) da matriz inversa indica a variação do produto do sector i resultante de uma variação unitária da procura final do produto do sector j . A multiplicação da matriz de requisitos directos de *inputs* importados A^M com a matriz inversa de Leontief $[I - A^D]^{-1}$ resulta na matriz de requisitos directos e indirectos de *inputs* importados $A^M [I - A^D]^{-1}$. Em termos gerais, e como apresentado por Dietzenbacher *et al.* (2005), o elemento (i, j) da matriz $A^M [I - A^D]^{-1}$ representa as importações totais do produto i necessárias para satisfazer uma unidade de procura final do produto do sector j . Logo, a soma dos elementos da coluna j desta matriz mede todos os *inputs* importados dos diversos sectores resultantes de uma unidade de procura final do produto do sector j ². No nosso caso, o item da procura final considerado são as exportações totais pelo que a soma dos elementos da coluna j desta matriz indica o total de *inputs* importados por unidade de exportação do sector j , *i.e.*, a quota de VS ou a intensidade de VS do sector j .

A informação estatística para Portugal utilizada neste artigo provém das contas nacionais dos anos 1980, 1986, 1990, 1995, 1999 e 2002. As matrizes I-O de 1995 e 1999 foram divulgadas pelo Departamento de Prospectiva e Planeamento e Relações Internacionais (DPP), com base em informação do Instituto Nacional de Estatística (INE), enquanto as restantes matrizes I-O são do INE. Note-se que, tal como em Reis e Rua (2006), a matriz I-O de importações utilizada para o ano de 2002 mantém a estrutura de importações de 1999. Este facto limita a significância dos resultados obtidos para esse último ano, mas o problema é minimizado se se considerar a evolução no período 1980-2002. Todas as matrizes I-O estão disponíveis a preços correntes de base e, portanto, não estão afectadas por impostos. No entanto, de 1995 para 1999, a classificação dos sectores mudou de SEC79 para SEC95 e a metodologia de imputação dos serviços de intermediação financeira indirectamente medidos (SIFIM) alterou-se. Assim, para assegurar uma base de comparação mínima ao longo de todo o período, foram utilizados os ajustamentos explicados em Reis e Rua (2006) que resultaram em 29 sectores/produtos agrupados de acordo com o nível de desagregação de 2 dígitos da NACE rev.2. Em termos gerais, a nossa análise centra-se na indústria transformadora portuguesa, excluindo o sector energético, o que reduz o número de sectores considerados para 13³. Contudo, a Secção 3 fornece alguma evidência da não-significância das actividades de VS no sector dos serviços e do impacto do sector energético na VS portuguesa.

Hummels *et al.* (2001) salientam que o grau de agregação relativamente elevado das matrizes I-O pode conduzir a enviesamentos na quantificação do nível real de VS. Se, dentro de um sector, existir uma correlação positiva (negativa) entre as exportações e o *ratio* dos *inputs* importados em relação ao produto bruto, então estes cálculos de VS estarão subestimados (sobrestimados). Suponha-se que, dentro de um sector, os bens exportados não utilizam *inputs* importados mas os bens não exportados utilizam, neste caso a medida irá considerar a existência de alguma VS no sector quando na realidade ela não existe. Pelo contrário, se a correlação entre exportações e o rácio importações-produto for positiva, então esta medida de VS irá subestimar a importância do fenómeno.

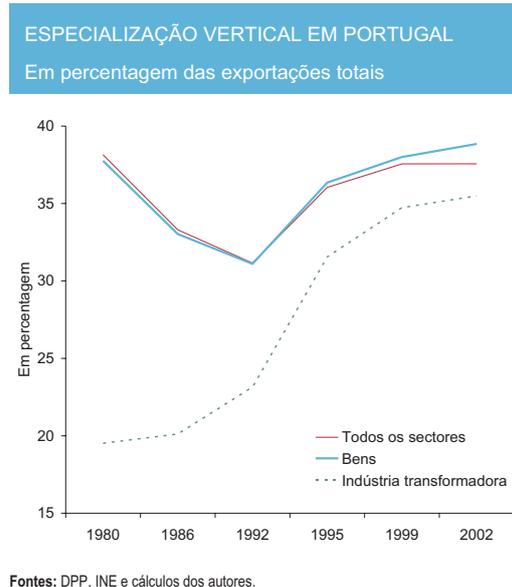
3. ESPECIALIZAÇÃO VERTICAL EM PORTUGAL

O cálculo do índice de VS apresentado na equação (5) para a economia portuguesa revela um aumento da importância destas actividades, em particular desde meados dos anos noventa (Gráfico 3). Contudo, os resultados diferem segundo o conjunto de sectores considerados. Quando se incluem to-

(2) Reis e Rua (2006) denominaram esta soma como a *backward leakage* total do sector j .

(3) Hummels *et al.* (2001) e outros autores referem que os resultados podem mudar substancialmente com a inclusão do sector energético. Este facto deriva da sua importância como produto intermédio da generalidade dos sectores e das variações significativas dos preços dos bens energéticos.

Gráfico 3



dos os 29 sectores de bens e serviços, a medida de VS é mais elevada do que quando a análise é restrita aos 13 sectores da indústria transformadora (os resultados detalhados de acordo com cada classificação sectorial estão incluídos no Anexo A). Adicionalmente, a evolução da medida de VS nestas duas situações é também diferente, em particular antes de 1992. Considerando os 29 sectores, a medida de VS diminui de 38.1 por cento em 1980 para 31.2 por cento em 1992, aumentando posteriormente para 37.6 por cento em 2002. Quando a análise se restringe à indústria transformadora, a medida aumenta de 19.5 por cento para 23.1 por cento de 1980 para 1992, crescendo depois significativamente para 35.5 por cento em 2002. A consideração dos 16 sectores associados à produção de bens conduz a resultados similares aos obtidos com todos os 29 sectores de bens e serviços. Duas qualificações principais são dignas de nota neste exercício. Primeiro, a diferença entre considerar a indústria transformadora ou o sector dos bens está associada ao sector de “Indústria extractiva e combustíveis”. As importações deste último sector são *inputs* importantes de quase todos os restantes sectores da economia e Portugal é um importador líquido de bens energéticos. Adicionalmente, os preços dos bens energéticos registaram variações substanciais nas últimas décadas. Os elevados preços destes bens explicam a elevada proporção de VS em 1980 e a subsequente redução destes preços justifica a diminuição da quota de VS em 1986 e 1992. Segundo, as actividades de VS parecem ser pouco significativas nos 13 sectores dos serviços em Portugal, como ilustrado pela reduzida diferença existente entre a medida de VS com todos os 29 sectores e a medida de VS só para o sector dos bens. Uma excepção é o sector de serviços de transporte onde algumas actividades de VS parecem relevantes, em particular no primeiro período.

A medida de VS obtida para Portugal considerando o sector dos bens pode ser comparada com os resultados obtidos para outros países (Quadro 1). Chen *et al.* (2005) reportam os resultados para alguns países da OCDE e Minondo e Rubert (2002) estudam o caso de Espanha. O comércio associado a VS em Portugal parece ser mais importante do que nos outros países considerados, com excepção dos Países Baixos. Este facto está provavelmente relacionado com a menor dimensão relativa da economia portuguesa e com o seu elevado grau de abertura, que favorecem o comércio associado a VS, assim como com a significativa quota das importações de bens energéticos. Para evitar enviesar a análise com o impacto do sector energético, o restante do artigo centra-se na indústria transformadora portuguesa (13 sectores).

Quadro 1

ESPECIALIZAÇÃO VERTICAL DE DIFERENTES PAÍSES

Exportações associadas a especialização vertical, em percentagem das exportações totais de bens

	Austrália	Canadá	Dinamarca	França	Alemanha	Itália	Japão	P. Baixos	Portugal	Espanha	Reino Unido	EUA
1980			33.6	26.1			18.7		37.8	26.4		
1981		23.1						44.6				
1982												8.8
1983												
1984											24.1	
1985			33.5	26.7		26.9	13.5			31.0		9.3
1986	11.5	27.8			19.8			36.9	33.0			
1987												
1988					19.0							
1989	11.2											
1990		27.0	29.5	23.9	19.6		11.0			25.6	25.9	10.8
1991												
1992						22.5			31.1			
1993												
1994										29.0		
1995	15.7			27.1	22.4		9.5	39.2	36.3			
1996							10.5	39.7				
1997			28.2				11.3	41.3				12.3
1998								40.7			27.2	
1999									38.0			
2000												
2001												
2002									38.8			

Fontes: Chen et al. (2005), Minondo e Rupert (2002) para Espanha e cálculos dos autores para Portugal.

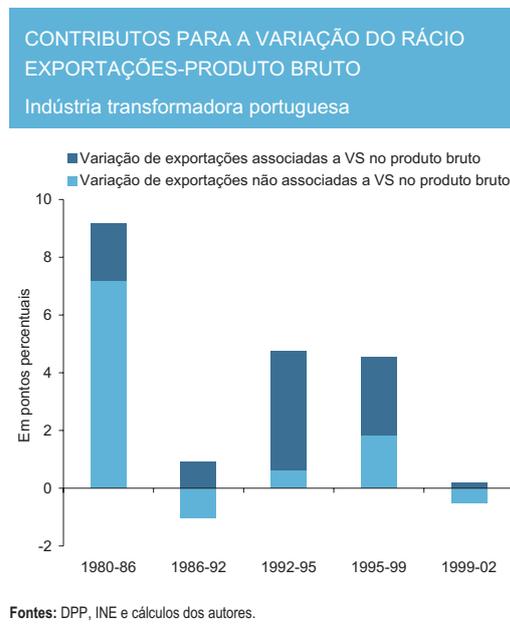
Uma análise interessante sugerida por Hummels *et al.* (2001) consiste em identificar o contributo do comércio associado a VS para o crescimento do rácio das exportações totais relativamente ao produto bruto. Mais precisamente:

$$\Delta\left(\frac{X_t}{Y_t}\right) = \Delta\left(\frac{VS_t}{Y_t}\right) - \Delta\left(\frac{X_t - VS_t}{Y_t}\right) \quad (6)$$

onde Y_t representa o produto bruto no período t .

Entre 1980 e 2002, o rácio exportações-produto na indústria transformadora portuguesa aumentou 18.0 pontos percentuais (p.p.). As exportações associadas a VS em percentagem do produto bruto cresceram 9.9 p.p. no mesmo período, representando assim 55.2 por cento da variação daquele rácio. Em particular, na década de noventa, o aumento do rácio das exportações totais na indústria transformadora relativamente ao produto resultou essencialmente do crescimento das exportações associadas a VS (Gráfico 4).

Gráfico 4



3.1. Análise sectorial da especialização vertical portuguesa

Esta secção analisa a relevância da importação de produtos intermédios para as exportações de cada sector da indústria transformadora. Relembre-se que a soma dos elementos da coluna j da matriz $A^M [I - A^D]^{-1}$ representa as importações intermédias de todos os produtos que são necessários (directa e indirectamente) para obter uma unidade de exportações do sector j , isto é a VS do sector j em percentagem das exportações do sector.

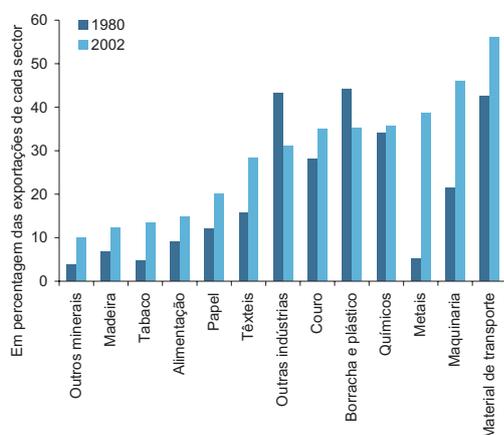
Entre 1980 e 2002, a generalidade dos sectores da indústria transformadora portuguesa registaram uma propensão crescente para a utilização de *inputs* importados na produção de bens para exportação (Gráfico 5). As únicas duas excepções são os sectores de “Borracha e plástico” e “Outras indústrias transformadoras”. O aumento mais acentuado na intensidade de VS ocorreu no sector de “Metais”, aumentando de 5.1 por cento em 1980 para 38.7 por cento das exportações do sector em

2002. A quota de VS nas exportações dos sectores de “Material de transporte” e “Maquinaria” também aumentou substancialmente. No período mais recente registam-se ainda diferenças significativas em termos de conteúdo importado entre os diversos sectores. Em 2002, o grau de VS era especialmente elevado no sector de “Material de transporte”, representando 56.1 por cento das exportações do sector, um valor muito superior ao da média da indústria transformadora. Devido aos seus processos de produção muito estandardizados, este é um sector onde as oportunidades de VS tendem a ser exploradas (ver Breda *et al.* (2007) para resultados similares em outros países). O mesmo sucede no sector português de “Maquinaria” que apresenta um conteúdo importado das exportações de 46.0 por cento em 2002. Um segundo conjunto de sectores que regista um elevado conteúdo importado das exportações inclui aqueles que utilizam intensivamente bens primários, como sejam os sectores de “Metais”, “Químicos” e também de “Borracha e plástico”.

O contributo de cada sector para quota total de VS nas exportações da indústria transformadora portuguesa depende não só da intensidade de VS de cada sector, mas também do peso de cada sector nas exportações totais, tal como apresentado na equação (3). O Gráfico 6 apresenta os principais contributos sectoriais para a quota de VS em Portugal, enquanto os resultados detalhados para cada sector estão incluídos no Anexo A. Os maiores contributos em 2002 são oriundos dos sectores de “Maquinaria” e “Material de transporte”, cujas importações intermédias representam, individualmente, mais de 9 por cento do total de exportações portuguesas da indústria transformadora. A trajectória do sector de “Maquinaria” é particularmente significativa, com o seu contributo a aumentar 7.3 p.p. de 1980 para 2002, em especial entre 1992 e 1995. O sector de “Material de transporte” fornece igualmente um importante contributo em termos de VS no período mais recente. O aumento do contributo deste sector verificou-se principalmente entre 1992 e 1999 e coincidiu com a implementação em Portugal de significativos projectos de IDE no sector automóvel, cuja produção é orientada para a exportação e tem um conteúdo importado significativo. Pelo contrário, o contributo do sector de “Têxteis” aumentou até 1992, mas reduziu-se nos períodos mais recentes, atingindo valores em torno de 5 por cento do total de exportações da indústria transformadora portuguesa em 2002.

Gráfico 5

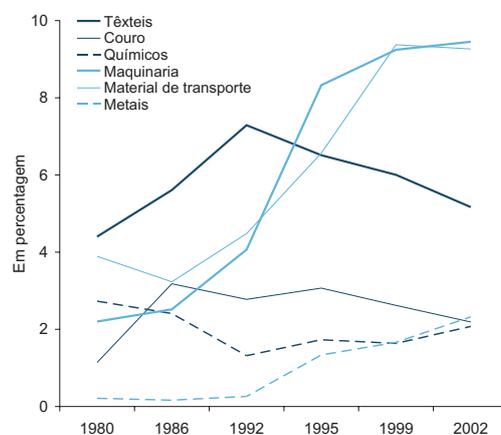
INTENSIDADE DE VS DE CADA SECTOR DA INDÚSTRIA TRANSFORMADORA PORTUGUESA
Conteúdo importado total das exportações de cada sector



Fontes: DPP, INE e cálculos dos autores.

Gráfico 6

ESPECIALIZAÇÃO VERTICAL SECTORIAL EM PORTUGAL
Em percentagem das exportações totais da indústria transformadora



Fontes: DPP, INE e cálculos dos autores.

O contributo de cada sector para a variação total da quota de VS pode ser mais detalhado utilizando uma análise de *shift-share* para separar o contributo da variação na intensidade de VS de cada sector do contributo da variação do peso de cada sector nas exportações totais. Esta decomposição *intensiva* (mais VS no sector) – *extensiva* (maior peso do sector na exportações totais) é dada por:

$$\Delta \frac{VS_{k,t}}{X_{k,t}} = \sum_j \left[\Delta \frac{VS_{j,t}}{X_{j,t}} \times 0.5 \times (\omega_{k,j,t} + \omega_{k,j,t-1}) + \Delta \omega_{k,j,t} \times 0.5 \times \left(\frac{VS_{j,t}}{X_{j,t}} + \frac{VS_{j,t-1}}{X_{j,t-1}} \right) \right] \quad (7)$$

onde $VS_{k,t}$ e $X_{k,t}$ são as VS e exportações totais do país k no período t , respectivamente, e $VS_{j,t}$ e $X_{j,t}$ são os conceitos equivalentes mas para o sector j . Finalmente, $\omega_{k,j,t}$ é o peso do sector j nas exportações totais do país k no período t .

Os resultados desta decomposição da variação da quota de VS entre 1980 e 2002 são apresentados no Quadro 2 e o Anexo B inclui os resultados sectoriais detalhados para cada ano. Considerando todos os sectores da indústria transformadora, o contributo da variação da intensidade de VS representa 73 por cento do aumento total da medida de VS de 1980 para 2002. Os maiores contributos sectoriais para o aumento da quota de VS nas exportações da indústria transformadora portuguesa são os dos sectores de “Maquinaria” e “Material de transporte”. O significativo contributo destes dois sectores resulta de aumentos quer da sua intensidade de VS quer do seu peso nas exportações totais. No caso do sector de “Maquinaria” os dois contributos parciais são semelhantes, mas no caso do sector de “Material de transporte” o aumento do peso das suas exportações no total exportado é o efeito dominante. No sector de “Têxteis”, regista-se um efeito positivo elevado da intensidade de VS e um contributo negativo resultante da redução do peso deste sector no total de exportações portuguesas.

Quadro 2

CONTRIBUTOS PARA A VARIAÇÃO DA QUOTA DE VS NO TOTAL DE EXPORTAÇÕES DA INDÚSTRIA TRANSFORMADORA PORTUGUESA

Variação entre 1980 e 2002, em pontos percentuais

	Contributo da variação de		Total
	Intensidade de VS do sector	Quota do sector nas exportações totais	
Alimentação	0.5	-0.5	0.0
Tabaco	0.0	0.0	0.0
Têxteis	3.0	-2.2	0.8
Couro	0.3	0.7	1.1
Madeira	0.4	-0.6	-0.1
Papel	0.5	-0.2	0.2
Químicos	0.1	-0.8	-0.7
Borracha e plástico	-0.2	0.9	0.7
Outros minerais	0.2	0.1	0.3
Metais	1.7	0.4	2.1
Maquinaria	3.8	3.5	7.3
Material de transporte	1.8	3.6	5.4
Outras indústrias	-0.4	-0.6	-1.1
Total	11.7	4.3	16.0

Fontes: DPP, INE e cálculos dos autores.

3.2. A dimensão geográfica da especialização vertical portuguesa

Uma dimensão interessante de análise é a orientação geográfica das actividades portuguesas de VS. Neste artigo foram seleccionados os cinco principais parceiros comerciais de Portugal (Espanha, Alemanha, França, Reino Unido e EUA) assim como as áreas Intra-UE15 e Extra-UE15. O cálculo da quota de VS nas exportações portuguesas para cada um destes destinos requer a hipótese de que todos os produtos em cada sector são homogéneos, pelo que os resultados devem ser interpretados com cautela. Com efeito, as diferenças nos resultados de VS para os principais parceiros comerciais reflectem essencialmente a diferente composição por produtos das exportações portuguesas para os vários destinos, uma vez que os coeficientes de conteúdo importado por sector são os mesmos para todos os países.

Em cada período, o nível sectorial de VS para cada parceiro é obtido através do produto da intensidade de VS de cada sector com as exportações totais desse sector para esse parceiro específico. Isto é:

$$VS_{c,j} = \frac{VS_j}{X_j} X_{c,j} \quad (8)$$

onde VS_j e X_j são, como anteriormente, os níveis de VS e de exportações do sector j e $X_{c,j}$ são as exportações do sector j para o parceiro c .

Os resultados sectoriais para cada parceiro podem ser agregados para obter o nível total de VS por país e, novamente, o cálculo da quota de VS nas exportações totais para cada destino facilita a análise dos resultados. A quota de VS no total de exportações do país k para o parceiro c é dada por:

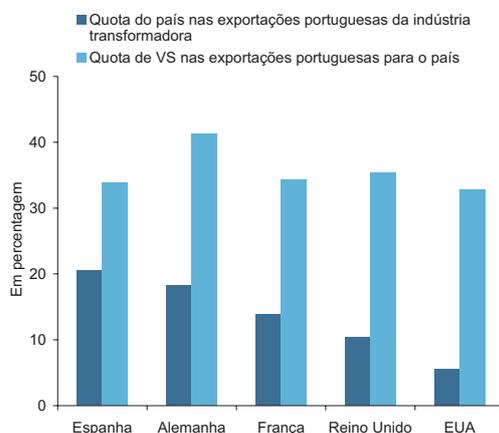
$$\frac{VS_{k,c}}{X_{k,c}} = \frac{\sum_{j=1}^n VS_{c,j}}{\sum_{j=1}^n X_{c,j}} \quad (9)$$

A quota de VS nas exportações totais da indústria transformadora para cada destino foi calculada para o ano de 2002 utilizando dados de comércio internacional em valor divulgados pelo INE. Os dados de exportações de Portugal estão disponíveis numa base bilateral e com elevado detalhe por produto, que foi agregado para coincidir com a classificação sectorial das matrizes I-O. Os resultados indicam que a Alemanha, o segundo destino mais importante das exportações portuguesas em 2002, é o país onde o comércio português associado a VS é mais significativo (Gráfico 7). Com efeito, 41.3 por cento do valor das exportações portuguesas para a Alemanha em 2002 está associado a bens intermédios importados. Nos casos de Espanha, França, Reino Unido e EUA, assim como nas áreas Intra-UE15 e Extra-UE15, os valores situam-se em torno de 35 por cento em 2002.

A decomposição sectorial revela algumas diferenças interessantes em termos das exportações portuguesas associadas a VS para estes parceiros comerciais em 2002 (Quadro 3). No caso da Alemanha, as actividades de VS estão essencialmente concentradas nos sectores de “Maquinaria” e “Material de transporte”, que representam no seu conjunto 70.6 por cento do total de exportações associadas a VS para este país. Pelo contrário, o comércio associado a VS com Espanha encontra-se mais disperso, com os sectores de “Metais”, “Têxteis” e “Químicos” a representarem no seu conjunto 38.2 por cento do total. Este resultado aponta para um padrão de VS com Espanha mais disseminado. No caso do comércio associado a VS com os EUA, o elemento mais marcante é o significativo peso do sector de “Maquinaria”, o mais elevado de todos os países considerados. Pelo contrário, a quota do sector de “Material de transporte” nas exportações portuguesas associadas a VS para os EUA é a mais reduzi-

Gráfico 7

ESPECIALIZAÇÃO VERTICAL NAS EXPORTAÇÕES DA INDÚSTRIA TRANSFORMADORA PORTUGUESA PARA OS PRINCIPAIS PARCEIROS COMERCIAIS, 2002



Fontes: DPP, INE e cálculos dos autores.

Quadro 3

COMPOSIÇÃO SECTORIAL DAS EXPORTAÇÕES ASSOCIADAS A VS NA INDÚSTRIA TRANSFORMADORA PORTUGUESA PARA ALGUNS PAÍSES/ÁREAS

Percentagem de cada sector no total de VS para o país/área, 2002

	Espanha	Alemanha	França	Reino Unido	EUA	Intra-UE15	Extra-UE15
Alimentação	4.1	0.5	2.5	2.2	2.8	2.3	4.5
Tabaco	0.0	0.0	0.0	0.1	0.0	0.1	0.0
Têxteis	13.2	9.2	18.1	24.2	19.1	15.1	14.5
Couro	1.4	7.6	9.6	10.9	4.8	6.6	4.3
Madeira	1.8	0.7	2.3	0.6	4.1	1.3	3.2
Papel	3.4	2.1	2.5	2.3	1.5	2.9	2.8
Químicos	8.7	2.0	2.2	4.9	4.4	5.2	7.4
Borracha e plástico	4.8	2.6	3.6	1.9	1.3	3.2	3.0
Outros minerais	1.5	0.4	1.3	1.1	1.6	1.0	1.4
Metais	16.4	3.3	4.0	3.9	6.2	6.6	6.3
Maquinaria	18.0	36.3	22.4	19.8	44.7	24.5	36.4
Material de transporte	23.9	34.4	26.6	27.1	8.4	28.7	13.5
Outras indústrias	3.0	1.0	4.9	1.0	1.1	2.5	2.7
Total	100.0	100.0	100.0	100.0	100.0	100.0	100.0

Fontes: DPP, INE e cálculos dos autores.

da dos cinco países analisados, indicando que as exportações directas deste sector não são dirigidas primordialmente para este país. No que concerne às exportações associadas a VS para o Reino Unido, os sectores de “Têxteis” e “Couro” representam no seu conjunto 35.1 por cento do total, a quota mais elevada de todos os países seleccionados, o que realça a relevância do Reino Unido como destino das exportações portuguesas destes sectores.

4. CONCLUSÕES

Ao longo das últimas décadas, os padrões de comércio internacional evoluíram significativamente, à medida que os países se especializam de forma crescente na produção de etapas específicas de um bem, em vez de produzirem o bem final do início ao fim. Este artigo segue a metodologia de Hummels *et al.* (2001) de medição da especialização vertical em termos do conteúdo intermédio importado das exportações, considerando uma circulação dos produtos intermédios em múltiplas etapas entre os diversos sectores da indústria transformadora portuguesa. São utilizados dados das matrizes *Input-Output* portuguesas em 1980, 1986, 1992, 1995, 1999 e 2002 para quantificar o conteúdo importado total (directo e indirecto) das exportações. Os resultados indicam que as actividades de especialização vertical em Portugal são importantes na indústria transformadora, mas não no sector dos serviços. Na indústria transformadora portuguesa, as exportações associadas a especialização vertical registaram um aumento continuado ao longo do período, de 19.5 por cento em 1980 para 35.5 por cento das exportações totais em 2002, o que constitui um valor relativamente elevado quando comparado com outros países da OCDE. Os resultados empíricos indicam também que a especialização vertical no comércio internacional teve um papel importante no crescimento do rácio das exportações da indústria transformadora portuguesa em relação ao produto bruto. Cerca de 55 por cento do crescimento do rácio exportações-produto entre 1980 e 2002 resulta de um aumento da especialização vertical em Portugal.

Dois grupos de indústrias apresentam um conteúdo importado particularmente elevado em 2002, situando-se acima da média verificada na indústria transformadora. O primeiro grupo inclui algumas indústrias intensivas em tecnologia com processos de produção estandardizados, como sejam os sectores de “Material de transporte” e “Maquinaria”. Em particular, a especialização vertical no sector de “Material de transporte” representa mais de 55 por cento das exportações do sector em 2002. O segundo conjunto de sectores com quotas de especialização vertical significativas engloba algumas indústrias mais básicas, como os sectores de “Metais” e “Químicos”.

O aumento da quota de especialização vertical nas exportações portuguesas da indústria transformadora entre 1980 e 2002 foi decomposto em duas parcelas distintas utilizando uma análise de *shift-share*. A primeira parcela considera o impacto das variações na intensidade de especialização vertical de cada sector, enquanto a segunda analisa o efeito das alterações na composição sectorial das exportações portuguesas. O aumento da intensidade de especialização vertical sectorial explica 73 por cento da variação total. Os sectores que contribuíram de forma mais significativa para o crescimento da medida de especialização vertical portuguesa foram os sectores de “Maquinaria” e “Material de transporte”. O contributo do sector de “Maquinaria” é especialmente acentuado, em particular entre 1992 e 1995. Este contributo reflecte aumentos quer da intensidade de especialização vertical do sector quer da sua quota nas exportações totais. No caso do sector de “Material de transporte”, o crescimento da importância do sector no total exportado é o efeito dominante. Os maiores contributos deste sector verificaram-se entre 1992 e 1999, coincidindo com a implementação em Portugal de significativos projectos de IDE no sector automóvel, cuja produção é orientada para as exportações e tem um conteúdo importado elevado. Pelo contrário, o contributo do sector de “Têxteis” aumentou até 1992, mas registou uma diminuição nos períodos seguintes, reflectindo o efeito negativo da redução do peso deste sector no total de exportações portuguesas.

A análise de *input-output* foi complementada com informação de comércio internacional para obter algumas indicações sobre a orientação geográfica da especialização vertical portuguesa em 2002. Os resultados indicam que as actividades de especialização vertical são especialmente relevantes no co-

mércio de Portugal com a Alemanha. As exportações associadas a especialização vertical para a Alemanha encontram-se essencialmente concentradas nos sectores de “Maquinaria” e “Material de transporte”. Em contraste, as exportações portuguesas associadas a especialização vertical para Espanha estão mais distribuídas pelos diversos sectores.

BIBLIOGRAFIA

- Backer, K. D. e Yamano, N. (2007), “The measurement of globalisation using international Input-Output tables”, *OECD Science, Technology and Industry (STI) Working Papers 2007/8*, OECD.
- Baldwin, R. (2006), “Globalisation: the great unbundling(s)”, *Research paper of the project “Challenges of globalisation for Europe and Finland”, 20 September 2006*, Secretariat of the Economic Council of Finland.
- Breda, E., Cappariello, R. e Zizza, R. (2007), “Vertical specialization in Europe: Evidence from the import content of exports”, *Paper presented at the European Trade Study Group 9th Annual Conference, Athens 13-15 September 2007*.
- Cadarso, M.-A., Gómez, N., López, L.-A. e Tobarra, M.-A. (2007), “Vertical specialisation in EU manufacturing and services sectors”, *Paper presented at the 16th International Conference on Input-Output Techniques, Istanbul 2-6 July 2007*.
- Chen, H., Kondratowicz, M. e Yi, K.-M. (2005), “Vertical specialization and three facts about U.S. international trade”, *North American Journal of Economics and Finance* 16(1), 35–59.
- Chen, H.-Y. e Chang, Y.-M. (2006), “Trade verticality and structural change in industries: The cases of Taiwan and South Korea”, *Open Economies Review* 17(3), 321–340.
- Dean, J. M., Fung, K. e Wang, Z. (2007), “Measuring the vertical specialization in Chinese trade”, *Office of Economics Working Paper 2007-01-A*, U.S. International Trade Commission.
- Dietzenbacher, E., Albino, V. e Kuhtz, S. (2005), “The fallacy of using US-type Input-Output tables”, *Paper presented at the 15th International Conference on Input-Output Techniques, Beijing 27 June -1 July 2005*.
- Feenstra, R. C. e Hanson, G. H. (1996), “Globalization, outsourcing, and wage inequality”, *American Economic Review* 86(2), 240–45.
- Hummels, D., Ishii, J. e Yi, K.-M. (2001), “The nature and growth of vertical specialization in world trade”, *Journal of International Economics* 54(1), 75–96.
- Hummels, D., Rapoport, D. e Yi, K.-M. (1998), “Vertical specialization and the changing nature of world trade”, *Federal Reserve Bank of New York Economic Policy Review* 4(2), 79–99.
- Lloyd, P. J. e Lee, H.-H., eds (2002), *Frontiers of Research in Intra-Industry Trade*, Palgrave-Macmillan.
- Miller, R. E. e Blair, P. D. (1985), *Input-Output Analysis, Foundations and Extensions*, Prentice-Hall, Englewood Cliffs.
- Minondo, A. U. -E. e Rubert, G. A. (2002), “La especialización vertical en el comercio internacional de España”, *Información Comercial Española, ICE: Revista de economía* (802), 117–128.
- OECD (2005a), *Measuring Globalisation: OECD Economic Globalisation Indicators*, OECD.

OECD (2005b), *Measuring Globalisation: OECD Handbook on Economic Globalisation Indicators*, OECD.

OECD (2007), *OECD Science, Technology and Industry Scoreboard 2007*, OECD.

Reis, H. e Rua, A. (2006), "An Input-Output analysis: linkages vs leakages", Banco de Portugal, *Working Paper 17*.

Xiaodi, Z. e Jingwei, S. (2007), "An analysis of China's global industrial competitive strength based on vertical specialization", *Frontiers of Economics in China* 2(1), 57–73.

Xikang, C. (2007), "Total domestic value added and total imports induced by China's exports", *Paper presented at the 16th International Conference on Input-Output Techniques, Istanbul 2-6 July 2007*.

Yeats, A. J. (1998), "Just how big is global production sharing?", *Policy Research Working Paper Series 1871*, The World Bank.

Anexo A

ESPECIALIZAÇÃO VERTICAL EM PORCENTAGEM DO TOTAL DE EXPORTAÇÕES PORTUGUESAS (DIFERENTES GRUPOS DE SECTORES CONSIDERADOS)

Contributo de cada sector, em pontos percentuais

	Todos os sectores (29 sectores)						Bens (16 sectores)						Indústria transformadora (13 sectores)						
	1980	1986	1992	1995	1999	2002	1980	1986	1992	1995	1999	2002	1980	1986	1992	1995	1999	2002	
Agricultura	0.35	0.15	0.26	0.09	0.10	0.15	0.38	0.15	0.26	0.09	0.10	0.14							
Pesca	0.02	0.03	0.04	0.01	0.01	0.02	0.02	0.03	0.04	0.01	0.01	0.02							
Indústria extractiva e combustíveis	6.04	3.70	3.18	2.74	1.42	1.48	6.97	4.08	3.48	3.01	1.57	1.71							
Alimentação	2.59	1.35	0.96	1.61	1.58	1.65	2.87	1.36	0.99	1.60	1.58	1.70	0.98	0.38	0.41	0.80	0.94	0.99	
Tabaco	0.01	0.00	0.00	0.00	0.02	0.09	0.01	0.00	0.00	0.00	0.02	0.09	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.05	
Têxteis	6.71	7.57	7.74	7.00	6.23	5.10	7.27	7.83	8.12	7.30	6.54	5.44	4.40	5.61	7.29	6.51	6.00	5.17	
Couro	1.01	2.84	2.46	2.76	2.38	1.95	1.15	3.13	2.63	2.94	2.56	2.13	1.14	3.18	2.78	3.07	2.62	2.19	
Madeira	1.72	1.24	1.31	0.86	0.95	1.06	1.81	1.21	1.30	0.84	0.95	1.08	0.72	0.59	0.65	0.33	0.41	0.58	
Papel	1.24	1.25	0.86	1.32	1.05	1.08	1.23	1.20	0.74	1.20	0.94	1.09	0.79	0.73	0.64	1.10	0.89	1.04	
Químicos	3.38	3.62	1.54	1.74	1.72	2.15	3.78	3.85	1.62	1.81	1.75	2.31	2.73	2.41	1.32	1.73	1.64	2.08	
Borracha e plástico	0.36	0.38	0.51	0.65	0.90	1.05	0.41	0.41	0.56	0.68	0.93	1.14	0.43	0.41	0.59	0.70	0.93	1.14	
Outros minerais	0.64	0.52	0.53	0.85	0.75	0.81	0.66	0.49	0.48	0.79	0.69	0.77	0.10	0.14	0.21	0.50	0.43	0.38	
Metais	1.17	0.92	1.07	1.29	1.62	2.08	1.33	1.00	1.06	1.33	1.69	2.26	0.21	0.16	0.26	1.34	1.66	2.32	
Maquinaria	3.17	3.26	4.12	7.30	8.30	8.21	3.59	3.52	4.55	7.90	8.96	9.14	2.20	2.52	4.07	8.33	9.24	9.45	
Material de transporte	3.55	3.52	4.24	5.72	8.17	7.84	4.13	3.91	4.73	6.24	9.10	8.96	3.89	3.23	4.48	6.56	9.37	9.26	
Outras indústrias transformadoras	1.84	0.78	0.48	0.60	0.61	0.82	2.13	0.86	0.53	0.61	0.62	0.88	1.92	0.74	0.45	0.59	0.60	0.85	
Electricidade, gás e água	0.04	0.00	0.03	0.04	0.09	0.01													
Construção	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00													
Comércio	0.30	0.24	0.07	0.07	0.20	0.14													
Alojamento e restauração	0.01	0.00	0.06	0.08	0.12	0.21													
Transportes	3.94	1.90	0.91	0.80	0.85	0.96													
Comunicações	0.00	0.01	0.06	0.14	0.07	0.13													
Actividades financeiras	0.01	0.01	0.02	0.06	0.07	0.07													
Actividades imobiliárias	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00													
Aluguers e serviços empresariais	0.04	0.02	0.66	0.26	0.32	0.43													
Educação	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00													
Saúde	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00													
Administração pública	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00													
Outros serviços	0.00	0.00	0.01	0.05	0.04	0.05													
Total	38.1	33.3	31.2	36.0	37.6	37.6	37.8	33.0	31.1	36.3	38.0	38.8	19.5	20.1	23.1	31.6	34.7	35.5	

Fontes: DPP, INE e cálculos dos autores.

Anexo B

CONTRIBUTOS PARA A VARIAÇÃO DA QUOTA DE ESPECIALIZAÇÃO VERTICAL NO TOTAL DE EXPORTAÇÕES DA INDÚSTRIA TRANSFORMADORA PORTUGUESA

Contributo de cada sector, em pontos percentuais

	Contributo da variação da intensidade de VS do sector						Contributo da variação da quota do sector nas exportações totais						Contributo total					
	1980-86	1986-92	1992-95	1995-99	1999-02	1980-02	1980-86	1986-92	1992-95	1995-99	1999-02	1980-02	1980-86	1986-92	1992-95	1995-99	1999-02	1980-02
Alimentação	-0.33	0.12	0.23	0.23	0.03	0.49	-0.27	-0.09	0.16	-0.09	0.03	-0.49	-0.60	0.03	0.39	0.14	0.06	0.01
Tabaco	0.00	0.00	0.00	0.00	0.03	0.02	0.00	0.00	0.00	0.00	0.02	0.03	0.00	0.00	0.00	0.00	0.04	0.05
Têxteis	0.43	1.80	0.95	0.46	0.09	2.95	0.77	-0.12	-1.72	-0.97	-0.93	-2.19	1.21	1.68	-0.78	-0.51	-0.84	0.77
Couro	0.62	-0.90	0.70	0.01	-0.08	0.35	1.42	0.49	-0.41	-0.45	-0.35	0.70	2.04	-0.40	0.29	-0.45	-0.43	1.05
Madeira	0.11	0.13	-0.15	0.09	0.16	0.44	-0.24	-0.07	-0.17	0.00	0.01	-0.57	-0.12	0.06	-0.33	0.09	0.17	-0.13
Papel	-0.10	0.08	0.30	0.10	0.08	0.48	0.04	-0.17	0.16	-0.31	0.07	-0.23	-0.06	-0.09	0.46	-0.21	0.15	0.25
Químicos	-0.62	-0.03	0.40	-0.02	0.10	0.12	0.30	-1.06	0.01	-0.08	0.34	-0.78	-0.32	-1.09	0.41	-0.09	0.44	-0.65
Borracha e plástico	-0.05	-0.01	-0.02	-0.01	-0.04	-0.19	0.04	0.18	0.13	0.25	0.24	0.89	-0.02	0.17	0.11	0.23	0.21	0.71
Outros minerais	0.04	0.02	0.21	0.00	-0.04	0.20	0.01	0.04	0.07	-0.07	-0.01	0.07	0.04	0.07	0.29	-0.07	-0.05	0.28
Metais	0.00	0.04	1.14	0.00	0.28	1.71	-0.05	0.06	-0.06	0.32	0.38	0.40	-0.05	0.10	1.07	0.33	0.66	2.11
Maquinaria	0.33	0.60	2.71	-0.12	-0.10	3.77	-0.02	0.95	1.56	1.04	0.30	3.48	0.32	1.55	4.26	0.92	0.21	7.25
Material de transporte	-0.58	0.63	1.12	0.49	0.11	1.76	-0.07	0.62	0.96	2.33	-0.22	3.62	-0.66	1.25	2.08	2.81	-0.11	5.37
Outras indústrias	-0.22	-0.16	-0.02	0.00	0.10	-0.43	-0.95	-0.13	0.16	0.00	0.15	-0.63	-1.17	-0.29	0.14	0.00	0.25	-1.07
Total	-0.37	2.34	7.58	1.23	0.73	11.67	0.97	0.69	0.84	1.95	0.04	4.31	0.60	3.03	8.41	3.18	0.77	15.98

Fontes: DPP, INE e cálculos dos autores.

IMPACTO DAS RECENTES ALTERAÇÕES AO ESTATUTO DA APOSENTAÇÃO*

Maria Manuel Campos**

Manuel Coutinho Pereira**

1. INTRODUÇÃO

A convergência do sistema de pensões dos funcionários públicos, a Caixa Geral de Aposentações (CGA), para o regime aplicável à generalidade dos restantes trabalhadores teve início em 1993. Foi então estabelecido que os subscritores da CGA inscritos a partir de 1 de Setembro desse ano teriam a sua pensão calculada de acordo com as regras vigentes no Regime Geral de Segurança Social. Mais recentemente, em 2005, este processo de convergência conheceu uma aceleração e estendeu-se aos funcionários inscritos antes de Setembro de 1993. De facto, com o propósito de tornar mais sustentável o sistema de segurança social, foi implementada uma profunda revisão das condições de aposentação e da fórmula de cálculo das pensões dos funcionários públicos, que entrou em vigor em Janeiro de 2006 (tendo sido complementada por legislação subsequente em 2007 e 2008)¹.

O objectivo do presente estudo é a análise dos efeitos da alteração do Estatuto da Aposentação sobre o padrão temporal das aposentações, o montante das pensões iniciais e a despesa da CGA (tendo como horizonte o encerramento previsível do sistema, dada a cessação da inscrição de novos subscritores a partir de Janeiro de 2006). Concretamente, pretendem quantificar-se os efeitos do aumento da idade e do tempo de serviço necessários para a passagem à aposentação com pensão completa, da alteração da fórmula de cálculo das pensões iniciais, incluindo a introdução de um factor de sustentabilidade, e da revisão e eliminação dos vários regimes especiais que abrangem parte dos subscritores da CGA.

Nesse sentido, recorreu-se à “Base de Dados de Recursos Humanos da Administração Pública de 2005”, disponibilizada pela Direcção-Geral da Administração Pública (DGAP), que se reporta ao momento imediatamente anterior à entrada em vigor da nova legislação (Dezembro de 2005). Com base na informação sobre a idade, a antiguidade e a categoria profissional, simula-se para cada funcionário o momento de passagem à aposentação, de acordo tanto com o Estatuto da Aposentação actualmente em vigor, como com as regras anteriormente vigentes. De seguida, estima-se o montante da pensão a auferir (incluindo o factor de sustentabilidade a aplicar, com base na esperança média de vida no momento de aposentação) e a despesa da CGA com as pensões dos funcionários em causa. Saliante-se que se assumiu como hipótese fundamental que a aposentação ocorre somente quando o subscritor tem direito a uma pensão completa (ou quando atinge o limite de idade). Em particular, a parte mais recente da revisão legislativa que reduziu o tempo de serviço mínimo requerido para

* Este artigo sumaria os resultados apresentados em Campos e Pereira (2008). Os leitores são remetidos para esta referência para mais detalhes, nomeadamente quanto a aspectos relacionados com a base de dados, as regras de aposentação e de cálculo das pensões e os resultados respeitantes aos regimes especiais da CGA. As opiniões expressas no artigo são da responsabilidade dos autores, não coincidindo necessariamente com as do Banco de Portugal.

** Departamento de Estudos Económicos, Banco de Portugal. Os autores agradecem à Direcção-Geral da Administração Pública pela disponibilização da Base de Dados de Recursos Humanos da Administração Pública de 2005, à Caixa Geral de Aposentações, em particular a M. Carvalho, pelos esclarecimentos prestados, a M. Pinheiro e V. Cunha pela disponibilização das projecções das taxas de mortalidade, e a N. Alves, C. Braz, M. Centeno, J. Cunha, A. Leal e S. Moreira pelos comentários.

(1) Lei n.º 60/2005, de 29 de Dezembro, Lei n.º 52/2007, de 31 de Agosto, e Lei n.º 11/2008, de 20 de Fevereiro.

passagem à aposentação não é relevante para o exercício, visto que a aposentação ao abrigo destas condições implica a obtenção de uma pensão incompleta.

O presente estudo não pretende ser uma previsão do padrão de aposentações dos subscritores da CGA. De facto, no passado verificou-se que um número importante de indivíduos se aposentou sem cumprir os requisitos necessários à obtenção de uma pensão completa, ou ainda por outros motivos, designadamente, por incapacidade. Além disso, existem subscritores da CGA que não são funcionários públicos². Por outro lado, também não se pretendeu realizar um exercício de economia do bem-estar relativamente aos funcionários afectados pela reforma legislativa.

O artigo encontra-se estruturado da seguinte forma. A secção 2 apresenta sucintamente a base de dados, bem como os procedimentos levados a cabo para garantir a sua adequação ao objectivo do trabalho. A secção 3 explicita a metodologia seguida no exercício de simulação, sendo descritas as alterações respeitantes às condições de aposentação e às fórmulas de cálculo das pensões iniciais. Nesta secção é ainda descrita a metodologia utilizada para determinar, para cada categoria profissional, um padrão de progressão salarial ao longo da carreira baseado na relação entre a remuneração e a antiguidade. Na secção 4 são discutidos os resultados da simulação. Por fim, na secção 5, apresentam-se as principais conclusões.

2. A BASE DE DADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE 2005

A base de dados da Administração Pública de 2005 contém informação reportada a Dezembro desse ano, incluindo variáveis que permitem classificar os funcionários públicos numa multiplicidade de dimensões relevantes. Não apresenta informação para a Região Autónoma dos Açores (RAA), bem como para os militares das forças armadas. Além disso, a informação relativa à administração local e aos magistrados apresenta uma cobertura reduzida.

A fim de executar o exercício de simulação, procurou-se obter uma aproximação aos dados em falta (com excepção dos militares, grupo profissional que foi excluído do presente estudo). Nesse sentido, recorreu-se à base de dados do 2º Recenseamento Geral da Administração Pública, reportado a Dezembro de 1999, para obter a informação referente aos funcionários da administração local e aos magistrados.³ Relativamente aos dados dos indivíduos afectos à RAA, estes foram obtidos com base no Ficheiro Central de Pessoal do Governo Regional dos Açores (reportado a Dezembro de 2005), igualmente disponibilizado pela DGAP.

Uma vez operadas as transformações necessárias à agregação dos dados dos trabalhadores dos diferentes sub-sectoros (administração central, regional e local), procedeu-se ao tratamento desta informação. Em particular, foram eliminadas observações que se supôs serem erros nos dados. Para além disso, foi detectada a existência de funcionários ocupando mais do que uma posição na Administração Pública, aos quais correspondia também mais do que uma observação na base de dados. No exercício de simulação foi considerada a observação associada à antiguidade mais elevada.

Note-se que as alterações legislativas que integram a reforma do Estatuto da Aposentação não afectaram os indivíduos que reuniam as condições para a passagem à aposentação com pensão completa em 31 de Dezembro de 2005. Assim sendo, estes foram excluídos do exercício realizado. Por outro lado, a simulação apenas se aplica aos funcionários públicos subscritores da CGA, pelo que o passo

(2) Note-se, ainda, que a base de dados utilizada está próxima do universo dos subscritores da CGA pertencentes à Administração Pública, mas não corresponde exactamente a este (ver abaixo).

(3) Para estes funcionários, a fim de se determinar aqueles que continuariam ao serviço em 2005, foi realizado um exercício prévio de simulação do momento de aposentação, com início em 2000, de acordo com as regras então em vigor. Foi também levada em conta a informação sobre os funcionários admitidos no período entre 2000 e 2005.

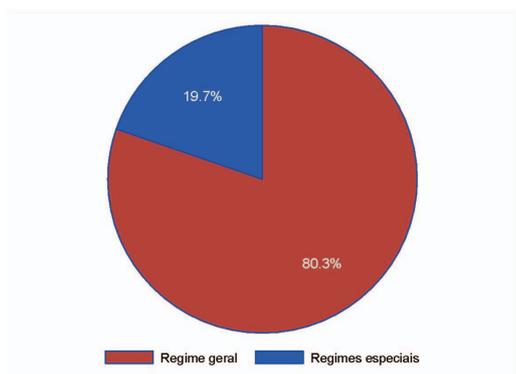
seguinte consistiu na separação destes relativamente aos funcionários inscritos no Regime Geral de Segurança Social (RGSS). Uma vez que na base de dados não existe informação sobre qual das duas entidades abrange o indivíduo, considerou-se, como aproximação, que a inscrição na CGA correspondia aos vínculos jurídicos de nomeação, contrato administrativo de provimento ou de serviço docente e acumulação. Chegou-se, desta forma, a um universo constituído por cerca de 612 mil indivíduos⁴.

Por outro lado, era relevante identificar os funcionários pertencentes ao chamado regime geral da CGA e aos regimes especiais (Gráfico 1), o que se fez com base na categoria profissional reportada. Os regimes especiais considerados neste exercício são os que se aplicam aos efectivos da GNR e PSP, aos educadores de infância e professores do primeiro ciclo e aos enfermeiros, que cobrem a esmagadora maioria dos funcionários daqueles regimes (veja-se no Gráfico 2 a sua distribuição por estas categorias profissionais).

Por último, tinha ainda particular relevo para o exercício estabelecer a data de inscrição dos subscritores, nomeadamente, se esta ocorreu antes ou depois de 1 de Setembro de 1993, facto que determina uma diferente forma de cálculo das pensões dos funcionários públicos. A antiguidade reportada pela maioria (cerca de 59 por cento) dos indivíduos abrangidos pelo exercício de simulação indica uma inscrição na CGA anterior a Setembro de 1993.

Gráfico 1

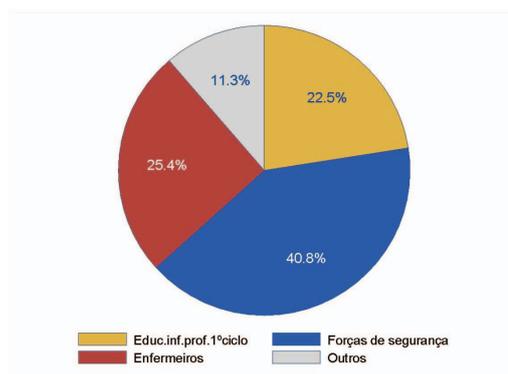
SUBSCRITORES DOS REGIMES ESPECIAIS
E DO REGIME GERAL DA CGA



Fonte: Cálculos dos autores.

Gráfico 2

SUBSCRITORES DOS REGIMES ESPECIAIS
DA CGA
Distribuição por categoria profissional



Fonte: Cálculos dos autores.

(4) Este universo, em conjunto com os já mencionados indivíduos em condições de passagem à aposentação com pensão completa já em 2005, perfaz aproximadamente 617 mil trabalhadores. O número de subscritores da CGA pertencentes à Administração Pública (incluindo, portanto, os militares, que não são considerados no presente exercício) ascendia a cerca de 660 mil, no final de 2005.

3. METODOLOGIA DO EXERCÍCIO DE SIMULAÇÃO

3.1. Simulação do número de aposentações

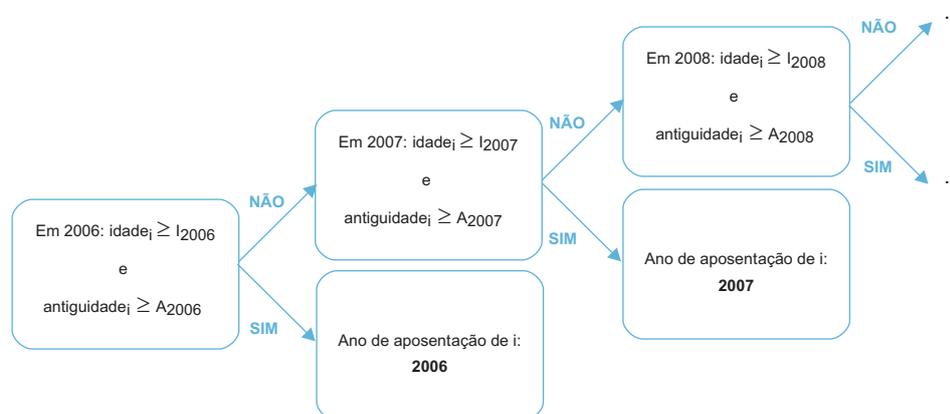
Uma parte do impacto da recente reforma do Estatuto da Aposentação relaciona-se com o adiamento da passagem à aposentação. Começou-se, então, por simular o número anual de aposentados com base na aplicação das regras em vigor até 31 de Dezembro de 2005 e do regime pós-reforma, em vigor desde 1 de Janeiro de 2006.

Na sequência da reforma do Estatuto da Aposentação, para todos os subscritores do regime geral da CGA, a idade mínima exigível para aposentação sem penalização aumenta de forma gradual de 60 para 65 anos, a um ritmo de 6 meses por ano durante um período de transição que decorre de 2006 a 2015 (*vide* Quadro 1.1.1, no Apêndice 1)⁵. Para os funcionários cuja inscrição é anterior a Setembro de 1993, o tempo de serviço correspondente a uma carreira completa aumenta também ao ritmo de 6 meses por ano, de 36 para de 40 anos, entre 2006 e 2013 (Quadro 1.1.2). Relativamente aos subscritores inscritos a partir de Setembro de 1993, mantém-se o requisito de 40 anos de tempo de serviço para a obtenção de uma pensão por inteiro, uma vez que anteriormente já se lhes aplicavam as regras do RGSS relativamente ao cálculo da pensão.

Destaque-se que as preferências de cada indivíduo desempenham um papel relevante na escolha do momento de passagem à aposentação, dentro dos limites estipulados pela legislação. Os factores que influenciam esta escolha são muito subjectivos e, portanto, difíceis de simular. Por esta razão, no exercício assume-se que os trabalhadores da Administração Pública passam à situação de aposentação logo que reúnam todas as condições que permitem auferir uma pensão completa ou quando atingem a idade máxima para exercício das suas funções (70 anos, no caso dos funcionários do regime geral da CGA). Como se referiu, na administração pública existem funcionários que pertencem a regimes especiais e que podem aposentar-se segundo condições diferentes das aplicáveis no regime geral. Para maior detalhe sobre estas condições, veja-se a secção 4.2.

A fim de simular o padrão de aposentação, foi construído um algoritmo baseado nos requisitos legais para passagem à reforma com pensão completa para o regime geral da CGA e para cada um dos regimes especiais considerados. O Diagrama 1 exemplifica este algoritmo.

Diagrama 1



(5) Existe a possibilidade de redução desta idade mínima, beneficiando subscritores com tempos de serviço relativamente mais longos.

Onde:

$Idade_i$ = idade do indivíduo i num determinado ano.

$Antiguidade_i$ = antiguidade do indivíduo i num determinado ano.

I_t = Idade mínima para acesso à aposentação sem penalização no ano t .

A_t = antiguidade mínima para acesso à aposentação com pensão completa no ano t .

3.2. Simulação do valor das pensões de aposentação iniciais

3.2.1. As regras de cálculo

- Funcionários inscritos até 31 de Agosto de 1993

Até 31 de Dezembro de 2005 aplicava-se aos funcionários inscritos na CGA antes de Setembro de 1993 a fórmula de cálculo da pensão definida no Estatuto da Aposentação então em vigor. O montante da pensão inicial correspondia ao produto entre a última remuneração auferida, o número de anos de serviço prestado (com limite de 36 anos) e uma taxa de formação da pensão implícita de 2.5% (90 por cento do salário a dividir por 36 anos).

A reforma do Estatuto da Aposentação veio instituir uma nova fórmula, segundo a qual passam a ser calculadas as pensões dos funcionários inscritos antes de Setembro de 1993. O montante da pensão inicial corresponde agora à soma de duas parcelas, multiplicada por um factor de sustentabilidade⁶. A primeira parcela é dada pelo produto entre o último salário auferido, uma taxa de formação variável em função do tempo de serviço equivalente a uma carreira completa, que aumenta gradualmente de 36 para 40 anos, e o tempo de serviço prestado até 31 de Dezembro de 2005. A segunda parcela corresponde ao produto entre o tempo de serviço prestado a partir de 1 de Janeiro de 2006 até ao limite necessário para, somado ao tempo de serviço anterior, perfazer uma carreira completa, a remuneração média auferida durante esse período de tempo e uma taxa de formação. Esta última era igual a 2% no caso dos funcionários que se aposentassem até 31 de Dezembro de 2007 e esta regra mantém-se para aposentações depois dessa data, mas contando 20 ou menos anos de registo de remunerações. Caso contrário, a formação da pensão obedece a um esquema por escalões segundo o qual a respectiva taxa é regressiva em relação à remuneração de referência, podendo variar entre 2% e 2.3%, em função dos múltiplos do salário mínimo nacional (ou do IAS) que compõem aquela remuneração (conforme o Quadro 1.3.1, em apêndice).

- Funcionários inscritos a partir de 1 de Setembro de 1993

As pensões dos subscritores inscritos na CGA a partir de 1 de Setembro de 1993 são calculadas, como anteriormente, segundo as fórmulas aplicáveis aos beneficiários do RGSS. Estas fórmulas foram revistas pela última vez em 2007. Para os funcionários cuja inscrição tenha ocorrido entre 1 de Setembro de 1993 e 31 de Dezembro de 2001 e que se aposentem até 31 de Dezembro de 2016, a pensão é calculada de acordo com uma fórmula baseada na multiplicação do factor de sustentabilidade pela média ponderada de duas parcelas⁷. A primeira corresponde ao produto entre a remuneração média dos melhores 10 dos últimos 15 anos de carreira, uma taxa de formação da pensão igual a 2%

(6) O factor de sustentabilidade aplica-se às pensões atribuídas a partir de 2008, sendo dado pelo rácio entre a esperança média de vida aos 65 anos em 2006 e a esperança média de vida aos 65 anos no ano anterior ao de início da pensão.

(7) Na legislação são definidas excepções à aplicação desta fórmula. Dado que se observou que no universo em estudo não há qualquer funcionário que se insira nas mesmas, optou-se por não apresentar as fórmulas respectivas. Para maior detalhe, veja-se o Decreto-Lei n.º 187/2007, de 10 de Maio, ou Campos e Pereira (2008).

e o tempo de serviço prestado, com o limite de 40 anos. A segunda parcela é dada pela multiplicação do tempo de serviço prestado, com o limite de 40 anos, pela remuneração média tendo como referência o horizonte da carreira contributiva, e por uma taxa de formação anual (igual a 2% para os funcionários com 20 ou menos anos de registo de remunerações ou, caso contrário, regressiva em relação à remuneração de referência como anteriormente descrito). Os ponderadores são dados pelo peso na carreira contributiva do tempo de trabalho anterior e posterior a 31 de Dezembro de 2006⁸.

Quanto aos inscritos até 31 de Dezembro de 2001 mas que se aposentem a partir de 1 de Janeiro de 2017, a forma de cálculo é a mesma, alterando-se apenas o tempo de serviço relevante para cada um dos ponderadores. Para estes funcionários, o primeiro ponderador refere-se ao tempo de serviço prestado até 31 de Dezembro de 2001, enquanto o segundo diz respeito ao tempo de serviço posterior àquela data.

Finalmente, a pensão dos subscritores da CGA inscritos a partir de 1 de Janeiro de 2002 corresponde ao produto entre o número de anos de tempo de serviço prestado (com limite de 40), a remuneração média tendo como referência o horizonte da carreira contributiva, e uma taxa de formação anual determinada nos termos referidos acima. A este montante aplica-se ainda o factor de sustentabilidade.

3.2.2. Determinação das remunerações utilizadas no cálculo da pensão

Para simular o valor das pensões que os funcionários públicos receberão quando passarem à situação de aposentados, é necessário conhecer todas as variáveis envolvidas nas fórmulas de cálculo apresentadas. O tempo de serviço mínimo para obtenção de uma pensão completa é definido por lei e as variáveis relacionadas com o tempo de serviço prestado resultam do exercício de simulação do momento de aposentação. No entanto, não existe informação sobre as remunerações auferidas pelos trabalhadores ao longo da sua carreira contributiva, não sendo possível calcular directamente as respectivas remunerações de referência. Em alternativa, levou-se a cabo um procedimento de estimação das remunerações em cada ano da carreira contributiva, baseado numa regressão do salário sobre a antiguidade, para as diferentes categorias profissionais⁹. Dado que nos primeiros e nos últimos anos de cada carreira é tipicamente difícil estimar um padrão preciso, optou-se por agregar os quatro anos iniciais, bem como os anos posteriores ao 36º. Assim, os coeficientes estimados traduzem a diferença entre a remuneração média auferida nos quatro primeiros anos e em cada um dos anos seguintes, até ao fim da carreira contributiva. De seguida, o padrão de progressão decorrente dos coeficientes foi alisado, tendo-se assumido, ainda, que a partir da altura em que o salário máximo era atingido, o mais tardar no 36º ano, este permanecia constante (ver Campos e Pereira (2008) para os resultados).

Os perfis de progressão salarial obtidos reflectem a relação entre o salário e o aumento da antiguidade do trabalhador que se verificou em 2005, o que implica que também as pensões simuladas estão a preços desse ano¹⁰. Note-se que, mesmo em termos reais, a relação entre o salário e a antiguidade estimada para 2005 é diferente da que vigorou no passado e também da que vigorará no futuro, na medida em que ocorrem frequentemente variações nas remunerações reais. Tal efeito deverá ser reforçado pela revisão do sistema remuneratório da função pública que está em curso. De salientar, to-

(8) No exercício, tomou-se como referência no cálculo dos ponderadores o tempo de serviço máximo de 40 anos, isto é, no caso de trabalhadores com carreira completa, considerou-se para o cálculo do segundo ponderador 40 anos menos a antiguidade no final de 2006.

(9) As categorias contempladas foram as seguintes: administrativos, auxiliares, docentes, docentes do ensino superior, enfermeiros, oficiais das forças de segurança, outros efectivos das forças de segurança, guardas prisionais, magistrados, médicos, oficiais de justiça, operários, pessoal da justiça, técnicos, técnicos de diagnóstico e terapêutica, técnicos-profissionais, técnicos superiores, outros licenciados e outros não licenciados.

(10) Optou-se por tomar todas as grandezas financeiras utilizadas no exercício a preços de 2005. Em particular, não se realiza a actualização, prevista na lei, das remunerações anuais subjacentes ao cálculo da remuneração de referência, tendo como padrão os preços no ano de aposentação.

davia, que os desvios relativamente ao nível salarial e/ou padrão de progressão de 2005 influenciam de forma semelhante as pensões calculadas, quer de acordo com a legislação anterior, quer de acordo com a actual. Como os resultados apresentados dizem sempre respeito ao efeito diferencial da alteração legislativa, o procedimento seguido deverá, ainda assim, fornecer uma aproximação aceitável.

4. APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS

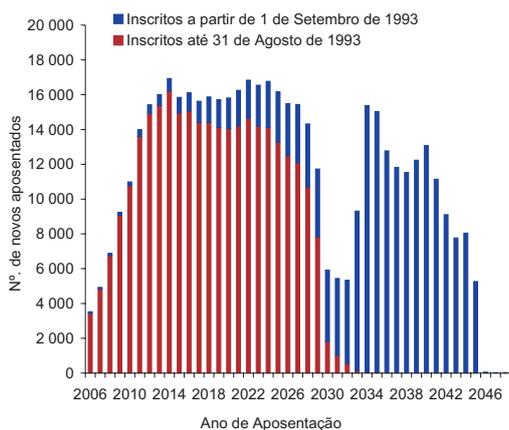
4.1. Impacto no padrão de aposentações e na pensão inicial para os funcionários do Regime Geral da CGA

4.1.1. Padrão temporal das aposentações¹¹

Começa-se por comparar o padrão de aposentações decorrente da aplicação das regras em vigor antes e depois de 31 de Dezembro de 2005 (Gráficos 3 e 4). No que respeita aos funcionários inscritos até Setembro de 1993, existe um deslocamento para a direita daquele padrão. Este efeito aumenta inicialmente forma progressiva, durante o período de transição para as novas regras, e estabiliza a partir do final do mesmo, em 2014-2015. Assim, em primeiro lugar, a reforma legislativa vem tornar mais gradual o forte crescimento do número anual de novos aposentados que se projecta para os anos a partir 2006. Tal crescimento reflecte a passagem à aposentação dos funcionários admitidos no período pós-25 de Abril, em que o seu número aumentou substancialmente. No Gráfico 4 o aumento

Gráfico 3

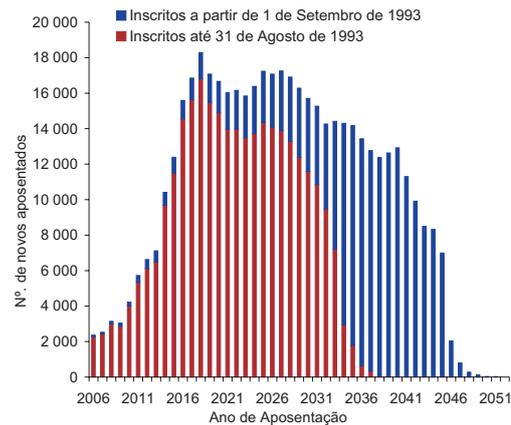
PADRÃO DE APOSENTAÇÃO - REGRAS EM VIGOR ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2005
Regime geral da CGA



Fonte: Cálculos dos autores.

Gráfico 4

PADRÃO DE APOSENTAÇÃO - REGRAS EM VIGOR A PARTIR DE 1 DE JANEIRO DE 2006
Regime geral da CGA



Fonte: Cálculos dos autores.

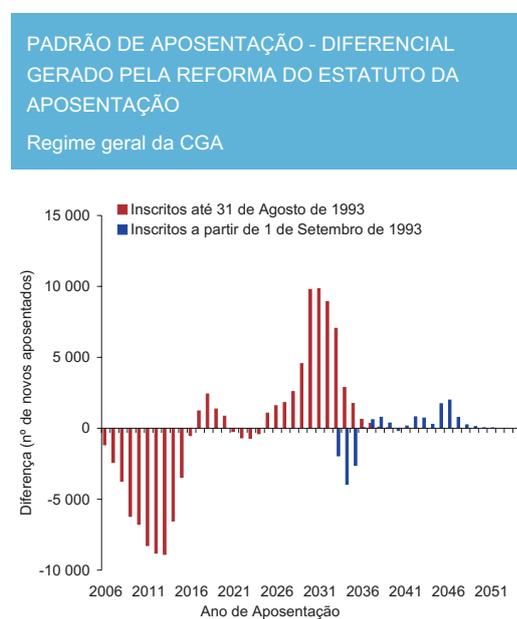
(11) A CGA já disponibilizou os números de novos aposentados em 2006 e 2007. Como foi dito, o universo dos subscritores da CGA é maior do que o considerado no presente estudo e existe um número substancial de aposentações antecipadas e por incapacidade. Corrigindo estes factores, observa-se alguma sub-estimação (cerca de 25 por cento) do número de aposentados na simulação, relativamente aos valores efectivos no total dos dois anos. Presume-se que isto se deva ao facto de a antiguidade reportada na base de dados por alguns trabalhadores estar aquém do tempo de serviço relevante (por não incluir, por exemplo, o tempo de serviço militar, ou o tempo prestado em organismos posteriormente integrados na Administração Pública). Note-se que este fenómeno não prejudica, no essencial, o apuramento dos efeitos da reforma legislativa.

do fluxo de novos aposentados prolonga-se até cerca de 2018, enquanto no Gráfico 3 o mesmo acaba em 2014.

Em segundo lugar, com a revisão do Estatuto da Aposentação desaparece a quebra no total de novos aposentados entre 2029 e 2033, determinado segundo as regras antigas, que tinha lugar devido à discrepância no tempo de serviço requerido para a obtenção de uma pensão completa consoante o ano de inscrição (*vide* Gráfico 3). Com efeito, para os funcionários inscritos a partir de Setembro de 1993, a antiguidade mínima para acesso à aposentação com pensão completa situava-se já em 40 anos, em vez de 36. Assim, no período entre 2029 e 2033, o número de aposentações de funcionários inscritos antes de Setembro de 1993 era já muito baixo, mas ainda não tinham passado 40 anos desde o ingresso dos funcionários inscritos depois dessa data¹².

O Gráfico 5 representa a diferença no fluxo anual de novos aposentados, antes e depois da revisão do Estatuto da Aposentação, que decorre dos dois gráficos anteriores. Verifica-se que, no caso dos funcionários inscritos antes de Setembro de 1993, o deslocamento para a direita do padrão de aposentações origina uma diminuição não negligenciável no número anual de novos aposentados nos 10 anos que se seguem à implementação das novas regras, compensada por um aumento durante a década posterior a 2025. Finalmente, para os indivíduos inscritos a partir de 1 de Setembro de 1993, apesar de existir uma alteração do padrão de aposentações semelhante à observada para os restantes funcionários, a sua magnitude é muito reduzida. De facto, neste caso a revisão da legislação diz somente respeito ao aumento da idade mínima para a aposentação sem penalização, de 60 para 65 anos.

Gráfico 5



Fonte: Cálculos dos autores.

(12) Até 2032, o número anual de novos aposentados inscritos a partir de 1 de Setembro de 1993 refere-se, sem excepção, a aposentações por limite de idade.

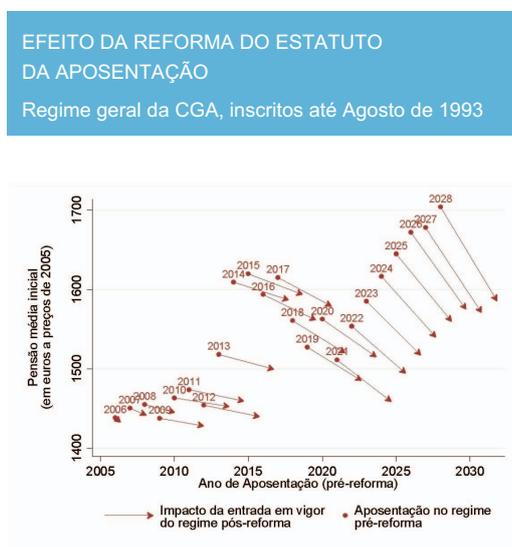
4.1.2. Momento de aposentação e pensões iniciais¹³

- Funcionários inscritos até 31 de Agosto de 1993

O Gráfico 6 evidencia o diferimento médio do momento de passagem à aposentação e a variação do montante da pensão atribuída que ocorrem na sequência da entrada em vigor da versão revista do Estatuto da Aposentação, para os subscritores cuja data de inscrição é anterior a 1 de Setembro de 1993. Os subscritores encontram-se agrupados de acordo com o ano de aposentação determinado de acordo com as regras anteriores à reforma legislativa.

O Gráfico 6 mostra que a revisão do Estatuto da Aposentação resulta, em termos gerais, no diferimen-

Gráfico 6



to do momento de passagem à aposentação de funcionários inscritos no regime geral da CGA. Este diferimento cifra-se, em média, em 3,5 anos e aumenta gradualmente durante o período de transição, estabilizando na vizinhança dos 4 anos a partir de 2015. Nenhum funcionário passa à aposentação mais cedo do que se se mantivesse em vigor a legislação anterior e quase todos (87 por cento) prolongam a sua vida activa na Administração Pública. Entre os últimos, predominam aqueles que trabalham mais 4 ou 5 anos para cumprir os novos requisitos de passagem à aposentação com pensão completa (Gráfico 7). Os restantes funcionários correspondem essencialmente a indivíduos que se aposentam por limite de idade, para os quais, portanto, o ano de passagem à aposentação não sofre qualquer alteração.

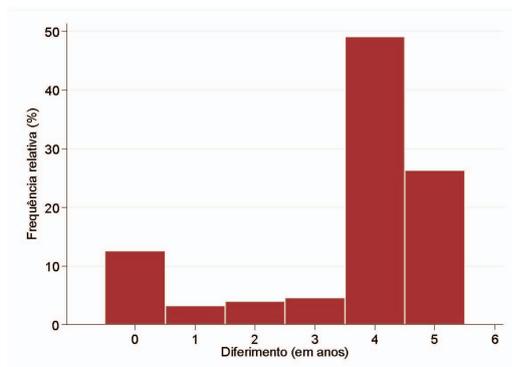
No que se refere aos montantes das pensões, constatou-se que, para os subscritores do regime geral da CGA inscritos até 31 de Agosto de 1993, a pensão média atribuída em cada ano tende a ser inferior quando calculada com base nas normas em vigor desde Janeiro de 2006. A diminuição das pensões

(13) Nesta secção não se considera o factor de sustentabilidade. O impacto da sua introdução será considerado mais adiante, na secção 4.3.

Gráfico 7

DIFERIMENTO DA PASSAGEM À APOSENTAÇÃO

Regime geral da CGA, inscritos até Agosto de 1993



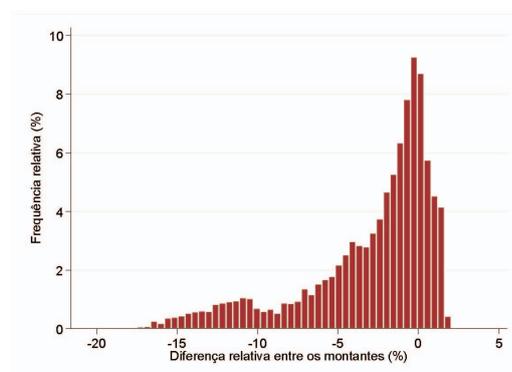
Fonte: Cálculos dos autores.

médias atribuídas acentua-se à medida que o ano de aposentação se afasta de 2005. Este fenómeno ocorre porque, quanto mais afastado de 2005 estiver o ano de aposentação, menor é o peso da primeira parcela no montante total da pensão e maior é a proporção da pensão que é calculada com base na remuneração média de toda a carreira contributiva. Verifica-se, todavia, que os efeitos da revisão legislativa são heterogéneos. Com efeito, embora a maioria destes trabalhadores veja a pensão diminuir na sequência da reforma do Estatuto da Aposentação, aproximadamente 20 por cento das pensões sofrem um aumento, aspecto que não é detectável no Gráfico 6, mas que pode ser visto claramente no Gráfico 8.

Gráfico 8

DIFERENÇA RELATIVA ENTRE A PENSÃO INICIAL
CALCULADA ANTES E DEPOIS DA REFORMA

Regime geral da CGA, inscritos até Agosto de 1993



Fonte: Cálculos dos autores.

Para se compreender de que forma a alteração legislativa influencia o montante da pensão inicial, levou-se a cabo uma decomposição dos respectivos impactos ao nível das variáveis que determinam o montante das pensões iniciais atribuídas¹⁴. Reescreveu-se a fórmula aplicável antes da reforma como a soma de duas parcelas, seguindo a lógica subjacente à nova fórmula de cálculo. Assim, a primeira parcela refere-se ao tempo de serviço prestado até Dezembro de 2005, enquanto a segunda é referente ao tempo de serviço subsequente. As taxas anuais de formação são iguais a 2.5% e as remunerações de referência correspondem ao último salário auferido, em ambas as parcelas.

A diferença entre a pensão inicial calculada de acordo com os regimes pré-reforma (P^A) e pós-reforma (P^N) pode ser apresentada do seguinte modo:

$$d_P = P^N - P^A = \underbrace{(P^{N_1} - P^{A_1})}_{d_{P_1}} + \underbrace{(P^{N_2} - P^{A_2})}_{d_{t_2} + d_{RR_2} + d_{T_2}},$$

onde:

P^{i_1} e P^{i_2} ($i=A,N$) se referem às duas parcelas que compõem a pensão inicial, correspondentes ao tempo de serviço prestado antes e depois de Dezembro de 2005;

d_{P_1} traduz o diferencial na pensão atribuível à primeira parcela, que é igual ao impacto gerado pela diferença entre as taxas de formação da pensão implícitas (os outros elementos são iguais);

d_{P_2} traduz o diferencial na pensão atribuível à segunda parcela, o qual se decompõe ainda em:

d_{t_2} que capta o impacto decorrente da alteração da taxa de formação aplicável em função do vencimento;

d_{RR_2} que corresponde ao efeito da alteração da forma de cálculo da remuneração de referência;

d_{T_2} que traduz o efeito sobre o montante da pensão inicial decorrente da alteração do número de anos correspondentes a uma carreira contributiva completa.

Os resultados desta decomposição são apresentados no Gráfico 9 (com os indivíduos agrupados de acordo com o ano de aposentação antes da reforma legislativa).

No que se refere ao impacto das alterações na determinação da remuneração de referência, estas tendem a fazer com que a pensão inicial seja mais baixa quando calculada de acordo com a nova legislação. Efectivamente, a partir de 1 de Janeiro de 2006 passaram a existir duas remunerações de referência, em que assenta o cálculo das duas parcelas que contribuem para a determinação da pensão de aposentação. Para o cálculo da primeira parcela continua a ser relevante a remuneração auferida no momento de passagem à aposentação, que não se altera¹⁵. Para o cálculo da segunda parcela é usada a remuneração média dos melhores anos posteriores a 2005, necessários para completar a carreira contributiva do subscritor. Esta remuneração média tende a ser inferior ao último salário auferido, que era a remuneração de referência aplicável segundo a fórmula anterior.

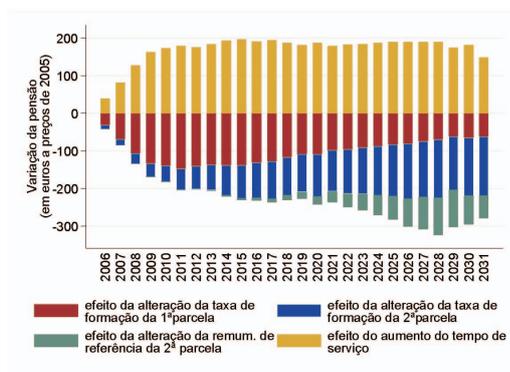
Observa-se que o impacto médio gerado pelas alterações nas taxas de formação sobre o montante das pensões iniciais é sempre negativo. Com efeito, a taxa aplicável no regime pré-reforma corres-

(14) As decomposições referidas nesta e na próxima subsecção são apresentadas detalhadamente no Apêndice 2. Destaque-se que as mesmas foram construídas assumindo que os indivíduos se aposentam com pensão completa, excluindo-se, portanto, as aposentações por limite de idade.

(15) Dado que se assumiu que a partir do 36º ano da carreira contributiva o salário se mantinha constante, a remuneração auferida no momento de passagem à aposentação é a mesma em ambas as versões do Estatuto da Aposentação.

Gráfico 9

DECOMPOSIÇÃO DOS EFEITOS MÉDIOS DA REFORMA DO ESTATUTO DA APOSENTAÇÃO
Regime geral da CGA, inscritos até Agosto de 1993



Fonte: Cálculos dos autores.

pondia a 2.5%, enquanto as taxas introduzidas com a revisão do Estatuto da Aposentação são inferiores a esse valor¹⁶.

Destaque-se ainda que, em termos médios, os impactos atribuíveis à primeira parcela perdem relevância à medida que o momento de aposentação se afasta de 2005, já que a proporção da pensão afectada também diminui ao longo do tempo. Em contrapartida, os impactos que se manifestam na segunda parcela tornam-se mais evidentes à medida que esta ganha peso no cálculo da pensão inicial. Este fenómeno explica por que razão a diferença entre a pensão média atribuída, calculada com base nas regras pré e pós-reforma, se torna mais acentuada à medida que o ano de aposentação se afasta de 2005, como sugere o Gráfico 6.

Finalmente, verifica-se que a variação do tempo de serviço influencia positivamente o montante das pensões. Como se viu atrás (no Gráfico 7), em virtude da alteração das condições de passagem à aposentação e das hipóteses assumidas no exercício, a maior parte dos funcionários prolongará a sua vida activa para cumprir os novos requisitos. Para a maioria dos subscritores, o impacto do aumento do tempo de serviço é mais do que compensado pelos efeitos negativos, pelo que a pensão diminui quando calculada de acordo com a nova fórmula. Contudo, em alguns casos este aumento do tempo de serviço, aliado à introdução das novas taxas anuais de formação, pode fazer com que a taxa global de formação da pensão seja superior à taxa máxima anteriormente existente¹⁷. Quando tal acontece, a pensão calculada de acordo com a nova fórmula poderá ser superior ao montante obtido por aplicação da fórmula prevista na anterior versão do Estatuto da Aposentação, não obstante a diminuição da remuneração de referência e das taxas de formação anuais. Estas condições verificam-se para cerca de 20 por cento dos subscritores do regime geral da CGA inscritos até 31 de Agosto de 1993.

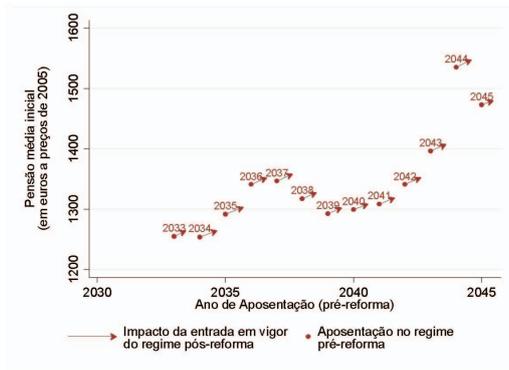
(16) A taxa de formação da primeira parcela é dada por 0.9 a dividir pelo tempo de serviço que aumenta de 36.5 para 40 (Quadro 1.1.2 em apêndice). A taxa da segunda parcela varia entre 2% e 2.3%.

(17) A taxa global de formação da pensão corresponde ao produto entre a taxa anual e o tempo de serviço relevante. No regime pré-reforma era igual a 90 por cento (2.5% multiplicado por 36). No regime pós-reforma é dada pela soma do produto entre a taxa anual aplicável na primeira parcela e o tempo de serviço prestado até Dezembro de 2005 e do produto entre a taxa anual da segunda parcela e o tempo de serviço posterior a 2005.

Gráfico 10

EFEITO DA REFORMA DO ESTATUTO DA APOSENTAÇÃO

Regime geral da CGA, inscritos a partir de Setembro de 1993



Fonte: Cálculos dos autores.

Nota: O deslocamento horizontal representa o diferimento médio do momento de passagem à aposentação, enquanto o deslocamento vertical mede a variação da pensão média atribuída.

- Funcionários inscritos a partir de 1 de Setembro de 1993

No Gráfico 10 pode observar-se que a reforma do Estatuto da Aposentação tem um efeito bastante mais reduzido para os funcionários do regime geral da CGA cuja data de inscrição é posterior a Setembro de 1993, já que para estes a única alteração em termos das condições de aposentação com pensão por inteiro é o aumento da idade mínima de 60 para 65 anos. Este aumento da idade mínima tende a implicar o prolongamento da vida activa para possibilitar o cumprimento do novo requisito, gerando o adiamento do ano de aposentação. Contudo, observou-se que a alteração legislativa tem como consequência o diferimento da passagem à reforma em menos de 6 meses, em média, enquanto a idade mínima aumenta em 5 anos. Tal discrepância é justificada pela existência de um grande número de subscritores que, mesmo de acordo com as regras anteriores, se aposentavam com mais de 60 anos para cumprir o requisito do tempo de serviço (40 anos). Assim, para estes funcionários, o adiamento da passagem à aposentação é pouco significativo.

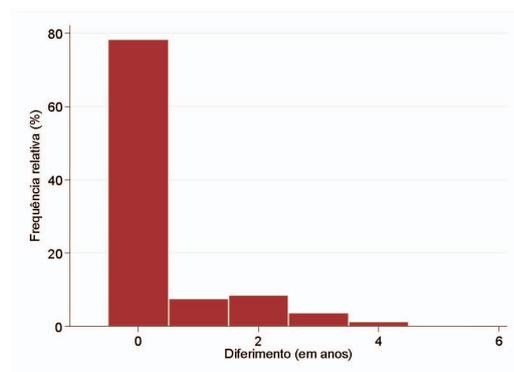
Por outro lado, dado que a fórmula de cálculo das pensões iniciais não sofreu qualquer alteração, o impacto na pensão é também bastante ténue (note-se, contudo, que este é agora de sinal positivo, associado ao aumento da remuneração de referência, como se verá). Efectivamente, para cerca de 80 por cento dos subscritores em causa, o tempo de serviço e o montante da pensão sofrem um efeito nulo ou quase nulo decorrente da entrada em vigor da nova legislação. Para os restantes indivíduos, observa-se um aumento do tempo de serviço prestado e da pensão de aposentação (Gráficos 11 e 12).

Com o objectivo de aprofundar estes resultados, levou-se a cabo uma decomposição da variação do montante da pensão, análoga à anteriormente descrita para os inscritos até 31 de Agosto de 1993. Neste caso, os impactos a considerar prendem-se somente com o facto de os indivíduos permanecerem no activo durante mais tempo, pelo que os salários utilizados para calcular as remunerações de referência poderão sofrer alterações, o mesmo acontecendo com a taxa de formação da pensão relativa à segunda parcela. Para os funcionários inscritos entre Setembro de 1993 e Dezembro de 2001, a

Gráfico 11

DIFERIMENTO DA PASSAGEM À APOSENTAÇÃO

Regime geral da CGA, inscritos a partir de Setembro de 1993

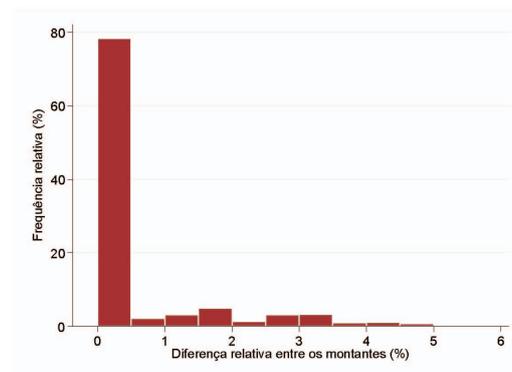


Fonte: Cálculos dos autores.

Gráfico 12

DIFERENÇA RELATIVA ENTRE A PENSÃO INICIAL CALCULADA ANTES E DEPOIS DA REFORMA

Regime geral da CGA, inscritos a partir de Setembro de 1993



Fonte: Cálculos dos autores.

diferença entre a pensão inicial nos regimes pré-reforma (P^A) e pós-reforma (P^N) pode ser apresentada do seguinte modo (ver Apêndice 2):

$$d_P = P^N - P^A = \underbrace{(P^{N_1} - P^{A_1})}_{d_{P_1}} + \underbrace{(P^{N_2} - P^{A_2})}_{\substack{d_{t_2} + d_{RR_2} \\ d_{P_2}}},$$

onde:

P^{i_1} e P^{i_2} ($i=A,N$) se referem às duas parcelas que compõem a pensão inicial, correspondentes ao tempo de serviço prestado antes e depois de Dezembro de 2001¹⁸;

d_{P_1} traduz o diferencial na pensão inicial atribuível à primeira parcela, que é igual ao impacto gerado pela variação da remuneração de referência;

d_{P_2} traduz o diferencial na pensão atribuível à segunda parcela, o qual se decompõe ainda em:

d_{t_2} que se refere ao impacto da alteração da taxa de formação aplicável;

d_{RR_2} que corresponde ao efeito da alteração da remuneração de referência.

Para os inscritos a partir de Janeiro de 2002, o diferencial entre os montantes das pensões iniciais decorrerá de eventuais alterações, pelo motivo acima indicado, na remuneração de referência e, consequentemente, na taxa de formação. Neste caso:

$$d_P = P^N - P^A = d_t + d_{RR},$$

em que:

d_t corresponde ao impacto gerado pela alteração da taxa de formação;

(18) Como se assume aposentação com pensão completa, a decomposição não se aplica a beneficiários que iniciem a sua pensão antes de 2017, portanto o tempo de serviço a que se refere a primeira parcela é o prestado até Dezembro de 2001.

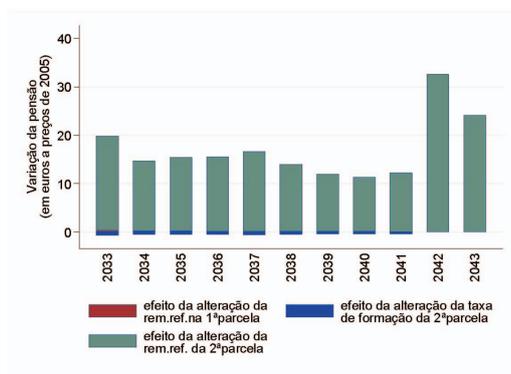
d_{RR} traduz o impacto gerado pela variação da remuneração de referência.

Nos Gráficos 13 e 14 pode observar-se que a diferença entre a pensão calculada com base na legislação em vigor a partir de 2006 e o montante resultante da aplicação das regras antigas, para os funcionários inscritos a partir de Setembro de 1993, é quase exclusivamente explicada pela alteração do valor das remunerações de referência. Num cenário em que alguns funcionários têm que prolongar a

Gráfico 13

DECOMPOSIÇÃO DOS EFEITOS MÉDIOS DA REFORMA DO ESTATUTO DA APOSENTAÇÃO

Regime geral da CGA, inscritos entre Setembro de 1993 e Dezembro de 2001

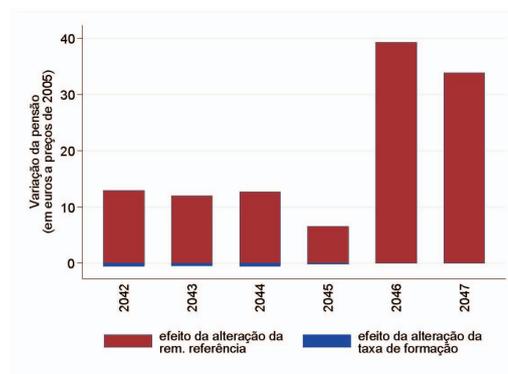


Fonte: Cálculos dos autores.

Gráfico 14

DECOMPOSIÇÃO DOS EFEITOS MÉDIOS DA REFORMA DO ESTATUTO DA APOSENTAÇÃO

Regime geral da CGA, inscritos a partir de Janeiro de 2002



Fonte: Cálculos dos autores.

vida activa para cumprir o requisito da idade (Gráfico 11), a remuneração média dos melhores 10 dos últimos 15 anos e a remuneração média de toda a carreira contributiva, tendem a ser mais elevadas. Este facto tem um reflexo positivo no montante da pensão. Por seu turno, tal variação das remunerações de referência tende a diminuir a taxa de formação, quer no que se refere à segunda parcela da pensão para os inscritos até Dezembro de 2001, quer no que respeita à totalidade da pensão para os inscritos depois dessa data. O impacto deste fenómeno é todavia muito diminuto relativamente ao que decorre do aumento da remuneração de referência.

4.2. Impacto no padrão de aposentações e na pensão inicial para os funcionários dos Regimes Especiais da CGA¹⁹

Nesta secção é apresentado o impacto das alterações à legislação que define as condições de aposentação e de cálculo das pensões para os subscritores da CGA incluídos nos regimes especiais mais representativos: educadores de infância e professores do 1º ciclo, enfermeiros e membros das forças de segurança. Para os educadores de infância e professores do 1º ciclo do ensino básico, o tempo de serviço e a idade legal necessários para obtenção de uma pensão por inteiro aumentam progressiva-

(19) Para maior detalhe veja-se o Apêndice 1 e Campos e Pereira (2008).

mente de 30 para 40 anos (com a consequente eliminação gradual da bonificação implícita)²⁰ e de 55 para 65 anos, respectivamente. Para além disso, estipulou-se que continuará a vigorar, até 2010, uma alternativa que possibilita a aposentação com pensão completa aos 52 anos de idade e 32 de antiguidade, desde que o subscritor contasse, pelo menos, 13 anos de tempo de serviço em 1 de Outubro de 1989. Em 2005 foi ainda aumentado o limite de idade para exercício de funções, de 65 para 70 anos. No que se refere aos enfermeiros, a alteração das condições de aposentação consistiu na passagem gradual da idade mínima de 57 para 65 anos e do tempo de serviço necessário para obtenção de uma pensão completa de 35 para 40 anos. Finalmente, para os funcionários das forças de segurança, as alterações preconizadas pela reforma legislativa foram o aumento do tempo de serviço necessário, de 36 para 40 anos, e a redução da bonificação na contagem da antiguidade, de 25 para 15 por cento. Adicionalmente, o acesso à situação de reserva ou pré-aposentação passa a depender da verificação cumulativa de uma idade mínima (55 anos), para além de 36 anos de tempo de serviço (sendo garantida a passagem à aposentação aos funcionários que completem 5 anos nessa situação).

Para os funcionários inscritos a partir de 31 de Agosto de 1993, já vigorava, tal como para o regime geral da CGA, a legislação que estipulou que as suas pensões seriam calculadas de acordo com a fórmula aplicável aos beneficiários do RGSS. Note-se que nessa legislação não era especificado o modo como aquela regra seria implementada no caso dos regimes especiais. No exercício de simulação assumiu-se que para estes últimos o tempo de serviço de 40 anos seria proporcionalmente reduzido de acordo com as bonificações que a lei, implícita ou explicitamente, previa para cada um dos grupos profissionais.

Verifica-se que para a maioria dos funcionários dos regimes especiais a revisão das condições de aposentação resulta num adiamento da passagem à aposentação mais significativo do que o que se observou para o regime geral. Com efeito, para os regimes especiais ocorreu, para além do aumento da idade mínima e do tempo de serviço (para os inscritos antes de Setembro de 1993), uma redução ou eliminação da bonificação na sua contagem. O adiamento médio da passagem à aposentação situa-se, consoante a inscrição na CGA tenha sido antes ou depois de Setembro de 1993, em 7.3 e 7.1 anos para os educadores de infância e professores do 1º ciclo, 5.5 e 1.7 anos para os enfermeiros, e 3.8 e 1.8 anos para os membros das forças de segurança (note-se que os valores correspondentes para o regime geral são 3.5 e 0.4 anos). Os funcionários cujo ano de aposentação se mantém, independentemente da alteração legislativa, são essencialmente educadores de infância e professores do 1º ciclo abrangidos pelo referido regime especial que vigora até 2010, funcionários das forças de segurança que reuniam as condições de passagem à reserva ou pré-aposentação no final de 2005²¹, e subscritores que se aposentam por limite de idade (quando este não foi alterado pela reforma).

Para se compreender a variação da pensão atribuída, foi levada a cabo uma decomposição segundo cada uma das variáveis de que aquela depende, seguindo a lógica subjacente às decomposições apresentadas para o regime geral. No que se refere aos funcionários inscritos até 31 de Agosto de 1993, verifica-se um aumento das pensões iniciais em mais de metade dos casos (sendo, portanto, esta proporção mais alta do que para o regime geral da CGA). De facto, nos regimes especiais, para além do efeito positivo directo do aumento do tempo de serviço (neste caso, bonificado) sobre a pensão, pode-se ainda verificar um efeito indirecto. Este último resulta do acréscimo do tempo de serviço efectivo que decorre da diminuição ou eliminação das bonificações, o qual pode fazer com que a remuneração de referência ligada ao último salário seja superior no regime pós-reforma. Tal efeito é par-

(20) Na legislação anterior a 2005 relativa às condições de aposentação dos educadores de infância e professores do 1.º ciclo e dos enfermeiros não era explicitamente definida qualquer bonificação na contabilização do tempo de serviço destes funcionários. No entanto, existia uma bonificação implícita, para que ao tempo de serviço mínimo definido, inferior ao que vigorava para os funcionários do regime geral da CGA, correspondesse uma pensão por inteiro (como previa a legislação). O mesmo aplica aos períodos de transição para estas categorias profissionais instituídos pelo Decreto-Lei nº. 229/2005, de 29 de Dezembro pela nova legislação.

(21) De acordo com os regimes transitórios e de salvaguarda de direitos previstos na legislação aplicável aos funcionários da PSP e da GNR.

ticularmente relevante no caso dos oficiais das forças de segurança, uma vez que para estes o padrão de progressão salarial estimado aponta para ganhos no final da carreira contributiva. Nos casos em que se verifica uma diminuição da pensão, predomina o efeito negativo sobre a pensão da redução das taxas anuais de formação e da remuneração de referência correspondente ao período posterior a 2005.

Quanto ao impacto no montante da pensão inicial dos indivíduos inscritos a partir de Setembro de 1993, verifica-se igualmente uma certa heterogeneidade. Contudo, para a maioria destes indivíduos ocorre um aumento da pensão. Tal aumento deve-se ao prolongamento da vida activa imposto pelo aumento da idade mínima e pela redução ou abolição das bonificações na contagem da antiguidade, já que com o acréscimo no tempo de serviço efectivo, os salários relevantes para o cálculo das remunerações de referência de ambas as parcelas são tipicamente mais elevados. Finalmente, observa-se ainda que, para uma pequena percentagem dos inscritos a partir de Setembro de 1993, a pensão é menor se calculada de acordo com a legislação mais recente. Trata-se, concretamente, de indivíduos que se aposentam no mesmo ano por limite de idade, pelo que o tempo de serviço efectivo, bem como as outras variáveis relevantes, permanecem inalterados. Contudo, com a modificação das bonificações, o tempo de serviço efectivo representa em termos bonificados uma menor proporção do tempo correspondente a uma carreira completa, pelo que a pensão é mais baixa.

4.3. O impacto da introdução do factor de sustentabilidade ao nível das pensões iniciais

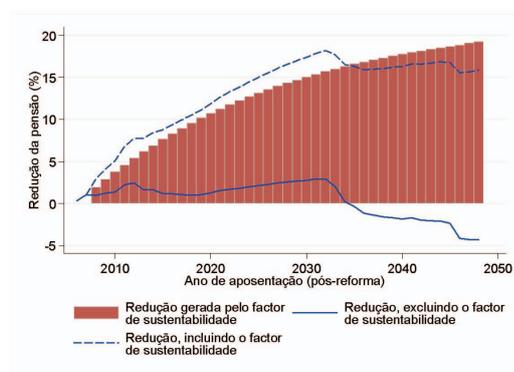
Desde Janeiro de 2008, o montante das pensões atribuídas aos subscritores da CGA é dado pelo produto entre a pensão estatutária (cujas regras de cálculo foram já apresentadas) e um factor de sustentabilidade. O valor deste factor corresponde ao rácio entre a esperança média de vida aos 65 anos em 2006, e no ano anterior ao do início da pensão. Destaque-se que a legislação prevê a possibilidade de se neutralizar o impacto da sua aplicação²², mas esta não foi contemplada no presente exercício. Continuou-se a assumir que os indivíduos se aposentam logo que reúnem os requisitos para obtenção de uma pensão completa ou por limite de idade, aceitando a penalização imposta pelo factor de sustentabilidade.

Para conhecer a esperança média de vida aos 65 anos, recorreu-se às tabelas de mortalidade utilizadas em Pinheiro e Cunha (2007). Usando os valores projectados por estes autores, foi calculado para cada ano, a partir de 2008, o factor de sustentabilidade a aplicar ao montante da pensão estatutária. Observa-se que este é tanto mais relevante quanto mais afastado de 2006 for o ano de passagem à aposentação, dado que se projecta um aumento da esperança de vida ao longo do tempo.

O Gráfico 15 apresenta a redução da pensão atribuída em cada ano, em termos médios (com os aposentados agrupados de acordo com o ano de aposentação no regime pós-reforma), antes e depois da introdução do factor de sustentabilidade. Consideram-se agora todos os indivíduos independentemente da data de inscrição na CGA e do regime aplicável. Observa-se que da aplicação das regras do regime em vigor a partir de Janeiro de 2006, sem ter em conta o factor de sustentabilidade, resulta uma redução da pensão média atribuída até 2034. A partir deste ano verifica-se o contrário, visto que passam a predominar as aposentações dos funcionários inscritos a partir de Setembro de 1993, para os quais, como se viu, a pensão inicial tende a aumentar quando calculada de acordo com a legislação mais recente (reveja-se o Gráfico 10).

(22) Nomeadamente, através do prolongamento da vida activa para além dos limites mínimos estipulados para obtenção de uma pensão por inteiro, ou pela contribuição voluntária para o regime de capitalização público ou para um regime privado, para complementar o montante da pensão estatutária.

Gráfico 15

**IMPACTO RELATIVO DA REFORMA LEGISLATIVA
NA PENSÃO INICIAL MÉDIA**


Fonte: Cálculos dos autores.

Como seria expectável, a inclusão do factor de sustentabilidade, a partir de Janeiro de 2008, gera um impacto negativo no montante das pensões iniciais da totalidade dos subscritores da CGA, que se acentua com o aumento da esperança de vida. Tal impacto converge para cerca de 20 por cento, observando-se que supera largamente o das alterações legislativas que já vigoravam desde Janeiro de 2006. Considerando o efeito conjunto de todas as alterações às fórmulas de cálculo e às condições de aposentação, verifica-se uma diminuição da pensão inicial média ao longo de todo período.

4.4. O impacto da reforma na despesa total com o pagamento de pensões

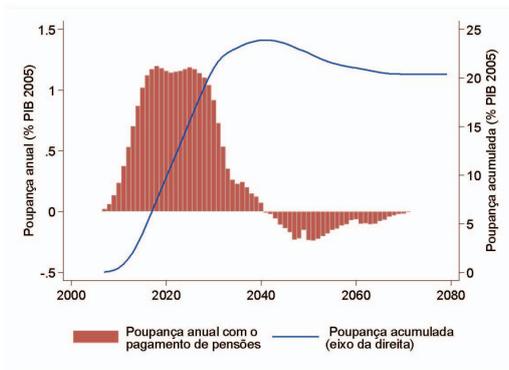
Com a finalidade de se estimar a poupança total gerada pela reforma do Estatuto da Aposentação, foi simulada a despesa total com o pagamento de pensões aos aposentados abrangidos pelo exercício, tanto de acordo com as regras em vigor até Dezembro de 2005, como com as regras mais recentes. Determinou-se, para cada indivíduo, o número de anos durante os quais irá receber a pensão, com base na esperança de vida no momento de passagem à aposentação segundo a idade e o género (estimativas de Pinheiro e Cunha (2007)). Considerando as regras de aposentação vigentes até Dezembro de 2005, os subscritores recebem uma pensão durante cerca de 23 anos, em termos médios. Tendo em conta as regras em vigor desde Janeiro de 2006, o número de anos durante os quais a pensão é auferida desce para 21 anos, em média. Calculou-se a despesa com o pagamento de pensões em cada ano, a partir de 2007 até ao encerramento previsível do sistema, e estes valores anuais foram depois acumulados, o que pode ser feito pois os mesmos estão a preços constantes de 2005 (ver secção 3.2.2)²³. No Gráfico 16, apresenta-se a poupança gerada pela entrada em vigor na nova legislação, em termos anuais e acumulados, sem se considerar o impacto do factor de sustentabilidade. A fim de se ter uma indicação relativa das respectivas magnitudes, dividiu-se a poupança pelo PIB de 2005²⁴.

(23) Assumiu-se aqui que as pensões (a preços de 2005) permaneciam constantes uma vez atribuídas.

(24) Sublinhe-se que este valor é diferente do valor que se obterá dividindo a poupança em cada ano, a preços desse ano, pelo respectivo PIB. Esta diferença dependerá, em particular, da discrepância entre a variação nominal das remunerações subjacentes ao cálculo da pensão e a variação nominal do PIB que se vierem a verificar ao longo do horizonte considerado, relativamente a 2005.

Gráfico 16

POUPANÇA ANUAL COM O PAGAMENTO DE PENSÕES GERADA PELA REVISÃO LEGISLATIVA (EXCLUINDO O FACTOR DE SUSTENTABILIDADE)



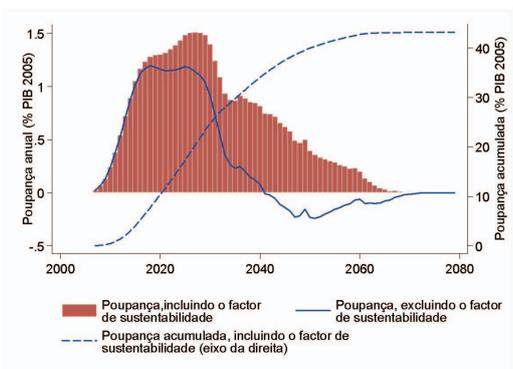
Fonte: Cálculos dos autores.

A alteração legislativa traduz-se numa poupança que atinge a sua magnitude máxima aproximadamente entre os anos 2015-2030. A partir de 2040 passa a verificar-se um ligeiro aumento da despesa total reflectindo sobretudo o facto de as pensões atribuídas no regime pós-reforma serem, em média, superiores desde meados da década anterior (como se viu no Gráfico 15). Observa-se ainda que a poupança conseguida se fica a dever, sobretudo, à redução do número de anos durante os quais os aposentados recebem a respectiva pensão.

No Gráfico 17 observa-se que a introdução do factor de sustentabilidade acentua fortemente a redução da despesa anual com o pagamento de pensões gerada pela reforma do Estatuto da Aposenta-

Gráfico 17

POUPANÇA ANUAL COM O PAGAMENTO DE PENSÕES GERADA PELA REVISÃO LEGISLATIVA (INCLUINDO O FACTOR DE SUSTENTABILIDADE)



Fonte: Cálculos dos autores.

ção. Efectivamente, o efeito de redução da despesa prolonga-se por todo o período, em vez de se esgotar em 2040.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente artigo tem o propósito de aferir os efeitos da recente revisão do Estatuto da Aposentação, aplicável aos subscritores da CGA. Num primeiro momento, com recurso à “Base de Dados de Recursos Humanos da Administração Pública”, foi simulado o padrão de aposentação e os montantes das pensões iniciais a auferir, tanto de acordo com a legislação antiga, como de acordo com as novas regras, vigentes desde Janeiro de 2006. Numa segunda fase, foi incorporado o impacto do factor de sustentabilidade nas pensões iniciais e determinou-se o efeito da reforma legislativa na despesa da CGA.

Observa-se que, como seria expectável, a reforma do Estatuto da Aposentação gera o adiamento do ano de passagem à aposentação (com pensão completa) da generalidade dos subscritores do regime geral da CGA, sendo este um efeito particularmente evidente no caso dos funcionários inscritos antes de Setembro de 1993. De facto, a alteração legislativa incidiu sobretudo nas regras aplicáveis a estes funcionários. No caso dos trabalhadores dos regimes especiais da CGA, o diferimento da passagem à aposentação tende a ser mais acentuado, dada a redução ou progressiva extinção das bonificações na contagem do tempo de serviço.

A reforma legislativa tem efeitos mais heterógeneos no que se refere aos montantes das pensões iniciais. Para a grande maioria dos subscritores inscritos até 31 de Agosto de 1993, a alteração das condições de aposentação e da fórmula de cálculo tem impactos negativos ao nível da generalidade das componentes da pensão inicial, traduzindo-se na diminuição do montante a auferir. Como se viu, existem, contudo, casos em que o aumento do tempo de serviço efectivo no regime geral, e dos tempos de serviço efectivo e bonificado nos regimes especiais, determina que o montante resultante da aplicação da nova fórmula de cálculo seja superior. No que se refere aos funcionários inscritos a partir de Setembro de 1993, os efeitos são quase nulos para a maioria. Não obstante, em cerca de 20 por cento dos casos, a pensão é superior quando calculada de acordo com a nova legislação, o que decorre de um aumento da remuneração de referência em linha com o prolongamento da carreira contributiva (neste caso, para cumprir a idade mínima para passagem à aposentação sem penalização, que se alterou). Nos regimes especiais, a redução ou eliminação das bonificações aplicáveis na contagem do tempo de serviço, leva comparativamente a um maior aumento do tempo de serviço efectivo e, consequentemente, das remunerações de referência. Este efeito tende a fazer com que a pensão no regime pós-reforma seja superior à pensão calculada com base na legislação em vigor até Dezembro de 2005 na maior parte dos casos.

A redução do número de anos durante os quais os aposentados recebem a sua pensão, em conjunto com a introdução do factor de sustentabilidade, origina uma diminuição importante da despesa com o pagamento de pensões, que se prolonga até ao encerramento do sistema.

Em suma, conclui-se que a alteração legislativa que foi objecto de análise tem como efeitos o prolongamento da vida activa e uma redução da despesa com o pagamento de pensões, o que vai ao encontro das razões que a motivaram. Na prática, o adiamento da passagem à aposentação e a poupança poderão ser menos marcados do que nos resultados obtidos já que, como se referiu, um número importante de funcionários se aposenta sem cumprir as condições assumidas. No que se refere ao impacto do factor de sustentabilidade, recorde-se que os funcionários têm a possibilidade de o atenuar, por via das alternativas que a legislação prevê para o efeito (hipótese que não foi contemplada no presente exercício). Por outro lado, o padrão de aposentações nos próximos anos deverá ser

também bastante influenciado pela última parte da revisão ao Estatuto da Aposentação, que reduziu tempo de serviço mínimo para passagem à aposentação (com pensão incompleta).

REFERÊNCIAS

Campos M. M. e M. C. Pereira (2008), “Impact of the recent reform of the Portuguese public employees’ pension system”, Banco de Portugal – Working Papers, *mimeo*.

Pinheiro M. e V. Cunha (2007), “MISS: Um modelo para avaliação da sustentabilidade da segurança social pública portuguesa”, Banco de Portugal – *Occasional Papers*, nº. 2/2007.

Apêndice 1 – Condições de Aposentação e Cálculo da Pensão no Regime Pós-Reforma

1.1. Condições de aposentação para o regime geral da CGA

Quadro 1.1.1

IDADE LEGAL DE APOSENTAÇÃO

Idade	Período de Transição
60.5 anos	1 de Janeiro de 2006 - 31 de Dezembro de 2006
61 anos	1 de Janeiro de 2007 - 31 de Dezembro de 2007
61.5 anos	1 de Janeiro de 2008 - 31 de Dezembro de 2008
62 anos	1 de Janeiro de 2009 - 31 de Dezembro de 2009
62.5 anos	1 de Janeiro de 2010 - 31 de Dezembro de 2010
63 anos	1 de Janeiro de 2011 - 31 de Dezembro de 2011
63.5 anos	1 de Janeiro de 2012 - 31 de Dezembro de 2012
64 anos	1 de Janeiro de 2013 - 31 de Dezembro de 2013
64.5 anos	1 de Janeiro de 2014 - 31 de Dezembro de 2014
65 anos	A partir de 1 de Janeiro de 2015

Fonte: Lei n.º 60/2005.

Quadro 1.1.2

TEMPO DE SERVIÇO CORRESPONDENTE A UMA CARREIRA COMPLETA

Tempo de serviço	Período de Transição
36.5 anos	1 de Janeiro de 2006 - 31 de Dezembro de 2006
37 anos	1 de Janeiro de 2007 - 31 de Dezembro de 2007
37.5 anos	1 de Janeiro de 2008 - 31 de Dezembro de 2008
38 anos	1 de Janeiro de 2009 - 31 de Dezembro de 2009
38.5 anos	1 de Janeiro de 2010 - 31 de Dezembro de 2010
39 anos	1 de Janeiro de 2011 - 31 de Dezembro de 2011
39.5 anos	1 de Janeiro de 2012 - 31 de Dezembro de 2012
40 anos	A partir de 1 de Janeiro de 2013

Fonte: Lei n.º 60/2005.

Nota: Também se aplica aos funcionários das forças de segurança.

1.2. Condições de aposentação para alguns regimes especiais

Quadro 1.2.1

IDADE LEGAL DE APOSENTAÇÃO: EDUCADORES DE INFÂNCIA E PROFESSORES DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO

Idade Legal	Período de Transição
55.5 anos	1 de Janeiro de 2006 - 31 de Dezembro de 2006
56 anos	1 de Janeiro de 2007 - 31 de Dezembro de 2007
56.5 anos	1 de Janeiro de 2008 - 31 de Dezembro de 2008
57 anos	1 de Janeiro de 2009 - 31 de Dezembro de 2009
57.5 anos	1 de Janeiro de 2010 - 31 de Dezembro de 2010
58 anos	1 de Janeiro de 2011 - 31 de Dezembro de 2011
58.5 anos	1 de Janeiro de 2012 - 31 de Dezembro de 2012
59 anos	1 de Janeiro de 2013 - 31 de Dezembro de 2013
59.5 anos	1 de Janeiro de 2014 - 31 de Dezembro de 2014
60.25 anos	1 de Janeiro de 2015 - 31 de Dezembro de 2015
61 anos	1 de Janeiro de 2016 - 31 de Dezembro de 2016
61.75 anos	1 de Janeiro de 2017 - 31 de Dezembro de 2017
62.5 anos	1 de Janeiro de 2018 - 31 de Dezembro de 2018
63.25 anos	1 de Janeiro de 2019 - 31 de Dezembro de 2019
64 anos	1 de Janeiro de 2020 - 31 de Dezembro de 2020
64.75 anos	1 de Janeiro de 2021 - 31 de Dezembro de 2021
65 anos	A partir de 1 de Janeiro de 2022

Fonte: Decreto-Lei n.º 229/2005.

Quadro 1.2.2

TEMPO DE SERVIÇO CORRESPONDENTE A UMA CARREIRA COMPLETA: EDUCADORES DE INFÂNCIA E PROF. DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO

Tempo de serviço	Período de Transição
30.5 anos	1 de Janeiro de 2006 - 31 de Dezembro de 2006
31 anos	1 de Janeiro de 2007 - 31 de Dezembro de 2007
31.5 anos	1 de Janeiro de 2008 - 31 de Dezembro de 2008
32 anos	1 de Janeiro de 2009 - 31 de Dezembro de 2009
32.5 anos	1 de Janeiro de 2010 - 31 de Dezembro de 2010
33 anos	1 de Janeiro de 2011 - 31 de Dezembro de 2011
33.5 anos	1 de Janeiro de 2012 - 31 de Dezembro de 2012
34 anos	1 de Janeiro de 2013 - 31 de Dezembro de 2013
34.5 anos	1 de Janeiro de 2014 - 31 de Dezembro de 2014
35.25 anos	1 de Janeiro de 2015 - 31 de Dezembro de 2015
36 anos	1 de Janeiro de 2016 - 31 de Dezembro de 2016
36.5 anos	1 de Janeiro de 2017 - 31 de Dezembro de 2017
37 anos	1 de Janeiro de 2018 - 31 de Dezembro de 2018
37.5 anos	1 de Janeiro de 2019 - 31 de Dezembro de 2019
38 anos	1 de Janeiro de 2020 - 31 de Dezembro de 2020
38.5 anos	1 de Janeiro de 2021 - 31 de Dezembro de 2021
40.0 anos	A partir de 1 de Janeiro de 2022

Fonte: Decreto-Lei n.º 229/2005.

Quadro 1.2.3

IDADE LEGAL DE APOSENTAÇÃO: ENFERMEIROS

Idade Legal	Período de Transição	
57.5 anos	1 de Janeiro de 2006	- 31 de Dezembro de 2006
58 anos	1 de Janeiro de 2007	- 31 de Dezembro de 2007
58.5 anos	1 de Janeiro de 2008	- 31 de Dezembro de 2008
59 anos	1 de Janeiro de 2009	- 31 de Dezembro de 2009
59.5 anos	1 de Janeiro de 2010	- 31 de Dezembro de 2010
60 anos	1 de Janeiro de 2011	- 31 de Dezembro de 2011
60.5 anos	1 de Janeiro de 2012	- 31 de Dezembro de 2012
61 anos	1 de Janeiro de 2013	- 31 de Dezembro de 2013
61.5 anos	1 de Janeiro de 2014	- 31 de Dezembro de 2014
62.25 anos	1 de Janeiro de 2015	- 31 de Dezembro de 2015
63 anos	1 de Janeiro de 2016	- 31 de Dezembro de 2016
63.75 anos	1 de Janeiro de 2017	- 31 de Dezembro de 2017
64.5 anos	1 de Janeiro de 2018	- 31 de Dezembro de 2018
65 anos	A partir de 1 de Janeiro de 2019	

Fonte: Decreto-Lei n.º 229/2005.

Quadro 1.2.4

TEMPO DE SERVIÇO CORRESPONDENTE A UMA CARREIRA COMPLETA: ENFERMEIROS

Tempo de serviço	Período de Transição	
35.5 anos	1 de Janeiro de 2006	- 31 de Dezembro de 2006
36 anos	1 de Janeiro de 2007	- 31 de Dezembro de 2007
36.5 anos	1 de Janeiro de 2008	- 31 de Dezembro de 2008
37 anos	1 de Janeiro de 2009	- 31 de Dezembro de 2009
37.5 anos	1 de Janeiro de 2010	- 31 de Dezembro de 2010
38 anos	1 de Janeiro de 2011	- 31 de Dezembro de 2011
38.5 anos	1 de Janeiro de 2012	- 31 de Dezembro de 2012
39 anos	1 de Janeiro de 2013	- 31 de Dezembro de 2013
39.5 anos	1 de Janeiro de 2014	- 31 de Dezembro de 2014
40 anos	A partir de 1 de Janeiro de 2015	

Fonte: Decreto-Lei n.º 229/2005.

1.3. Taxa de Formação da Pensão

Quadro 1.3.1

DEFINIÇÃO DAS PARCELAS DA REMUNERAÇÃO DE REFERÊNCIA POR INDEXAÇÃO AO VALOR DO IAS (OU DO SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL, QUANDO APLICÁVEL)

Parcelas	Remuneração de Referência	Taxa anual de formação da pensão
1ª Parcela	Até 1.1 x IAS	2.30%
2ª Parcela	Superior a 1.1x IAS e até 2 x IAS	2.25%
3ª Parcela	Superior a 2x IAS e até 4 x IAS	2.20%
4ª Parcela	Superior a 4 x IAS e até 8 x IAS	2.10%
5ª Parcela	Superior a 8 x IAS	2.00%

Fonte: Decreto-Lei n.º 187/2007.

Apêndice 2 – Decomposição do impacto da revisão do Estatuto da Aposentação na pensão atribuída²⁵

2.1. Inscritos até 31 de Agosto de 1993

- Pensão no regime pré-reforma:

$$P^A = RR_U \times T^A \times \frac{0.9}{36} = RR_U \times T^A \times t^A = \underbrace{t^A \times RR_U \times T1}_{P^{A_1}} + \underbrace{t^A \times RR_U \times T2^A}_{P^{A_2}},$$

onde:

RR_U é a remuneração de referência, correspondente ao salário auferido no momento da aposentação.

T^A é o tempo de serviço necessário para a obtenção de uma pensão completa no regime pré-reforma, igual a 36 anos.

$T1$ é o tempo de serviço contabilizado até 31 de Dezembro de 2005 (que coincide nos dois regimes).

$T2^A$ é o tempo de serviço prestado a partir de 1 de Janeiro de 2006 até ao limite necessário para perfazer 36 anos.

t^A é a taxa de formação anual, implícita em cada uma das parcelas, sendo dada por:

- Pensão no regime pós-reforma:

$$P^N = \frac{RR_U \times 0.9 \times T1}{T^N} + RR_M \times t_2^N \times T2^N = \underbrace{RR_U \times t_1^N \times T1}_{P^{N_1}} + \underbrace{RR_M \times t_2^N \times T2^N}_{P^{N_2}}, \text{ em que:}$$

RR_U é a remuneração de referência, correspondente ao salário auferido no momento da aposentação²⁶.

RR_M é a remuneração média com base nos melhores $T2^N$ anos, ao longo do período posterior a 2005.

T^N é o tempo de serviço prestado para obtenção de uma pensão completa no regime pós-reforma, variando entre 36.5 e 40 anos (conforme o Quadro 1.1.2).

$T1$ é o tempo de serviço contabilizado até 31 de Dezembro de 2005 (que coincide nos dois regimes).

$T2^N$ é o tempo de serviço prestado a partir de 1 de Janeiro de 2006 até ao limite necessário para perfazer T^N .

t_1^N é a taxa anual de formação aplicável à primeira parcela, igual a $\frac{0.9}{T^N}$.

t_2^N é a taxa anual de formação aplicável à segunda parcela, que varia consoante a remuneração de referência.

- Diferença entre os dois montantes:

(25) Assume-se aposentação com pensão completa.

(26) Dado que se assumiu que a partir do 36º ano da carreira contributiva o salário se mantém constante, a remuneração auferida no momento de passagem à aposentação (RR_U) é a mesma, tanto de acordo com a nova legislação, como de acordo com a legislação antiga.

$$d_p = P^N - P^A = \underbrace{(P^{N_1} - P^{A_1})}_{d_{p1}} + \underbrace{(P^{N_2} - P^{A_2})}_{d_{p2}}, \text{ onde:}$$

$$d_{P_1} = P^{N_1} - P^{A_1} = (t_1^N \times RR_U \times T1) - (t^A \times RR_U \times T1) = (RR_U \times T1) \cdot (t_1^N - t^A);$$

$d_{P_2} = P^{N_2} - P^{A_2}$, que pode ser decomposto em três parcelas:

$$1. d_{t_2} = (t_2^N \times RR_M \times T2^N) - (t^A \times RR_M \times T2^N) = (RR_M \times T2^N) \cdot (t_2^N - t^A);$$

$$2. d_{RR_2} = (t^A \times RR_M \times T2^N) - (t^A \times RR_U \times T2^N) = (t^A \times T2^N) \cdot (RR_M - RR_U);$$

$$3. d_{T_2} = (t^A \times RR_U \times T2^N) - (t^A \times RR_U \times T2^A) = (t^A \times RR_U) \cdot (T2^N - T2^A).$$

2.2. Inscritos entre 1 de Setembro de 1993 e 31 de Dezembro de 2001

- Pensão no regime pré-reforma²⁷:

$$P^A = \frac{T1 \times (RR_{M_1}^A \times t_1 \times T) + T2 \times (RR_{M_2}^A \times t_2^A \times T)}{T} = \underbrace{(RR_{M_1}^A \times t_1 \times T1)}_{P_1^A} + \underbrace{(RR_{M_2}^A \times t_2^A \times T2)}_{P_2^A}$$

Sendo:

$RR_{M_1}^A$ a remuneração média dos melhores 10 dos últimos 15 anos no regime pré-reforma.

$RR_{M_2}^A$ a remuneração média com base nos melhores 40 anos no regime pré-reforma.

t_1 a taxa anual de formação da pensão aplicável à primeira parcela, igual a 2% (que coincide nos dois regimes).

t_2^A a taxa anual de formação da pensão aplicável à segunda parcela no regime pré-reforma, que varia consoante o número de anos de contribuições e a remuneração de referência.

T o tempo de serviço prestado para obtenção de uma pensão completa, igual a 40 anos (que coincide nos dois regimes).

T1 o tempo de serviço contabilizado até 31 de Dezembro de 2001.

T2 o tempo de serviço prestado a partir de 1 de Janeiro de 2002 até ao limite necessário para perfazer 40 anos.

- Pensão no regime pós-reforma:

$$P^N = \underbrace{(RR_{M_1}^N \times t_1 \times T1)}_{P^{N_1}} + \underbrace{(RR_{M_2}^N \times t_2^N \times T2)}_{P^{N_2}},$$

onde as grandezas têm o mesmo significado, referindo-se, contudo, aos valores que resultam da aplicação da versão revista do Estatuto da Aposentação.

- Diferença entre os dois montantes:

$$d_p = P^N - P^A = \underbrace{(P^{N_1} - P^{A_1})}_{d_{p1}} + \underbrace{(P^{N_2} - P^{A_2})}_{d_{p2}}, \text{ em que}$$

⁽²⁷⁾ Como referido no texto, tomou-se como referência no cálculo dos ponderadores que se aplicam às parcelas o tempo de serviço máximo de 40 anos. Por outro lado, visto que se assume aposentação com pensão completa, a decomposição não se aplica a beneficiários que iniciem a sua pensão antes de 2017.

$$d_{P_1} = P_1^N - P_1^A = (RR_{M_1}^N \times t_1 \times T1) - (RR_{M_1}^A \times t_1 \times T1) = (t_1 \times T1) \cdot (RR_{M_1}^N - RR_{M_1}^A);$$

$d_{P_2} = P_2^N - P_2^A$ pode ser decomposto em duas partes:

$$1. d_{t_2} = (RR_{M_2}^N \times t_2^N \times T2) - (RR_{M_2}^A \times t_2^A \times T2) = (RR_{M_2}^N \times T2) \cdot (t_2^N - t_2^A);$$

$$2. d_{RR_2} = (RR_{M_2}^N \times t_2^A \times T2) - (RR_{M_2}^A \times t_2^A \times T2) = (t_2^A \times T2) \cdot (RR_{M_2}^N - RR_{M_2}^A).$$

2.3. Inscritos a partir de Janeiro de 2002

- Pensão no regime pré-reforma:

$$P^A = RR_M^A \times t^A \times T, \text{ sendo que:}$$

RR_M^A corresponde à remuneração média com base nos melhores 40 anos no regime pré-reforma.

t^A é a taxa de formação aplicável no regime pré-reforma, variável em função da remuneração de referência.

T é o tempo de serviço prestado para obtenção de uma pensão completa, igual a 40 anos (que coincide nos dois regimes).

- Pensão no regime pós-reforma:

$$P^N = RR_M^N \times t^N \times T,$$

onde as grandezas têm o mesmo significado, mas referem-se aos valores obtidos por aplicação da aplicação da versão revista do Estatuto da Aposentação.

- Diferença entre os dois montantes:

$$d_P = P^N - P^A = \underbrace{(RR_M^N \times t^N \times T)}_{d_{P_1}} - \underbrace{(RR_M^A \times t^A \times T)}_{d_{P_2}},$$

que pode ser decomposto em duas parcelas:

$$1. d_{P_1} = (RR_M^N \times t^N \times T) - (RR_M^A \times t^N \times T) = (t^N \times T) \cdot (RR_M^N - RR_M^A);$$

$$2. d_{P_2} = (RR_M^A \times t^N \times T) - (RR_M^A \times t^A \times T) = (RR_M^A \times T) \cdot (t^N - t^A).$$



SÉRIES TRIMESTRAIS PARA A ECONOMIA PORTUGUESA

Actualização 1977-2007

SÉRIES TRIMESTRAIS PARA A ECONOMIA PORTUGUESA: 1977-2007

Esta secção divulga a actualização das séries trimestrais para a economia portuguesa à semelhança do que tem ocorrido nos últimos anos. As séries agora apresentadas baseiam-se nos valores anuais publicados no Relatório Anual do Banco de Portugal de 2007 e nos indicadores trimestrais disponíveis em Maio.

Como já foi referido em edições anteriores, a inclusão de um novo ano e as usuais revisões estatísticas para os dados mais recentes implicaram alterações nas séries trimestrais que, em alguns casos, não se reflectiram apenas nos últimos anos, dada a sensibilidade dos parâmetros utilizados no processo de trimestralização aos valores mais recentes da amostra. No entanto, importa referir que estas revisões são, na grande maioria dos casos, de reduzida dimensão, reflectindo a inexistência de alterações assinaláveis em relação à metodologia detalhadamente apresentada no artigo “Séries trimestrais para a economia portuguesa: 1977-2003” publicado no Boletim Económico de Junho de 2004.

As séries trimestrais para o período de 1977-2007 são apresentadas nos quadros seguintes, com um detalhe igual ao da anterior publicação. Uma versão electrónica das séries encontra-se disponível no website do Banco de Portugal, em www.bportugal.pt/publish/bolecon/docs.

PRINCIPAIS COMPONENTES DA DESPESA

	1977				1978				1979			
	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4
Preços correntes (milhões de euros)												
Consumo privado (de residentes)	576.5	614.0	649.8	674.0	706.3	734.1	779.1	829.7	857.4	905.6	970.8	1062.4
Consumo público	121.2	123.6	128.4	135.7	145.6	155.3	164.8	174.1	183.0	194.3	208.0	224.4
FBCF	263.0	297.0	304.4	313.5	301.2	323.5	344.1	378.6	428.9	482.9	525.9	532.6
Variação de existências	27.7	30.5	36.1	44.5	55.7	56.2	46.1	25.4	-6.0	-15.8	-4.1	29.2
Exportações de bens e serviços	135.9	149.1	156.1	168.3	179.4	194.3	219.3	256.3	288.3	332.3	373.3	409.5
Bens	88.1	96.4	100.3	105.9	112.0	123.2	136.6	163.4	182.6	210.0	234.6	259.3
Serviços	47.8	52.7	55.9	62.3	67.4	71.1	82.7	92.9	105.7	122.4	138.7	150.1
Importações de bens e serviços	226.7	266.7	276.3	297.1	302.5	306.0	334.2	358.6	384.8	436.4	506.5	563.1
Bens	194.9	229.7	237.2	255.4	258.5	260.5	284.6	305.4	326.8	371.6	426.9	474.9
Serviços	31.7	37.0	39.1	41.7	44.0	45.4	49.6	53.2	58.1	64.8	79.6	88.2
PIB	897.7	947.5	998.5	1038.8	1085.6	1157.5	1219.2	1305.4	1366.8	1462.9	1567.4	1695.0
Preços do ano anterior (milhões de euros)												
Consumo privado (de residentes)					653.1	652.0	660.3	668.7	783.9	793.4	806.7	821.8
Consumo público					130.6	132.6	134.6	136.7	166.4	169.5	173.0	176.9
FBCF					273.8	279.3	279.8	288.1	370.7	394.6	407.7	388.4
Variação de existências					52.3	54.3	46.5	28.7	1.2	-11.9	-10.5	5.4
Exportações de bens e serviços					162.8	167.5	178.8	196.5	251.9	275.2	291.6	298.7
Bens					100.9	105.3	109.8	122.4	157.2	170.9	179.7	185.0
Serviços					61.8	62.1	69.0	74.0	94.7	104.3	111.9	113.7
Importações de bens e serviços					273.7	266.4	266.3	271.4	327.1	345.2	368.4	381.0
Bens					235.0	228.7	227.9	232.5	277.3	292.6	308.0	318.7
Serviços					38.7	37.7	38.4	39.0	49.8	52.7	60.4	62.3
PIB					998.8	1019.1	1033.6	1047.3	1246.9	1275.4	1300.0	1310.2
Dados encadeados em volume (ano de referência 2000)												
Consumo privado (de residentes)					7707.1	7693.7	7792.5	7891.3	7990.9	8088.3	8224.0	8378.2
Consumo público					2159.8	2191.7	2225.3	2260.7	2297.8	2340.6	2389.2	2443.5
FBCF					2964.4	3023.9	3029.7	3119.5	3339.1	3554.5	3672.5	3498.9
Exportações de bens e serviços					1349.9	1388.8	1482.6	1629.4	1735.5	1895.5	2008.4	2057.4
Bens					743.7	776.0	808.8	902.1	948.9	1031.4	1084.7	1116.7
Serviços					689.6	693.0	769.5	825.6	898.0	988.6	1060.4	1077.5
Importações de bens e serviços					1769.4	1722.1	1721.4	1754.4	1751.5	1848.6	1972.5	2040.0
Bens					1429.4	1390.9	1386.2	1413.9	1405.7	1482.9	1561.1	1615.3
Serviços					347.0	338.3	344.1	349.1	356.8	377.6	432.9	446.6
PIB					13712.5	13991.4	14190.7	14378.5	14716.3	15053.3	15343.4	15463.5
Deflator (2000=1)												
Consumo privado (de residentes)					0.0916	0.0954	0.1000	0.1051	0.1073	0.1120	0.1180	0.1268
Consumo público					0.0674	0.0709	0.0741	0.0770	0.0797	0.0830	0.0871	0.0918
FBCF					0.1016	0.1070	0.1136	0.1214	0.1285	0.1359	0.1432	0.1522
Exportações de bens e serviços					0.1329	0.1399	0.1479	0.1573	0.1661	0.1753	0.1859	0.1990
Bens					0.1506	0.1588	0.1690	0.1811	0.1925	0.2036	0.2163	0.2322
Serviços					0.0978	0.1026	0.1075	0.1125	0.1177	0.1238	0.1308	0.1394
Importações de bens e serviços					0.1710	0.1777	0.1941	0.2044	0.2197	0.2361	0.2568	0.2760
Bens					0.1808	0.1873	0.2053	0.2160	0.2325	0.2506	0.2735	0.2940
Serviços					0.1269	0.1343	0.1441	0.1524	0.1628	0.1717	0.1838	0.1975
PIB					0.0792	0.0827	0.0859	0.0908	0.0929	0.0972	0.1022	0.1096

PRINCIPAIS COMPONENTES DA DESPESA

	1980				1981				1982			
	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4
Preços correntes (milhões de euros)												
Consumo privado (de residentes)	1142.0	1225.2	1289.5	1348.3	1427.1	1500.8	1594.1	1678.9	1753.5	1843.0	1910.1	1981.9
Consumo público	243.7	262.3	280.0	296.6	312.1	328.0	344.1	360.5	377.1	396.8	419.7	446.0
FBCF	530.4	538.8	559.3	611.0	702.3	760.3	814.0	831.0	874.2	904.3	927.5	945.8
Variação de existências	84.0	117.8	130.4	122.0	92.5	77.2	76.1	89.3	116.7	128.0	123.1	102.0
Exportações de bens e serviços	450.0	462.5	477.9	480.5	497.4	524.6	536.6	554.4	565.5	598.8	672.6	712.5
Bens	285.3	292.5	294.3	296.6	302.8	318.1	329.3	340.9	360.6	385.3	450.6	477.4
Serviços	164.6	170.0	183.5	183.8	194.6	206.6	207.3	213.5	205.0	213.5	222.0	235.1
Importações de bens e serviços	628.5	682.7	729.1	772.5	816.1	931.4	942.2	952.7	1020.8	1097.7	1151.1	1140.2
Bens	518.5	567.0	599.8	635.1	666.4	769.5	780.8	785.9	856.0	921.1	973.6	962.4
Serviços	110.0	115.8	129.3	137.3	149.7	162.0	161.3	166.8	164.8	176.6	177.4	177.8
PIB	1821.5	1923.8	2007.9	2085.9	2215.3	2259.5	2422.7	2561.5	2666.2	2773.1	2901.8	3048.1
Preços do ano anterior (milhões de euros)												
Consumo privado (de residentes)	1005.9	1029.5	1045.8	1054.0	1274.7	1285.9	1291.8	1299.1	1580.0	1594.6	1597.8	1595.4
Consumo público	214.0	218.7	222.8	226.5	281.9	285.2	287.9	290.0	342.5	345.1	348.4	352.6
FBCF	462.2	438.1	445.5	464.6	618.3	635.9	666.5	675.1	798.8	786.4	777.6	764.1
Variação de existências	35.7	56.8	68.6	71.1	64.3	65.7	75.4	93.4	119.7	125.2	110.1	74.2
Exportações de bens e serviços	388.2	386.1	387.2	373.7	455.1	459.4	457.0	460.9	516.7	529.7	549.1	578.6
Bens	244.9	242.6	238.5	230.2	278.8	279.8	284.1	288.7	332.6	344.2	369.3	392.7
Serviços	143.3	143.5	148.7	143.5	176.3	179.6	172.8	172.2	184.1	185.5	179.9	185.9
Importações de bens e serviços	546.5	559.5	578.2	583.6	724.9	732.6	754.0	771.6	966.8	970.5	954.5	948.1
Bens	451.3	462.3	473.6	478.1	595.0	601.2	625.1	640.4	815.1	818.6	810.6	805.0
Serviços	95.1	97.2	104.6	105.5	129.9	131.4	129.0	131.2	151.7	151.8	143.9	143.1
PIB	1559.6	1569.7	1591.8	1606.2	1969.4	1999.5	2024.7	2046.9	2390.9	2410.5	2428.6	2416.8
Dados encadeados em volume (ano de referência 2000)												
Consumo privado (de residentes)	8659.6	8863.1	9003.5	9073.6	9066.9	9146.4	9188.6	9240.3	9336.4	9422.9	9441.6	9427.6
Consumo público	2503.6	2557.9	2606.5	2649.3	2686.4	2717.9	2743.9	2764.4	2779.3	2800.4	2827.8	2861.4
FBCF	3299.6	3127.5	3180.4	3316.4	3568.0	3670.0	3846.6	3896.1	3851.0	3790.9	3748.6	3683.4
Exportações de bens e serviços	2129.1	2117.3	2123.4	2049.3	2048.1	2067.4	2056.6	2074.2	2016.5	2067.0	2143.1	2257.9
Bens	1155.1	1144.4	1125.0	1085.7	1075.8	1079.8	1096.5	1114.0	1124.8	1163.8	1248.7	1328.0
Serviços	1116.0	1116.9	1157.5	1117.2	1132.2	1153.0	1109.8	1105.9	1008.1	1015.7	985.1	1017.8
Importações de bens e serviços	2200.1	2252.4	2327.8	2349.7	2352.8	2377.9	2447.4	2504.7	2570.3	2579.9	2537.4	2520.4
Bens	1710.7	1752.2	1794.9	1812.0	1812.8	1831.6	1904.4	1951.2	2036.0	2044.8	2024.7	2010.7
Serviços	528.2	539.4	580.8	586.0	589.3	596.5	585.3	595.5	561.3	561.6	532.2	529.3
PIB	15507.9	15608.6	15827.8	15970.6	15805.5	16047.4	16249.4	16428.2	16310.8	16444.7	16568.4	16487.9
Deflator (2000=1)												
Consumo privado (de residentes)	0.1319	0.1382	0.1432	0.1486	0.1574	0.1641	0.1735	0.1817	0.1878	0.1956	0.2023	0.2102
Consumo público	0.0973	0.1025	0.1074	0.1120	0.1162	0.1207	0.1254	0.1304	0.1357	0.1417	0.1484	0.1559
FBCF	0.1607	0.1723	0.1759	0.1842	0.1968	0.2072	0.2116	0.2133	0.2270	0.2386	0.2474	0.2568
Exportações de bens e serviços	0.2113	0.2184	0.2250	0.2345	0.2429	0.2538	0.2609	0.2673	0.2805	0.2897	0.3138	0.3156
Bens	0.2470	0.2556	0.2616	0.2732	0.2815	0.2946	0.3003	0.3061	0.3206	0.3310	0.3608	0.3595
Serviços	0.1475	0.1522	0.1585	0.1646	0.1719	0.1792	0.1868	0.1930	0.2033	0.2102	0.2253	0.2310
Importações de bens e serviços	0.2857	0.3031	0.3132	0.3288	0.3469	0.3917	0.3850	0.3804	0.3972	0.4255	0.4537	0.4524
Bens	0.3031	0.3236	0.3342	0.3505	0.3676	0.4201	0.4100	0.4028	0.4204	0.4504	0.4809	0.4786
Serviços	0.2082	0.2146	0.2226	0.2344	0.2540	0.2715	0.2757	0.2801	0.2936	0.3145	0.3334	0.3360
PIB	0.1175	0.1233	0.1269	0.1306	0.1402	0.1408	0.1491	0.1559	0.1635	0.1686	0.1751	0.1849

PRINCIPAIS COMPONENTES DA DESPESA

	1983				1984				1985			
	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4
Preços correntes (milhões de euros)												
Consumo privado (de residentes)	2130.5	2244.4	2409.7	2587.1	2695.7	2858.1	3048.2	3114.5	3257.9	3376.3	3463.3	3625.5
Consumo público	476.1	505.1	532.8	558.8	582.8	611.4	645.1	684.4	729.7	775.2	820.9	866.7
FBCF	1028.9	1091.1	1178.9	1164.9	1099.9	1191.3	1240.0	1328.4	1338.3	1362.3	1418.2	1495.7
Variação de existências	64.8	35.1	12.8	-2.1	-9.5	-12.0	-9.8	-2.7	9.3	16.8	20.0	18.8
Exportações de bens e serviços	790.8	874.0	999.2	1102.0	1206.3	1321.9	1445.2	1551.0	1692.4	1760.1	1776.5	1834.8
Bens	530.7	597.6	687.0	761.5	840.1	917.3	1011.6	1080.9	1170.4	1227.6	1236.4	1267.4
Serviços	260.1	276.4	312.3	340.5	366.2	404.6	433.6	470.1	522.0	532.6	540.1	567.5
Importações de bens e serviços	1172.5	1221.2	1361.2	1476.0	1534.3	1616.0	1752.7	1818.3	1916.7	1942.1	1905.7	2003.0
Bens	979.9	1024.3	1143.4	1247.7	1284.5	1355.8	1470.4	1522.4	1601.4	1610.9	1583.5	1661.6
Serviços	192.6	196.9	217.7	228.3	249.8	260.1	282.3	295.9	315.3	331.2	322.2	341.4
PIB	3318.5	3528.5	3772.2	3934.8	4040.9	4354.7	4616.1	4857.3	5110.9	5348.6	5593.2	5838.5
Preços do ano anterior (milhões de euros)												
Consumo privado (de residentes)	1873.1	1864.7	1858.4	1842.6	2312.8	2307.5	2315.8	2313.3	2911.5	2923.3	2932.9	2976.3
Consumo público	422.1	425.9	427.7	427.5	517.6	517.5	519.7	524.4	645.2	654.1	663.4	672.9
FBCF	917.3	922.3	913.3	833.7	975.6	1005.1	990.2	997.7	1201.2	1188.4	1207.6	1225.4
Variação de existências	17.7	-21.0	-41.9	-44.9	-30.1	-21.0	-17.5	-19.7	-27.6	-25.6	-13.6	8.4
Exportações de bens e serviços	719.9	740.2	766.4	794.4	1020.8	1068.5	1104.3	1140.2	1506.1	1515.8	1507.0	1526.9
Bens	490.6	509.0	528.3	549.7	703.7	732.5	761.7	783.9	1042.2	1060.4	1054.2	1065.6
Serviços	229.3	231.2	238.1	244.6	317.1	336.0	342.6	356.3	463.8	455.3	452.9	461.3
Importações de bens e serviços	1078.5	1039.2	1026.2	986.7	1260.6	1267.3	1304.5	1305.8	1728.2	1753.5	1744.3	1810.7
Bens	911.8	878.0	863.8	829.6	1046.9	1053.5	1081.2	1082.5	1446.8	1468.2	1472.2	1528.2
Serviços	166.8	161.1	162.4	157.1	213.7	213.8	223.3	223.3	281.4	285.3	272.1	282.5
PIB	2871.6	2892.9	2897.7	2866.6	3536.2	3610.3	3607.9	3650.1	4508.1	4502.5	4553.1	4599.2
Dados encadeados em volume (ano de referência 2000)												
Consumo privado (de residentes)	9412.1	9370.1	9338.1	9258.7	9224.6	9203.3	9236.4	9226.4	9167.2	9204.3	9234.7	9371.1
Consumo público	2901.1	2927.3	2939.7	2938.4	2923.5	2922.3	2935.1	2961.6	3001.9	3043.6	3086.6	3131.0
FBCF	3786.4	3807.0	3770.2	3441.6	3235.9	3333.8	3284.1	3309.2	3253.5	3219.0	3270.9	3319.2
Exportações de bens e serviços	2396.0	2463.3	2550.5	2643.6	2725.0	2852.4	2947.9	3043.9	3154.1	3174.3	3156.1	3197.8
Bens	1426.1	1479.5	1535.5	1597.9	1649.2	1716.6	1785.2	1837.3	1891.9	1924.9	1913.6	1934.4
Serviços	1054.5	1063.2	1095.2	1125.0	1156.6	1225.8	1249.5	1299.6	1366.0	1340.9	1333.6	1358.5
Importações de bens e serviços	2496.6	2405.4	2375.5	2284.0	2304.2	2316.5	2384.5	2386.8	2414.9	2450.3	2437.3	2530.2
Bens	1993.0	1919.3	1888.1	1813.4	1813.5	1824.9	1872.8	1875.1	1897.0	1925.1	1930.3	2003.8
Serviços	522.8	505.1	509.2	492.5	519.1	519.3	542.5	542.4	549.2	556.8	531.0	551.3
PIB	16593.2	16716.6	16744.2	16564.5	16186.1	16525.4	16514.5	16707.5	16634.2	16613.5	16800.1	16970.3
Deflator (2000=1)												
Consumo privado (de residentes)	0.2264	0.2395	0.2581	0.2794	0.2922	0.3106	0.3300	0.3376	0.3554	0.3668	0.3750	0.3869
Consumo público	0.1641	0.1726	0.1812	0.1902	0.1994	0.2092	0.2198	0.2311	0.2431	0.2547	0.2659	0.2768
FBCF	0.2717	0.2866	0.3127	0.3385	0.3399	0.3573	0.3776	0.4014	0.4114	0.4232	0.4336	0.4506
Exportações de bens e serviços	0.3300	0.3548	0.3918	0.4169	0.4427	0.4634	0.4902	0.5095	0.5366	0.5545	0.5629	0.5738
Bens	0.3721	0.4039	0.4474	0.4766	0.5094	0.5343	0.5666	0.5883	0.6186	0.6377	0.6461	0.6552
Serviços	0.2467	0.2600	0.2851	0.3027	0.3166	0.3301	0.3471	0.3617	0.3821	0.3972	0.4050	0.4177
Importações de bens e serviços	0.4696	0.5077	0.5730	0.6462	0.6659	0.6976	0.7350	0.7618	0.7937	0.7926	0.7819	0.7917
Bens	0.4917	0.5337	0.6056	0.6881	0.7083	0.7429	0.7851	0.8119	0.8442	0.8368	0.8203	0.8293
Serviços	0.3684	0.3898	0.4276	0.4635	0.4811	0.5009	0.5203	0.5455	0.5742	0.5948	0.6068	0.6192
PIB	0.2000	0.2111	0.2253	0.2375	0.2497	0.2635	0.2795	0.2907	0.3073	0.3219	0.3329	0.3440

PRINCIPAIS COMPONENTES DA DESPESA

	1986				1987				1988			
	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4
Preços correntes (milhões de euros)												
Consumo privado (de residentes)	3825.9	4073.5	4208.7	4411.8	4526.5	4770.0	4894.8	5096.4	5477.1	5761.8	6059.2	6416.5
Consumo público	912.7	955.1	993.5	1027.8	1057.7	1096.8	1145.9	1205.4	1276.3	1349.7	1425.5	1503.9
FBCF	1469.7	1597.0	1668.1	1821.8	1934.0	2100.5	2191.7	2379.9	2529.4	2707.6	2863.6	2978.9
Variação de existências	13.2	18.8	35.8	64.1	103.7	134.4	156.2	169.1	173.1	163.0	138.8	100.6
Exportações de bens e serviços	1864.0	1943.3	2035.9	2167.1	2254.3	2417.2	2511.0	2631.8	2735.9	2781.5	2978.2	3154.1
Bens	1265.2	1330.9	1379.2	1468.1	1527.1	1611.1	1681.5	1766.2	1848.8	1910.7	2041.1	2150.4
Serviços	598.8	612.3	656.8	699.0	727.2	806.0	829.5	865.6	887.1	870.8	937.1	1003.7
Importações de bens e serviços	1989.3	2018.8	2075.0	2334.6	2494.0	2706.4	2951.2	3158.1	3420.9	3523.9	3845.5	3925.5
Bens	1671.0	1667.7	1728.2	1946.2	2095.0	2268.9	2494.6	2668.2	2893.5	2984.3	3265.6	3299.7
Serviços	318.3	351.2	346.8	388.4	399.0	437.5	456.6	489.9	527.5	539.6	579.9	625.8
PIB	6096.2	6568.9	6867.0	7158.1	7382.2	7812.5	7948.5	8324.5	8771.0	9239.7	9619.8	10228.4
Preços do ano anterior (milhões de euros)												
Consumo privado (de residentes)	3529.6	3648.5	3692.5	3793.3	4306.2	4441.3	4459.1	4530.8	5141.5	5250.6	5322.6	5460.2
Consumo público	827.0	837.1	845.4	852.0	991.3	1001.4	1016.0	1035.2	1179.9	1206.3	1232.6	1258.8
FBCF	1395.4	1440.3	1492.1	1555.0	1839.3	1944.7	2020.0	2107.6	2384.3	2494.1	2525.9	2604.0
Variação de existências	40.3	71.8	102.9	133.6	164.0	181.3	185.7	177.0	155.2	135.4	117.5	101.5
Exportações de bens e serviços	1811.4	1856.4	1929.8	1999.8	2164.2	2253.7	2276.6	2300.3	2526.3	2554.7	2683.2	2818.4
Bens	1248.4	1291.4	1333.0	1378.5	1471.7	1500.9	1519.4	1531.4	1699.5	1759.8	1847.5	1947.4
Serviços	563.0	565.0	596.8	621.2	692.5	752.8	757.2	768.8	826.8	794.9	835.7	871.1
Importações de bens e serviços	2075.9	2219.8	2348.6	2556.7	2451.6	2599.5	2736.7	2881.5	3248.3	3393.3	3512.9	3599.6
Bens	1767.2	1889.4	2023.8	2200.0	2070.8	2192.2	2319.0	2435.0	2743.8	2883.0	2973.6	3032.1
Serviços	308.7	330.5	324.9	356.7	380.8	407.3	417.7	446.5	504.5	510.2	539.2	567.5
PIB	5527.7	5634.1	5714.0	5777.0	7013.3	7222.9	7220.7	7269.4	8139.0	8247.8	8369.0	8643.4
Dados encadeados em volume (ano de referência 2000)												
Consumo privado (de residentes)	9510.7	9831.1	9949.6	10221.4	10299.7	10622.8	10665.4	10836.8	11309.1	11549.0	11707.3	12010.2
Consumo público	3176.6	3215.5	3247.5	3272.8	3291.2	3324.7	3373.4	3437.2	3516.0	3594.6	3673.0	3751.1
FBCF	3246.6	3350.9	3471.5	3617.8	3839.5	4059.5	4216.7	4399.7	4575.6	4786.2	4847.4	4997.1
Exportações de bens e serviços	3252.1	3332.8	3464.6	3590.3	3685.2	3837.6	3876.5	3916.9	3942.5	3986.8	4187.4	4398.4
Bens	1952.1	2019.3	2084.4	2155.6	2220.0	2264.1	2292.0	2310.2	2344.7	2427.8	2548.9	2686.6
Serviços	1405.9	1410.8	1490.2	1551.3	1580.4	1718.0	1728.1	1754.6	1736.7	1669.8	1755.4	1829.7
Importações de bens e serviços	2627.9	2810.0	2973.1	3236.4	3392.2	3596.9	3786.7	3987.1	4240.1	4429.3	4585.4	4698.7
Bens	2122.7	2269.4	2430.9	2642.5	2795.0	2958.8	3129.9	3286.5	3505.2	3683.0	3798.7	3873.4
Serviços	515.7	552.0	542.6	595.8	598.0	639.7	656.0	701.2	734.3	742.6	784.8	826.0
PIB	16922.6	17248.4	17493.1	17685.9	18223.0	18767.5	18761.8	18888.3	19305.5	19563.6	19851.1	20501.9
Deflator (2000=1)												
Consumo privado (de residentes)	0.4023	0.4143	0.4230	0.4316	0.4395	0.4490	0.4589	0.4703	0.4843	0.4989	0.5176	0.5343
Consumo público	0.2873	0.2970	0.3059	0.3141	0.3214	0.3299	0.3397	0.3507	0.3630	0.3755	0.3881	0.4009
FBCF	0.4527	0.4766	0.4805	0.5036	0.5037	0.5174	0.5198	0.5409	0.5528	0.5657	0.5908	0.5961
Exportações de bens e serviços	0.5732	0.5831	0.5876	0.6036	0.6117	0.6299	0.6478	0.6719	0.6939	0.6977	0.7112	0.7171
Bens	0.6481	0.6591	0.6617	0.6811	0.6879	0.7116	0.7337	0.7645	0.7885	0.7870	0.8008	0.8004
Serviços	0.4260	0.4340	0.4407	0.4506	0.4601	0.4692	0.4800	0.4933	0.5108	0.5215	0.5339	0.5486
Importações de bens e serviços	0.7570	0.7184	0.6979	0.7213	0.7352	0.7524	0.7794	0.7921	0.8068	0.7956	0.8386	0.8355
Bens	0.7872	0.7348	0.7110	0.7365	0.7496	0.7668	0.7970	0.8119	0.8255	0.8103	0.8597	0.8519
Serviços	0.6172	0.6362	0.6391	0.6518	0.6671	0.6840	0.6960	0.6987	0.7184	0.7266	0.7389	0.7577
PIB	0.3602	0.3808	0.3926	0.4047	0.4051	0.4163	0.4237	0.4407	0.4543	0.4723	0.4846	0.4989

PRINCIPAIS COMPONENTES DA DESPESA

	1989				1990				1991			
	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4
Preços correntes (milhões de euros)												
Consumo privado (de residentes)	6528.4	6711.2	6991.5	7195.9	7589.6	7993.0	8404.3	8802.1	9265.2	9722.9	10129.9	10431.1
Consumo público	1584.8	1665.5	1745.8	1825.3	1903.7	2003.2	2125.8	2273.7	2449.3	2603.1	2732.1	2833.6
FBCF	3017.3	3105.4	3214.3	3352.2	3451.0	3584.5	3703.1	3803.0	3849.9	3930.8	4113.2	4244.5
Variação de existências	48.2	43.0	84.9	173.9	310.0	367.9	347.6	248.9	72.1	-45.6	-104.2	-103.7
Exportações de bens e serviços	3418.7	3531.9	3756.9	3976.1	4186.6	4319.8	4348.8	4442.2	4343.3	4459.0	4501.6	4527.0
Bens	2343.7	2459.2	2589.6	2742.2	2866.9	2944.2	2970.3	2951.9	2916.8	2912.4	2980.2	3029.6
Serviços	1075.0	1072.7	1167.3	1233.9	1319.7	1375.6	1378.4	1490.2	1426.6	1546.6	1521.4	1497.4
Importações de bens e serviços	4087.6	4182.7	4422.4	4603.8	5032.9	4951.8	5250.1	5473.5	5450.4	5510.4	5756.7	5762.8
Bens	3492.2	3508.3	3708.1	3888.9	4225.5	4144.3	4359.4	4606.1	4585.4	4590.0	4730.2	4761.0
Serviços	595.4	674.4	714.2	714.8	807.5	807.5	890.7	867.5	865.0	920.4	1026.5	1001.9
PIB	10509.7	10874.3	11370.9	11919.7	12408.1	13316.7	13679.4	14096.4	14529.3	15159.7	15615.9	16169.8
Preços do ano anterior (milhões de euros)												
Consumo privado (de residentes)	6062.1	6107.9	6205.0	6294.8	7173.3	7345.7	7529.5	7673.5	8682.8	8911.1	9106.9	9210.4
Consumo público	1463.5	1488.7	1509.5	1525.8	1751.7	1778.9	1819.8	1874.4	2233.5	2289.9	2324.1	2336.1
FBCF	2810.0	2845.4	2835.0	2911.5	3260.8	3345.2	3386.1	3457.1	3682.6	3709.2	3803.7	3883.9
Variação de existências	87.4	103.5	149.9	226.5	333.3	381.4	370.8	301.5	173.5	89.2	48.5	51.5
Exportações de bens e serviços	3252.8	3303.3	3475.4	3624.2	4046.0	4134.3	4116.7	4164.6	4237.4	4355.8	4360.7	4406.7
Bens	2244.6	2321.6	2428.2	2534.1	2792.8	2857.3	2870.2	2858.0	2901.9	2933.2	2987.8	3065.7
Serviços	1008.3	981.7	1047.3	1090.1	1253.2	1277.0	1246.5	1306.6	1335.5	1422.5	1372.9	1341.0
Importações de bens e serviços	3816.6	3921.1	4055.2	4201.7	4832.5	4972.2	5164.0	5212.0	5366.0	5521.3	5746.3	5868.9
Bens	3252.5	3297.3	3407.3	3562.0	4055.5	4204.9	4332.8	4411.8	4529.4	4641.4	4768.9	4915.8
Serviços	564.1	623.7	647.9	639.7	777.0	767.2	831.2	800.3	836.6	879.9	871.2	953.1
PIB	9859.1	9927.7	10119.6	10381.1	11732.7	12013.4	12059.0	12259.1	13643.9	13833.8	13897.6	14019.7
Dados encadeados em volume (ano de referência 2000)												
Consumo privado (de residentes)	11905.9	11995.9	12186.7	12363.0	12672.1	12976.8	13301.3	13555.8	13904.0	14269.6	14583.2	14748.9
Consumo público	3828.9	3895.0	3949.4	3992.0	4022.8	4085.2	4179.1	4304.5	4461.4	4574.0	4642.3	4666.3
FBCF	4871.0	4932.4	4914.4	5047.0	5079.2	5210.5	5274.3	5384.8	5305.2	5343.5	5479.6	5595.1
Exportações de bens e serviços	4611.4	4682.9	4927.0	5137.8	5334.4	5450.8	5427.6	5490.7	5316.8	5465.3	5471.5	5529.2
Bens	2825.3	2922.2	3056.4	3189.7	3305.0	3381.3	3396.6	3382.2	3330.2	3366.1	3428.8	3518.1
Serviços	1906.0	1855.8	1979.7	2060.6	2149.5	2190.4	2138.0	2241.1	2092.8	2229.1	2151.4	2101.4
Importações de bens e serviços	4656.3	4783.8	4947.4	5126.1	5452.0	5609.5	5826.0	5880.1	5899.6	6070.3	6317.7	6452.6
Bens	3884.4	3937.9	4069.3	4253.9	4485.6	4650.8	4792.3	4879.6	4914.3	5035.8	5174.1	5333.6
Serviços	766.3	847.4	880.2	869.1	968.2	956.1	1035.7	997.2	981.5	1032.2	1146.6	1118.1
PIB	20630.9	20774.3	21175.9	21723.0	22140.4	22670.0	22756.1	23133.8	23130.7	23452.7	23560.8	23767.8
Deflator (2000=1)												
Consumo privado (de residentes)	0.5483	0.5595	0.5737	0.5821	0.5989	0.6159	0.6318	0.6493	0.6664	0.6814	0.6946	0.7072
Consumo público	0.4139	0.4276	0.4420	0.4573	0.4732	0.4904	0.5087	0.5282	0.5490	0.5691	0.5885	0.6073
FBCF	0.6194	0.6296	0.6540	0.6642	0.6794	0.6879	0.7021	0.7062	0.7257	0.7356	0.7506	0.7586
Exportações de bens e serviços	0.7414	0.7542	0.7625	0.7739	0.7848	0.7925	0.8012	0.8090	0.8169	0.8159	0.8227	0.8187
Bens	0.8296	0.8416	0.8473	0.8597	0.8674	0.8707	0.8745	0.8728	0.8759	0.8652	0.8692	0.8611
Serviços	0.5640	0.5780	0.5897	0.5988	0.6140	0.6280	0.6447	0.6650	0.6817	0.6938	0.7072	0.7126
Importações de bens e serviços	0.8779	0.8743	0.8939	0.8981	0.9231	0.8827	0.9012	0.9308	0.9239	0.9078	0.9112	0.8931
Bens	0.8990	0.8909	0.9113	0.9142	0.9420	0.8911	0.9097	0.9439	0.9331	0.9115	0.9142	0.8926
Serviços	0.7770	0.7958	0.8114	0.8225	0.8340	0.8446	0.8600	0.8699	0.8813	0.8917	0.8952	0.8960
PIB	0.5094	0.5234	0.5370	0.5487	0.5604	0.5874	0.6011	0.6093	0.6281	0.6464	0.6628	0.6803

PRINCIPAIS COMPONENTES DA DESPESA

	1992				1993				1994			
	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4
Preços correntes (milhões de euros)												
Consumo privado (de residentes)	10710.1	11167.3	11371.1	11628.6	11811.0	11916.4	12216.7	12468.1	12614.1	12921.5	13105.0	13384.3
Consumo público	2905.0	2975.4	3044.9	3114.1	3183.2	3246.7	3304.9	3357.6	3405.0	3460.4	3524.2	3596.4
FBCF	4491.6	4573.1	4618.4	4538.3	4332.3	4413.9	4182.3	4199.0	4294.2	4395.9	4373.9	4840.1
Variação de existências	-44.0	-20.6	-33.5	-82.6	-168.1	-194.3	-161.3	-69.1	82.3	184.9	238.7	243.7
Exportações de bens e serviços	4621.8	4627.3	4524.5	4429.1	4410.0	4419.6	4720.0	4863.1	4884.9	5164.9	5336.3	5587.3
Bens	3131.5	3162.3	3093.9	3058.1	3048.5	3100.1	3269.1	3402.8	3526.0	3759.5	3974.5	4200.5
Serviços	1490.3	1465.0	1430.7	1371.0	1361.5	1319.5	1450.9	1460.4	1358.9	1405.4	1361.8	1386.8
Importações de bens e serviços	5931.5	5933.0	5977.3	5863.8	5921.4	5804.4	5988.0	6268.9	6310.2	6500.0	6786.7	7207.9
Bens	4933.5	4954.4	4923.2	4858.8	4715.5	4682.0	4808.4	4994.0	5237.3	5418.9	5712.1	5944.1
Serviços	998.1	978.6	1054.1	1005.0	1205.8	1122.4	1179.5	1274.9	1072.9	1081.1	1074.6	1263.8
PIB	16753.0	17389.4	17548.2	17763.7	17647.1	17998.0	18274.6	18549.8	18970.2	19627.8	19791.5	20443.9
Preços do ano anterior (milhões de euros)												
Consumo privado (de residentes)	10248.4	10416.8	10471.0	10611.3	11457.5	11427.4	11507.3	11516.8	12066.8	12192.9	12207.5	12303.6
Consumo público	2689.2	2681.0	2676.5	2675.6	3007.3	3015.1	3027.7	3045.2	3320.3	3341.6	3360.0	3375.7
FBCF	4373.7	4431.7	4428.0	4296.5	4266.9	4270.3	4011.7	3934.5	4172.0	4256.8	4240.6	4626.9
Variação de existências	98.2	121.5	121.3	97.8	50.8	24.4	18.6	33.4	68.9	97.7	119.9	135.5
Exportações de bens e serviços	4611.8	4606.5	4560.2	4478.1	4419.4	4383.4	4550.6	4644.4	4748.6	4922.0	5076.3	5230.3
Bens	3148.9	3202.6	3194.1	3167.2	3086.1	3095.6	3165.9	3278.2	3444.3	3589.7	3789.7	3936.8
Serviços	1462.9	1404.0	1366.1	1310.9	1333.3	1287.9	1384.7	1366.2	1304.3	1332.3	1286.6	1293.4
Importações de bens e serviços	6084.9	6230.9	6378.7	6308.0	6069.3	5880.1	5879.5	6060.7	6119.3	6309.6	6621.7	6979.3
Bens	5077.3	5226.0	5291.7	5245.7	4834.8	4735.5	4734.2	4832.8	5077.2	5263.7	5570.8	5740.8
Serviços	1007.6	1005.0	1062.3	1062.3	1234.5	1144.6	1145.3	1227.9	1042.1	1045.8	1050.9	1238.5
PIB	15936.5	16026.7	15878.3	15851.2	17132.4	17240.5	17236.5	17113.5	18257.1	18501.4	18382.6	18692.7
Dados encadeados em volume (ano de referência 2000)												
Consumo privado (de residentes)	14901.5	15146.4	15225.2	15429.2	15497.7	15457.1	15565.2	15577.9	15477.9	15639.7	15658.5	15781.7
Consumo público	4645.9	4631.8	4623.9	4622.4	4627.0	4639.1	4658.5	4685.3	4719.6	4749.8	4776.0	4798.3
FBCF	5887.4	5965.4	5960.3	5783.3	5525.5	5530.0	5195.1	5095.1	5199.5	5305.2	5285.0	5766.5
Exportações de bens e serviços	5633.9	5627.5	5570.9	5470.6	5414.8	5370.8	5575.7	5690.6	5687.1	5894.9	6079.6	6264.1
Bens	3628.8	3690.6	3680.9	3649.9	3632.8	3643.9	3726.7	3858.9	3992.8	4161.4	4393.2	4563.8
Serviços	2093.5	2009.1	1955.0	1876.0	1837.3	1774.8	1908.2	1882.8	1726.6	1763.8	1703.3	1712.3
Importações de bens e serviços	6696.6	6857.3	7020.0	6942.2	7044.8	6825.3	6824.6	7034.9	7075.4	7295.4	7656.2	8069.7
Bens	5564.5	5727.5	5799.5	5749.1	5614.2	5498.8	5497.4	5611.8	5876.4	6092.3	6447.7	6644.4
Serviços	1130.4	1127.4	1219.4	1191.7	1428.2	1324.2	1325.0	1420.6	1198.0	1202.2	1208.0	1423.7
PIB	24345.4	24483.2	24256.6	24215.1	24001.3	24152.7	24147.1	23974.8	24254.6	24579.2	24421.4	24833.3
Deflator (2000=1)												
Consumo privado (de residentes)	0.7187	0.7373	0.7469	0.7537	0.7621	0.7709	0.7849	0.8004	0.8150	0.8262	0.8369	0.8481
Consumo público	0.6253	0.6424	0.6585	0.6737	0.6880	0.6999	0.7094	0.7166	0.7215	0.7285	0.7379	0.7495
FBCF	0.7629	0.7666	0.7748	0.7847	0.7841	0.7982	0.8050	0.8241	0.8259	0.8286	0.8276	0.8393
Exportações de bens e serviços	0.8203	0.8223	0.8122	0.8096	0.8144	0.8229	0.8465	0.8546	0.8589	0.8762	0.8777	0.8920
Bens	0.8629	0.8568	0.8405	0.8379	0.8392	0.8508	0.8772	0.8818	0.8831	0.9034	0.9047	0.9204
Serviços	0.7119	0.7292	0.7318	0.7308	0.7410	0.7435	0.7603	0.7756	0.7870	0.7968	0.7995	0.8099
Importações de bens e serviços	0.8858	0.8652	0.8515	0.8447	0.8405	0.8504	0.8774	0.8911	0.8918	0.8910	0.8864	0.8932
Bens	0.8866	0.8650	0.8489	0.8451	0.8399	0.8515	0.8747	0.8899	0.8912	0.8895	0.8859	0.8946
Serviços	0.8830	0.8680	0.8644	0.8433	0.8443	0.8476	0.8902	0.8974	0.8956	0.8992	0.8895	0.8877
PIB	0.6881	0.7103	0.7234	0.7336	0.7353	0.7452	0.7568	0.7737	0.7821	0.7986	0.8104	0.8232

PRINCIPAIS COMPONENTES DA DESPESA

	1995				1996				1997			
	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4
Preços correntes (milhões de euros)												
Consumo privado (de residentes)	13641.2	13963.0	13917.8	14090.5	14438.4	14575.1	14914.0	15105.6	15411.8	15498.9	15917.8	16124.6
Consumo público	3676.9	3758.4	3841.1	3923.3	4002.0	4076.9	4151.2	4224.8	4294.8	4377.0	4474.8	4586.2
FBCF	4690.5	4821.8	4786.8	4859.5	4874.7	5039.0	5361.5	5565.8	5902.5	6085.8	6329.3	6374.3
Variação de existências	179.3	164.9	152.9	142.4	133.1	122.4	112.1	103.1	96.3	91.6	90.3	95.3
Exportações de bens e serviços	5999.1	5926.4	6040.9	6390.1	6388.5	6405.6	6306.9	6404.8	6490.7	6958.8	7074.3	7457.4
Bens	4475.7	4400.6	4488.1	4830.8	4884.2	4921.1	4817.8	4860.0	4942.2	5273.2	5356.2	5657.8
Serviços	1523.3	1525.8	1552.8	1559.3	1504.3	1484.5	1489.1	1544.8	1548.5	1685.6	1718.1	1799.6
Importações de bens e serviços	7441.9	7507.6	7276.3	7572.2	7733.4	7797.2	7983.8	8283.4	8410.6	8711.1	9193.8	9518.9
Bens	6200.5	6289.1	6057.4	6291.9	6491.0	6525.2	6691.0	6953.4	7106.5	7358.9	7757.8	7982.2
Serviços	1241.4	1218.5	1218.9	1280.3	1242.4	1272.0	1292.8	1330.0	1304.1	1352.2	1436.0	1536.7
PIB	20744.9	21127.0	21463.2	21833.7	22103.4	22421.8	22862.0	23120.9	23785.6	24301.1	24692.7	25118.8
Preços do ano anterior (milhões de euros)												
Consumo privado (de residentes)	13151.5	13336.0	13217.4	13279.9	14173.9	14210.3	14451.0	14527.6	15099.6	15143.1	15429.4	15524.4
Consumo público	3537.4	3559.4	3590.1	3629.4	3904.3	3941.2	3964.1	3973.0	4141.4	4161.6	4203.6	4267.4
FBCF	4593.8	4692.9	4621.2	4651.0	4761.0	4921.7	5183.6	5371.7	5750.2	5905.9	6034.9	6125.9
Variação de existências	144.4	146.8	142.7	132.1	116.3	101.5	89.2	79.4	88.0	82.2	80.3	84.5
Exportações de bens e serviços	5810.3	5652.1	5812.1	6165.5	6332.3	6469.9	6482.0	6496.9	6434.4	6787.0	6780.3	7076.6
Bens	4340.1	4178.6	4278.9	4646.5	4864.5	5029.2	5044.8	5002.3	4917.0	5164.8	5143.5	5404.6
Serviços	1470.2	1473.6	1533.2	1519.0	1467.7	1440.8	1437.2	1494.7	1517.4	1622.2	1636.8	1672.0
Importações de bens e serviços	7330.2	7415.1	7184.0	7428.7	7598.8	7630.8	7905.8	8189.2	8321.9	8572.3	8824.3	9191.2
Bens	6084.3	6195.8	5969.9	6146.3	6368.2	6385.0	6655.4	6917.2	7040.8	7279.8	7447.4	7755.3
Serviços	1245.9	1219.3	1214.1	1282.4	1230.6	1245.8	1250.4	1272.0	1281.0	1292.5	1376.9	1435.9
PIB	19907.2	19972.2	20199.5	20429.2	21688.9	22013.8	22264.1	22259.4	23191.7	23507.4	23704.2	23887.6
Dados encadeados em volume (ano de referência 2000)												
Consumo privado (de residentes)	15814.1	16035.9	15893.4	15968.6	16238.2	16279.9	16555.7	16643.4	16809.2	16857.6	17176.4	17282.1
Consumo público	4816.6	4846.6	4888.3	4941.9	5007.2	5054.5	5083.9	5095.3	5094.3	5119.1	5170.8	5249.2
FBCF	5530.9	5650.2	5563.8	5599.7	5552.7	5740.1	6045.6	6265.0	6512.4	6688.7	6834.8	6937.8
Exportações de bens e serviços	6628.1	6447.7	6630.2	7033.3	6951.8	7102.9	7116.2	7132.6	7140.2	7531.4	7524.0	7852.8
Bens	4803.5	4624.7	4735.8	5142.6	5161.7	5336.4	5353.0	5307.8	5339.9	5609.0	5585.9	5869.4
Serviços	1841.7	1845.9	1920.6	1902.8	1789.2	1756.4	1752.1	1822.1	1793.8	1917.6	1934.9	1976.5
Importações de bens e serviços	8230.5	8325.7	8066.3	8341.0	8406.1	8441.4	8745.7	9059.2	9069.0	9341.9	9616.5	10016.3
Bens	6833.8	6958.9	6705.3	6903.4	7025.2	7043.7	7342.0	7630.8	7669.7	7930.0	8112.5	8447.9
Serviços	1395.6	1365.8	1359.9	1436.4	1379.2	1396.2	1401.4	1425.5	1397.0	1409.5	1501.6	1565.9
PIB	24769.5	24850.4	25133.2	25419.0	25509.6	25891.7	26186.1	26180.6	26589.4	26951.4	27177.0	27387.3
Deflador (2000=1)												
Consumo privado (de residentes)	0.8626	0.8707	0.8757	0.8824	0.8892	0.8953	0.9008	0.9076	0.9169	0.9194	0.9267	0.9330
Consumo público	0.7634	0.7755	0.7858	0.7939	0.7993	0.8066	0.8165	0.8292	0.8431	0.8550	0.8654	0.8737
FBCF	0.8481	0.8534	0.8604	0.8678	0.8779	0.8779	0.8869	0.8884	0.9064	0.9099	0.9260	0.9188
Exportações de bens e serviços	0.9051	0.9191	0.9111	0.9085	0.9190	0.9018	0.8863	0.8980	0.9090	0.9240	0.9402	0.9497
Bens	0.9318	0.9515	0.9477	0.9394	0.9462	0.9222	0.9000	0.9156	0.9255	0.9401	0.9589	0.9639
Serviços	0.8272	0.8266	0.8085	0.8195	0.8408	0.8452	0.8499	0.8478	0.8633	0.8790	0.8879	0.9105
Importações de bens e serviços	0.9042	0.9017	0.9021	0.9078	0.9200	0.9237	0.9129	0.9144	0.9274	0.9325	0.9560	0.9503
Bens	0.9073	0.9037	0.9034	0.9114	0.9240	0.9264	0.9113	0.9112	0.9266	0.9280	0.9563	0.9449
Serviços	0.8896	0.8921	0.8963	0.8913	0.9008	0.9110	0.9225	0.9330	0.9335	0.9593	0.9563	0.9813
PIB	0.8375	0.8502	0.8540	0.8590	0.8665	0.8660	0.8731	0.8831	0.8946	0.9017	0.9086	0.9172

PRINCIPAIS COMPONENTES DA DESPESA

	1998				1999				2000			
	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4
Preços correntes (milhões de euros)												
Consumo privado (de residentes)	16417.4	16706.8	17036.5	17477.1	17813.1	18055.9	18327.3	18623.3	19155.6	19324.6	19719.5	19900.5
Consumo público	4703.9	4810.9	4914.6	5018.1	5120.4	5237.9	5373.0	5526.2	5696.7	5848.3	5981.6	6097.0
FBCF	6857.4	6990.5	7087.6	7308.7	7388.7	7520.6	7794.6	7912.9	8330.7	8124.1	8346.6	8301.9
Variação de existências	110.3	140.5	184.2	233.4	274.1	295.1	291.5	265.1	225.1	188.2	169.9	174.2
Exportações de bens e serviços	7562.5	7809.7	7869.1	7601.9	7706.9	7814.4	8027.0	8324.3	8809.2	8745.1	9200.6	9631.9
Bens	5607.7	5795.8	5725.8	5604.7	5639.6	5731.9	5914.6	6059.4	6491.6	6371.9	6809.0	7037.5
Serviços	1954.8	2013.8	2143.3	1997.3	2067.2	2082.5	2112.4	2264.9	2317.6	2373.2	2391.7	2594.4
Importações de bens e serviços	9892.6	10147.2	10122.9	10180.5	10377.3	10547.4	11125.1	11450.2	12472.2	11942.3	12411.8	12874.9
Bens	8234.9	8603.5	8598.0	8576.1	8798.3	8980.6	9509.1	9792.2	10680.8	10109.8	10616.9	10992.2
Serviços	1657.7	1543.7	1524.8	1604.4	1579.0	1566.8	1616.0	1658.0	1791.3	1832.5	1794.9	1882.7
PIB	25758.9	26311.1	26969.1	27458.7	27925.7	28376.7	28688.4	29201.5	29745.1	30287.9	31006.4	31230.8
Preços do ano anterior (milhões de euros)												
Consumo privado (de residentes)	16173.3	16391.6	16605.4	16930.6	17609.0	17708.5	17873.2	18024.0	18813.9	18765.9	18944.8	18988.6
Consumo público	4603.4	4681.6	4746.4	4797.7	4996.5	5040.3	5084.4	5128.7	5431.9	5479.6	5527.0	5574.4
FBCF	6773.0	6824.5	6887.2	7100.4	7373.4	7400.9	7570.7	7638.2	8106.5	7814.8	7959.6	7801.5
Variação de existências	109.8	141.2	187.7	242.6	287.1	313.2	308.5	275.4	215.4	177.4	159.8	165.5
Exportações de bens e serviços	7455.8	7572.3	7760.1	7562.9	7779.7	7840.0	8009.9	8134.2	8607.9	8327.8	8652.0	8963.2
Bens	5563.2	5676.0	5761.3	5701.1	5729.1	5779.8	5932.6	5989.3	6344.3	6047.7	6366.4	6494.8
Serviços	1892.6	1896.3	1998.8	1861.8	2050.6	2060.2	2077.3	2144.9	2263.6	2280.1	2285.6	2468.4
Importações de bens e serviços	9948.5	10198.1	10282.8	10485.0	10688.7	10762.5	11071.3	11303.7	11818.4	11205.2	11299.9	11494.2
Bens	8316.8	8656.8	8749.0	8841.8	9067.2	9152.1	9416.4	9637.5	10112.5	9483.1	9616.8	9771.7
Serviços	1631.6	1541.3	1533.9	1643.2	1621.6	1610.4	1654.8	1666.3	1705.9	1722.1	1683.1	1722.5
PIB	25166.9	25413.1	25903.9	26149.1	27357.0	27540.4	27775.3	27896.7	29357.3	29360.1	29943.4	29999.1
Dados encadeados em volume (ano de referência 2000)												
Consumo privado (de residentes)	17502.1	17738.3	17969.7	18321.6	18622.8	18727.9	18902.1	19061.6	19456.1	19409.1	19594.1	19640.9
Consumo público	5356.3	5447.4	5522.7	5582.4	5628.9	5678.2	5727.9	5777.9	5831.6	5881.3	5930.7	5980.0
FBCF	7399.0	7455.2	7523.6	7756.5	7866.9	7896.2	8077.3	8149.4	8472.2	8167.3	8315.2	8148.6
Exportações de bens e serviços	8006.6	8131.7	8333.4	8121.6	8221.1	8284.8	8464.4	8595.7	9066.2	8769.7	9112.6	9438.2
Bens	5871.1	5990.1	6080.1	6016.6	6037.5	6090.9	6252.0	6311.8	6710.2	6396.5	6733.7	6869.5
Serviços	2136.7	2141.0	2256.7	2102.0	2183.9	2194.2	2212.3	2284.3	2356.0	2373.2	2379.0	2568.7
Importações de bens e serviços	10561.8	10826.9	10916.8	11131.4	11508.4	11587.8	11920.3	12170.6	12821.2	12154.0	12257.7	12468.3
Bens	8855.0	9217.0	9315.1	9414.0	9810.6	9902.4	10188.5	10427.6	10998.6	10314.0	10459.4	10627.8
Serviços	1702.7	1608.4	1600.6	1714.7	1697.3	1685.7	1732.2	1744.1	1822.7	1840.1	1798.3	1840.4
PIB	27790.8	28062.7	28604.6	28875.4	29113.0	29308.2	29558.2	29687.3	30232.2	30260.5	30863.6	30913.9
Deflator (2000=1)												
Consumo privado (de residentes)	0.9380	0.9418	0.9481	0.9539	0.9565	0.9641	0.9696	0.9770	0.9846	0.9956	1.0064	1.0132
Consumo público	0.8782	0.8832	0.8899	0.8989	0.9096	0.9225	0.9380	0.9564	0.9769	0.9944	1.0086	1.0196
FBCF	0.9268	0.9377	0.9420	0.9423	0.9392	0.9524	0.9650	0.9710	0.9833	0.9947	1.0038	1.0188
Exportações de bens e serviços	0.9445	0.9604	0.9443	0.9360	0.9374	0.9432	0.9483	0.9684	0.9716	0.9972	1.0097	1.0205
Bens	0.9551	0.9676	0.9417	0.9315	0.9341	0.9411	0.9460	0.9600	0.9674	0.9962	1.0112	1.0245
Serviços	0.9149	0.9406	0.9498	0.9502	0.9466	0.9491	0.9548	0.9915	0.9837	1.0000	1.0053	1.0100
Importações de bens e serviços	0.9366	0.9372	0.9273	0.9146	0.9017	0.9102	0.9333	0.9408	0.9728	0.9826	1.0126	1.0326
Bens	0.9300	0.9334	0.9230	0.9110	0.8968	0.9069	0.9333	0.9391	0.9711	0.9802	1.0151	1.0343
Serviços	0.9736	0.9598	0.9526	0.9357	0.9303	0.9295	0.9329	0.9506	0.9828	0.9959	0.9981	1.0230
PIB	0.9269	0.9376	0.9428	0.9509	0.9592	0.9682	0.9706	0.9836	0.9839	1.0009	1.0046	1.0102

PRINCIPAIS COMPONENTES DA DESPESA

	2001				2002				2003			
	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4
Preços correntes (milhões de euros)												
Consumo privado (de residentes)	20168.8	20447.0	20510.4	20673.3	21077.8	21260.8	21545.1	21501.3	21692.9	21777.5	22052.7	22298.5
Consumo público	6195.3	6300.3	6411.4	6528.8	6653.2	6756.6	6837.5	6896.3	6936.0	6991.1	7060.0	7141.9
FBCF	8165.6	8546.7	8697.1	8809.0	8594.7	8687.0	8403.0	8156.7	8000.1	7900.0	7945.1	7889.2
Variação de existências	237.4	206.7	312.5	56.5	101.0	74.8	128.9	14.3	-34.7	-20.4	-5.4	41.6
Exportações de bens e serviços	9430.6	9430.7	9112.0	9387.1	9222.6	9593.1	9550.4	9513.3	9761.2	9509.5	9730.3	9788.8
Bens	7004.0	6925.9	6644.8	6772.3	6651.8	7014.7	6933.3	6973.5	7210.5	7003.2	7111.4	7189.3
Serviços	2426.6	2504.8	2467.2	2614.8	2570.8	2578.4	2617.1	2539.8	2550.7	2506.3	2618.9	2599.5
Importações de bens e serviços	12696.6	12792.1	12594.6	12235.6	12241.1	12346.6	12409.2	12137.9	12168.5	11548.6	12089.5	12067.2
Bens	10856.8	10902.9	10773.7	10404.0	10397.3	10460.4	10602.7	10324.6	10408.5	9817.7	10331.2	10270.9
Serviços	1839.8	1889.2	1820.9	1831.5	1843.8	1886.2	1806.5	1813.3	1760.0	1730.9	1758.3	1796.4
PIB	31501.1	32139.2	32448.8	33219.1	33408.2	34025.7	34055.5	33944.1	34187.0	34609.1	34693.2	35092.8
Preços do ano anterior (milhões de euros)												
Consumo privado (de residentes)	19672.5	19827.6	19791.6	19844.9	20736.3	20746.3	20813.8	20588.7	21195.2	21204.2	21358.8	21446.1
Consumo público	6029.1	6078.5	6128.1	6178.0	6489.0	6524.9	6544.5	6547.8	6784.3	6782.0	6796.5	6828.0
FBCF	8017.9	8368.6	8474.3	8568.8	8510.7	8507.7	8146.4	7861.1	7886.4	7808.3	7876.4	7767.1
Variação de existências	243.1	215.9	332.3	60.9	105.3	79.6	141.0	16.3	-38.4	-22.7	-5.9	44.3
Exportações de bens e serviços	9355.0	9234.6	9086.8	9371.8	9322.0	9578.0	9502.1	9498.6	9815.3	9626.0	9931.9	9971.2
Bens	6942.9	6752.5	6646.1	6806.2	6770.3	7051.6	6977.1	7044.4	7336.4	7172.0	7371.2	7443.3
Serviços	2412.1	2482.1	2440.7	2565.6	2551.7	2526.4	2525.0	2454.2	2479.0	2454.0	2560.6	2528.0
Importações de bens e serviços	12467.3	12567.2	12576.4	12533.9	12475.9	12549.8	12617.1	12327.4	12064.0	11872.9	12351.8	12423.3
Bens	10672.6	10725.5	10814.5	10753.7	10652.8	10705.6	10857.8	10577.2	10312.5	10148.5	10610.5	10661.0
Serviços	1794.8	1841.8	1761.9	1780.2	1823.1	1844.2	1759.2	1750.2	1751.5	1724.3	1741.3	1762.3
PIB	30850.3	31157.9	31236.7	31490.4	32687.4	32886.8	32530.7	32185.1	33578.8	33524.9	33605.9	33633.6
Dados encadeados em volume (ano de referência 2000)												
Consumo privado (de residentes)	19672.5	19827.6	19791.6	19844.9	20061.2	20070.9	20136.2	19918.4	19904.8	19913.3	20058.4	20140.4
Consumo público	6029.1	6078.5	6128.1	6178.0	6228.2	6262.7	6281.6	6284.7	6262.8	6260.7	6274.1	6303.2
FBCF	8017.9	8368.6	8474.3	8568.8	8314.5	8311.6	7958.6	7679.9	7518.9	7444.5	7509.5	7405.3
Exportações de bens e serviços	9355.0	9234.6	9086.8	9371.8	9244.1	9498.0	9422.6	9419.2	9738.8	9550.9	9854.4	9893.4
Bens	6942.9	6752.5	6646.1	6806.2	6721.0	7000.2	6926.2	6993.0	7354.2	7189.4	7389.2	7461.4
Serviços	2412.1	2482.1	2440.7	2565.6	2522.9	2497.9	2496.5	2426.6	2391.8	2367.8	2470.6	2439.1
Importações de bens e serviços	12467.3	12567.2	12576.4	12533.9	12432.8	12506.4	12573.4	12284.7	12226.7	12033.0	12518.4	12590.8
Bens	10672.6	10725.5	10814.5	10753.7	10659.9	10712.8	10865.1	10584.3	10568.4	10400.4	10873.8	10925.6
Serviços	1794.8	1841.8	1761.9	1780.2	1773.0	1793.6	1710.9	1702.1	1663.3	1637.5	1653.6	1673.6
PIB	30850.3	31157.9	31236.7	31490.4	31531.4	31723.7	31380.3	31046.9	31161.1	31111.1	31186.2	31211.9
Deflator (2000=1)												
Consumo privado (de residentes)	1.0252	1.0312	1.0363	1.0417	1.0507	1.0593	1.0700	1.0795	1.0898	1.0936	1.0994	1.1072
Consumo público	1.0276	1.0365	1.0462	1.0568	1.0682	1.0789	1.0885	1.0973	1.1075	1.1167	1.1253	1.1331
FBCF	1.0184	1.0213	1.0263	1.0280	1.0337	1.0452	1.0558	1.0621	1.0640	1.0612	1.0580	1.0653
Exportações de bens e serviços	1.0081	1.0212	1.0028	1.0016	0.9977	1.0100	1.0136	1.0100	1.0023	0.9957	0.9874	0.9894
Bens	1.0088	1.0257	0.9998	0.9950	0.9897	1.0021	1.0010	0.9972	0.9805	0.9741	0.9624	0.9635
Serviços	1.0060	1.0092	1.0108	1.0192	1.0190	1.0322	1.0483	1.0467	1.0664	1.0585	1.0600	1.0658
Importações de bens e serviços	1.0184	1.0179	1.0015	0.9762	0.9846	0.9872	0.9869	0.9880	0.9952	0.9597	0.9657	0.9584
Bens	1.0173	1.0165	0.9962	0.9675	0.9754	0.9764	0.9758	0.9755	0.9849	0.9440	0.9501	0.9401
Serviços	1.0251	1.0258	1.0335	1.0288	1.0399	1.0517	1.0559	1.0653	1.0582	1.0570	1.0633	1.0734
PIB	1.0211	1.0315	1.0388	1.0549	1.0595	1.0726	1.0853	1.0933	1.0971	1.1124	1.1125	1.1243

PRINCIPAIS COMPONENTES DA DESPESA

	2004				2005				2006			
	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4
Preços correntes (milhões de euros)												
Consumo privado (de residentes)	22626.7	22948.1	23258.2	23490.0	23791.7	24156.1	24214.0	24545.0	24901.7	25193.9	25441.4	25610.7
Consumo público	7236.4	7354.1	7495.4	7660.8	7850.9	7984.4	8060.5	8078.4	8037.9	8024.7	8038.9	8080.8
FBCF	7989.5	8175.2	8214.9	8201.4	8170.0	8306.1	8258.7	8363.4	8398.5	8550.1	8310.9	8279.5
Variação de existências	100.8	195.2	203.5	238.3	177.9	87.9	160.9	124.6	280.8	-1.4	306.6	254.9
Exportações de bens e serviços	10091.7	10376.8	10182.4	10301.8	10219.1	10548.4	10781.7	11017.9	11523.8	11948.1	12331.8	12550.1
Bens	7354.9	7471.1	7455.3	7532.6	7462.2	7704.8	7892.2	7965.0	8368.4	8699.1	8920.1	9066.8
Serviços	2736.8	2905.7	2727.1	2769.2	2756.9	2843.6	2889.5	3052.8	3155.4	3249.0	3411.7	3483.3
Importações de bens e serviços	12518.8	12952.9	13229.1	13512.6	13586.2	13781.7	14107.9	14298.2	15320.6	15026.5	15442.2	15149.9
Bens	10712.0	11090.2	11312.2	11484.5	11624.7	11719.2	12024.0	12039.5	13016.2	12703.9	13136.2	12764.0
Serviços	1806.8	1862.7	1916.8	2028.1	1961.4	2062.5	2084.0	2258.7	2304.3	2322.6	2306.0	2385.9
PIB	35526.4	36096.5	36125.3	36379.8	36623.3	37301.3	37367.9	37831.0	37822.2	38688.9	38987.5	39626.1
Preços do ano anterior (milhões de euros)												
Consumo privado (de residentes)	22291.7	22438.0	22606.1	22713.2	23456.7	23656.8	23434.8	23573.6	24375.5	24441.8	24520.0	24569.4
Consumo público	7115.1	7174.0	7241.6	7318.0	7633.7	7685.9	7702.5	7683.5	7943.4	7903.3	7880.1	7874.0
FBCF	7931.6	7994.7	7989.9	7892.3	8098.9	8192.5	7989.7	7999.8	8275.7	8320.6	8044.7	7937.5
Variação de existências	91.6	181.1	193.2	231.8	187.9	89.9	155.2	109.0	222.5	-1.0	214.7	174.7
Exportações de bens e serviços	10107.4	10234.9	9991.5	10006.3	10138.8	10493.3	10537.0	10654.1	11280.8	11538.0	11726.6	11936.4
Bens	7409.0	7382.5	7337.9	7342.9	7401.9	7673.5	7691.6	7679.7	8207.5	8393.9	8428.9	8562.2
Serviços	2698.4	2852.5	2653.6	2663.4	2737.0	2819.8	2845.4	2974.4	3073.3	3144.1	3297.7	3374.2
Importações de bens e serviços	12422.8	12699.5	12850.1	13089.3	13419.3	13605.2	13472.8	13536.9	14613.7	14425.9	14605.0	14544.1
Bens	10650.2	10877.8	10987.5	11130.3	11503.2	11603.0	11482.6	11414.5	12385.6	12214.3	12419.0	12253.5
Serviços	1772.6	1821.7	1862.6	1959.0	1916.1	2002.3	1990.2	2122.4	2228.1	2211.6	2194.0	2290.6
PIB	35114.6	35323.2	35172.1	35072.4	36096.7	36513.2	36346.4	36483.1	37484.3	37776.7	37781.2	37947.9
Dados encadeados em volume (ano de referência 2000)												
Consumo privado (de residentes)	20310.6	20443.9	20597.1	20694.7	20845.7	21023.5	20826.2	20949.5	21083.2	21140.5	21208.2	21250.9
Consumo público	6349.1	6401.7	6462.0	6530.2	6606.2	6651.4	6665.8	6649.4	6601.5	6568.2	6549.0	6543.8
FBCF	7467.6	7527.1	7522.6	7430.7	7444.4	7530.4	7344.0	7353.3	7419.1	7459.3	7212.0	7115.9
Exportações de bens e serviços	10172.0	10300.3	10055.3	10070.2	10051.0	10402.4	10445.7	10561.8	10987.6	11238.1	11421.8	11626.2
Bens	7637.6	7610.3	7564.3	7569.5	7542.8	7819.6	7838.1	7825.9	8208.1	8394.5	8429.5	8562.8
Serviços	2539.3	2684.2	2497.1	2506.3	2512.9	2589.0	2612.4	2730.9	2781.0	2845.1	2984.1	3053.4
Importações de bens e serviços	12810.7	13096.1	13251.4	13498.0	13533.1	13720.6	13587.1	13651.7	14277.9	14094.4	14269.4	14210.0
Bens	11156.3	11394.7	11509.6	11659.1	11792.4	11894.6	11771.2	11701.4	12320.8	12150.5	12346.0	12189.5
Serviços	1667.5	1713.7	1752.1	1842.9	1755.4	1834.4	1823.3	1944.5	1959.4	1944.9	1929.5	2014.4
PIB	31589.6	31777.3	31641.4	31551.7	31696.8	32062.5	31916.0	32036.0	32102.0	32352.5	32356.4	32499.1
Deflator (2000=1)												
Consumo privado (de residentes)	1.1140	1.1225	1.1292	1.1351	1.1413	1.1490	1.1627	1.1716	1.1811	1.1917	1.1996	1.2052
Consumo público	1.1398	1.1488	1.1599	1.1731	1.1884	1.2004	1.2092	1.2149	1.2176	1.2218	1.2275	1.2349
FBCF	1.0699	1.0861	1.0920	1.1037	1.0975	1.1030	1.1245	1.1374	1.1320	1.1462	1.1524	1.1635
Exportações de bens e serviços	0.9921	1.0074	1.0126	1.0230	1.0167	1.0140	1.0322	1.0432	1.0488	1.0632	1.0797	1.0795
Bens	0.9630	0.9817	0.9856	0.9951	0.9893	0.9853	1.0069	1.0178	1.0195	1.0363	1.0582	1.0589
Serviços	1.0778	1.0825	1.0921	1.1049	1.0971	1.0984	1.1061	1.1179	1.1346	1.1420	1.1433	1.1408
Importações de bens e serviços	0.9772	0.9891	0.9983	1.0011	1.0039	1.0045	1.0383	1.0474	1.0730	1.0661	1.0822	1.0661
Bens	0.9602	0.9733	0.9828	0.9850	0.9858	0.9853	1.0215	1.0289	1.0564	1.0456	1.0640	1.0471
Serviços	1.0836	1.0870	1.0940	1.1005	1.1173	1.1243	1.1429	1.1616	1.1760	1.1942	1.1951	1.1844
PIB	1.1246	1.1359	1.1417	1.1530	1.1554	1.1634	1.1708	1.1809	1.1782	1.1959	1.2049	1.2193

PRINCIPAIS COMPONENTES DA DESPESA

	2007			
	T1	T2	T3	T4
Preços correntes (milhões de euros)				
Consumo privado (de residentes)	25948.8	26296.6	26482.9	26785.2
Consumo público	8150.2	8215.7	8276.8	8333.2
FBCF	8497.6	8671.9	8930.5	9243.3
Variação de existências	184.3	173.2	377.7	372.8
Exportações de bens e serviços	13136.6	13287.4	13344.9	13583.2
Bens	9477.6	9534.9	9468.4	9654.6
Serviços	3659.0	3752.5	3876.5	3928.7
Importações de bens e serviços	15870.0	15944.4	16648.3	17019.4
Bens	13448.9	13483.0	14075.2	14418.3
Serviços	2421.1	2461.4	2573.1	2601.1
PIB	40047.5	40700.4	40764.5	41298.4
Preços do ano anterior (milhões de euros)				
Consumo privado (de residentes)	25541.3	25646.2	25723.9	25793.0
Consumo público	8033.3	8041.5	8045.0	8043.8
FBCF	8479.2	8557.5	8693.4	8893.4
Variação de existências	175.3	166.0	364.1	360.5
Exportações de bens e serviços	12953.7	13024.0	12970.4	13133.5
Bens	9327.0	9329.6	9166.8	9335.6
Serviços	3626.7	3694.3	3803.5	3797.9
Importações de bens e serviços	15899.8	15906.4	16314.7	16508.7
Bens	13484.9	13483.1	13761.9	13968.1
Serviços	2414.9	2423.3	2552.8	2540.6
PIB	39283.1	39528.8	39481.9	39715.4
Dados encadeados em volume (ano de referência 2000)				
Consumo privado (de residentes)	21383.6	21471.5	21536.5	21594.4
Consumo público	6555.6	6562.3	6565.1	6564.2
FBCF	7383.9	7452.0	7570.3	7744.5
Exportações de bens e serviços	12128.5	12194.4	12144.2	12296.9
Bens	8938.7	8941.2	8785.2	8946.9
Serviços	3180.6	3239.9	3335.7	3330.7
Importações de bens e serviços	14833.3	14839.5	15220.4	15401.4
Bens	12802.2	12800.4	13065.2	13260.9
Serviços	2033.8	2040.9	2149.9	2139.6
PIB	32745.9	32950.7	32911.6	33106.3
Deflator (2000=1)				
Consumo privado (de residentes)	1.2135	1.2247	1.2297	1.2404
Consumo público	1.2432	1.2520	1.2607	1.2695
FBCF	1.1508	1.1637	1.1797	1.1935
Exportações de bens e serviços	1.0831	1.0896	1.0989	1.1046
Bens	1.0603	1.0664	1.0778	1.0791
Serviços	1.1504	1.1582	1.1621	1.1795
Importações de bens e serviços	1.0699	1.0745	1.0938	1.1051
Bens	1.0505	1.0533	1.0773	1.0873
Serviços	1.1905	1.2060	1.1968	1.2157
PIB	1.2230	1.2352	1.2386	1.2474

CONSUMO PRIVADO (DE RESIDENTES)

	1977				1978				1979			
	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4
Preços correntes (milhões de euros)												
Consumo privado	576.5	614.0	649.8	674.0	706.3	734.1	779.1	829.7	857.4	905.6	970.8	1062.4
Duradouros	65.6	72.9	73.5	73.0	78.3	80.5	86.7	87.6	95.9	98.2	110.0	125.2
Não duradouros	511.0	541.1	576.3	601.0	628.0	653.6	692.4	742.1	761.5	807.4	860.7	937.2
Preços do ano anterior (milhões de euros)												
Consumo privado					653.1	652.0	660.3	668.7	783.9	793.4	806.7	821.8
Duradouros					72.5	72.0	75.0	73.7	91.1	88.6	93.0	97.3
Não duradouros					580.6	580.0	585.4	595.0	692.7	704.8	713.7	724.6
Dados encadeados em volume (ano de referência 2000)												
Consumo privado					7707.1	7693.7	7792.5	7891.3	7990.9	8088.3	8224.0	8378.2
Duradouros					759.7	754.6	785.9	772.8	840.5	817.8	857.9	897.5
Não duradouros					6981.1	6973.3	7038.0	7153.6	7178.7	7303.1	7396.2	7508.4
Deflator (2000=1)												
Consumo privado					0.0916	0.0954	0.1000	0.1051	0.1073	0.1120	0.1180	0.1268
Duradouros					0.1031	0.1067	0.1103	0.1134	0.1141	0.1201	0.1283	0.1395
Não duradouros					0.0900	0.0937	0.0984	0.1037	0.1061	0.1106	0.1164	0.1248

FORMAÇÃO BRUTA DE CAPITAL FIXO

	1977				1978				1979			
	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4
Preços correntes (milhões de euros)												
Formação bruta de capital fixo	263.0	297.0	304.4	313.5	301.2	323.5	344.1	378.6	428.9	482.9	525.9	532.6
Máquinas e aparelhos	51.5	68.1	73.6	80.3	78.2	85.8	88.5	85.2	89.0	99.6	112.7	118.1
Material de transporte	36.7	40.6	41.4	43.6	42.6	45.1	43.0	46.0	44.7	49.0	49.0	53.1
Construção	142.7	148.2	148.6	146.5	140.3	149.0	169.9	204.7	252.4	285.8	311.9	306.4
Outros	32.1	40.0	40.8	43.2	40.1	43.5	42.7	42.7	42.9	48.5	52.3	54.9
Preços do ano anterior (milhões de euros)												
Formação bruta de capital fixo					273.8	279.3	279.8	288.1	370.7	394.6	407.7	388.4
Máquinas e aparelhos					70.9	75.0	73.6	67.5	79.3	85.7	91.5	88.7
Material de transporte					36.0	35.3	30.8	30.2	36.2	37.6	35.7	36.8
Construção					131.9	132.8	142.5	159.8	219.2	232.0	240.0	223.3
Outros					35.1	36.1	32.9	30.6	36.0	39.2	40.4	39.6
Dados encadeados em volume (ano de referência 2000)												
Formação bruta de capital fixo					2964.4	3023.9	3029.7	3119.5	3339.1	3554.5	3672.5	3498.9
Máquinas e aparelhos					485.5	513.6	504.3	462.3	461.6	499.0	533.0	516.3
Material de transporte					294.8	289.7	252.8	247.4	222.3	231.0	219.4	225.7
Construção					1878.9	1892.5	2029.8	2277.0	2667.2	2822.9	2919.9	2717.6
Outros					441.7	455.1	414.2	385.6	361.0	393.8	405.7	397.6
Deflator (2000=1)												
Formação bruta de capital fixo					0.1016	0.1070	0.1136	0.1214	0.1285	0.1359	0.1432	0.1522
Máquinas e aparelhos					0.1611	0.1671	0.1754	0.1842	0.1927	0.1995	0.2114	0.2288
Material de transporte					0.1444	0.1558	0.1703	0.1859	0.2011	0.2121	0.2234	0.2354
Construção					0.0747	0.0787	0.0837	0.0899	0.0946	0.1012	0.1068	0.1128
Outros					0.0909	0.0956	0.1031	0.1108	0.1189	0.1233	0.1288	0.1381

CONSUMO PRIVADO (DE RESIDENTES)

	1980				1981				1982			
	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4
Preços correntes (milhões de euros)												
Consumo privado	1142.0	1225.2	1289.5	1348.3	1427.1	1500.8	1594.1	1678.9	1753.5	1843.0	1910.1	1981.9
Duradouros	144.9	155.9	174.3	179.2	187.8	195.5	198.0	209.3	205.4	224.1	221.0	227.8
Não duradouros	997.1	1069.3	1115.2	1169.1	1239.3	1305.4	1396.0	1469.6	1548.1	1618.9	1689.1	1754.1
Preços do ano anterior (milhões de euros)												
Consumo privado	1005.9	1029.5	1045.8	1054.0	1274.7	1285.9	1291.8	1299.1	1580.0	1594.6	1597.8	1595.4
Duradouros	119.8	122.2	128.6	127.1	165.0	164.5	158.3	160.2	189.3	198.3	189.1	188.8
Não duradouros	886.1	907.3	917.2	926.9	1109.7	1121.4	1133.6	1138.9	1390.7	1396.3	1408.7	1406.7
Dados encadeados em volume (ano de referência 2000)												
Consumo privado	8659.6	8863.1	9003.5	9073.6	9066.9	9146.4	9188.6	9240.3	9336.4	9422.9	9441.6	9427.6
Duradouros	952.5	971.7	1022.3	1010.2	997.7	995.1	957.2	968.7	938.3	982.9	937.2	935.6
Não duradouros	7733.8	7919.2	8005.9	8090.2	8098.2	8183.0	8272.0	8311.1	8447.7	8481.8	8557.0	8544.6
Deflator (2000=1)												
Consumo privado	0.1319	0.1382	0.1432	0.1486	0.1574	0.1641	0.1735	0.1817	0.1878	0.1956	0.2023	0.2102
Duradouros	0.1521	0.1604	0.1705	0.1774	0.1882	0.1964	0.2069	0.2160	0.2189	0.2280	0.2358	0.2435
Não duradouros	0.1289	0.1350	0.1393	0.1445	0.1530	0.1595	0.1688	0.1768	0.1833	0.1909	0.1974	0.2053

FORMAÇÃO BRUTA DE CAPITAL FIXO

	1980				1981				1982			
	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4
Preços correntes (milhões de euros)												
Formação bruta de capital fixo	530.4	538.8	559.3	611.0	702.3	760.3	814.0	831.0	874.2	904.3	927.5	945.8
Máquinas e aparelhos	133.4	144.0	154.2	166.3	183.5	191.2	212.1	211.4	224.3	236.4	240.5	237.7
Material de transporte	53.8	58.1	64.1	69.9	87.8	92.8	98.0	98.5	94.1	95.5	95.3	96.1
Construção	284.0	272.5	272.9	301.3	344.1	384.5	404.6	422.6	458.3	466.8	485.9	505.4
Outros	59.1	64.2	68.1	73.5	86.8	91.8	99.2	98.4	97.4	105.6	105.8	106.6
Preços do ano anterior (milhões de euros)												
Formação bruta de capital fixo	462.2	438.1	445.5	464.6	618.3	635.9	666.5	675.1	798.8	786.4	777.6	764.1
Máquinas e aparelhos	114.4	113.9	122.0	128.5	168.4	168.2	184.8	185.4	203.0	200.3	197.7	191.8
Material de transporte	48.2	48.9	53.0	54.9	76.4	76.4	79.9	82.4	91.0	90.1	88.6	87.8
Construção	246.2	222.3	213.2	222.3	297.8	317.0	321.0	325.6	413.3	404.2	400.8	396.3
Outros	53.4	53.0	57.3	59.0	75.6	74.3	80.8	81.7	91.6	91.8	90.5	88.2
Dados encadeados em volume (ano de referência 2000)												
Formação bruta de capital fixo	3299.6	3127.5	3180.4	3316.4	3568.0	3670.0	3846.6	3896.1	3851.0	3790.9	3748.6	3683.4
Máquinas e aparelhos	548.4	545.8	584.6	615.7	646.4	645.8	709.4	711.7	689.9	680.8	671.8	651.8
Material de transporte	221.0	224.4	243.2	251.6	292.1	291.9	305.5	315.0	290.7	287.6	283.1	280.4
Construção	2369.0	2138.9	2051.4	2138.9	2291.0	2438.5	2469.4	2504.9	2577.6	2521.3	2499.8	2471.9
Outros	418.9	415.9	449.6	462.5	498.6	490.1	532.7	538.5	501.3	502.2	495.5	482.7
Deflator (2000=1)												
Formação bruta de capital fixo	0.1607	0.1723	0.1759	0.1842	0.1968	0.2072	0.2116	0.2133	0.2270	0.2386	0.2474	0.2568
Máquinas e aparelhos	0.2433	0.2638	0.2637	0.2700	0.2839	0.2962	0.2990	0.2970	0.3252	0.3472	0.3580	0.3646
Material de transporte	0.2433	0.2591	0.2636	0.2779	0.3007	0.3177	0.3207	0.3128	0.3237	0.3321	0.3366	0.3429
Construção	0.1199	0.1274	0.1330	0.1408	0.1502	0.1577	0.1638	0.1687	0.1778	0.1851	0.1944	0.2044
Outros	0.1412	0.1543	0.1515	0.1590	0.1742	0.1874	0.1863	0.1828	0.1943	0.2103	0.2135	0.2208

CONSUMO PRIVADO (DE RESIDENTES)

	1983				1984				1985			
	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4
Preços correntes (milhões de euros)												
Consumo privado	2130.5	2244.4	2409.7	2587.1	2695.7	2858.1	3048.2	3114.5	3257.9	3376.3	3463.3	3625.5
Duradouros	259.2	265.3	278.2	287.5	282.7	299.8	329.7	334.2	352.6	362.3	374.6	393.2
Não duradouros	1871.3	1979.1	2131.5	2299.6	2413.0	2558.4	2718.4	2780.3	2905.3	3013.9	3088.7	3232.3
Preços do ano anterior (milhões de euros)												
Consumo privado	1873.1	1864.7	1858.4	1842.6	2312.8	2307.5	2315.8	2313.3	2911.5	2923.3	2932.9	2976.3
Duradouros	225.5	219.8	215.4	207.9	252.8	255.2	265.5	262.9	310.4	308.0	309.8	316.0
Não duradouros	1647.5	1644.9	1643.0	1634.7	2060.0	2052.3	2050.3	2050.3	2601.0	2615.3	2623.1	2660.3
Dados encadeados em volume (ano de referência 2000)												
Consumo privado	9412.1	9370.1	9338.1	9258.7	9224.6	9203.3	9236.4	9226.4	9167.2	9204.3	9234.7	9371.1
Duradouros	974.4	949.6	930.5	898.2	870.1	878.3	913.8	905.0	888.5	881.6	886.7	904.4
Não duradouros	8482.0	8468.5	8458.5	8415.7	8413.9	8382.4	8374.2	8374.2	8333.4	8378.9	8404.1	8523.2
Deflator (2000=1)												
Consumo privado	0.2264	0.2395	0.2581	0.2794	0.2922	0.3106	0.3300	0.3376	0.3554	0.3668	0.3750	0.3869
Duradouros	0.2660	0.2794	0.2990	0.3201	0.3249	0.3413	0.3608	0.3692	0.3968	0.4110	0.4225	0.4348
Não duradouros	0.2206	0.2337	0.2520	0.2733	0.2868	0.3052	0.3246	0.3320	0.3486	0.3597	0.3675	0.3792

FORMAÇÃO BRUTA DE CAPITAL FIXO

	1983				1984				1985			
	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4
Preços correntes (milhões de euros)												
Formação bruta de capital fixo	1028.9	1091.1	1178.9	1164.9	1099.9	1191.3	1240.0	1328.4	1338.3	1362.3	1418.2	1495.7
Máquinas e aparelhos	252.4	264.5	299.6	286.2	260.9	304.5	314.2	347.8	336.3	330.9	344.2	385.8
Material de transporte	111.3	113.7	119.9	118.0	99.1	97.3	99.0	105.4	106.8	104.7	114.7	123.2
Construção	545.4	588.7	616.5	634.6	633.8	676.3	711.5	746.4	766.9	797.1	820.1	825.4
Outros	119.7	124.2	142.9	126.1	106.1	113.1	115.3	128.8	128.4	129.6	139.3	161.4
Preços do ano anterior (milhões de euros)												
Formação bruta de capital fixo	917.3	922.3	913.3	833.7	975.6	1005.1	990.2	997.7	1201.2	1188.4	1207.6	1225.4
Máquinas e aparelhos	231.0	232.3	234.7	197.1	225.2	251.6	243.8	250.2	305.0	300.9	305.2	323.3
Material de transporte	103.1	100.7	96.2	85.2	87.7	83.5	80.8	80.7	98.2	96.6	103.5	105.6
Construção	476.1	484.5	476.7	470.3	571.5	576.5	575.2	575.4	680.3	673.4	676.5	666.2
Outros	107.0	104.8	105.8	81.1	91.2	93.6	90.3	91.5	117.6	117.6	122.3	130.3
Dados encadeados em volume (ano de referência 2000)												
Formação bruta de capital fixo	3786.4	3807.0	3770.2	3441.6	3235.9	3333.8	3284.1	3309.2	3253.5	3219.0	3270.9	3319.2
Máquinas e aparelhos	662.9	666.6	673.4	565.8	524.6	586.0	568.0	582.7	562.0	554.4	562.3	595.6
Material de transporte	309.0	301.7	288.2	255.2	218.7	208.2	201.5	201.1	203.4	199.9	214.2	218.6
Construção	2502.0	2546.2	2505.2	2471.6	2401.8	2422.8	2417.4	2418.4	2374.1	2350.1	2361.1	2325.1
Outros	510.7	499.8	504.5	387.0	338.4	347.0	334.8	339.2	345.0	344.8	358.8	382.2
Deflator (2000=1)												
Formação bruta de capital fixo	0.2717	0.2866	0.3127	0.3385	0.3399	0.3573	0.3776	0.4014	0.4114	0.4232	0.4336	0.4506
Máquinas e aparelhos	0.3808	0.3968	0.4449	0.5058	0.4973	0.5196	0.5531	0.5969	0.5984	0.5969	0.6121	0.6477
Material de transporte	0.3603	0.3767	0.4159	0.4625	0.4530	0.4673	0.4912	0.5241	0.5249	0.5236	0.5353	0.5633
Construção	0.2180	0.2312	0.2461	0.2568	0.2639	0.2792	0.2943	0.3086	0.3230	0.3392	0.3473	0.3550
Outros	0.2343	0.2485	0.2833	0.3259	0.3137	0.3260	0.3444	0.3798	0.3723	0.3757	0.3881	0.4223

CONSUMO PRIVADO (DE RESIDENTES)

	1986				1987				1988			
	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4
Preços correntes (milhões de euros)												
Consumo privado	3825.9	4073.5	4208.7	4411.8	4526.5	4770.0	4894.8	5096.4	5477.1	5761.8	6059.2	6416.5
Duradouros	374.8	427.1	455.2	487.6	542.6	602.5	597.1	629.9	745.8	846.4	890.8	988.2
Não duradouros	3451.1	3646.4	3753.5	3924.2	3983.9	4167.5	4297.7	4466.5	4731.3	4915.4	5168.4	5428.3
Preços do ano anterior (milhões de euros)												
Consumo privado	3529.6	3648.5	3692.5	3793.3	4306.2	4441.3	4459.1	4530.8	5141.5	5250.6	5322.6	5460.2
Duradouros	347.7	380.3	392.6	417.3	500.0	537.5	517.4	545.2	682.9	751.0	763.0	823.7
Não duradouros	3181.9	3268.2	3299.8	3376.1	3806.3	3903.8	3941.7	3985.5	4458.6	4499.6	4559.6	4636.5
Dados encadeados em volume (ano de referência 2000)												
Consumo privado	9510.7	9831.1	9949.6	10221.4	10299.7	10622.8	10665.4	10836.8	11309.1	11549.0	11707.3	12010.2
Duradouros	835.0	913.4	943.0	1002.2	1058.4	1137.9	1095.4	1154.3	1280.0	1407.6	1430.0	1543.9
Não duradouros	8744.8	8981.9	9068.9	9278.4	9293.1	9531.3	9623.7	9730.7	10063.1	10155.6	10291.1	10464.7
Deflator (2000=1)												
Consumo privado	0.4023	0.4143	0.4230	0.4316	0.4395	0.4490	0.4589	0.4703	0.4843	0.4989	0.5176	0.5343
Duradouros	0.4489	0.4676	0.4827	0.4866	0.5126	0.5295	0.5451	0.5457	0.5827	0.6013	0.6229	0.6401
Não duradouros	0.3946	0.4060	0.4139	0.4229	0.4287	0.4372	0.4466	0.4590	0.4702	0.4840	0.5022	0.5187

FORMAÇÃO BRUTA DE CAPITAL FIXO

	1986				1987				1988			
	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4
Preços correntes (milhões de euros)												
Formação bruta de capital fixo	1469.7	1597.0	1668.1	1821.8	1934.0	2100.5	2191.7	2379.9	2529.4	2707.6	2863.6	2978.9
Máquinas e aparelhos	371.3	436.6	456.0	517.9	536.7	597.9	642.0	700.5	751.3	799.1	851.1	856.5
Material de transporte	134.9	153.3	179.7	198.4	230.9	255.5	233.7	274.3	283.1	303.1	313.3	341.5
Construção	808.1	819.0	832.4	875.4	927.2	978.1	1036.6	1094.9	1148.4	1239.0	1302.7	1373.5
Outros	155.4	188.1	200.0	230.1	239.2	269.0	279.5	310.2	346.5	366.4	396.5	407.4
Preços do ano anterior (milhões de euros)												
Formação bruta de capital fixo	1395.4	1440.3	1492.1	1555.0	1839.3	1944.7	2020.0	2107.6	2384.3	2494.1	2525.9	2604.0
Máquinas e aparelhos	355.1	394.3	412.7	445.6	518.6	570.0	619.1	634.2	709.6	736.4	741.7	752.3
Material de transporte	129.4	138.6	160.5	166.1	214.0	229.6	209.5	232.4	266.7	282.3	282.3	310.4
Construção	769.0	750.1	751.8	766.8	877.6	895.8	928.0	968.5	1087.8	1140.9	1162.1	1184.2
Outros	142.0	157.4	167.2	176.5	229.1	249.3	263.4	272.5	320.2	334.5	339.8	357.1
Dados encadeados em volume (ano de referência 2000)												
Formação bruta de capital fixo	3246.6	3350.9	3471.5	3617.8	3839.5	4059.5	4216.7	4399.7	4575.6	4786.2	4847.4	4997.1
Máquinas e aparelhos	578.0	641.8	671.7	725.3	761.6	837.1	909.3	931.5	985.3	1022.5	1029.9	1044.6
Material de transporte	240.8	257.9	298.7	309.1	355.4	381.4	347.9	385.9	394.5	417.5	417.5	459.0
Construção	2254.7	2199.3	2204.4	2248.3	2343.9	2392.5	2478.4	2586.7	2641.2	2770.1	2821.7	2875.2
Outros	363.7	403.1	428.2	452.1	487.8	530.7	560.8	580.2	629.8	658.0	668.3	702.4
Deflator (2000=1)												
Formação bruta de capital fixo	0.4527	0.4766	0.4805	0.5036	0.5037	0.5174	0.5198	0.5409	0.5528	0.5657	0.5908	0.5961
Máquinas e aparelhos	0.6424	0.6803	0.6788	0.7140	0.7047	0.7143	0.7060	0.7521	0.7625	0.7815	0.8264	0.8200
Material de transporte	0.5602	0.5943	0.6017	0.6418	0.6497	0.6699	0.6717	0.7108	0.7177	0.7261	0.7504	0.7440
Construção	0.3584	0.3724	0.3776	0.3894	0.3956	0.4088	0.4182	0.4233	0.4348	0.4473	0.4617	0.4777
Outros	0.4272	0.4667	0.4670	0.5088	0.4903	0.5069	0.4984	0.5346	0.5502	0.5569	0.5933	0.5799

CONSUMO PRIVADO (DE RESIDENTES)

	1989				1990				1991			
	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4
Preços correntes (milhões de euros)												
Consumo privado	6528.4	6711.2	6991.5	7195.9	7589.6	7993.0	8404.3	8802.1	9265.2	9722.9	10129.9	10431.1
Duradouros	979.7	901.0	931.1	956.1	1018.0	1072.5	1141.6	1172.9	1241.6	1303.0	1383.8	1391.5
Não duradouros	5548.7	5810.1	6060.4	6239.8	6571.6	6920.5	7262.8	7629.3	8023.5	8419.9	8746.1	9039.6
Preços do ano anterior (milhões de euros)												
Consumo privado	6062.1	6107.9	6205.0	6294.8	7173.3	7345.7	7529.5	7673.5	8682.8	8911.1	9106.9	9210.4
Duradouros	937.5	860.2	872.0	879.2	989.6	1018.1	1066.6	1077.0	1189.7	1234.4	1302.2	1294.8
Não duradouros	5124.6	5247.7	5333.0	5415.6	6183.7	6327.6	6462.9	6596.5	7493.2	7676.7	7804.7	7915.6
Dados encadeados em volume (ano de referência 2000)												
Consumo privado	11905.9	11995.9	12186.7	12363.0	12672.1	12976.8	13301.3	13555.8	13904.0	14269.6	14583.2	14748.9
Duradouros	1529.0	1403.0	1422.2	1433.9	1520.2	1564.0	1638.5	1654.5	1722.3	1787.1	1885.3	1874.6
Não duradouros	10372.6	10621.8	10794.6	10961.7	11173.5	11433.7	11678.1	11919.5	12197.7	12496.5	12704.8	12885.3
Deflator (2000=1)												
Consumo privado	0.5483	0.5595	0.5737	0.5821	0.5989	0.6159	0.6318	0.6493	0.6664	0.6814	0.6946	0.7072
Duradouros	0.6408	0.6422	0.6547	0.6668	0.6696	0.6857	0.6967	0.7089	0.7209	0.7291	0.7340	0.7423
Não duradouros	0.5349	0.5470	0.5614	0.5692	0.5881	0.6053	0.6219	0.6401	0.6578	0.6738	0.6884	0.7015

FORMAÇÃO BRUTA DE CAPITAL FIXO

	1989				1990				1991			
	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4
Preços correntes (milhões de euros)												
Formação bruta de capital fixo	3017.3	3105.4	3214.3	3352.2	3451.0	3584.5	3703.1	3803.0	3849.9	3930.8	4113.2	4244.5
Máquinas e aparelhos	843.6	885.8	917.8	972.3	1024.4	1037.3	1108.3	1129.1	1164.5	1161.1	1172.9	1177.0
Material de transporte	319.9	306.4	331.5	362.7	347.8	370.9	348.3	382.5	351.3	384.8	397.0	404.9
Construção	1459.6	1503.3	1537.5	1558.2	1611.0	1699.3	1745.7	1771.5	1806.7	1851.2	1988.4	2105.2
Outros	394.2	409.9	427.4	459.0	467.9	477.0	500.8	520.0	527.3	533.6	554.8	557.5
Preços do ano anterior (milhões de euros)												
Formação bruta de capital fixo	2810.0	2845.4	2835.0	2911.5	3260.8	3345.2	3386.1	3457.1	3682.6	3709.2	3803.7	3883.9
Máquinas e aparelhos	792.0	826.5	842.2	900.1	1011.8	1037.6	1097.3	1144.4	1126.8	1131.4	1139.8	1142.7
Material de transporte	300.5	294.4	291.5	311.7	339.2	359.1	332.5	362.0	364.2	393.3	390.6	398.0
Construção	1349.0	1341.8	1322.6	1296.9	1468.3	1499.4	1492.5	1460.6	1665.4	1647.1	1725.4	1791.7
Outros	368.4	382.7	378.7	402.8	441.5	449.1	463.9	490.0	526.2	537.5	547.9	551.5
Dados encadeados em volume (ano de referência 2000)												
Formação bruta de capital fixo	4871.0	4932.4	4914.4	5047.0	5079.2	5210.5	5274.3	5384.8	5305.2	5343.5	5479.6	5595.1
Máquinas e aparelhos	992.4	1035.6	1055.2	1127.8	1177.1	1207.2	1276.6	1331.4	1308.5	1313.8	1323.6	1327.0
Material de transporte	408.9	400.5	396.6	424.1	418.7	443.3	410.4	446.9	432.0	466.6	463.3	472.1
Construção	2959.3	2943.5	2901.5	2845.0	2823.3	2883.0	2869.7	2808.5	2776.9	2746.3	2877.0	2987.5
Outros	645.7	670.7	663.7	706.0	701.5	713.6	737.0	778.6	784.6	801.4	816.9	822.3
Deflator (2000=1)												
Formação bruta de capital fixo	0.6194	0.6296	0.6540	0.6642	0.6794	0.6879	0.7021	0.7062	0.7257	0.7356	0.7506	0.7586
Máquinas e aparelhos	0.8501	0.8554	0.8698	0.8622	0.8702	0.8593	0.8682	0.8480	0.8899	0.8838	0.8862	0.8870
Material de transporte	0.7823	0.7650	0.8357	0.8553	0.8305	0.8367	0.8487	0.8557	0.8132	0.8248	0.8568	0.8576
Construção	0.4932	0.5107	0.5299	0.5477	0.5706	0.5894	0.6083	0.6308	0.6506	0.6741	0.6911	0.7047
Outros	0.6105	0.6112	0.6441	0.6501	0.6669	0.6684	0.6794	0.6678	0.6721	0.6658	0.6792	0.6780

CONSUMO PRIVADO (DE RESIDENTES)

	1992				1993				1994			
	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4
Preços correntes (milhões de euros)												
Consumo privado	10710.1	11167.3	11371.1	11628.6	11811.0	11916.4	12216.7	12468.1	12614.1	12921.5	13105.0	13384.3
Duradouros	1488.2	1585.7	1536.4	1639.0	1557.5	1513.1	1535.6	1523.8	1571.7	1617.0	1582.8	1692.4
Não duradouros	9221.9	9581.6	9834.7	9989.6	10253.5	10403.3	10681.1	10944.3	11042.4	11304.5	11522.2	11691.9
Preços do ano anterior (milhões de euros)												
Consumo privado	10248.4	10416.8	10471.0	10611.3	11457.5	11427.4	11507.3	11516.8	12066.8	12192.9	12207.5	12303.6
Duradouros	1461.1	1529.1	1461.0	1532.8	1496.1	1430.0	1422.7	1389.8	1501.3	1529.8	1478.1	1555.1
Não duradouros	8787.3	8887.7	9010.0	9078.5	9961.3	9997.4	10084.6	10126.9	10565.4	10663.1	10729.4	10748.5
Dados encadeados em volume (ano de referência 2000)												
Consumo privado	14901.5	15146.4	15225.2	15429.2	15497.7	15457.1	15565.2	15577.9	15477.9	15639.7	15658.5	15781.7
Duradouros	1996.4	2089.3	1996.4	2094.4	1957.5	1871.0	1861.5	1818.5	1838.9	1873.8	1810.5	1904.8
Não duradouros	12909.0	13056.5	13236.0	13336.8	13548.5	13597.6	13716.2	13773.8	13652.4	13778.6	13864.3	13889.0
Deflator (2000=1)												
Consumo privado	0.7187	0.7373	0.7469	0.7537	0.7621	0.7709	0.7849	0.8004	0.8150	0.8262	0.8369	0.8481
Duradouros	0.7454	0.7589	0.7696	0.7826	0.7957	0.8087	0.8250	0.8380	0.8547	0.8630	0.8743	0.8885
Não duradouros	0.7144	0.7339	0.7430	0.7490	0.7568	0.7651	0.7787	0.7946	0.8088	0.8204	0.8311	0.8418

FORMAÇÃO BRUTA DE CAPITAL FIXO

	1992				1993				1994			
	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4
Preços correntes (milhões de euros)												
Formação bruta de capital fixo	4491.6	4573.1	4618.4	4538.3	4332.3	4413.9	4182.3	4199.0	4294.2	4395.9	4373.9	4840.1
Máquinas e aparelhos	1163.7	1157.7	1174.1	1150.0	1096.0	1180.6	1103.4	1110.6	1094.0	1048.4	1007.5	1060.3
Material de transporte	449.7	457.2	447.6	412.6	389.4	396.6	353.3	365.8	384.9	435.1	387.8	581.4
Construção	2288.8	2370.1	2397.8	2410.2	2327.3	2278.7	2205.5	2185.8	2233.9	2321.3	2411.1	2539.4
Outros	589.4	588.0	598.9	565.4	519.6	558.0	520.0	536.7	581.3	591.1	567.5	659.1
Preços do ano anterior (milhões de euros)												
Formação bruta de capital fixo	4373.7	4431.7	4428.0	4296.5	4266.9	4270.3	4011.7	3934.5	4172.0	4256.8	4240.6	4626.9
Máquinas e aparelhos	1184.6	1205.0	1235.3	1206.7	1129.8	1180.9	1111.7	1079.7	1043.9	1002.9	983.1	1012.1
Material de transporte	440.2	437.9	424.2	386.8	392.3	402.8	352.7	347.3	388.8	436.2	387.2	570.5
Construção	2177.9	2213.1	2195.3	2167.6	2227.4	2146.3	2042.0	2007.6	2168.6	2234.6	2298.8	2386.6
Outros	571.0	575.7	573.2	535.3	517.3	540.3	505.2	499.8	570.7	583.1	571.5	657.7
Dados encadeados em volume (ano de referência 2000)												
Formação bruta de capital fixo	5887.4	5965.4	5960.3	5783.3	5525.5	5530.0	5195.1	5095.1	5199.5	5305.2	5285.0	5766.5
Máquinas e aparelhos	1335.9	1358.9	1393.1	1360.8	1325.2	1385.1	1303.9	1266.4	1227.5	1179.4	1156.0	1190.1
Material de transporte	525.0	522.2	505.9	461.3	447.2	459.1	402.1	395.9	440.3	493.9	438.4	646.1
Construção	3199.6	3251.2	3225.0	3184.4	3025.8	2915.7	2774.0	2727.3	2758.0	2842.0	2923.6	3035.3
Outros	847.3	854.4	850.7	794.4	739.3	772.1	722.1	714.3	788.2	805.3	789.4	908.3
Deflator (2000=1)												
Formação bruta de capital fixo	0.7629	0.7666	0.7748	0.7847	0.7841	0.7982	0.8050	0.8241	0.8259	0.8286	0.8276	0.8393
Máquinas e aparelhos	0.8711	0.8519	0.8428	0.8451	0.8271	0.8524	0.8462	0.8770	0.8912	0.8890	0.8715	0.8909
Material de transporte	0.8565	0.8756	0.8849	0.8945	0.8707	0.8638	0.8787	0.9238	0.8741	0.8808	0.8846	0.8998
Construção	0.7153	0.7290	0.7435	0.7569	0.7692	0.7815	0.7951	0.8015	0.8100	0.8168	0.8247	0.8366
Outros	0.6956	0.6883	0.7041	0.7117	0.7028	0.7227	0.7201	0.7514	0.7376	0.7340	0.7190	0.7256

CONSUMO PRIVADO (DE RESIDENTES)

	1995				1996				1997			
	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4
Preços correntes (milhões de euros)												
Consumo privado	13641.2	13963.0	13917.8	14090.5	14438.4	14575.1	14914.0	15105.6	15411.8	15498.9	15917.8	16124.6
Duradouros	1618.9	1744.1	1705.9	1632.3	1776.1	1772.7	1871.6	1880.4	1944.5	1944.2	2046.9	2055.1
Não duradouros	12022.2	12218.9	12211.9	12458.2	12662.3	12802.5	13042.4	13225.2	13467.3	13554.7	13870.9	14069.5
Preços do ano anterior (milhões de euros)												
Consumo privado	13151.5	13336.0	13217.4	13279.9	14173.9	14210.3	14451.0	14527.6	15099.6	15143.1	15429.4	15524.4
Duradouros	1569.7	1664.4	1616.1	1534.1	1752.1	1738.3	1829.4	1823.0	1914.1	1907.2	2005.0	2003.5
Não duradouros	11581.8	11671.6	11601.3	11745.8	12421.8	12471.9	12621.7	12704.6	13185.5	13235.8	13424.3	13520.9
Dados encadeados em volume (ano de referência 2000)												
Consumo privado	15814.1	16035.9	15893.4	15968.6	16238.2	16279.9	16555.7	16643.4	16809.2	16857.6	17176.4	17282.1
Duradouros	1803.8	1912.6	1857.1	1762.9	1918.2	1903.1	2002.7	1995.8	2050.1	2042.8	2147.6	2145.9
Não duradouros	14028.1	14136.9	14051.7	14226.8	14334.7	14392.6	14565.4	14661.0	14771.2	14827.6	15038.8	15146.9
Deflator (2000=1)												
Consumo privado	0.8626	0.8707	0.8757	0.8824	0.8892	0.8953	0.9008	0.9076	0.9169	0.9194	0.9267	0.9330
Duradouros	0.8975	0.9119	0.9186	0.9259	0.9259	0.9315	0.9345	0.9422	0.9485	0.9517	0.9531	0.9577
Não duradouros	0.8570	0.8643	0.8691	0.8757	0.8833	0.8895	0.8954	0.9021	0.9117	0.9142	0.9223	0.9289

FORMAÇÃO BRUTA DE CAPITAL FIXO

	1995				1996				1997			
	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4
Preços correntes (milhões de euros)												
Formação bruta de capital fixo	4690.5	4821.8	4786.8	4859.5	4874.7	5039.0	5361.5	5565.8	5902.5	6085.8	6329.3	6374.3
Máquinas e aparelhos	1104.1	1128.7	1127.9	1181.0	1199.5	1205.7	1254.2	1275.0	1365.4	1405.5	1467.2	1479.0
Material de transporte	381.3	451.6	431.8	458.6	462.0	485.6	539.8	541.1	599.1	646.9	687.4	725.7
Construção	2617.2	2645.2	2620.7	2603.6	2581.0	2704.4	2902.8	3063.1	3234.9	3304.0	3410.5	3372.9
Outros	588.0	596.3	606.4	616.2	632.2	643.3	664.7	686.6	703.1	729.3	764.1	796.7
Preços do ano anterior (milhões de euros)												
Formação bruta de capital fixo	4593.8	4692.9	4621.2	4651.0	4761.0	4921.7	5183.6	5371.7	5750.2	5905.9	6034.9	6125.9
Máquinas e aparelhos	1101.4	1111.4	1114.1	1168.7	1156.8	1145.6	1175.9	1222.8	1340.0	1367.9	1391.4	1470.2
Material de transporte	366.8	449.5	417.3	432.3	450.9	508.0	552.4	538.9	568.8	643.7	664.6	708.9
Construção	2540.4	2547.5	2512.4	2463.9	2526.0	2637.5	2818.4	2954.4	3157.8	3194.7	3263.6	3207.1
Outros	585.2	584.6	577.3	586.0	627.3	630.6	636.9	655.5	683.6	699.6	715.3	739.6
Dados encadeados em volume (ano de referência 2000)												
Formação bruta de capital fixo	5530.9	5650.2	5563.8	5599.7	5552.7	5740.1	6045.6	6265.0	6512.4	6688.7	6834.8	6937.8
Máquinas e aparelhos	1243.4	1254.7	1257.7	1319.4	1292.7	1280.2	1314.0	1366.5	1426.6	1456.3	1481.4	1565.3
Material de transporte	413.9	507.1	470.9	487.8	491.9	554.2	602.6	587.9	627.1	709.7	732.7	781.5
Construção	3089.1	3097.7	3055.1	2996.1	2947.8	3078.0	3289.0	3447.8	3582.0	3623.8	3702.0	3637.9
Outros	802.8	802.0	792.0	803.9	834.1	838.5	846.9	871.7	882.6	903.3	923.5	954.9
Deflator (2000=1)												
Formação bruta de capital fixo	0.8481	0.8534	0.8604	0.8678	0.8779	0.8779	0.8869	0.8884	0.9064	0.9099	0.9260	0.9188
Máquinas e aparelhos	0.8879	0.8996	0.8968	0.8951	0.9279	0.9418	0.9545	0.9330	0.9571	0.9651	0.9904	0.9449
Material de transporte	0.9213	0.8904	0.9170	0.9401	0.9394	0.8763	0.8959	0.9204	0.9554	0.9115	0.9382	0.9286
Construção	0.8472	0.8539	0.8578	0.8690	0.8756	0.8786	0.8826	0.8884	0.9031	0.9118	0.9213	0.9271
Outros	0.7324	0.7435	0.7657	0.7666	0.7579	0.7672	0.7848	0.7876	0.7966	0.8074	0.8275	0.8343

CONSUMO PRIVADO (DE RESIDENTES)

	1998				1999				2000			
	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4
Preços correntes (milhões de euros)												
Consumo privado	16417.4	16706.8	17036.5	17477.1	17813.1	18055.9	18327.3	18623.3	19155.6	19324.6	19719.5	19900.5
Duradouros	2192.3	2272.6	2401.8	2509.7	2640.9	2697.3	2674.4	2620.2	2869.3	2751.8	2794.4	2819.2
Não duradouros	14225.1	14434.2	14634.7	14967.4	15172.1	15358.6	15652.9	16003.1	16286.3	16572.7	16925.1	17081.3
Preços do ano anterior (milhões de euros)												
Consumo privado	16173.3	16391.6	16605.4	16930.6	17609.0	17708.5	17873.2	18024.0	18813.9	18765.9	18944.8	18988.6
Duradouros	2181.1	2241.0	2361.5	2463.4	2627.1	2658.1	2634.6	2569.1	2837.0	2708.3	2728.7	2729.4
Não duradouros	13992.3	14150.5	14243.9	14467.1	14982.0	15050.3	15238.6	15454.8	15976.9	16057.5	16216.0	16259.3
Dados encadeados em volume (ano de referência 2000)												
Consumo privado	17502.1	17738.3	17969.7	18321.6	18622.8	18727.9	18902.1	19061.6	19456.1	19409.1	19594.1	19640.9
Duradouros	2289.1	2352.0	2478.4	2585.4	2719.1	2751.3	2726.9	2659.1	2896.0	2765.7	2786.2	2786.9
Não duradouros	15219.9	15392.0	15493.6	15736.4	15902.7	15975.3	16175.1	16404.6	16560.1	16643.4	16807.9	16854.0
Deflator (2000=1)												
Consumo privado	0.9380	0.9418	0.9481	0.9539	0.9565	0.9641	0.9696	0.9770	0.9846	0.9956	1.0064	1.0132
Duradouros	0.9577	0.9662	0.9691	0.9707	0.9713	0.9804	0.9807	0.9854	0.9908	0.9950	1.0029	1.0116
Não duradouros	0.9346	0.9378	0.9446	0.9511	0.9541	0.9614	0.9677	0.9755	0.9835	0.9958	1.0070	1.0135

FORMAÇÃO BRUTA DE CAPITAL FIXO

	1998				1999				2000			
	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4
Preços correntes (milhões de euros)												
Formação bruta de capital fixo	6857.4	6990.5	7087.6	7308.7	7388.7	7520.6	7794.6	7912.9	8330.7	8124.1	8346.6	8301.9
Máquinas e aparelhos	1595.6	1727.1	1725.6	1714.6	1735.5	1787.7	1877.2	1887.9	1949.3	1965.4	2031.5	2019.3
Material de transporte	745.9	770.0	789.2	872.7	836.8	834.3	909.5	915.4	961.9	892.6	908.7	940.7
Construção	3669.1	3605.9	3650.7	3765.0	3795.3	3824.9	3914.2	3990.9	4269.0	4145.5	4274.5	4223.8
Outros	846.8	887.6	922.1	956.4	1021.2	1073.7	1093.7	1118.7	1150.4	1120.5	1131.9	1118.1
Preços do ano anterior (milhões de euros)												
Formação bruta de capital fixo	6773.0	6824.5	6887.2	7100.4	7373.4	7400.9	7570.7	7638.2	8106.5	7814.8	7959.6	7801.5
Máquinas e aparelhos	1610.8	1682.9	1680.0	1726.6	1790.7	1809.5	1877.8	1935.8	1904.8	1883.4	1934.0	1898.3
Material de transporte	744.5	782.3	800.8	854.2	810.8	802.4	861.4	874.7	940.7	870.3	886.1	904.4
Construção	3604.6	3528.1	3561.1	3651.9	3791.4	3783.2	3828.0	3830.2	4150.3	3982.2	4065.0	3970.1
Outros	813.1	831.3	845.3	867.7	980.6	1005.9	1003.5	997.5	1110.6	1078.9	1074.5	1028.8
Volume (ano de referência 2000)												
Formação bruta de capital fixo	7399.0	7455.2	7523.6	7756.5	7866.9	7896.2	8077.3	8149.4	8472.2	8167.3	8315.2	8148.6
Máquinas e aparelhos	1670.7	1745.4	1742.4	1790.8	1840.1	1859.4	1929.6	1989.2	1991.1	1968.6	2021.6	1984.2
Material de transporte	798.2	838.8	858.6	915.8	870.4	861.4	924.7	939.0	967.5	895.1	911.3	930.1
Construção	3935.6	3852.0	3888.1	3987.2	4042.3	4033.5	4081.4	4083.7	4344.0	4167.4	4250.7	4150.8
Outros	995.4	1017.6	1034.8	1062.3	1115.5	1144.3	1141.6	1134.7	1169.6	1136.2	1131.6	1083.4
Deflator (2000=1)												
Formação bruta de capital fixo	0.9268	0.9377	0.9420	0.9423	0.9392	0.9524	0.9650	0.9710	0.9833	0.9947	1.0038	1.0188
Máquinas e aparelhos	0.9551	0.9895	0.9903	0.9575	0.9432	0.9615	0.9729	0.9491	0.9790	0.9983	1.0049	1.0177
Material de transporte	0.9345	0.9180	0.9192	0.9530	0.9614	0.9686	0.9835	0.9749	0.9943	0.9973	0.9971	1.0114
Construção	0.9323	0.9361	0.9389	0.9443	0.9389	0.9483	0.9590	0.9773	0.9827	0.9948	1.0056	1.0176
Outros	0.8507	0.8723	0.8911	0.9003	0.9155	0.9383	0.9580	0.9858	0.9835	0.9862	1.0002	1.0320

CONSUMO PRIVADO (DE RESIDENTES)

	2001				2002				2003			
	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4
Preços correntes (milhões de euros)												
Consumo privado	20168.8	20447.0	20510.4	20673.3	21077.8	21260.8	21545.1	21501.3	21692.9	21777.5	22052.7	22298.5
Duradouros	2689.6	2737.0	2675.5	2607.3	2656.4	2702.8	2606.2	2470.0	2368.5	2373.4	2445.4	2475.1
Não duradouros	17479.2	17710.0	17834.9	18066.0	18421.4	18558.0	18938.9	19031.3	19324.5	19404.2	19607.3	19823.4
Preços do ano anterior (milhões de euros)												
Consumo privado	19672.5	19827.6	19791.6	19844.9	20736.3	20746.3	20813.8	20588.7	21195.2	21204.2	21358.8	21446.1
Duradouros	2640.5	2671.0	2598.1	2530.2	2628.2	2665.5	2546.5	2398.6	2336.8	2339.6	2409.2	2434.1
Não duradouros	17032.0	17156.7	17193.5	17314.7	18108.0	18080.8	18267.3	18190.0	18858.4	18864.6	18949.6	19012.0
Dados encadeados em volume (ano de referência 2000)												
Consumo privado	19672.5	19827.6	19791.6	19844.9	20061.2	20070.9	20136.2	19918.4	19904.8	19913.3	20058.4	20140.4
Duradouros	2640.5	2671.0	2598.1	2530.2	2562.0	2598.4	2482.3	2338.2	2235.0	2237.7	2304.3	2328.0
Não duradouros	17032.0	17156.7	17193.5	17314.7	17498.4	17472.1	17652.4	17577.7	17663.5	17669.3	17748.9	17807.4
Deflator (2000=1)												
Consumo privado	1.0252	1.0312	1.0363	1.0417	1.0507	1.0593	1.0700	1.0795	1.0898	1.0936	1.0994	1.1072
Duradouros	1.0186	1.0247	1.0298	1.0305	1.0368	1.0402	1.0499	1.0564	1.0597	1.0606	1.0613	1.0632
Não duradouros	1.0263	1.0323	1.0373	1.0434	1.0527	1.0622	1.0729	1.0827	1.0940	1.0982	1.1047	1.1132

FORMAÇÃO BRUTA DE CAPITAL FIXO

	2001				2002				2003			
	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4
Preços correntes (milhões de euros)												
Formação bruta de capital fixo	8165.6	8546.7	8697.1	8809.0	8594.7	8687.0	8403.0	8156.7	8000.1	7900.0	7945.1	7889.2
Máquinas e aparelhos	2088.8	2084.3	2031.7	2002.7	1941.3	1952.9	1885.6	1871.5	1798.6	1752.2	1802.0	1836.0
Material de transporte	811.4	870.4	841.0	815.9	752.5	733.7	729.1	673.2	639.6	662.8	673.2	650.3
Construção	4185.6	4469.2	4647.8	4753.1	4639.3	4694.6	4486.8	4313.4	4274.3	4210.3	4214.9	4140.8
Outros	1079.8	1122.8	1176.6	1237.2	1261.6	1305.8	1301.4	1298.7	1287.6	1274.7	1255.0	1262.1
Preços do ano anterior (milhões de euros)												
Formação bruta de capital fixo	8017.9	8368.6	8474.3	8568.8	8510.7	8507.7	8146.4	7861.1	7886.4	7808.3	7876.4	7767.1
Máquinas e aparelhos	2069.1	2078.1	2072.0	2110.5	1969.0	1961.8	1906.2	1896.3	1834.8	1805.0	1881.6	1924.4
Material de transporte	787.3	846.4	806.6	773.8	766.7	735.8	688.8	657.9	636.8	653.9	667.6	648.4
Construção	4117.5	4362.6	4472.0	4528.5	4538.2	4532.4	4293.9	4084.2	4158.7	4110.0	4119.3	4012.9
Outros	1044.0	1081.5	1123.7	1156.0	1236.8	1277.7	1257.6	1222.7	1256.0	1239.5	1208.0	1181.4
Dados encadeados em volume (ano de referência 2000)												
Formação bruta de capital fixo	8017.9	8368.6	8474.3	8568.8	8314.5	8311.6	7958.6	7679.9	7518.9	7444.5	7509.5	7405.3
Máquinas e aparelhos	2069.1	2078.1	2072.0	2110.5	1998.3	1991.0	1934.5	1924.5	1882.1	1851.5	1930.0	1974.0
Material de transporte	787.3	846.4	806.6	773.8	738.1	708.3	663.0	633.3	604.7	620.9	633.9	615.7
Construção	4117.5	4362.6	4472.0	4528.5	4393.6	4388.1	4157.1	3954.1	3874.1	3828.7	3837.4	3738.3
Outros	1044.0	1081.5	1123.7	1156.0	1180.3	1219.3	1200.1	1166.7	1158.5	1143.3	1114.2	1089.7
Deflator (2000=1)												
Formação bruta de capital fixo	1.0184	1.0213	1.0263	1.0280	1.0337	1.0452	1.0558	1.0621	1.0640	1.0612	1.0580	1.0653
Máquinas e aparelhos	1.0095	1.0030	0.9806	0.9489	0.9715	0.9809	0.9747	0.9724	0.9556	0.9464	0.9337	0.9301
Material de transporte	1.0306	1.0283	1.0427	1.0545	1.0194	1.0358	1.0997	1.0629	1.0578	1.0675	1.0620	1.0561
Construção	1.0165	1.0244	1.0393	1.0496	1.0559	1.0698	1.0793	1.0909	1.1033	1.0997	1.0984	1.1077
Outros	1.0342	1.0382	1.0471	1.0702	1.0689	1.0710	1.0844	1.1131	1.1114	1.1150	1.1264	1.1583

CONSUMO PRIVADO (DE RESIDENTES)

	2004				2005				2006			
	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4
Preços correntes (milhões de euros)												
Consumo privado	22626.7	22948.1	23258.2	23490.0	23791.7	24156.1	24214.0	24545.0	24901.7	25193.9	25441.4	25610.7
Duradouros	2447.8	2563.5	2597.7	2658.4	2633.9	2825.2	2586.2	2726.8	2702.3	2738.6	2703.7	2771.5
Não duradouros	20179.0	20384.6	20660.5	20831.6	21157.8	21330.9	21627.9	21818.2	22199.4	22455.4	22737.7	22839.2
Preços do ano anterior (milhões de euros)												
Consumo privado	22291.7	22438.0	22606.1	22713.2	23456.7	23656.8	23434.8	23573.6	24375.5	24441.8	24520.0	24569.4
Duradouros	2443.5	2549.6	2578.6	2621.0	2615.2	2800.4	2544.5	2657.4	2660.3	2680.7	2636.0	2689.4
Não duradouros	19848.1	19888.4	20027.5	20092.2	20841.5	20856.5	20890.3	20916.2	21715.3	21761.1	21884.0	21879.9
Dados encadeados em volume (ano de referência 2000)												
Consumo privado	20310.6	20443.9	20597.1	20694.7	20845.7	21023.5	20826.2	20949.5	21083.2	21140.5	21208.2	21250.9
Duradouros	2302.6	2402.5	2429.9	2469.8	2446.4	2619.6	2380.3	2485.9	2452.9	2471.7	2430.5	2479.8
Não duradouros	18001.9	18038.4	18164.5	18223.3	18396.2	18409.4	18439.3	18462.1	18625.4	18664.7	18770.1	18766.6
Deflator (2000=1)												
Consumo privado	1.1140	1.1225	1.1292	1.1351	1.1413	1.1490	1.1627	1.1716	1.1811	1.1917	1.1996	1.2052
Duradouros	1.0631	1.0670	1.0691	1.0764	1.0766	1.0785	1.0865	1.0969	1.1017	1.1080	1.1124	1.1177
Não duradouros	1.1209	1.1301	1.1374	1.1431	1.1501	1.1587	1.1729	1.1818	1.1919	1.2031	1.2114	1.2170

FORMAÇÃO BRUTA DE CAPITAL FIXO

	2004				2005				2006			
	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4
Preços correntes (milhões de euros)												
Formação bruta de capital fixo	7989.5	8175.2	8214.9	8201.4	8170.0	8306.1	8258.7	8363.4	8398.5	8550.1	8310.9	8279.5
Máquinas e aparelhos	1872.4	1906.2	1919.3	1961.3	1922.9	1929.8	1929.6	1966.1	1898.6	1923.1	1921.6	2039.7
Material de transporte	657.9	632.3	627.1	687.6	613.7	604.6	666.2	685.7	723.7	938.0	794.6	713.4
Construção	4222.9	4367.7	4390.1	4275.9	4309.7	4425.5	4309.0	4316.6	4368.1	4272.3	4178.8	4098.2
Outros	1236.4	1269.0	1278.3	1276.7	1323.7	1346.1	1353.9	1395.0	1408.1	1416.6	1415.9	1428.2
Preços do ano anterior (milhões de euros)												
Formação bruta de capital fixo	7931.6	7994.7	7989.9	7892.3	8098.9	8192.5	7989.7	7999.8	8275.7	8320.6	8044.7	7937.5
Máquinas e aparelhos	1897.3	1909.4	1949.9	1974.7	1957.4	1977.1	1939.1	1970.8	1898.9	1909.9	1968.5	2014.4
Material de transporte	656.6	642.0	615.1	679.4	611.7	618.4	635.7	657.5	732.2	928.6	766.7	688.3
Construção	4164.5	4201.3	4188.9	4035.0	4241.3	4293.6	4123.8	4073.8	4269.9	4105.1	3948.3	3891.0
Outros	1213.2	1242.1	1236.0	1203.3	1288.5	1303.4	1291.1	1297.7	1374.6	1377.1	1361.2	1343.8
Dados encadeados em volume (ano de referência 2000)												
Formação bruta de capital fixo	7467.6	7527.1	7522.6	7430.7	7444.4	7530.4	7344.0	7353.3	7419.1	7459.3	7212.0	7115.9
Máquinas e aparelhos	2015.7	2028.6	2071.6	2097.9	2099.1	2120.3	2079.6	2113.5	2061.7	2073.6	2137.2	2187.1
Material de transporte	618.9	605.2	579.8	640.4	574.0	580.3	596.5	617.0	674.6	855.4	706.3	634.0
Construção	3778.2	3811.6	3800.4	3660.8	3699.2	3744.8	3596.7	3553.2	3589.4	3450.8	3319.1	3270.9
Outros	1076.2	1101.7	1096.3	1067.4	1105.5	1118.3	1107.7	1113.4	1127.6	1129.6	1116.6	1102.3
Deflator (2000=1)												
Formação bruta de capital fixo	1.0699	1.0861	1.0920	1.1037	1.0975	1.1030	1.1245	1.1374	1.1320	1.1462	1.1524	1.1635
Máquinas e aparelhos	0.9289	0.9397	0.9265	0.9349	0.9161	0.9102	0.9279	0.9302	0.9209	0.9274	0.8991	0.9326
Material de transporte	1.0631	1.0448	1.0815	1.0737	1.0691	1.0420	1.1170	1.1113	1.0729	1.0965	1.1249	1.1252
Construção	1.1177	1.1459	1.1552	1.1680	1.1650	1.1818	1.1980	1.2148	1.2169	1.2381	1.2590	1.2529
Outros	1.1488	1.1518	1.1660	1.1961	1.1974	1.2037	1.2222	1.2530	1.2488	1.2541	1.2681	1.2956

CONSUMO PRIVADO (DE RESIDENTES)

	2007			
	T1	T2	T3	T4
Preços correntes (milhões de euros)				
Consumo privado	25948.8	26296.6	26482.9	26785.2
Duradouros	2777.3	2971.5	2840.2	2912.2
Não duradouros	23171.5	23325.0	23642.7	23873.0
Preços do ano anterior (milhões de euros)				
Consumo privado	25541.3	25646.2	25723.9	25793.0
Duradouros	2751.5	2934.3	2811.0	2889.7
Não duradouros	22789.7	22711.9	22912.8	22903.3
Dados encadeados em volume (ano de referência 2000)				
Consumo privado	21383.6	21471.5	21536.5	21594.4
Duradouros	2479.0	2643.7	2532.6	2603.5
Não duradouros	18898.9	18834.4	19001.0	18993.1
Deflator (2000=1)				
Consumo privado	1.2135	1.2247	1.2297	1.2404
Duradouros	1.1204	1.1240	1.1215	1.1186
Não duradouros	1.2261	1.2384	1.2443	1.2569

FORMAÇÃO BRUTA DE CAPITAL FIXO

	2007			
	T1	T2	T3	T4
Preços correntes (milhões de euros)				
Formação bruta de capital fixo	8497.6	8671.9	8930.5	9243.3
Máquinas e aparelhos	1969.5	2022.3	2132.0	2192.9
Material de transporte	747.9	908.6	963.4	943.2
Construção	4301.4	4264.8	4337.3	4554.7
Outros	1478.8	1476.1	1497.8	1552.5
Preços do ano anterior (milhões de euros)				
Formação bruta de capital fixo	8479.2	8557.5	8693.4	8893.4
Máquinas e aparelhos	2001.6	2061.4	2111.5	2154.1
Material de transporte	752.7	900.3	939.7	895.4
Construção	4268.9	4149.5	4184.5	4363.1
Outros	1456.0	1446.3	1457.7	1480.8
Dados encadeados em volume (ano de referência 2000)				
Formação bruta de capital fixo	7383.9	7452.0	7570.3	7744.5
Máquinas e aparelhos	2175.7	2240.6	2295.0	2341.3
Material de transporte	681.6	815.3	851.0	810.8
Construção	3439.4	3343.2	3371.4	3515.3
Outros	1149.7	1142.0	1151.0	1169.2
Deflator (2000=1)				
Formação bruta de capital fixo	1.1508	1.1637	1.1797	1.1935
Máquinas e aparelhos	0.9052	0.9026	0.9290	0.9366
Material de transporte	1.0973	1.1145	1.1321	1.1633
Construção	1.2506	1.2757	1.2865	1.2957
Outros	1.2863	1.2926	1.3013	1.3278

RENDIMENTO DISPONÍVEL DOS PARTICULARES

	1977				1978				1979			
	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4
Preços correntes (milhões de euros)												
Remunerações do trabalho	591.4	596.3	614.0	630.5	669.7	693.8	726.7	753.2	777.6	812.6	858.2	909.0
Transferências internas	94.4	95.8	98.6	102.8	108.5	113.6	118.2	122.2	125.7	132.7	143.2	157.2
Transferências externas	51.8	56.2	55.5	55.5	64.4	83.6	92.3	117.0	135.6	141.9	163.1	158.3
Rendimentos de empresa e propriedade	155.2	162.3	177.3	200.9	215.2	239.1	261.0	280.0	294.4	313.8	335.0	358.2
Impostos directos	29.8	30.4	31.5	33.2	35.6	38.3	41.5	45.2	49.3	52.9	56.0	58.5
Contribuições para a Segurança Social	92.8	94.5	97.8	102.8	109.4	115.3	120.4	124.9	128.6	135.3	145.1	158.0
Rendimento disponível	770.2	785.8	816.2	853.7	912.8	976.5	1036.2	1102.4	1155.4	1212.7	1298.4	1366.3

MERCADO DE TRABALHO

	1977				1978				1979			
	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4
Milhares de indivíduos												
População activa	4045.4	4040.5	4074.0	4075.4	4147.6	4154.6	4212.2	4226.0	4252.9	4272.5	4305.4	4329.4
Emprego total	3850.4	3843.0	3869.8	3858.3	3931.6	3928.0	3980.9	3992.8	4018.5	4038.2	4070.8	4093.9
Desemprego	194.9	197.5	204.2	217.1	216.0	226.6	231.2	233.3	234.4	234.3	234.7	235.5
Emprego equivalente a tempo completo	3721.1	3714.3	3740.7	3729.3	3798.4	3797.4	3843.2	3863.8	3880.5	3905.7	3937.5	3952.8
Trabalhadores por conta de outrem	3061.0	3057.2	3089.1	3085.0	3162.1	3165.2	3209.2	3224.0	3230.3	3249.8	3280.5	3299.7
Outras formas de emprego	660.0	657.1	651.6	644.3	636.3	632.2	634.0	639.7	650.2	655.9	657.0	653.1
Milhares de euros												
Remuneração por trabalhador	0.193	0.195	0.199	0.204	0.212	0.219	0.226	0.234	0.241	0.250	0.262	0.275
Em percentagem												
Taxa de desemprego	4.8	4.9	5.0	5.3	5.2	5.5	5.5	5.5	5.5	5.5	5.5	5.4

RENDIMENTO DISPONÍVEL DOS PARTICULARES

	1980				1981				1982			
	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4
Preços correntes (milhões de euros)												
Remunerações do trabalho	975.8	1034.6	1096.9	1160.5	1212.3	1280.0	1343.9	1415.4	1500.2	1584.5	1667.4	1762.2
Transferências internas	174.7	191.6	208.1	224.0	239.3	255.1	271.1	287.5	304.3	323.0	343.9	366.7
Transferências externas	178.4	179.7	190.8	191.4	203.0	228.1	219.9	226.7	233.6	257.6	270.7	286.9
Rendimentos de empresa e propriedade	381.9	411.5	445.6	482.6	525.5	567.6	613.7	664.0	711.6	760.6	813.3	861.2
Impostos directos	60.6	64.2	69.4	76.3	84.6	92.7	100.5	107.9	115.0	122.6	130.9	139.7
Contribuições para a Segurança Social	173.8	188.1	200.8	211.8	221.3	234.1	250.3	269.8	292.7	315.8	339.0	362.4
Rendimento disponível	1476.2	1565.1	1671.2	1770.3	1874.1	2004.0	2097.9	2215.9	2342.0	2487.3	2625.4	2775.0

MERCADO DE TRABALHO

	1980				1981				1982			
	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4
Milhares de indivíduos												
População activa	4352.0	4357.7	4367.4	4388.1	4369.2	4386.2	4378.1	4369.4	4405.8	4408.8	4384.2	4387.6
Emprego total	4121.3	4135.5	4142.6	4163.3	4133.8	4145.6	4137.9	4127.8	4171.7	4169.8	4157.2	4154.7
Desemprego	230.7	222.3	224.7	224.8	235.4	240.7	240.1	241.6	234.1	239.0	227.0	232.8
Emprego equivalente a tempo completo	3989.7	3993.1	4005.4	4017.8	3992.3	4004.0	3994.0	3997.4	4027.2	4034.5	4019.7	4010.8
Trabalhadores por conta de outrem	3346.7	3359.1	3378.0	3395.7	3375.4	3386.6	3373.3	3367.8	3381.6	3380.4	3364.7	3362.6
Outras formas de emprego	643.0	634.0	627.5	622.2	616.9	617.4	620.6	629.6	645.6	654.1	655.0	648.2
Milhares de euros												
Remuneração por trabalhador	0.292	0.308	0.325	0.342	0.359	0.378	0.398	0.420	0.444	0.469	0.496	0.524
Em percentagem												
Taxa de desemprego	5.3	5.1	5.1	5.1	5.4	5.5	5.5	5.5	5.3	5.4	5.2	5.3

RENDIMENTO DISPONÍVEL DOS PARTICULARES

	1983				1984				1985			
	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4
Preços correntes (milhões de euros)												
Remunerações do trabalho	1837.0	1917.4	1974.6	2018.1	2061.4	2116.8	2195.4	2302.3	2415.8	2548.0	2668.7	2802.2
Transferências internas	391.7	414.3	434.6	452.6	468.3	491.1	521.0	558.0	602.0	637.4	664.0	681.9
Transferências externas	283.4	280.0	303.7	311.6	370.0	367.0	397.6	415.9	394.4	415.0	448.7	504.9
Rendimentos de empresa e propriedade	899.6	988.6	1103.4	1203.9	1305.2	1395.1	1469.5	1548.2	1596.1	1666.2	1756.4	1816.9
Impostos directos	149.1	158.8	168.8	179.1	189.7	203.6	220.6	240.9	264.4	278.2	282.3	276.8
Contribuições para a Segurança Social	386.0	407.1	425.8	442.1	456.0	473.4	494.2	518.5	546.2	575.3	605.6	637.3
Rendimento disponível	2876.6	3034.3	3221.7	3365.0	3559.1	3693.0	3868.7	4065.0	4197.8	4413.2	4649.8	4891.7

MERCADO DE TRABALHO

	1983				1984				1985			
	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4
Milhares de indivíduos												
População activa	4329.5	4341.5	4345.8	4355.5	4409.0	4422.3	4448.3	4463.3	4454.7	4456.4	4440.5	4441.3
Emprego total	4079.8	4078.0	4067.4	4065.0	4117.0	4125.4	4142.9	4150.7	4137.4	4139.3	4121.5	4116.4
Desemprego	249.7	263.6	278.4	290.6	292.0	297.0	305.4	312.6	317.3	317.1	319.0	324.9
Emprego equivalente a tempo completo	3946.5	3937.0	3926.4	3930.2	3972.0	3989.8	4000.7	4014.6	3997.4	4001.1	3982.8	3973.8
Trabalhadores por conta de outrem	3313.4	3312.6	3305.0	3306.3	3339.1	3348.4	3353.2	3361.2	3340.3	3343.8	3328.5	3327.5
Outras formas de emprego	633.0	624.4	621.3	623.9	632.9	641.4	647.5	653.4	657.1	657.3	654.3	646.3
Milhares de euros												
Remuneração por trabalhador	0.554	0.579	0.597	0.610	0.617	0.632	0.655	0.685	0.723	0.762	0.802	0.842
Em percentagem												
Taxa de desemprego	5.8	6.1	6.4	6.7	6.6	6.7	6.9	7.0	7.1	7.1	7.2	7.3

RENDIMENTO DISPONÍVEL DOS PARTICULARES

	1986				1987				1988			
	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4
Preços correntes (milhões de euros)												
Remunerações do trabalho	2920.0	3057.8	3194.9	3333.7	3469.5	3611.3	3749.4	3879.0	4018.5	4163.8	4356.1	4558.4
Transferências internas	691.0	712.1	745.3	790.4	847.5	894.9	932.5	960.4	978.5	1006.1	1043.2	1089.8
Transferências externas	482.4	484.3	483.0	496.9	563.5	581.1	601.4	615.3	625.5	635.5	644.8	655.7
Rendimentos de empresa e propriedade	1908.2	2000.6	2049.8	2122.2	2215.6	2271.5	2343.8	2401.5	2453.3	2534.4	2650.5	2806.9
Impostos directos	261.7	249.0	238.8	231.1	225.9	231.2	246.9	273.1	309.7	351.4	398.3	450.3
Contribuições para a Segurança Social	670.3	706.6	746.1	788.9	835.0	875.5	910.4	939.6	963.3	995.7	1037.0	1087.1
Rendimento disponível	5069.6	5299.3	5488.1	5723.1	6035.2	6252.1	6469.9	6643.5	6802.9	6992.7	7259.3	7573.3

MERCADO DE TRABALHO

	1986				1987				1988			
	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4
Milhares de indivíduos												
População activa	4406.8	4415.9	4429.4	4438.9	4468.5	4493.5	4515.5	4525.6	4536.7	4546.2	4572.6	4591.6
Emprego total	4075.1	4081.7	4101.2	4121.2	4161.6	4194.5	4225.5	4246.9	4266.4	4281.2	4314.6	4341.0
Desemprego	331.7	334.2	328.2	317.7	307.0	299.0	290.0	278.7	270.3	265.0	258.0	250.6
Emprego equivalente a tempo completo	3938.8	3942.2	3957.7	3984.3	4017.5	4055.1	4084.1	4100.6	4123.4	4133.0	4167.3	4194.8
Trabalhadores por conta de outrem	3304.8	3311.7	3321.7	3337.2	3353.0	3377.8	3401.6	3420.1	3450.6	3466.1	3502.9	3527.6
Outras formas de emprego	633.9	630.5	636.1	647.1	664.6	677.3	682.4	680.5	672.8	666.9	664.4	667.2
Milhares de euros												
Remuneração por trabalhador	0.884	0.923	0.962	0.999	1.035	1.069	1.102	1.134	1.165	1.201	1.244	1.292
Em percentagem												
Taxa de desemprego	7.5	7.6	7.4	7.2	6.9	6.7	6.4	6.2	6.0	5.8	5.6	5.5

RENDIMENTO DISPONÍVEL DOS PARTICULARES

	1989				1990				1991			
	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4
Preços correntes (milhões de euros)												
Remunerações do trabalho	4828.4	5060.1	5311.9	5547.5	5767.6	6032.6	6276.4	6618.6	6876.6	7223.4	7503.3	7839.6
Transferências internas	1145.8	1204.1	1264.5	1327.1	1391.9	1466.3	1550.5	1644.3	1747.8	1857.7	1973.8	2096.3
Transferências externas	723.1	718.7	729.2	721.8	719.4	796.1	824.2	801.1	763.1	897.0	798.7	819.1
Rendimentos de empresa e propriedade	3001.2	3174.5	3326.4	3466.5	3580.8	3701.9	3846.8	4024.9	4209.8	4386.3	4533.1	4667.6
Impostos directos	507.5	552.4	585.1	605.6	613.9	630.7	656.1	690.1	732.6	787.9	856.0	936.8
Contribuições para a Segurança Social	1145.9	1204.4	1262.3	1319.8	1376.8	1438.3	1504.3	1574.9	1649.9	1736.5	1834.6	1944.2
Rendimento disponível	8045.1	8400.6	8784.6	9137.5	9469.0	9927.9	10337.4	10824.0	11214.8	11840.0	12118.4	12541.7

MERCADO DE TRABALHO

	1989				1990				1991			
	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4
Milhares de indivíduos												
População activa	4660.5	4682.9	4712.5	4721.6	4708.3	4726.1	4725.8	4777.1	4780.6	4797.3	4770.3	4762.1
Emprego total	4412.3	4434.1	4466.1	4478.5	4466.0	4484.5	4484.3	4537.3	4540.6	4567.2	4549.2	4550.0
Desemprego	248.2	248.8	246.4	243.0	242.4	241.7	241.5	239.9	240.0	230.2	221.1	212.1
Emprego equivalente a tempo completo	4260.7	4284.9	4315.6	4324.8	4316.0	4331.7	4329.0	4383.5	4379.3	4412.9	4395.2	4398.7
Trabalhadores por conta de outrem	3587.1	3607.7	3637.0	3648.1	3643.6	3658.4	3648.0	3688.1	3665.8	3688.0	3665.8	3668.1
Outras formas de emprego	673.6	677.2	678.6	676.6	672.4	673.4	681.0	695.4	713.5	724.9	729.5	730.6
Milhares de euros												
Remuneração por trabalhador	1.346	1.403	1.461	1.521	1.583	1.649	1.721	1.795	1.876	1.959	2.047	2.137
Em percentagem												
Taxa de desemprego	5.3	5.3	5.2	5.1	5.1	5.1	5.1	5.0	5.0	4.8	4.6	4.5

RENDIMENTO DISPONÍVEL DOS PARTICULARES

	1992				1993				1994			
	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4
Preços correntes (milhões de euros)												
Remunerações do trabalho	8236.5	8523.0	8785.0	8972.7	9049.7	9158.0	9150.4	9239.7	9204.7	9336.3	9502.0	9703.4
Transferências internas	2225.1	2332.6	2418.9	2483.9	2527.6	2572.5	2618.6	2665.8	2714.2	2773.8	2844.6	2926.7
Transferências externas	816.8	780.4	786.3	773.0	839.3	690.4	736.3	760.5	731.9	718.9	631.5	744.1
Rendimentos de empresa e propriedade	4773.0	4881.2	4959.8	5001.7	5047.5	5117.0	5144.2	5150.5	5205.0	5304.8	5439.1	5587.6
Impostos directos	1030.3	1095.6	1132.7	1141.5	1122.0	1112.1	1112.0	1121.5	1140.6	1158.1	1173.9	1188.0
Contribuições para a Segurança Social	2065.2	2172.5	2265.8	2345.3	2411.0	2452.4	2469.7	2462.8	2431.7	2447.7	2510.8	2621.0
Rendimento disponível	12955.9	13249.1	13551.5	13744.4	13931.2	13973.4	14067.8	14232.2	14283.5	14528.0	14732.6	15152.8

MERCADO DE TRABALHO

	1992				1993				1994			
	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4
Milhares de indivíduos												
População activa	4768.7	4752.8	4772.5	4756.7	4749.1	4747.5	4731.3	4747.7	4756.8	4780.2	4818.7	4817.9
Emprego total	4582.6	4570.6	4587.4	4568.9	4542.0	4520.2	4487.5	4489.2	4485.0	4498.0	4526.6	4520.5
Desemprego	186.1	182.2	185.1	187.7	207.1	227.3	243.8	258.5	271.8	282.2	292.1	297.4
Emprego equivalente a tempo completo	4427.0	4418.1	4424.6	4415.4	4377.3	4371.0	4327.9	4346.9	4327.0	4353.1	4367.7	4367.6
Trabalhadores por conta de outrem	3694.4	3686.4	3687.3	3674.0	3630.9	3614.5	3559.7	3558.3	3514.9	3519.8	3516.8	3507.1
Outras formas de emprego	732.6	731.7	737.2	741.4	746.4	756.5	768.2	788.6	812.2	833.3	850.9	860.5
Milhares de euros												
Remuneração por trabalhador	2.229	2.312	2.382	2.442	2.492	2.534	2.571	2.597	2.619	2.653	2.702	2.767
Em percentagem												
Taxa de desemprego	3.9	3.8	3.9	3.9	4.4	4.8	5.2	5.4	5.7	5.9	6.1	6.2

RENDIMENTO DISPONÍVEL DOS PARTICULARES

	1995				1996				1997			
	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4
Preços correntes (milhões de euros)												
Remunerações do trabalho	9973.3	10194.3	10397.2	10599.2	10792.1	10902.6	11142.1	11324.3	11620.5	11899.3	12190.6	12427.4
Transferências internas	3019.9	3099.5	3165.3	3217.4	3255.7	3299.4	3348.4	3402.8	3462.5	3532.7	3613.4	3704.6
Transferências externas	593.5	613.9	632.6	668.9	682.1	659.7	659.9	650.4	709.3	735.1	739.8	727.5
Rendimentos de empresa e propriedade	5738.4	5864.4	5950.3	5996.7	6012.4	5945.4	5916.8	5892.0	5875.6	5854.6	5861.1	5910.0
Impostos directos	1200.4	1221.4	1250.9	1289.0	1335.6	1370.1	1392.5	1402.7	1400.8	1404.4	1413.4	1427.9
Contribuições para a Segurança Social	2778.2	2898.2	2980.8	3026.1	3034.1	3063.6	3114.4	3186.7	3280.3	3371.7	3460.9	3547.9
Rendimento disponível	15346.5	15652.5	15913.7	16167.0	16372.5	16373.5	16560.3	16680.1	16986.9	17245.5	17530.6	17793.8

MERCADO DE TRABALHO

	1995				1996				1997			
	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4
Milhares de indivíduos												
População activa	4822.7	4818.7	4829.0	4862.0	4912.7	4897.3	4940.1	4936.2	4976.5	5002.8	5049.0	5057.1
Emprego total	4522.4	4519.3	4529.9	4552.5	4601.0	4581.6	4626.3	4627.1	4671.8	4713.5	4752.5	4774.2
Desemprego	300.3	299.4	299.1	309.5	311.7	315.6	313.8	309.2	304.7	289.3	296.5	282.9
Emprego equivalente a tempo completo	4367.4	4367.2	4373.5	4399.9	4436.8	4429.7	4467.5	4473.9	4515.9	4556.3	4600.2	4627.6
Trabalhadores por conta de outrem	3504.3	3497.9	3499.3	3514.5	3539.9	3529.7	3560.7	3565.7	3604.9	3637.9	3675.1	3694.0
Outras formas de emprego	863.1	869.4	874.2	885.4	896.9	900.0	906.8	908.3	910.9	918.3	925.1	933.6
Milhares de euros												
Remuneração por trabalhador	2.846	2.914	2.971	3.016	3.049	3.089	3.129	3.176	3.224	3.271	3.317	3.364
Em percentagem												
Taxa de desemprego	6.2	6.2	6.2	6.4	6.3	6.4	6.4	6.3	6.1	5.8	5.9	5.6

RENDIMENTO DISPONÍVEL DOS PARTICULARES

	1998				1999				2000			
	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4
Preços correntes (milhões de euros)												
Remunerações do trabalho	12742.5	13032.1	13204.0	13478.2	13665.1	13919.8	14197.9	14486.2	14867.0	15139.8	15418.3	15658.0
Transferências internas	3806.3	3906.4	4004.8	4101.5	4196.6	4299.0	4408.9	4526.2	4650.9	4772.9	4892.2	5008.8
Transferências externas	750.5	762.5	761.8	740.3	759.3	758.5	845.5	771.4	814.9	880.1	826.5	955.2
Rendimentos de empresa e propriedade	5936.1	5987.6	6058.4	6138.4	6230.6	6292.3	6374.0	6476.5	6599.0	6682.1	6788.9	6853.3
Impostos directos	1447.8	1469.5	1492.8	1517.9	1544.7	1579.1	1621.1	1670.7	1727.9	1776.9	1817.6	1850.1
Contribuições para a Segurança Social	3632.6	3703.6	3760.9	3804.5	3834.3	3890.6	3973.5	4082.9	4218.9	4332.7	4424.4	4494.0
Rendimento disponível	18155.0	18515.5	18775.2	19136.1	19472.5	19799.9	20231.7	20506.6	20985.0	21365.4	21683.8	22131.1

MERCADO DE TRABALHO

	1998				1999				2000			
	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4
Milhares de indivíduos												
População activa	5104.9	5109.4	5102.2	5131.7	5133.2	5149.3	5157.8	5166.4	5201.0	5205.2	5255.2	5263.8
Emprego total	4822.6	4867.4	4857.3	4888.8	4899.3	4913.6	4934.9	4952.2	4986.5	5002.7	5044.5	5070.4
Desemprego	282.3	242.0	244.9	242.9	233.9	235.7	222.9	214.2	214.6	202.6	210.7	193.4
Emprego equivalente a tempo completo	4685.8	4731.4	4724.8	4754.0	4747.8	4761.8	4781.3	4801.1	4848.3	4869.4	4903.9	4934.4
Trabalhadores por conta de outrem	3739.1	3775.0	3772.0	3801.9	3804.2	3822.1	3841.0	3856.7	3893.8	3907.3	3931.0	3951.9
Outras formas de emprego	946.7	956.5	952.8	952.1	943.6	939.7	940.3	944.3	954.4	962.1	973.0	982.5
Milhares de euros												
Remuneração por trabalhador	3.408	3.452	3.501	3.545	3.592	3.642	3.696	3.756	3.818	3.875	3.922	3.962
Em percentagem												
Taxa de desemprego	5.5	4.7	4.8	4.7	4.6	4.6	4.3	4.1	4.1	3.9	4.0	3.7

RENDIMENTO DISPONÍVEL DOS PARTICULARES

	2001				2002				2003			
	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4
Preços correntes (milhões de euros)												
Remunerações do trabalho	15788.7	15960.1	16175.3	16424.7	16721.9	16908.9	17019.8	16971.3	17192.6	17231.0	17305.8	17410.3
Transferências internas	5122.7	5245.0	5375.7	5514.8	5662.4	5785.5	5884.4	5958.9	6009.0	6075.2	6157.5	6255.8
Transferências externas	899.7	936.9	890.0	896.1	761.4	666.6	690.4	643.1	661.0	560.5	588.6	597.9
Rendimentos de empresa e propriedade	6956.5	7021.1	7069.2	7113.1	7086.8	7135.4	7216.4	7260.8	7390.2	7462.7	7539.7	7648.3
Impostos directos	1874.5	1895.5	1913.3	1927.9	1939.2	1944.4	1943.4	1936.2	1922.9	1916.8	1918.0	1926.4
Contribuições para a Segurança Social	4541.5	4595.2	4655.2	4721.3	4793.7	4859.7	4919.1	4972.1	5018.6	5062.6	5104.1	5143.1
Rendimento disponível	22351.7	22672.4	22941.7	23299.5	23499.5	23692.4	23948.4	23925.8	24311.4	24350.0	24569.6	24842.9

MERCADO DE TRABALHO

	2001				2002				2003			
	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4
Milhares de indivíduos												
População activa	5310.4	5317.7	5343.6	5370.0	5383.5	5419.5	5440.3	5428.3	5455.6	5460.1	5460.2	5465.2
Emprego total	5102.4	5106.7	5126.3	5152.6	5152.4	5163.8	5160.2	5111.7	5121.9	5117.1	5118.9	5118.1
Desemprego	208.0	211.0	217.3	217.4	231.2	255.7	280.1	316.6	333.7	343.0	341.3	347.1
Emprego equivalente a tempo completo	4941.8	4950.9	4966.2	4985.1	5004.1	5004.5	4992.1	4939.2	4950.8	4933.8	4922.8	4912.7
Trabalhadores por conta de outrem	3950.5	3958.6	3976.8	4002.1	4036.9	4046.2	4039.1	3993.8	3997.7	3981.1	3973.2	3972.0
Outras formas de emprego	991.3	992.3	989.4	983.0	967.2	958.3	953.0	945.4	953.1	952.7	949.6	940.7
Milhares de euros												
Remuneração por trabalhador	3.997	4.032	4.067	4.104	4.142	4.179	4.214	4.249	4.301	4.328	4.356	4.383
Em percentagem												
Taxa de desemprego	3.9	4.0	4.1	4.0	4.3	4.7	5.1	5.8	6.1	6.3	6.3	6.4

RENDIMENTO DISPONÍVEL DOS PARTICULARES

	2004				2005				2006			
	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4
Preços correntes (milhões de euros)												
Remunerações do trabalho	17631.9	17789.1	17994.8	18277.5	18476.1	18713.2	18933.3	19074.8	19461.4	19589.5	19776.6	19827.3
Transferências internas	6370.3	6478.3	6580.0	6675.4	6764.4	6860.5	6963.6	7073.8	7191.0	7303.8	7412.1	7516.0
Transferências externas	579.7	616.9	628.2	607.2	542.1	584.1	504.4	517.5	630.6	597.7	605.4	678.4
Rendimentos de empresa e propriedade	7608.5	7702.8	7750.4	7821.6	7966.2	7996.7	8042.5	8035.9	7969.5	7962.7	7978.2	8060.6
Impostos directos	1942.1	1960.3	1981.0	2004.2	2030.0	2056.0	2082.4	2109.1	2136.1	2171.7	2215.7	2268.3
Contribuições para a Segurança Social	5179.5	5244.9	5339.3	5462.7	5615.1	5735.6	5824.2	5881.1	5906.0	5954.3	6026.0	6121.0
Rendimento disponível	25068.7	25381.9	25633.2	25914.7	26103.9	26362.8	26537.2	26711.9	27210.4	27327.8	27530.7	27692.9

MERCADO DE TRABALHO

	2004				2005				2006			
	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4
Milhares de indivíduos												
População activa	5463.1	5476.4	5483.5	5503.1	5496.5	5515.6	5522.6	5543.2	5542.8	5566.6	5569.0	5570.7
Emprego total	5120.8	5116.6	5105.9	5124.7	5092.8	5103.7	5092.8	5110.6	5123.5	5147.4	5148.5	5127.6
Desemprego	342.2	359.9	377.6	378.3	403.7	411.9	429.8	432.6	419.3	419.2	420.5	443.1
Emprego equivalente a tempo completo	4926.2	4917.2	4915.0	4929.6	4904.8	4907.3	4909.4	4902.1	4944.7	4942.2	4951.4	4926.7
Trabalhadores por conta de outrem	3998.1	4000.4	4006.4	4023.1	4003.4	4011.5	4026.9	4034.3	4097.7	4106.7	4123.9	4102.9
Outras formas de emprego	928.1	916.8	908.6	906.5	901.4	895.8	882.5	867.9	846.9	835.4	827.5	823.8
Milhares de euros												
Remuneração por trabalhador	4.410	4.447	4.492	4.543	4.615	4.665	4.702	4.728	4.749	4.770	4.796	4.833
Em percentagem												
Taxa de desemprego	6.3	6.6	6.9	6.9	7.3	7.5	7.8	7.8	7.6	7.5	7.6	8.0

RENDIMENTO DISPONÍVEL DOS PARTICULARES

	2007			
	T1	T2	T3	T4
Preços correntes (milhões de euros)				
Remunerações do trabalho	20103.6	20224.4	20462.9	20647.4
Transferências internas	7615.4	7714.7	7813.9	7913.0
Transferências externas	706.6	727.2	708.5	683.9
Rendimentos de empresa e propriedade	8161.1	8276.3	8376.4	8478.8
Impostos directos	2329.4	2380.3	2420.9	2451.3
Contribuições para a Segurança Social	6239.3	6345.8	6440.5	6523.4
Rendimento disponível	28018.0	28216.6	28500.2	28748.5

MERCADO DE TRABALHO

	2007			
	T1	T2	T3	T4
Milhares de indivíduos				
População activa	5589.8	5580.0	5606.5	5601.8
Emprego total	5134.2	5127.5	5158.3	5167.8
Desemprego	455.6	452.5	448.2	434.0
Emprego equivalente a tempo completo	4942.2	4935.9	4960.1	4965.9
Trabalhadores por conta de outrem	4110.6	4100.5	4117.1	4120.6
Outras formas de emprego	831.6	835.4	843.1	845.4
Milhares de euros				
Remuneração por trabalhador	4.891	4.932	4.970	5.011
Em percentagem				
Taxa de desemprego	8.1	8.1	8.0	7.7



CRONOLOGIA DAS PRINCIPAIS MEDIDAS FINANCEIRAS

Janeiro a Junho 2008

Janeiro

- **3 de Janeiro (Decreto-Lei nº 1/2008 DR nº 2, 1ª Série, Ministério das Finanças e da Administração Pública)**

Altera o Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo DL nº 298/92, de 31-12, e alterado pelos DL nºs 246/95, de 14-9, 232/96, de 5-12, 222/99, de 22-6, 250/2000, de 13-10, e 285/2001, de 3-11, 201/2002, de 26-9, 319/2002, de 28-12, 252/2003, de 17-10, 145/2006, de 31-7, 104/2007, de 3-4, e 357-A/2007, de 31-10. Altera diversos artigos, adita outros e revoga os artºs 89 e 90 daquele diploma, o qual é republicado em anexo, na íntegra, em versão consolidada. O presente diploma institui a supervisão comportamental das instituições de crédito e das sociedades financeiras, no quadro das atribuições do Banco de Portugal, reforçando os seus poderes de supervisão. O presente decreto-lei entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.
- **4 de Janeiro (Carta-Circular nº 3/2008/DET, Banco de Portugal, Departamento de Emissão e Tesouraria)**

Informa, no âmbito do quadro de aplicação do DL nº 195/2007, de 15-5, relativamente à contratualização da actividade de recirculação de notas de euro, de que o Banco de Portugal celebrou contrato, no mês de Dezembro de 2007, com a empresa de transporte de valores LOOMIS, S.A.
- **9 de Janeiro (Carta-Circular nº 1/08/DSBDR Banco de Portugal, Departamento de Supervisão Bancária)**

Transmite o entendimento do Banco de Portugal acerca da interpretação do artº 3 do DL nº 240/2006, de 22-12, relativamente à periodicidade da revisão do indexante utilizado nas operações de crédito a taxa variável
- **15 de Janeiro (Aviso do Banco de Portugal nº 1/2008 D. R.nº.15, 2ª Série)**

Determina, nos termos e para os efeitos do disposto no nº 1 do artº 13 do DL nº 221/2000, de 9-9, os sistemas de pagamentos que beneficiarão da irrevogabilidade das ordens de transferência e da exigibilidade das garantias constituídas a favor de participante ou de banco integrante do Sistema Europeu de Bancos Centrais (SEBC). O presente aviso entra em vigor no dia 18-2-2008, ou na data da efectiva migração do TARGET2-PT para a Plataforma Única Partilhada do TARGET2 se a referida migração só puder ocorrer em data posterior.
- **15 de Janeiro (Instrução do Banco de Portugal nº 33/2007, BNP 01/2008)**

Regulamenta o funcionamento do sistema nacional do Target 2.
- **15 de Janeiro (Instrução do Banco de Portugal nº 34/2007, BNP 01/2008)**

Regulamenta a participação no Sistema de Pagamentos de Grandes Transacções (SPGT2).
- **15 de Janeiro (Instrução do Banco de Portugal nº 35/2007, BNP 01/2008)**

Cria o Mercado de Crédito Intradiário.
- **15 de Janeiro (Instrução do Banco de Portugal nº 36/2007, BNP 01/2008)**

Altera a Instrução nº 25/2003, publicada no BO nº 10, de 15.10.2003, no que respeita à Realização de Fechos de Compensação e Liquidação Financeira no Subsistema de TEI para processamento das operações enviadas e recebidas no âmbito da SEPA.

- **16 de Janeiro 2008 (Carta-Circular nº 5/2008/DET Banco de Portugal. Departamento de Emissão e Tesouraria)**

Informa de que o Banco de Portugal vai proceder à difusão pelo sistema bancário de pedidos de informação que lhe sejam apresentados por particulares, tendentes à identificação de contas bancárias e/ou de outros activos financeiros relativamente a titulares falecidos. Para o efeito, o Banco de Portugal irá disponibilizar no Portal do Cliente Bancário, um formulário designado "Pedido de localização de activos financeiros em caso de morte dos respectivos titulares", que permitirá quer o preenchimento e o envio electrónico do pedido, quer a sua impressão e posterior envio do pedido por correio.
 - **18 de Janeiro (Carta-Circular nº 6/2008/DET Banco de Portugal. Departamento de Emissão e Tesouraria)**

Informa, no âmbito do quadro de aplicação do DL nº 195/2007, de 15-5, relativamente à contratualização da actividade de recirculação de notas de euro, de que o Banco de Portugal celebrou contrato com a empresa de transporte de valores GRUPO 8 - Vigilância e Prevenção Electrónica, Lda.
 - **23 de Janeiro (Carta-Circular nº 8/2008/DET Banco de Portugal. Departamento de Emissão e Tesouraria)**

Divulga o conjunto dos procedimentos a observar para a celebração de contrato com o Banco de Portugal, decorrente do novo enquadramento legal da actividade de recirculação de moeda metálica de euro constante do DL nº 184/2007, de 10-5. Esclarece sobre o modelo do contrato a adoptar e informa sobre os procedimentos de entrega de moeda imprópria para circulação e de retenção de moedas falsas ou contrafeitas. Prevê a adaptação das entidades ao período de transição estipulado no referido diploma, e manifesta a total disponibilidade por parte do Banco de Portugal para a colaboração, formação e esclarecimento de quaisquer questões.
 - **24 de Janeiro (Carta-Circular nº 6/2008/DSBDR Banco de Portugal. Departamento de Supervisão Bancária)**

Informa, na sequência da entrada em vigor do DL nº 371/2007, de 6-11, sobre a alteração de procedimentos relativos ao Livro de Reclamações a que as Instituições de Crédito e as Sociedades Financeiras devem prestar particular atenção, com o intuito de tornar mais célere e eficiente o tratamento das respectivas queixas. Comunica ainda que se prevê para breve a disponibilização, no âmbito da BPnet, de um serviço sobre reclamações, para a circulação em base electrónica dos fluxos de informação entre as instituições e o Banco de Portugal.
 - **30 de Janeiro (Carta-Circular nº 8/2008/DSB Banco de Portugal. Departamento de Supervisão Bancária)**

Alerta as instituições de crédito para a necessidade de ser dado cabal cumprimento à execução das ordens de penhora de saldos de contas bancárias e de valores mobiliários, designadamente as provenientes da Direcção-Geral dos Impostos, com especial atenção pelas disposições aplicáveis do Código de Processo Civil. Esta chamada de atenção surge na sequência de diversas queixas apresentadas à Provedoria de Justiça, tendo o Provedor de Justiça dirigido ao Governador do Banco de Portugal uma recomendação no sentido de serem eliminadas as práticas consideradas irregulares adoptadas por algumas instituições bancárias.
- ## Fevereiro
- **4 de Fevereiro (Despacho nº 2727/2008 de 21 Dezembro 2007 Ministério das Finanças da Administração Pública. Gabinete do Ministro D.R. nº24- 2ª Série)**

Approva, nos termos previstos no nº 1 do artº 63 da Lei Orgânica do Banco de Portugal (Lei nº 5/98, de 31-1), o novo Plano de Contas do Banco de Portugal, para vigorar a partir de 1-1-2008.

- **06 Fevereiro (Instrução do Banco de Portugal nº 1/2008, BNPB 03/2008, data de entrada em vigor 8-02-2008)** Altera a Instrução nº 4/2002, publicada no BO nº 2, de 15.02.2002, que estabeleceu os elementos de informação sobre responsabilidades por pensões de reforma e sobrevivência a fornecer ao Banco de Portugal.
- **18 de Fevereiro 2008 (Aviso do Banco de Portugal nº 2/2008 de D. R. nº 38. 2 Série)** Altera, de acordo com as modificações ocorridas no Registo Comercial, decorrentes da Informação Empresarial Simplificada, o Aviso nº 12/91, de 31-12.

Março

- **7 de Março (Resolução da Assembleia da República nº 6/2008 D.R. nº 51, 1ª Série)** Determina a constituição de uma comissão parlamentar de inquérito ao exercício da supervisão dos sistemas bancário, segurador e de mercado de capitais.
- **17 de Março (Instrução do Banco de Portugal n.º 2/2008, BNPB 3/2008)** Revoga a Instrução nº 27/2000, publicada no BNPB nº 12, de 15.12.2000.
- **17 de Março (Instrução do Banco de Portugal n.º 3/2008, BNPB 3/2008)** Informa de que as Instituições de Crédito aderentes ao sistema de Serviços Mínimos Bancários, consagrado no DL nº 27-C/2000, de 10-03, deverão preencher e remeter ao Banco de Portugal, até 15 de Janeiro de cada ano, o quadro anexo à presente Instrução.
- **17 de Março (Instrução do Banco de Portugal nº 4/2008, BNPB 3/2008)** Determina os procedimentos a tomar no processo de candidatura para a utilização de modelos internos por parte das Instituições, relativamente ao cálculo de requisitos de fundos próprios para cobertura de riscos de mercado.
- **17 Março 2008 (Carta-Circular nº 27/2008/DET, Banco de Portugal. Departamento de Emissão e Tesouraria)** Informa, no âmbito do quadro de aplicação do DL nº 195/2007, de 15-5, relativamente à contratualização da actividade de recirculação de notas de euro, de que o Banco de Portugal celebrou contrato com a empresa de transporte de valores Prosegur - Companhia de Segurança, Lda.
- **18 Março 2008 (Aviso do Banco de Portugal nº 3/2008, D.R. 2ª Série)** Estabelece a obrigação das instituições de crédito prestarem com clareza e exactidão informação sobre o saldo disponível das contas de depósitos à ordem, precisando o conceito de saldo disponível. O presente Aviso aplica-se a toda a informação que mencione o saldo disponível, independentemente de a mesma ser prestada aos balcões, nos terminais automáticos, nos portais bancários ou em linhas de atendimento telefónico, entrando em vigor 90 dias após a data da sua publicação.
- **26 Março 2008 (Carta-Circular nº 25/08/DSBDR, Banco de Portugal. Departamento de Supervisão Bancária)** Define, em cumprimento do disposto no nº 2 do artº 77-A do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo DL nº 298/92, de 31-12, com a redacção que lhe foi dada pelo DL nº 1/2008, de 3-1, um conjunto de procedimentos a observar pelas instituições de crédito e sociedades financeiras no âmbito de reclamações que lhe sejam directamente apresentadas contra essas instituições, sempre que o Banco de Portugal considere dever envolver a instituição reclamada na sua apreciação.

- **26 Março 2008 (Decreto-Lei n.º 57/2008, Ministério da Economia e Inovação, DR n.º 60, 1ª Série)**

Estabelece o regime aplicável às práticas comerciais desleais das empresas nas relações com os consumidores, ocorridas antes, durante ou após uma transacção comercial relativa a um bem ou serviço, transpondo para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 2005/29/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de Maio.
- **7 Abril 2008 (Aviso do Banco de Portugal n.º 4/2008, D R. n.º 4, 2ª Série)**

Torna público ter o Conselho de Administração do Banco de Portugal deliberado proceder ao encerramento da sua Agência situada na cidade de Vila Real, com efeitos a partir de 31-5-2008.
- **17 de Abril (Carta-Circular n.º 30/08/DSBDR Banco de Portugal, Departamento de Supervisão Bancária)**

Com vista a esclarecer algumas dúvidas, clarifica a disposição consagrada no n.º 5 do art.º 15 (Aplicação do método IRB) do Decreto-Lei n.º 104/2007, de 3 de Abril.
- **28 de Abril (Carta-Circular n.º 36/2008/DET Banco de Portugal, Departamento de Emissão e Tesouraria)**

Informa, na sequência de reclamações do público relativamente a práticas de recusa na realização de operações de troco de numerário, bem como pela cobrança de comissões pela simples realização dessas operações, de que as instituições de crédito devem assegurar gratuitamente a realização de operações de troco e destroco de numerário ao balcão, por forma a não prejudicar a confiança do público e demais operadores na circulação fiduciária.
- **15 de Maio (Instrução do Banco de Portugal n.º 5/2008, BNBP 05/2008)**

Altera a Instrução n.º 25/2003, publicada no BO n.º 10, de 15.10.2003, no que respeita à compensação de cheques, à compensação de transferências electrónicas interbancárias, bem como aos horários de fechos de compensação e liquidação financeira.
- **15 de Maio (Instrução do Banco de Portugal n.º 6/2008, BNBP 5/2008)**

Altera a Instrução n.º 23/2007, publicada no BO n.º 8, de 16.8.2007, que determinou quais as informações de natureza prudencial a que as instituições de crédito e determinadas sociedades financeiras estão sujeitas.
- **15 de Maio (Instrução do Banco de Portugal n.º 7/2008, BNBP 5/2008)**

Revoga a Instrução n.º 18/2004, publicada no BO n.º 9, de 15.9.2004, estabelecendo um novo regime de notificação e informação periódica das operações de titularização.
- **15 Maio (Carta-Circular n.º 30/2008/DSB, Banco de Portugal, Departamento de Supervisão Bancária)**

Com vista a esclarecer algumas dúvidas, clarifica a disposição consagrada no n.º 5 do art.º 15 (Aplicação do método IRB) do Decreto-Lei n.º 104/2007, de 3-4.
- **29 Maio (Carta-Circular n.º 38/2008/DSB, Banco de Portugal, Departamento de Supervisão Bancária)**

Informa de que, para efeitos do cumprimento da obrigação definida na Carta-Circular n.º 17/2002/DSB, de elaboração de relatório com a quantificação das provisões económicas adequadas ao risco implícito na respectiva carteira de crédito, o Banco de Portugal passa a aceitar que o mesmo seja substituído pelo relatório de imparidade, quando os métodos utilizados forem consistentes e essa consistência for certificada pelos auditores externos das respectivas instituições

Abril

Maio

- **29 Maio (Decreto-Lei nº 88/2008 DR nº 103 1ª Série, Ministério Das Finanças e da Administração Pública)**

Uniformiza os critérios a adoptar no cálculo da taxa de juro do contrato e no indexante subjacente à sua determinação, nas situações abrangidas pelo DL nº 51/2007, de 7-3, adopta a convenção geral do mercado do euro, de 360 dias, em matéria de cálculo de juros dos depósitos, no âmbito do DL nº 430/91, de 2-11, e clarifica o tratamento dos índices de referência para o cálculo dos juros em termos de média mensal, consagrado nos contratos de crédito e financiamento, previsto no nº 3 do DL nº 240/2006, de 22-12. O presente decreto-lei entra em vigor 30 dias após a sua publicação.

Junho

- **5 Junho (Lei nº 25/2008 de 5 de Junho DR nº 108 1ª Série, Assembleia da República)**

Estabelece medidas de natureza preventiva e repressiva de combate ao branqueamento de vantagens de proveniência ilícita e ao financiamento do terrorismo, transpondo para a ordem jurídica interna as Directivas nºs 2005/60/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26-10, e 2006/70/CE, da Comissão, de 1-8, relativas à prevenção da utilização do sistema financeiro e das actividades e profissões especialmente designadas para efeitos de branqueamento de capitais e de financiamento do terrorismo.